

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

RENATA FERREIRA DOS SANTOS

**A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO NO BRASIL:  
um estudo de caso em cidade histórica**

Belo Horizonte

2015

RENATA FERREIRA DOS SANTOS

**A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO NO BRASIL:  
um estudo de caso em cidade histórica**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais para obtenção do grau de Mestre em Ciência da Informação.

Área de Concentração: Produção, Organização e Utilização da Informação.

Linha de Pesquisa: Informação, Cultura e Sociedade.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alcenir Soares dos Reis

BELO HORIZONTE

2015

S237p Santos, Renata Ferreira dos.  
A proteção do patrimônio bibliográfico no Brasil [manuscrito] : um estudo de caso em cidade histórica / Renata Ferreira dos Santos. – 2015.  
185 f. : enc., il.

Orientadora: Alcenir Soares dos Reis.  
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Ciência da Informação.  
Referências: f. 162-185.

1. Ciência da Informação – Teses. 2. Patrimônio cultural – Brasil – Teses. 3. Patrimônio cultural – Ouro Preto – Teses. 4. Livros raros – Teses. 5. Cidades históricas – Teses. I. Título. II. Reis, Alcenir Soares dos. III. Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Ciência da Informação.

CDU: 347.2:09(81)



UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Ciência da Informação  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

FOLHA DE APROVAÇÃO

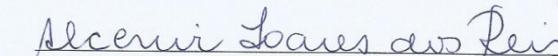
"A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO NO BRASIL : UM ESTUDO DE CASO EM CIDADE HISTÓRICA"

Renata Ferreira dos Santos

Dissertação submetida à Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, como parte dos requisitos à obtenção do título de "**Mestre em Ciência da Informação**", linha de pesquisa "**Informação, Cultura e Sociedade**".

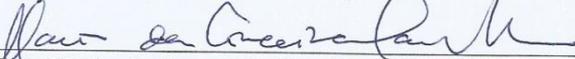
Dissertação aprovada em: 19 de agosto de 2015.

Por:

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Alcenir Soares dos Reis - ECI/UFMG (Orientadora)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Carlos Magno de Souza Paiva - UFOP

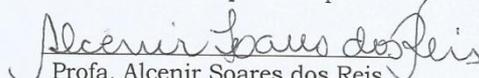
  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Ivana Denise Parrela - ECI/UFMG

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Maria da Conceição Carvalho - ECI/UFMG

Aprovada pelo Colegiado do PPGCI

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Beatriz Valadares Cendón  
Coordenadora

Versão final Aprovada por

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Alcenir Soares dos Reis  
Orientadora



UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Ciência da Informação  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE **RENATA FERREIRA DOS SANTOS**,  
matricula: 2013708992

Às 14:00 horas do dia 19 de agosto de 2015, reuniu-se na Escola de Ciência da Informação da UFMG a Comissão Examinadora aprovada *ad referendum* pelo Sub-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação em 17/07/2015, para julgar, em exame final, o trabalho intitulado ***A proteção do patrimônio bibliográfico no Brasil : um estudo de caso em cidade histórica***, requisito final para obtenção do Grau de MESTRE em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, área de concentração: Produção, Organização e Utilização da Informação, Linha de Pesquisa: Informação, Cultura e Sociedade. Abrindo a sessão, a Presidente da Comissão, Profa. Dra. Alcenir Soares dos Reis, após dar conhecimento aos presentes do teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra à candidata para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores com a respectiva defesa da candidata. Logo após, a Comissão se reuniu sem a presença da candidata e do público, para julgamento e expedição do resultado final. A Comissão deliberou pela aprovação da dissertação e sugeriu a publicação com as correções sugeridas pela banca. Foram atribuídas as seguintes indicações:

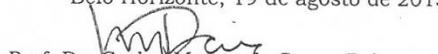
Profa. Dra. Alcenir Soares dos Reis - Orientadora	APROVADA
Prof. Dr. Carlos Magno de Souza Paiva	APROVADA
Profa. Dra. Ivana Denise Parrela	APROVADA
Profa. Dra. Maria da Conceição Carvalho	APROVADA

Pelas indicações, a candidata foi considerada APROVADA.

O resultado final foi comunicado publicamente à candidata pela Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ATA que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

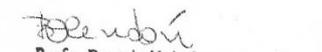
Belo Horizonte, 19 de agosto de 2015

  
Profa. Dra. Alcenir Soares dos Reis  
ECI/UFMG

  
Prof. Dr. Carlos Magno de Souza Paiva  
UFOP

  
Profa. Dra. Ivana Denise Parrela  
ECI/UFMG

  
Profa. Dra. Maria da Conceição Carvalho  
ECI/UFMG

  
Profa. Beatriz Valadares Condor  
Coordenadora do Programa Pós-Graduação  
em Ciência da Informação - ECI/UFMG

Obs: Este documento não terá validade sem a assinatura e carimbo da Coordenadora.

## **DEDICATÓRIA**

Aos profissionais que trabalham com livros raros nas cidades históricas de Minas Gerais.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais, Vera e Luiz, pelo apoio incondicional.

À Luzia e ao Jorge da Costa, por cuidarem do meu lar nos dias em que estive ausente.

À Pró-Reitoria de Administração da UFOP, pelo auxílio à qualificação; e às coordenadoras executivas do SISBIN, entre 2013 a 2015, pela liberação.

À Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG e às secretárias do PPGCI, Gisele da Silva Reis e Carolina Palhares Pena, por auxiliarem nas questões burocráticas.

Às minhas orientadoras, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria da Conceição Carvalho, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cátia Barbosa Rodrigues e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alcenir Soares dos Reis, pela colaboração, cada uma a seu tempo e a sua maneira.

Ao Prof. Dr. Carlos Magno de Souza Paiva (DEDIR/UFOP) e à Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ivana Denise Parrela (ECI/UFMG), por aceitarem o convite para compor a banca.

Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio dos promotores Marcos Paulo de Miranda e Domingos Vieira Miranda, pela prontidão em esclarecer dúvidas.

Aos bibliotecários, auxiliares de biblioteca, arquivistas, historiadores e técnicos que conheci nas cidades históricas mineiras: Talita Silva, Ângela, Careca, João Carlos, Cássio, Caju, Rose, Paulo César dos Santos e Vera Garcia; e à equipe da Biblioteca Antônio Torres. Na Capital, Mônica Elisque e Prof. Pedro Brito.

Aos gestores de instituições públicas federais em Ouro Preto: Prof. Dr. Issamu Endo, Prof. Dr. José Geraldo Brito e Prof. Dr. Antônio Gomes Araújo (Escola de Minas); Leonardo Lopes (Museu Casa dos Contos); e Dr. Rui Mourão (Museu da Inconfidência), pela boa vontade em ajudar.

Aos colegas da UFOP: Bibo, Nívea Guimarães, Sione Galvão e Luciana Matias. Em especial, ao Júlio César Neves, pelas primeiras “aulas” sobre Ouro Preto.

Às colegas da UFOP na UFMG: Maria Cristina Rosa e Valéria França, pela orientação espontânea.

Às amigas da ECI/UFMG: Lucimary Souto e Cláudia Márcia, pela camaradagem desde os tempos da graduação.

Aos colegas do PPGCI: Destinado Guide, Eric Shynnier, Segemar Magalhães, Ilemar Christina Wey, Janine Ojeda, Priscila da Matta, Clausi Porto e Wendell Assis, pelo convívio divertido e prestativo ao longo do curso.

Às bibliotecárias de livros raros: Ana Virgínia Pinheiro e Geisa Dias, pelo apoio a distância.

Às bibliotecárias da Biblioteca Nacional: Rosângela, Mônica e Marlene, pela troca de ideias e de informações.

À Livraria Leonardo Da Vinci e à equipe do COMUT, por atenderem às minhas solicitações de bibliografia no exterior.

Aos amigos de ontem, hoje e sempre, Israel, Mauro e Wesley (Girafa), pelo otimismo em meio às nossas tormentas.

Ao pessoal da Dança de Salão da ACEOP, pelos bons momentos de ócio criativo.

Sobretudo, a todos os mecânicos de motocicletas que me ajudaram a chegar até aqui.

## RESUMO

Esta pesquisa foi realizada com o objetivo de identificar os desafios e os mecanismos relacionados à proteção do patrimônio bibliográfico no Brasil, com enfoque em acervo de livros raros custodiado em cidade histórica. A pesquisa pretendeu contribuir para reduzir a lacuna da bibliografia sobre a proteção dos bens culturais de natureza bibliográfica no País e demonstrar a importância de estudos sobre acervos de livros raros, a partir do contexto urbano no qual estão inseridos. O recorte proposto partiu da concepção da cidade histórica como um lugar de memória, onde todas as categorias de bens culturais estão supostamente preservadas e do papel do Estado na proteção do patrimônio cultural nestes espaços. Em relação aos instrumentos adotados pelo Estado para tal fim, o tombamento constitui o principal instrumento para a proteção de bens imóveis, que nem sempre abrange as coleções de bens móveis armazenados pelos edifícios históricos. O estudo se propôs a fazer a interseção entre os campos da Ciência da Informação, por meio da Biblioteconomia de Livros Raros, e o Direito do Patrimônio Cultural. A pesquisa exploratória de base qualitativa consistiu no estudo de caso do acervo da Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, instalada no antigo Palácio dos Governadores, um edifício tombado em nível federal situado no centro histórico de Ouro Preto (MG). A revisão de literatura analisou os conceitos de bens culturais, livros raros, biblioteca patrimonial e cidade histórica. A análise da legislação em vigor permitiu traçar a evolução de leis e políticas sobre o patrimônio bibliográfico brasileiro. A revisão de literatura sistematizou o processo de consolidação de Ouro Preto como uma cidade histórica e resgatou o processo que transformou a antiga Biblioteca da Escola de Minas em uma Biblioteca de Obras Raras. A pesquisa documental permitiu identificar e discutir os desafios relacionados à proteção do acervo de livros raros desta instituição. A análise da bibliografia sobre Direito do Patrimônio Cultural possibilitou avaliar os instrumentos passíveis de serem adotados para a proteção do patrimônio bibliográfico.

**Palavras-chave:** Ciência da Informação. Patrimônio cultural. Patrimônio bibliográfico. Livros raros. Cidade histórica. Brasil.

## ABSTRACT

This research was conducted in order to identify on the challenges and mechanisms for the protection of bibliographic heritage in Brazil, focusing on collection of rare books kept in a historic city. The research intended to reduce the gap bibliography on the protection of cultural property in bibliographical in our country and demonstrate the importance of studies of rare books collections from the urban context in which they are live. The proposed cut came from the design of the historic city as a place of memory, where all categories of cultural goods are supposedly preserved and the state's role in the protection of cultural heritage in these spaces. For instruments adopted by the state for this purpose, tipping is the main instrument for real estate protection, which does not always include the movable collections stored by the historic buildings. The study proposed the intersection of the fields of information science, through the Library of Rare Books and the Law of the cultural heritage. The exploratory qualitative base consisted of case study Rare Books School of Mines Library of the Federal University of Ouro Preto, located in the former of the Governor's Palace, a building tumbled at the federal level, in the historic center of Ouro Preto (MG). The literature review examined the concepts of cultural, rare books, asset library and historic city. The analysis of the legislation allows us to trace the evolution of laws and policies on the bibliographic heritage in Brazil. The literature review systematized the Ouro Preto consolidation process as a historic city and rescued the process that transformed the School of Mines Library in the Rare Books Library. The document research allowed to identify and discuss the challenges to protect the collection of rare books in this institution. The analysis of the literature on cultural heritage law allowed the evaluation instruments that can be adopted to protect the bibliographic heritage.

**Keywords:** Information science. Cultural heritage. Bibliographic heritage. Rare books. Historic city. Brazil.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Vista parcial da cidade de Ouro Preto.....	70
Figura 2	Largo da Praça, séc. XVIII.....	98
Figura 3	Reconstituição da fachada do Palácio dos Governadores, séc. XVIII.....	100
Figura 4	Reconstituição do pátio interno do Palácio dos Governadores, séc. XVIII...	103
Figura 5	Vista lateral do Palácio dos Governadores, séc. XIX.....	104
Figura 6	Vista do pátio interno do Palácio dos Governadores, década de 1920.....	105
Figura 7	Vista da fachada do Palácio dos Governadores, década de 1920.....	107
Figura 8	Vista da fachada do Palácio dos Governadores década de 1940.....	109
Figura 9	Vista do pátio interno do Palácio dos Governadores, década de 1940.....	110
Figura 10	Vista da fachada do Palácio dos Governadores, década de 1990.....	112
Figura 11	Vista do pátio interno do Palácio dos Governadores, década de 2010.....	113
Figura 12	Vista da Biblioteca da Escola de Minas, década de 1920.....	127
Figura 13	Vista da Oficina de Encadernação da Escola de Minas.....	132
Figura 14	Vista da Biblioteca Central da Escola de Minas, década de 1970.....	134
Figura 15	Vista da Biblioteca de Pesquisas da Escola de Minas, década de 1990.....	135
Figura 16	Vista da Biblioteca de Obras Raras, década de 2010.....	137

## LISTA DE ABREVIATURAS

ABCH	-	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CIDADES HISTÓRICAS
ACH/MG	-	ASSOCIAÇÃO DAS CIDADES HISTÓRICAS DE MINAS GERAIS
APEM	-	ARQUIVO PERMANENTE DA ESCOLA DE MINAS
BIBEFAR	-	BIBLIOTECA DA ESCOLA DE FARMÁCIA
BIBORAR	-	BIBLIOTECA DE OBRAS RARAS DA ESCOLA DE MINAS
BN	-	BIBLIOTECA NACIONAL
CAEM	-	CENTRO ACADEMICO DA ESCOLA DE MINAS
CCN	-	CATÁLOGO COLETIVO NACIONAL DE PUBLICAÇÕES SERIADAS
CCPB	-	CATÁLOGO COLECTIVO DEL PATRIMÓNIO BIBLIOGRÁFICO ESPAÑOL
CDD	-	CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DEWEY
CDU	-	CLASSIFICAÇÃO DECIMAL UNIVERSAL
CI	-	CIENCIA DA INFORMAÇÃO
CFC	-	CONSELHO FEDERAL DE CULTURA
COBIB	-	COORDENADORIA DE BIBLIOTECAS
COMUT	-	PROGRAMA DE COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA
CNC	-	CONSELHO NACIONAL DE CULTURA
CNRC	-	CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA CULTURAL
CPBN	-	CATÁLOGO DO PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO NACIONAL
DEGEO	-	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA
DEMIN	-	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS
DL	-	DECRETO-LEI
DPHAN	-	DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DRCSP	-	DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E CULTURA DE SÃO PAULO
EM	-	ESCOLA DE MINAS
EMOP	-	ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO
ENMM	-	ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA
FBN	-	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
FAOP	-	FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO
FAPEMIG	-	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE MINAS GERAIS
FEOP	-	FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE OURO PRETO
GEORJ	-	GRUPO DE ESTUDOS EM OBRAS RARAS DO RIO DE JANEIRO
IBICT	-	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

ICOMOS	-	CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS
IEPHA	-	INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
IFMG	-	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
INL	-	INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO
IPHAM/OP	-	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MUNICIPAL DE OURO PRETO
IPHAN	-	INSTITUTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
MCT	-	MUSEU DE CIÊNCIA E TÉCNICA
MEC	-	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MESP	-	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA
MINC	-	MINISTÉRIO DA CULTURA
MOWBRASIL	-	COMITÊ NACIONAL DO BRASIL DO PROGRAMA MEMÓRIA DO MUNDO
MP	-	MINISTÉRIO PÚBLICO
OEA	-	ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
ONU	-	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PAC	-	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO
PCH	-	PROGRAMA DE CIDADES HISTÓRICAS
PLANOR	-	PLANO NACIONAL DE RECUPERAÇÃO DE OBRAS RARAS
PRONAC	-	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA
SEMOP	-	SOCIEDADE DOS EX-ALUNOS DA ESCOLA DE MINAS
SISBIN	-	SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO
SNBP	-	SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS
SPHAN	-	SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SPHAN	-	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
UFOP	-	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
UFRJ	-	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
URJ	-	UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
UNESCO	-	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>1. PATRIMÔNIO CULTURAL E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 O PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO .....</b>	<b>22</b>
2.1 BENS CULTURAIS .....	22
2.2 LIVROS RAROS .....	32
2.3 BIBLIOTECA PATRIMONIAL.....	41
2.4 PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO NO BRASIL .....	43
<b>3 OURO PRETO, UMA CIDADE HISTÓRICA.....</b>	<b>60</b>
3.1 A CIDADE HISTÓRICA .....	60
3.2 OURO PRETO.....	69
3.2.1 De arraial a vila .....	70
3.2.2 A cidade colonial e o centro da capitania.....	72
3.2.3 A Imperial cidade e a ex-capital da província.....	75
3.2.4 A cidade decadente e a ex-capital do estado .....	76
3.2.5 A cidade morta ou a cidade da história .....	79
3.2.6 A cidade que não mudou ou a cidade sagrada.....	80
3.2.7 A cidade monumento e a capital simbólica do patrimônio nacional .....	82
3.2.8 A cidade histórica.....	84
3.2.9 A cidade patrimônio mundial da humanidade .....	87
3.2.10 A cidade tricentenária .....	91
<b>4 O PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO DA ESCOLA DE MINAS.....</b>	<b>94</b>
4.1 O EDIFÍCIO HISTÓRICO.....	94
4.2 A ESCOLA DE MINAS.....	114
4.3 A BIBLIOTECA DE OBRAS RARAS.....	121
<b>5. INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO .....</b>	<b>140</b>
5.1 DESAFIOS E MECANISMOS DA BIBORAR .....	140
5.2 INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO LEGAL.....	145
5.2.1 Inventário .....	146
5.2.2 Tombamento.....	148
5.2.3 Registro.....	152
5.2.4 Vigilância.....	153
5.2.5 Lei de Crimes Ambientais .....	154

5.2.6 Ação civil pública .....	155
5.2.7 Inquérito civil .....	156
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>158</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>162</b>

## INTRODUÇÃO

Esta pesquisa teve por objetivo identificar os desafios e os mecanismos relacionados à proteção legal do patrimônio bibliográfico no Brasil, com enfoque em um acervo de livros raros, custodiado por instituição pública federal, instalada em edifício tombado, situado em um espaço patrimonial por excelência, a cidade histórica.

O interesse em estudar o tema partiu da leitura do artigo Patrimônio histórico-cultural: critérios para tombamento de bibliotecas pelo IPHAN (MURGUIA; YASSUDA, 2007), no qual os autores constataram que a adoção deste instrumento de proteção legal ocorre, na maioria dos casos, pelo interesse em preservar os valores históricos e artísticos dos edifícios que abrigam bibliotecas, e não pelo reconhecimento do valor cultural dos acervos custodiados por estas instituições, mesmo quando reúnem livros raros. As três bibliotecas “tombadas” pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) citadas naquele estudo – Biblioteca do Mosteiro e Igreja de São Bento (Salvador/BA), Biblioteca da Capela da Venerável Ordem Terceira do Carmo (São Paulo/SP) e Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro/RJ) – possuem quatro características em comum: são subordinadas a organismos presentes em todo território brasileiro (a Igreja Católica e o Governo Federal); estão fisicamente instaladas em edifícios históricos; localizam-se na malha urbana de grandes capitais, fundadas no período colonial.

A atividade profissional à frente da Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto (BIBORAR/EM/UFOP), instalada no Palácio dos Governadores, um imóvel tombado pelo IPHAN, situado no centro histórico de Ouro Preto (MG), suscitou o seguinte questionamento: Quais seriam as alternativas possíveis para a proteção de acervos de livros raros, além das atividades de difusão de coleções (organização e divulgação), das consagradas técnicas de conservação preventiva, e dos sistemas de segurança eletrônica disponíveis no mercado (alarme sonoro, câmeras e etc.)? Da leitura do artigo acima mencionado emergiram dúvidas se este e outros acervos bibliográficos raros salvaguardados por instituições públicas federais instaladas em edifícios históricos em cidades coloniais no interior do País dispunham, ou poderiam dispor, de algum instrumento de proteção legal, a exemplo do tombamento.

Inicialmente, foi realizada a busca por fontes secundárias sobre raridade bibliográfica em Minas Gerais, as quais evidenciaram que as primeiras iniciativas de identificação e de proteção de coleções de livros raros neste estado partiram justamente de instituições públicas instaladas em cidades coloniais: a Biblioteca Pública Baptista Caetano, em São João del-Rei, e a Biblioteca do Centro de Estudos do Ciclo do Ouro, pertencente ao Museu Casa dos Contos, em Ouro Preto. As duas bibliotecas foram pioneiras na execução

de projetos de resgate com o apoio da iniciativa privada e na publicação de catálogos de seus acervos raros<sup>1</sup>, na década de 1990 (BIBLIOTECA NACIONAL, 1989; BRASIL, 1997; FROES, 1995).

A consulta ao *Guia do Patrimônio Bibliográfico Nacional de Acervo Raro* (2012) revelou que nas duas últimas décadas houve um significativo aumento de coleções de livros raros identificados nas principais cidades coloniais em Minas Gerais<sup>2</sup>. Entretanto, o guia não define em detalhes o que vem a ser patrimônio bibliográfico nacional, como também não informa se os acervos e os respectivos edifícios que os abrigam são protegidos por algum instrumento de proteção legal nos níveis federal, estadual ou municipal.

Em 2013, durante o levantamento preliminar de dados para esta pesquisa, a consulta ao site do IPHAN<sup>3</sup> revelou que os bens culturais materiais sob proteção em nível federal incluíam 834 mil livros e documentos bibliográficos tombados, mas não havia nenhuma menção às características desse material (obras raras ou contemporâneas), à identificação de suas coleções de origem e às bibliotecas de custódia. Na *Lista dos bens culturais inscritos nos Livros de Tombo (1938-2012)*, os acervos tombados são citados de forma generalista, sem especificar se se tratava de itens bibliográficos. Na relação de bens em processo de tombamento, não havia nenhuma biblioteca inscrita (BRASIL, 2013a).

Dois anos depois, em nova consulta ao site do IPHAN, a *Lista dos bens tombados e Processos em andamento (1938-2015)*, relativa ao conjunto de bens integrantes do patrimônio material, apurou-se que não houve novos pedidos de tombamento de bibliotecas e de coleções bibliográficas<sup>4</sup> e que elas permaneciam associados à proteção dos edifícios históricos e dos conjuntos de bens culturais móveis neles armazenados, a exemplo dos acervos sacros e científicos (BRASIL, 2015a).

No site do IPHAN, foi possível, ainda, obter dados sobre o *PAC 2 Cidades Históricas*, programa de desenvolvimento do Governo Federal que propõe a alocação de parte dos recursos em equipamentos culturais (bibliotecas, museus e instituições de ensino). As ações previstas em prol de bibliotecas envolvem, basicamente, a reforma dos edifícios

---

<sup>1</sup> CATÁLOGO dos Livros Raros e Antigos da Biblioteca Pública Baptista Caetano fundada em 1897, São João Del Rei, Minas Gerais... [s.l.]: Central Globo de Comunicação da Rede Globo de Televisão, 1992. 100p. CENTRO DE ESTUDOS DO CICLO DO OURO (Ouro Preto, MG). *Obras raras da Biblioteca "Luís Camillo de Oliveira Netto"*: guia do Centro de Estudos do Ciclo do Ouro Preto. Ouro Preto: CECOP, 1993. 23p.

<sup>2</sup> São elas: Diamantina (Biblioteca Antônio Torres no escritório técnico do IPHAN), Mariana (Arquivo da Casa Setecentista também no escritório técnico do IPHAN), Ouro Preto (Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas e Biblioteca da Escola de Farmácia, ambas da UFOP; Biblioteca do Museu da Inconfidência e Biblioteca do Centro de Estudos do Ciclo do Ouro do Museu Casa dos Contos), Sabará (Biblioteca do Museu do Ouro e Biblioteca Pública Municipal), São João del-Rei (Acervo raro da Biblioteca Baptista Caetano de Almeida, transferido por comodato à Universidade Federal de São João del-Rei).

<sup>3</sup> <http://portal.iphan.gov.br>

<sup>4</sup> A lista foi divulgada pelo IPHAN em maio de 2015, um mês antes da abertura do processo de tombamento do edifício e do acervo de livros raros da Biblioteca Mário de Andrade, em São Paulo (SP). O imóvel, construído em 1936 e tombado em nível municipal em 1992, abriga a segunda maior coleção pública de obras raras do País.

que as abrigam e a criação de acervos bibliográficos especializados na área do Patrimônio Cultural. As instituições e as edificações selecionadas estão inseridas na malha urbana de cidades e centros históricos de notório valor cultural, porém as ações de proteção das bibliotecas continuam atreladas a sua ambiência física, e não propriamente à valorização de seus acervos.<sup>5</sup>

Partindo-se da concepção amplamente difundida da cidade histórica como um lugar de memória, onde todas as categorias de bens culturais estão supostamente preservadas, e do dever do estado de garantir a proteção legal do patrimônio cultural, optou-se por investigar como se dá a proteção do patrimônio bibliográfico no Brasil, tendo em vista as coleções de livros raros salvaguardadas em instituições públicas federais em Ouro Preto.

A antiga Vila Rica foi a primeira cidade brasileira a promulgar normas municipais sobre a proteção do patrimônio cultural urbano, a primeira erigida a monumento nacional pelo Governo Federal e a primeira inscrita na Lista do Patrimônio Mundial da Humanidade da Unesco, devido a sua importância para a economia, a cultura e a política durante o período colonial (MENICONI, 1999; NATAL, 2007; MACHADO; BRAGA, 2010; MIRANDA, 2012a). Ouro Preto também é a cidade histórica com o maior conjunto arquitetônico do século XVIII preservado, que possui papel de destaque na construção de políticas, normas e metodologias nacionais de proteção de bens culturais no período republicano (GONÇALVES, 1996; SILVA, 2003; FONSECA, 2009).

Vale frisar que Ouro Preto tem especial importância para a História literária, a Imprensa e a Biblioteconomia em Minas Gerais, por ter sido a primeira cidade do estado a criar um estabelecimento tipográfico, a publicar um livro impresso, a lançar um jornal de circulação diária e a formar uma biblioteca pública por iniciativa do governo provincial, no início do século XIX (VEIGA, 1897; CABRAL, 1969; MATOS, 1979; BRASIL, 1941, BIBLIOTECA NACIONAL, 1986).

O percurso histórico desta cidade levou à indagação: Realmente, todos os bens culturais nela encontrados são protegidos? Isso, em face da grande atenção dada pela mídia e pelo Poder Público ao patrimônio edificado e ao patrimônio sacro. Assim, Ouro Preto se apresentava como lugar propício para mostrar como os bens culturais móveis de natureza bibliográfica armazenados em edifícios históricos tombados participam do contexto patrimonial e quais são as medidas passíveis de serem aplicadas para a sua proteção legal.

---

<sup>5</sup> As ações do PAC 2 Cidades Históricas incluem: restauração do Casarão da Biblioteca de Penedo (AL); restauração do Casarão da Biblioteca Municipal de Manaus (AM); restauração da Biblioteca Juracy Magalhães Júnior em Itaparica (BA), restauração e implementação da Biblioteca Anísio Teixeira e restauração de edificação – Biblioteca, Arquivo e Centro Técnico do IPHAN, ambos em Salvador (BA); restauração do Sobrado da Rua da Estrela – Biblioteca Escolar, em São Luís (MA); reforma da Biblioteca Municipal Baptista Caetano de Almeida, em São João del-Rei (MG); reforma da Biblioteca Nacional (Edifício-sede na Avenida Rio Branco), no Rio de Janeiro (RJ); restauração do antigo Fórum da Casa do Barão do Ribeiro – Centro de Memória e Biblioteca, em Vassouras (RJ).

A partir dos elementos citados ganharam relevância as seguintes questões:

- a) Como se caracteriza a noção técnica e jurídica de patrimônio bibliográfico no Brasil?
- b) Como se deu o processo de transformação de Ouro Preto em uma cidade histórica?
- c) O tombamento dos edifícios históricos é extensivo a todas as coleções de bens móveis neles armazenados?
- d) Quais são as características dos bens culturais de natureza bibliográfica armazenados em edifícios históricos tombados de Ouro Preto?
- e) Como uma biblioteca de obras raras se insere no contexto patrimonial da cidade histórica?
- f) Quais são os instrumentos de proteção legal passíveis de adoção para a proteção de acervos de natureza bibliográfica em um espaço patrimonial?

Com vistas a estabelecer a interseção entre as temáticas das “Cidades históricas” e da “Proteção do patrimônio bibliográfico”, procedeu-se à revisão de literatura sobre a formação de bibliotecas em Ouro Preto. A posse de livros na antiga Vila Rica é um assunto tratado em profundidade por historiadores e bibliófilos, sobretudo em torno da proveniência e do perfil das coleções reunidas por membros da Inconfidência Mineira (DINIZ, 1959ab; FRIEIRO, 1981; ALVARENGA, 2003; MORAES, 2006; VILLALTA, 2007a, VILLALTA; MORAIS, 2010). Porém, estes estudos se limitam, ao período colonial quando as bibliotecas eram privadas, restritas aos ambientes doméstico e religioso, e conseqüentemente, armazenadas em imóveis residenciais e paroquiais.

Para os propósitos desta pesquisa, interessava compreender como as bibliotecas ouro-pretanas se desenvolveram a partir do período monárquico, principalmente aquelas subordinadas a instituições públicas implantadas nos grandes edifícios coloniais, como meio de aproveitar estes imóveis após a Independência do Brasil.

A bibliografia consultada evidenciou que as bibliotecas de caráter público que surgiram em Ouro Preto ao longo do século XIX, em sua maioria, foram criadas no ambiente escolar: Biblioteca da Sociedade Promotora da Instrução Pública (1831), Biblioteca do Liceu Mineiro (1854) – mais tarde, dividida pelo desdobramento da instituição mantenedora em Biblioteca do Gymnasio Mineiro (1892) e Biblioteca do Externato Mineiro (1893) – Biblioteca da Escola de Minas (1878), Biblioteca do Tribunal da Relação (1886), Biblioteca da Escola de Farmácia (1889), Biblioteca Mineira (1891) e Biblioteca da Faculdade de Direito (1892)

(FALLA, 1884; RELATÓRIO, 1856, 1880, 1885, 1886ab, 1894; BRASIL, 1941, 1969a, 1979ab; CABRAL, 1969; MATOS, 1979; PARRELA, 2012).

Observou-se que a trajetória dessas bibliotecas foi marcada pela impermanência de recursos financeiros e pela ausência de planejamento para sua gestão. Dentre todas as bibliotecas de natureza pública criadas em Ouro Preto nos oitocentos, apenas a Biblioteca da Escola de Minas e a Biblioteca da Escola de Farmácia nunca interromperam suas atividades. Elas permaneceram na cidade e continuam em funcionamento até o presente<sup>6</sup> (REPERTÓRIO, 1855; ANNUARIO, 1906; GOMES, 1939, 1961; GUIA, 2012; SANTOS, 2013).

No século XX, apesar das iniciativas para a formação de novas bibliotecas pelos colégios privados e pelo Instituto Histórico de Ouro Preto (1931), o Governo Federal foi o principal agente idealizador e mantenedor de acervos bibliográficos de acesso público, sobretudo após a federalização dos estabelecimentos de ensino universitário. A Escola de Minas, criada em 1876, por ordem do imperador dom Pedro II, foi transferida para a União após a Proclamação da República. Por isso ostenta o título da mais antiga escola federal de nível superior em Minas Gerais (ANNUARIO, 1918). A Escola de Farmácia criada em 1839, pelo governo da Província de Minas Gerais, foi federalizada em 1901 (GOMES, 1939).

Entre as décadas de 1930 e 1980, com a elevação da cidade a monumento nacional e a condecoração com a chancela de “Patrimônio mundial da humanidade”, surgiram as seguintes bibliotecas subordinadas aos órgãos federais em Ouro Preto, com a missão de amparar as atividades museológicas, patrimoniais e acadêmicas: Biblioteca do Instituto Histórico de Ouro Preto e Museu da Casa de Gonzaga (1932); Biblioteca do Museu da Inconfidência (1944); Biblioteca da Escola Técnica de Ouro Preto (1980), atual Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG); Biblioteca do Escritório Técnico do IPHAN (1980); Biblioteca do Museu Casa dos Contos (1982); e Biblioteca do Instituto de Filosofia e Artes (1982) (BRASIL, 1955; RELAÇÃO, 1986; MOURÃO, 1995; O MUSEU 1995; IPHAN, 2012). Verificou-se que dentre todas apenas a Biblioteca do IFMG não funcionou em edificação do centro histórico da cidade.<sup>7</sup>

---

<sup>6</sup> A Biblioteca Pública Municipal de Ouro Preto foi extinta no final do século XIX, sendo recriada pela Lei Municipal nº 81/1957, com apoio do Instituto Nacional do Livro. Foram transferidas para Belo Horizonte: a Biblioteca da Faculdade de Direito, hoje unidade do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Minas Gerais; a Biblioteca do Tribunal da Relação, atual Biblioteca do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Unidade da Rua Goiás; a Biblioteca Mineira incorporada ao Arquivo Público Mineiro; a Biblioteca do Gymnasio Mineiro cujo acervo originou a Biblioteca do Colégio Estadual Central; e a Biblioteca do Externato Mineiro anexada à Biblioteca da Congregação Mariana Nossa Senhora do Brasil, que funcionava na Rua Guajajaras (BRASIL, 1941, 1955, 1969; PARRELA, 2012).

<sup>7</sup> As bibliotecas criadas pelo Governo Federal em Ouro Preto após 1980 foram instaladas no *campus* da UFOP, com caráter estritamente acadêmico desvinculado da questão patrimonial. São elas: Biblioteca do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Biblioteca da Escola de Nutrição, Biblioteca de Medicina, Biblioteca da Escola de Música.

As centenárias bibliotecas da Escola de Minas e da Escola de Farmácia, ambas incorporadas à UFOP em 1969, expandiram o número de itens, de usuários e de setores. Todavia, as coleções bibliográficas iniciais permanecem armazenadas nas antigas sedes das duas unidades acadêmicas, que se caracterizam como edifícios históricos tombados, respectivamente, em nível federal e em nível municipal, situados no entorno da Praça Tiradentes, hipercentro cultural, administrativo e econômico de Ouro Preto.

A Escola de Minas, instalada no Palácio dos Governadores desde 1897, transformou institucionalmente a sua primeira biblioteca em uma biblioteca de obras raras. O mesmo processo está em andamento na Escola de Farmácia. Neste trabalho, optou-se por restringir a pesquisa apenas à Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas, pelo fato de se constituir como um setor já consolidado, com equipe e metodologia de trabalho definidas, mas principalmente pelo reconhecido valor cultural de sua coleção inicial para o desenvolvimento das ciências no Brasil, conforme destacado por historiadores (SENNA, 1926; AZEVEDO, 1971; TELLES, 1994; CARVALHO, 2002).

Esta pesquisa pretendeu, inclusive, colaborar para o estudo da proteção dos bens culturais relativos à Engenharia no Brasil, um tema ainda pouco discutido (PARDAL, 1996). Constatou-se que o acervo da BIBORAR é um patrimônio bibliográfico criado e preservado, que se vincula à memória desta área do conhecimento no País, a partir do final do século XIX (AZEVEDO, 1971; GOMES, 1983; TELLES, 1994; CARVALHO, 2002; SANTOS, 2013). Verificou-se que a Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas guarda o segundo acervo bibliográfico especializado em Engenharia formado no Brasil, precedido apenas pelo acervo da Escola Central, atual Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Observou-se ainda que a BIBORAR é a mais antiga biblioteca de acesso público ainda em atividade em Ouro Preto.

Desse modo, interessava estudar os mecanismos de proteção legal passíveis de serem aplicados a esta biblioteca, que reúne raridades sobre ciências puras e naturais e que está instalada em um edifício histórico tombado, o qual, por sua vez se insere no centro de uma cidade com forte apelo e tradição à preservação do patrimônio cultural.

Com base nas indagações e nas informações citadas, foi formulado o seguinte **problema de pesquisa**:

Quais são os desafios e os instrumentos utilizados, ou passíveis de serem adotados, para a proteção do patrimônio bibliográfico custodiado pela Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, instituição pública instalada no antigo Palácio dos Governadores, edifício tombado situado no centro histórico

de Ouro Preto, tendo em vista as especificidades dos livros raros como elemento da categoria dos bens culturais móveis?

A partir do problema indicado, estabeleceu-se o seguinte **objetivo geral**:

Identificar os desafios enfrentados e os instrumentos utilizados ou passíveis de serem adotados, para a proteção do patrimônio bibliográfico custodiado pela Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, instituição pública instalada no antigo Palácio dos Governadores, edifício tombado situado no centro histórico de Ouro Preto, tendo em vista as especificidades dos livros raros como elemento da categoria dos bens culturais móveis.

Constituem os **objetivos específicos**:

- a) Mapear e discutir os conceitos de bens culturais, livros raros e biblioteca patrimonial;
- b) Sistematizar a evolução das leis e das políticas relativas ao patrimônio bibliográfico no Brasil;
- c) Sistematizar a influência dos órgãos do Governo Federal e de intelectuais no processo de consolidação de Ouro Preto como uma cidade histórica;
- d) Recuperar e apreender o processo institucional que transformou a antiga Biblioteca da Escola de Minas de Ouro Preto em uma biblioteca de obras raras;
- e) Identificar e discutir os desafios e os instrumentos utilizados para a proteção do patrimônio bibliográfico custodiado pela Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto;
- f) Identificar e analisar os instrumentos passíveis de serem adotados para a proteção do patrimônio bibliográfico custodiado pela Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto.

Esta pesquisa partiu de dois pressupostos:

1º) A cidade histórica é um lugar de memória, assim como suas instituições culturais, a exemplo das bibliotecas (NORA, 1993; MURGUIA, 2010).

2º) O patrimônio cultural é um conjunto de bens móveis, imóveis e imateriais, cuja proteção legal se dá de modos diferenciados (SOARES, 2009; PAIVA, 2010; RODRIGUES; MIRANDA, 2012).

Considerando as especificidades da proteção de bens culturais de natureza bibliográfica, este estudo buscou estabelecer interlocuções entre os temas do “Patrimônio Cultural” e da “Ciência da Informação”, mais especificamente da Biblioteconomia de Livros Raros e do Direito do Patrimônio Cultural.

A análise dos desafios e dos mecanismos para a proteção do patrimônio bibliográfico no Brasil – especificamente do acervo de livros raros em instituição pública federal em Ouro Preto – constituiu-se em uma pesquisa exploratória de base qualitativa desenvolvida com base na **metodologia** do estudo de caso.

Para Yin (2010), o estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo em profundidade em seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente evidentes. Esta modalidade de pesquisa foi escolhida pela possibilidade de analisar não apenas o patrimônio bibliográfico da Escola de Minas, mas também o contexto no qual está inserido, em um imóvel tombado situado no centro de uma cidade histórica reconhecida como espaço de preservação do patrimônio cultural.

O estudo de caso compreendeu as seguintes etapas: revisão de literatura, análise da legislação vigente sobre a proteção do patrimônio cultural e pesquisa documental.

A revisão de literatura foi estruturada a partir de quatro eixos temáticos: Patrimônio Cultural, Cidade Histórica, Escola de Minas e Direito do Patrimônio Cultural. As leituras iniciais para a realização desta pesquisa evidenciaram que estes eixos são tão abrangentes que careceriam de um recorte vertical para cada um deles, partindo-se sempre do geral para o específico, de modo a apresentar ao leitor os conceitos básicos, os antecedentes históricos, a problemática e seu contexto atual, relacionando-os com a proteção legal do patrimônio bibliográfico inserido em edifício tombado em Ouro Preto. Assim, o norteador teórico nesta pesquisa foram as questões relacionadas à memória, apresentadas por Le Goff (2013), Nora (1993) e Jeudy (1990). Entretanto, utilizou-se bibliografia complementar de autores de diferentes áreas do conhecimento, tais como Belas Artes, Arquitetura, Direito, Museologia, Economia, História, Ciência da Informação e Biblioteconomia. As contribuições de cada uma destas áreas para a investigação do tema proposto encontram-se ao longo de toda a dissertação.

O estudo da legislação vigente no Brasil sobre a proteção do patrimônio cultural – mais especificamente do patrimônio cultural bibliográfico – foi dividido em dois subeixos: o primeiro, a partir do eixo teórico do patrimônio cultural, com base na evolução de medidas protetivas sobre bens culturais em nível internacional e em sua influência no desenvolvimento de normas específicas sobre a matéria no Brasil; o segundo a partir da

análise do Direito do Patrimônio Cultural, pelo qual os instrumentos previstos em lei para o acautelamento do patrimônio cultural no País foram avaliados quanto à sua aplicabilidade às coleções bibliográficas.

As fontes documentais trabalhadas complementam os aspectos estudados pela revisão de literatura e da legislação, mas centrada na realidade da biblioteca escolhida para o desenvolvimento desta pesquisa. Foram utilizados: o processo de tombamento do Palácio dos Governadores, fornecido pelo Arquivo Noronha dos Santos (IPHAN/RJ) e pelo Centro de Documentação e Informação (IPHAN/MG); os livros de registro da antiga Biblioteca da EMOP, remanescentes no Arquivo Permanente da Escola de Minas (APEM); o acervo da Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas; e o Inquérito Civil MPMG-046104000018-8, instaurado pelo no Ministério Público na Promotoria de Justiça de Ouro Preto.

O texto desta dissertação foi estruturado em cinco capítulos, mais esta Introdução e as Considerações finais.

No primeiro capítulo, *Patrimônio Cultural e Ciência da Informação*, contextualizam-se os dois temas, com enfoque específico na Biblioteconomia de Livros Raros e no Direito do Patrimônio Cultural.

O segundo capítulo, *Patrimônio bibliográfico*, abarca o estudo dos conceitos de bens culturais móveis, bens culturais de natureza bibliográfica, livro raro, biblioteca patrimonial e patrimônio bibliográfico. Engloba a revisão de literatura sobre raridade bibliográfica, o estudo de textos e fontes internacionais sobre a matéria e a retrospectiva sobre a evolução de leis e de políticas no Brasil relativas à proteção do patrimônio bibliográfico.

O terceiro capítulo, *Ouro Preto, uma cidade histórica*, abrange o espaço patrimonial no qual uma parcela significativa do patrimônio bibliográfico brasileiro está inserido. O propósito do texto foi o de apresentar uma retrospectiva histórica sobre Ouro Preto, a fim de informar sobre o conceito de cidade histórica e os motivos que levaram a antiga Vila Rica a ganhar essa denominação, mas principalmente como se tornou o lugar para o desenvolvimento de metodologias e políticas de proteção do patrimônio cultural no Brasil.

O quarto capítulo, *O patrimônio bibliográfico da Escola de Minas*, aprofunda a problemática da proteção legal do patrimônio bibliográfico à análise do contexto patrimonial da cidade histórica, ao apresentar a relação intrínseca entre o edifício tombado (Palácio dos Governadores) e a instituição federal nele instalada (Escola de Minas/UFOP), que possui um acervo raro (Biblioteca de Obras Raras da EM).

O quinto capítulo, *Instrumentos para a proteção do patrimônio bibliográfico*, apresenta os procedimentos utilizados e os passíveis de serem adotados para a proteção do acervo de obras raras citado.

As conclusões são parciais, pelo fato de os instrumentos de proteção legal do acervo da Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas estarem em fase de estudo, que poderão ser revistos, e, também, de não terem sido analisadas as outras três coleções de livros raros mantidas por instituições públicas federais em Ouro Preto: a Biblioteca do Museu da Inconfidência, a Biblioteca do Museu Casa dos Contos e a Biblioteca da Escola de Farmácia da UFOP.

Além das referências bibliográficas utilizadas nesta pesquisa foi apresentada ao final da dissertação a relação das normas legais, dos acervos pesquisados, das fontes documentais e dos sites consultados.

Dadas as orientações básicas sobre o percurso da pesquisa, inicia-se a seguir a análise do tema proposto.

## 1. PATRIMÔNIO CULTURAL E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Neste capítulo, estabelece-se o diálogo entre os temas do “Patrimônio Cultural” e a “Ciência da Informação”, partindo do pressuposto de que o patrimônio cultural é uma fonte de informação, isto é, “algo que nos ensina e nos informa a respeito da identidade cultural de uma sociedade” (ARARIPE, 2004).

As características do patrimônio cultural enquanto fonte de informação variam de acordo com os elementos que o compõem, podendo ser material (edifícios, objetos e artefatos) ou imaterial (saberes, fazeres e tradições), mas, principalmente com os valores (histórico, artístico, cultural, social e político) atribuídos pela sociedade.

Ao considerar que a informação para ser útil deve estar disponível a toda a sociedade de forma organizada, disseminada e preservada, a noção de patrimônio enquanto um elo identificador entre os membros de uma cultura só atinge seu propósito quando ele é amplamente reconhecido, difundido e protegido.

O patrimônio cultural é um tema amplo e controverso, porque envolve escolhas e análises de valor subjetivo. Os estudos sobre patrimônio cultural partem de diversas abordagens: as memórias, as tradições, a economia, o ambiente, os direitos, os deveres, as leis, os espaços, os objetos e as pessoas. Todavia, nenhuma dessas abordagens é analisada de modo isolado. Elas se fundem, direta ou indiretamente, o que torna o patrimônio cultural um tema de pesquisa interdisciplinar (CASTRIOTA, 2009a; SOUZA; CRIPPA, 2010).

A interdisciplinaridade do patrimônio cultural impõe como primeira dificuldade para seu estudo a ausência de conceitos bem delimitados capazes de sintetizar toda a variedade de bens e de modalidades que o constituem. Isso ocorre porque o conceito de patrimônio está em constante evolução histórica.

Segundo Choay (2006), *patrimônio* é uma palavra antiga, ligada às estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade estável no tempo e no espaço. Gradativamente, o termo *patrimônio* foi requalificado por diversos adjetivos, tornando-se um conceito nômade, empregado por diferentes áreas do conhecimento, no sentido de designar algo ou um conjunto de valor.

A origem etimológica da palavra *patrimônio* vem do radical latino *pater*, que significa “pai, genitor, progenitor” (FACCIOLATI; FORCELLINI; FURLANETTO, 1871; CUNHA, 2010). Associado ao verbo *moneo*, traduz-se como “fazer saber, fazer recordar”. Assim, patrimônio é literalmente “o que recorda o pai” (BAEZ, 2006, p. 24).

A denominação mais antiga de patrimônio foi dada pelos romanos, que o chamavam *res*, no sentido de “coisa” (SANTOS, 2003). Na Roma antiga, *patrimonium*

significava o conjunto de bens de uma pessoa, o que incluía desde a casa, as terras e os utensílios até os escravos e as mulheres (que não eram cidadãs). Em suma, todas as “coisas” privadas e particulares. *Extra patrimonium*, ou seja, fora do patrimônio, era tudo que não podia ser objeto de apropriação privada: os estádios, as praças, os templos, o ar (CASTRIOTA, 2009a). Essa concepção de propriedade prevaleceu até o século XV, quando o conceito de patrimônio se tornou sinônimo de “riqueza financeira e moral” (PALAZZI, 1946).

Em língua portuguesa, o significado do termo patrimônio manteve a noção de propriedade oriunda do Direito Romano, relativa aos bens de qualquer natureza adquiridos ou herdados sucessivamente na mesma família (RODRIGUES, 2008). No século XVIII, passou a significar também “os bens provenientes da mãe e da Igreja” (BLUTEAU, 1720). O significado mais abrangente de patrimônio passou a ser adotado a partir do século XIX, indicando, ainda, “os bens temporais adquiridos por qualquer título e uma porção determinada de bens para sustentação de qualquer ordenado” (VIEIRA, 1874).

O uso contemporâneo da palavra *patrimônio* abrange o seu valor social enquanto “o conjunto de bens materiais ou morais, pertencentes a uma pessoa, instituição ou coletividade” (MICHAELIS; WEISZFLOG, 1998, p. 1570). Nesta perspectiva, “o patrimônio cultural abrange não só aspectos do conceito de propriedade, como também a forma que o Estado atua na preservação da memória coletiva” (RODRIGUES, 2008).

No Brasil, o Estado é o principal detentor de bens culturais e o principal agente para a proteção deles. No entanto, antes de analisar os instrumentos de proteção adotados pelo Estado para a tutela do patrimônio cultural, é preciso compreender o que vem a ser memória coletiva.

De acordo com Halbwachs (2006), a memória coletiva é uma corrente de pensamento contínuo, uma construção simbólica de fatos, lugares, testemunhos e vestígios que remetem à evolução de diferentes grupos inseridos em uma comunidade. É uma concepção de memória que não se limita às lembranças individuais ou à sucessão cronológica de fatos históricos, mas se relaciona com o processo de transmissão e assimilação de informações sobre a forma de ser, pensar e agir de determinada sociedade ao longo das gerações.

Grosso modo, a memória coletiva é uma herança. É algo que a pessoa recebe, mas que pode optar por assimilar ou não. Tal herança quando aceita é compartilhada, acrescida de novos elementos do presente e novamente retransmitida. Caso contrário, pode ser apagada ou transformada. O ato de escolher entre perpetuar ou não uma memória consiste em uma *dialética de lembrar e esquecer* (CASTRIOTA, 2009b).

Assim, a herança coletiva amplamente aceita constitui o patrimônio da cultura, composto por elementos intangíveis, como a consciência, os conhecimentos, a linguagem, as tradições e os sentimentos. Também se constrói com elementos tangíveis, palpáveis, principalmente em suportes capazes de materializar aspectos da memória de um grupo, como a escrita, os instrumentos, os artefatos, os objetos e os lugares.

O patrimônio cultural, é a nossa herança, é aquilo que especializa ou caracteriza nossa cultura, porém não é algo dado, é o produto de uma escolha, são valores atribuídos às coisas e lugares que vão dar-lhes significado e transformá-los em patrimônio (CASTRIOTA, 2009a).

Além da atribuição de sentidos, o patrimônio cultural cria nos indivíduos a noção de pertencimento, de inserção naquilo que é mais representativo para seu povo, por que

[...] o patrimônio tem capacidade de promover um sentimento de afirmação e pertencimento, pode sustentar ou estimular a consciência de identidade dos povos em seu território; é como uma carteira de identidade que permite preservar ações culturais propícias à integração (BAEZ, 2006, p. 24).

A noção de pertencimento, todavia, é relativa, pois varia no tempo e no espaço. Assim também a noção do que vem a ser o patrimônio cultural (PEDRAZA GRACIA, 2010). O relativismo em torno destas questões suscita distintas formas de reconhecer, interpretar e valorizar o patrimônio pela sociedade, como também propicia diversos pontos de vista em torno deste tema nas diferentes áreas do conhecimento.

Os estudos sobre o patrimônio cultural carregam uma forte herança teórica de abordagens oriundas da Arquitetura e das Belas Artes, principalmente no que tange aos valores agregados aos edifícios, monumentos e obras de arte da Europa, como se observa nos consagrados trabalhos de Choay (2006), Poulot (2009) e Riegl (2013). O debate em torno do patrimônio se expandiu à medida que novas áreas do conhecimento foram se consolidando no século XIX, a exemplo da História e da Antropologia. O tema do “Patrimônio” passou da perspectiva histórica e artística para a cultural, ampliando suas questões para as áreas do Direito, da Sociologia e da Educação. Recentemente, no campo das Ciências Sociais Aplicadas, o tema Patrimônio Cultural foi se aproximando da Ciência da Informação (CI).

A CI é um campo interdisciplinar por natureza (BORKO, 1968; SARACEVIC, 1970), que tem como objeto de estudo a informação enquanto fenômeno objetivo, que promove a efetiva comunicação dos registros humanos (ARAÚJO, 2014), e enquanto fenômeno social, que indica o modo como a sociedade registra, organiza e utiliza informação para atender necessidades específicas (FREIRE, 2006).

O termo *Ciência da Informação* surgiu nos países anglo-saxônicos em meados da década de 1950, inicialmente para designar o campo de atuação de novas instituições dedicadas a identificar, coletar e recuperar a informação especializada para atender às necessidades de pesquisa de diferentes áreas do conhecimento (DIAS, 2000; ARAÚJO, 2014).

Os teóricos da CI relacionam as origens deste campo a fenômenos contemporâneos relacionados à dissociação da informação dos suportes materiais e os processos de transmissão e assimilação dela pelos indivíduos, dentre eles a explosão informacional ocorrida após a Segunda Guerra Mundial, reflexo do crescimento da literatura técnico-científica (BUSH, 1945 *apud cit* ARAÚJO, 2014), a teoria matemática da comunicação (SHANNON; WEAVER, 1949), a expansão do mercado editorial e o desenvolvimento dos sistemas computacionais (SOUZA; CRIPPA, 2010; DIAS, 2000). Entretanto, alguns autores consideram que as origens da CI são mais antigas, datando do final do século XIX, com o advento das disciplinas Documentação e Recuperação da Informação (OLIVEIRA, 2005).

Para Wersing (1993), a Ciência da Informação é um campo científico recente, que se define como uma ciência pós-moderna. É, por essência, uma ciência dialética, que transita entre a evolução das práticas de organização da informação em bibliotecas, arquivos e museus e à evolução das disciplinas dedicadas à organização dos acervos custodiados nestas instituições, a Biblioteconomia, a Arquivologia e a Museologia (SOUZA; CRIPPA, 2010).

Nota-se que o Patrimônio Cultural não foi um tema ligado ao surgimento da Ciência da Informação. Ao contrário, os estudos sobre ele foram ganhando espaço na CI a partir do reconhecimento da função de lugares de memória desempenhada por bibliotecas, arquivos e museus (MURGUIA, 2010; SOUZA; CRIPPA, 2010).

Na visão de Pierre Nora (1993), os lugares de memória são as instituições, os espaços, as comemorações e as ações que têm por objetivo preservar e exaltar uma memória específica, seja a tradicional, seja a histórica. Neste sentido, as bibliotecas, os arquivos e os museus são as instituições de guarda da memória registrada em documentos manuscritos, impressos e tridimensionais.

Embora a origem dessas instituições remonte aos primórdios da ação humana de produzir registros materiais de seus conhecimentos (ARAÚJO, 2014), a concepção dos lugares de memória proposta por Pierre Nora é anterior à CI, tendo origem na noção de patrimônio cultural difundida no Ocidente, a partir da Revolução Francesa, e na formação dos estados nacionais na Europa, no final do século XVIII (POULOT, 2005).

A queda do regime absolutista na França tornou-se um modelo de consolidação da democracia e da noção de patrimônio cultural. Os ideais promulgados pelo movimento revolucionário (igualdade, liberdade e fraternidade) preconizavam a equiparação de direitos entre todos os cidadãos, dentre eles o acesso à informação e à cultura. Caberia ao Estado promover a educação, a livre consulta a documentos públicos, a instrução acerca dos direitos e deveres, e, sobretudo, a valorização e proteção da identidade cultural.

Dentre os elementos necessários à criação do Estado-Nação estavam a unidade política, a criação de mercados econômicos, a instauração de um regime jurídico e a formação de uma identidade cultural. Este último quesito visava promover o sentimento de pertencimento entre os indivíduos e, conseqüentemente, assegurar a estabilidade social.

Uma sociedade estável é também aquela que possui bens e riquezas; em suma, um patrimônio econômico. Segundo Choay (2006), durante a Revolução Francesa os bens de propriedade da Igreja, da Coroa e dos emigrados foram transferidos para a Nação, com o objetivo de evitar a total destruição ou evasão de bens de alto valor monetário, dando origem ao patrimônio nacional. Assim, os “tesouros” e as antiguidades nacionais (edifícios, monumentos, objetos e propriedades) foram preservados para evitar prejuízos financeiros provocados pelo seu desaparecimento. O novo regime procedeu ao inventário da herança burguesa, para definir as regras para sua gestão. Os bens “herdados” foram divididos em: bens móveis (objetos, obras de arte, máquinas, livros, documentos, etc.) e bens imóveis (igrejas, castelos, residências particulares, mosteiros e conventos).

O patrimônio nacional só teve seu valor cultural reconhecido quando foi preciso reescrever a história da França de acordo com a ideologia revolucionária (LE GOFF, 2013). Nota-se a passagem da concepção de patrimônio nacional para patrimônio histórico e artístico, entendido como o conjunto de bens constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos de valor nacional que congregavam um passado comum, criando um sentimento de pertencimento a uma comunidade maior, a nação (CHOAY, 2006; FONSECA, 2009).

Observou-se que os bens móveis e imóveis selecionados pelo Estado assumiram a função simbólica de monumentos da nova sociedade francesa, daquilo que fazia recordar sua origem, que instruía acerca de suas peculiaridades e, sobretudo, que impressionaria. Para se criar uma memória coletiva, os bens móveis e imóveis precisavam ser apreciados, conhecidos e preservados.

O Estado optou por reaproveitar os bens imóveis e as propriedades para abrigar as instituições nacionais, dentre elas as bibliotecas, os arquivos e os depósitos abertos denominados “museus”, que ficariam responsáveis por custodiar os elementos mais emblemáticos para a memória da França e por ensinar a nova história do País. Para

Gonçalves (1996, p. 129), o patrimônio cultural de uma nação é o resultado de um processo de escolhas políticas que usam narrativas históricas como instrumentos simbólicos para recontar a origem da nação sob determinado ponto de vista.

Ao longo do século XIX, a necessidade de organizar e recuperar informações sobre a memória e a identidade nacional propiciou o surgimento formal de disciplinas como Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia, relacionadas, respectivamente, aos acervos custodiados em arquivos, bibliotecas e museus (ARAÚJO, 2014).

O ideal do Estado-Nação propagou-se para o território das antigas colônias da América e da África, promovendo um surto separatista. O reconhecimento dos países recém-criados no cenário mundial passava pela valorização da sua própria cultura, isto é, daquilo que possuíam de mais autêntico e genuíno, o que possibilitava distingui-los das antigas nações colonizadoras. Ao mesmo tempo, era preciso absorver elementos culturais universais, capazes de integrar os países recém-criados a uma nova ordem mundial. Assim, foram transplantadas para estes lugares as ideias das instituições culturais, principalmente as bibliotecas de caráter público, que contribuiriam para a erudição, a propagação da civilidade e, sobretudo, a absorção dos usos e costumes modernos (GOMES, 1983). No caso do Brasil, neste período surgiram a Biblioteca Nacional, o Arquivo Nacional, o Museu Nacional, as primeiras escolas de nível superior e as primeiras instituições científicas.

Os Estados Nacionais provocaram um impacto político ainda maior em torno da proteção do patrimônio cultural a partir do século XX, sobretudo em situações de conflito armado e nos processos de formação da identidade dos povos. Para Gutierrez (1992), neste período ocorreu “a passagem do patrimônio histórico e artístico para patrimônio cultural, vinculado com a incorporação de dimensões testemunhais do cotidiano aos feitos não tangíveis”. A onda nacionalista e a circulação ilícita de bens culturais após a Primeira Guerra Mundial incentivaram a promulgação de tratados para o inventário, a divulgação e a proteção do patrimônio. Surgiram assim as primeiras normas jurídicas e as primeiras instituições dedicadas à questão. No Brasil, foram promulgados os primeiros decretos relacionados à matéria e foi criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN).<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> O SPHAN foi a primeira instituição da América Latina dedicada à proteção do patrimônio cultural. Recebeu diferentes denominações ao longo dos anos, que se referem às mudanças de subordinações administrativas: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico (SPHAN) de 1937-1945; Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN) de 1946-1970, subordinadas ao Ministério da Educação; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) de 1970 a 1979, vinculado ao Ministério da Cultura; Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) de 1979-1990, subordinada ao Ministério da Educação e Cultura; Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) de 1990-1994; novamente IPHAN desde 1994, vinculado ao Ministério da Cultura.

A criação da Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>9</sup> e da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)<sup>10</sup>, após a Segunda Guerra Mundial, foi determinante para o estabelecimento de recomendações para o aprimoramento de políticas e normas locais de proteção do patrimônio cultural por parte dos estados-membros (BO, 2003).

Inicialmente, as ações protecionistas propostas pela Unesco resgataram a práxis do movimento revolucionário francês ao preconizarem a distinção entre bens culturais móveis e bens culturais imóveis, a valorização dos monumentos históricos e a diversidade cultural. Assim, a Unesco teve um papel especial para a proteção internacional do patrimônio cultural, ao citá-lo na *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (1948):

Todo homem tem direito ao respeito aos testemunhos autênticos que expressam sua identidade cultural no conjunto da grande família humana; tem direito a conhecer seu patrimônio e o dos outros; tem direito a uma boa utilização do patrimônio; tem direito de participar das decisões que afetam o patrimônio e os valores culturais nele representados; e tem direito de se associar para a defesa e pela valorização do patrimônio (FUNARI; PINSKY, 2004).

Percebeu-se que o desenvolvimento das ações protecionistas do patrimônio cultural e da Ciência da Informação foram, de certo modo, paralelas, porém os dois temas de pesquisa se aproximaram à medida que a globalização econômica e os sistemas de informação passaram a propagar uma cultura mundial e homogênea.

Para Le Goff (2013), a revolução documental do pós-guerra e o desenvolvimento de sistemas de informação em bibliotecas, arquivos e museus criaram uma unidade de informação, também denominada “memória progressiva, artificial ou eletrônica”, pela qual o computador deixou de ser apenas uma ferramenta de trabalho para gerenciar dados e serviços, mas o próprio objeto e espaço da memória. O autor defende a ideia de que o computador absorveu três funções básicas da memória, antes desempenhadas apenas pelos grupos sociais: a escrita, o registro e a leitura. O resultado dessas transformações foi a quebra do paradigma temporal e linear de transmissão da cultura.

Jeudy (1990) salienta que a memória tornou-se operacional, participando tanto da estocagem da informação quanto de seu tratamento. No entanto, a memória eletrônica

<sup>9</sup> A ONU é uma organização internacional, criada em 24 de outubro de 1945 por países que se reuniram voluntariamente para trabalhar pela paz e pelo desenvolvimento mundial. Atualmente, congrega 193 estados-membros. As Nações Unidas tem representação com escritórios no Brasil desde 1947. As frentes de atuação da ONU são divididas em: agências especializadas, fundos e programas.

<sup>10</sup> A Unesco é a agência da ONU para as áreas de Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Cultura, Comunicação e Informação. Criada em 16 de novembro de 1945, possui representação no Brasil desde 1964 e escritório em Brasília desde 1972. No País, o setor de Cultura da Unesco coopera com autoridades e instituições nacionais para a preservação do patrimônio cultural, a preservação do Patrimônio Mundial, o fortalecimento dos museus e a salvaguarda do patrimônio imaterial brasileiro. As ações da Unesco em prol da cultura incluem o acesso à informação por meio da política de arquivos e de bibliotecas, bem como do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

não se restringe mais aos “antigos locais de informação”; ela perpassa a vida cotidiana, mediante a transferência de dados em redes financeiras, científicas, militares e civis, sobretudo nas nações mais desenvolvidas.

De outro lado, a memória eletrônica colaborou para o debate dos registros da memória material, presente nos materiais impressos, objetos e artefatos. Tornava-se necessário definir padrões para sua armazenagem e conservação, porque, mesmo com a possibilidade de migração dos valores culturais e contextos informativos para o meio eletrônico, por alguma razão, em determinado momento a sua preservação física foi considerada relevante.

Este é o caso da preservação dos elementos genuínos de minorias étnicas e dos povos arrasados por conflitos, pelo qual a memória social começou a abarcar volume cada vez maior de elementos e de instituições de guarda, comumente denominadas “museus”, “bibliotecas” e “arquivos” (JEUDY, 1990). No último quartel do século XX, as recomendações da Unesco sinalizavam a necessidade de preservar bens móveis nestas instituições. Era preciso elaborar mecanismos de organização e recuperação da informação mais arrojados para a gestão deles.

A ampliação do exercício interpretativo sobre os bens culturais para uma noção global de valores comuns a todos os homens propiciou o surgimento do conceito de *Patrimônio cultural da humanidade*, integrado ao termo *patrimônio da humanidade*, criado pela *Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural* celebrada pela Unesco em 1972. No âmbito desta convenção, foram considerados patrimônio cultural “os monumentos, grupos de edifícios e sítios que possuem caráter histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico o antropológico” (UNESCO, 1972; LOPEZ YEPES, 2004, v. 2, p. 292). Portanto, o ambiente em que o homem habita, age e deixa sua marca.

Para Fernando Silva (2003),

[...] não há um conceito uniforme de patrimônio cultural da humanidade. Todavia, ele abrange a proteção de bens de naturezas diversas, móveis e imóveis, e sob diferentes perspectivas: proteção em tempos de paz e de guerra, combate ao tráfico ilícito, manutenção da integridade física dos bens culturais, entre outros.

É possível concluir que a proteção do patrimônio cultural da humanidade pressupõe o adequado tratamento dos bens culturais. Para Malheiro Silva (2006), a noção de patrimônio trata do capital cognitivo e técnico da cultura para organizar e conservar objetos. Assim, o patrimônio se tornou verbo *patrimonializar*, ou seja, “a ação de gerir, administrar e modelar políticas com a ajuda do Direito, para proteger vestígios do passado recriado pelas Ciências Sociais” (SILVA, 2006).

O patrimônio cultural para a CI trata daquilo que foi *patrimonializado*; ou seja, algo que teve sua função original modificada a partir de um valor especial atribuído pela sociedade, pelo qual ele deve ser conservado sob uma determinada perspectiva e protegido legalmente. No contexto das instituições culturais, é aquilo que possui valor cultural e que deve ser custodiado nestes lugares.

A partir da perspectiva de patrimonialização, Souza e Crippa (2009) propuseram três linhas de pesquisa sobre o tema “Patrimônio Cultural” pela Ciência da Informação: relação entre patrimônio e conceito de documento; processos documentais e cientista da informação; e mediação e apropriação cultural do patrimônio. Esta pesquisa centrou-se na primeira proposta, na tentativa de compreender como a cidade se afigura como um documento (CRIPPA, 2011). No caso específico da cidade histórica, ela se configura como uma fonte de informação sobre e para o patrimônio cultural, composta de diferentes nuances, a exemplo dos bens culturais móveis armazenados em suas edificações tombadas.

Pretendeu-se também a partir da proposta de Souza e Crippa abordar a indefinição terminológica do conceito de documento relacionado ao patrimônio cultural, que tende a designar de modo generalista os bens culturais salvaguardados em arquivos, bibliotecas e museus como patrimônio documental. Tornava-se necessário para o desenvolvimento desta pesquisa apresentar as peculiaridades dos livros raros como fonte de informação e como bem cultural, de modo a demonstrar como o patrimônio bibliográfico se distingue das demais modalidades do patrimônio cultural.

No Brasil, a Museologia é a disciplina que mais tem aproximado a temática “Patrimônio Cultural” do campo de estudo da Ciência da Informação (SOUZA; CRIPPA, 2009). Segundo Arroyo Kerriou (1993), o museu é uma instituição criada especificamente para conservar o patrimônio cultural. Conforme mencionado no início deste capítulo, o museu enquanto instituição moderna surgiu na Europa, após a Revolução Francesa, com o intuito de reunir, conservar e preservar uma variedade de objetos de reconhecido valor para a sociedade (histórico, antiguidade, artístico, etc.) (POULOT, 2005).

A musealização da totalidade de bens culturais do patrimônio se justificaria, inclusive, pela abrangência do museu como uma instituição aglutinadora, que poderia incluir em de sua estrutura administrativa coleções de diferentes tipologias documentais, até mesmo acervos de arquivos e de bibliotecas. Por essa razão, Maria Cecília Londres Fonseca (2009) esclarece que a proteção dos bens culturais móveis cabe tradicionalmente ao museu, enquanto os acervos arquivísticos e bibliográficos têm sido objeto de estudos visando levar em conta as especificidades de sua proteção.

Conforme esclarece Cristiane Basques (2014), “Patrimônio Cultural” é um tema recente para a Arquivologia. A autora constatou que a bibliografia relacionada à preservação e à proteção de acervos documentais no País, enquanto parte do patrimônio cultural, foi compilada há pouco mais de duas décadas, com a promulgação da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados no Brasil.

No que se refere à Biblioteconomia verificou-se que os estudos sobre patrimônio cultural são pouco desenvolvidos, seja pelo não reconhecimento dos materiais bibliográficos como bens culturais, seja pelo senso comum de que a biblioteca só tem valor patrimonial quando instalada em um museu. No entanto, trabalhos acadêmicos elaborados por bibliotecários têm colaborado para o debate teórico em torno da questão da biblioteca como um lugar do patrimônio. Dentre eles devem ser mencionados: Carter (2004), Mentz (2011), Silva e Reis (2013) e Carmo (2014).

Nos países de língua espanhola, existe um debate mais intenso em torno da proteção do patrimônio bibliográfico a partir das coleções que reúnem livros raros, a exemplo dos trabalhos de Garcia Aguilar (2001, 2002ab) e Pedraza Gracia (2010, 2014), que salientam a necessidade de promover estudos sobre a legislação vigente, o contexto no qual as coleções estão inseridas e a proteção dos bens culturais móveis como garantia do direito ao patrimônio cultural local, regional e universal.

Nesta pesquisa, fez-se a aproximação entre o tema do Patrimônio Cultural e a Ciência da Informação, a partir da Biblioteconomia; mais especificamente, da Biblioteconomia de Livros Raros, disciplina que se dedica a estudar a história das bibliotecas, bem como a produção, circulação, captação e acesso às fontes de informação escritas e impressas (PINHEIRO, 2009). Entende-se que a abordagem do patrimônio cultural a partir do objeto não só tem condições de abarcar os materiais bibliográficos, como deve fazê-lo, devido à importância dos manuscritos e dos impressos para a formação da identidade cultural dos povos.

O livro ultrapassa a forma de objeto, constituindo-se como um documento bibliográfico e como um instrumento de informação de propagação de crenças, conhecimentos e opiniões, mas também como um suporte para o registro impresso das mudanças sociais ao longo das gerações. Dessa forma, os usos do livro se diversificam e agregam valores que o transformam em um bem cultural. As coleções de livros representam o conjunto de bens culturais de natureza bibliográfica reunidos e salvaguardados em bibliotecas, reconhecidas como instituições culturais.

A Biblioteconomia de Livros Raros tem como um de seus princípios fundamentais de análise a formação e o desenvolvimento de coleções bibliográficas. É

necessário resgatar as razões que levaram à acumulação de certos materiais impressos, quem foi seu donatário, o processo de crescimento ou de desbastamento do acervo e, principalmente, seu local de armazenamento. O contexto no qual as coleções bibliográficas são criadas e conservadas reflete os interesses daqueles que detêm sua tutela ou custódia.

As bibliotecas nacionais, as bibliotecas universitárias e as bibliotecas particulares são instituições culturais tradicionalmente alvo de pesquisas da Biblioteconomia de Livros Raros. Entretanto, o contexto urbano no qual elas se inserem diz muito sobre o reconhecimento de sua missão institucional, sua função social e sua inserção na concepção de patrimônio cultural.

As bibliotecas são consideradas lugares de memória (NORA, 1993; MURGUIA, 2010). Contudo, a concepção de lugar de memória é mais abrangente, na medida que incorpora outras instituições culturais, edificações, paisagens e o espaço urbano (NORA, 1993). A cidade histórica, na visão popular, é o lugar da memória, o símbolo do patrimônio. Então, o que dizer do lugar de memória no espaço de memória, isto é, o lugar da biblioteca na cidade histórica?

Constatou-se que nesses espaços existe um debate consolidado em torno da proteção do patrimônio edificado (PAIVA 2010). Entretanto, tentou-se encontrar na literatura do Direito subsídios e instrumentos capazes de indicar um caminho para a proteção legal do patrimônio bibliográfico custodiado em edifício tombado, localizado em cidade histórica.

Segundo Soares (2009), o Direito do Patrimônio Cultural no Brasil é o campo dedicado à defesa jurídica dos elementos materiais e imateriais portadores de valores de referência para a memória, a identidade e a ação dos diferentes grupos formadores da sociedade, por meio do estudo da legislação, da doutrina e da jurisprudência. O Direito do Patrimônio Cultural está na construção de um conceito capaz de unir o Direito à teoria do patrimônio e à filosofia da cultura. Assim, a construção do conceito de patrimônio cultural requer que o jurista se permita utilizar-se de uma relação de interdisciplinaridade conceitual (RODRIGUES, 2008).

Com base na interdisciplinaridade do patrimônio cultural, da CI e do Direito do Patrimônio Cultural, buscou-se por meio da Biblioteconomia de Livros Raros, refletir sobre a melhor forma de proteger o patrimônio bibliográfico; ou seja, garantir o acesso a essa modalidade de patrimônio que se apresenta como uma fonte de informação sobre a cultura impressa brasileira.

Essa reflexão partiu da análise dos conceitos relacionados aos bens culturais móveis de natureza bibliográfica e da evolução de leis e políticas sobre patrimônio bibliográfico no Brasil, conforme será apresentado a seguir.

## 2 O PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO

A noção de patrimônio cultural como propriedade de um povo acaba por denominar os elementos constituintes da cultura como bens – mais precisamente, como bens culturais. Semelhante ao termo *patrimônio*, o conceito de bens culturais assume diferentes significados, porque é tratado de modo diferenciado por diversas áreas do conhecimento e está associado a constantes mudanças de interpretação histórica.

Neste capítulo, buscou-se refletir sobre os bens culturais a partir da Biblioteconomia, de modo a apreender como a atribuição de valores culturais às coleções bibliográficas pode caracterizar e definir a estrutura das bibliotecas onde estão custodiadas e, conseqüentemente, a forma como são protegidas. Para isso, procurou-se mapear e discutir os conceitos de bens culturais, livro raro e biblioteca patrimonial. Em seguida, procedeu-se à retrospectiva histórica relativa à proteção legal do patrimônio bibliográfico no Brasil.

### 2.1 BENS CULTURAIS

A expressão *bens culturais* surgiu após a Segunda Guerra Mundial, no âmbito do Direito Internacional, como repúdio às ações de destruição de elementos da cultura dos países arrasados pelo conflito, paralelamente à promulgação de normativas para evitar perdas futuras provocadas por intervenções militares, saques e tráfico ilícito. No âmbito jurídico, os bens culturais passaram a significar “aqueles bens cujas características estão vinculadas a fatos históricos ou que possuem valor excepcional, que formam o patrimônio cultural do Município, do Estado, da Nação ou da Humanidade” (SOUZA FILHO, 2011).

Inicialmente, a expressão *bens culturais* estava relacionada à territorialidade e à temporalidade dos grupos sociais; ou seja, ao lugar, à região e aos elementos materiais ligados à sua memória coletiva. Por isso, os bens culturais são considerados “aqueles que materializam e dão identidade a um grupo humano habitante de certo espaço e tempo, criando manifestações que os distinguem de outros grupos e garantindo uma continuidade entre as suas diversas gerações” (MIRANDA; ARAÚJO; ASKAR, 2009, p. 157).

De certo modo, o bem cultural personifica a defesa dos interesses de cada grupo social. Na opinião de Giannini (1976), não é uma coisa ou um valor associado a um objeto, mas sim a um interesse incorporado a um suporte material. Para Bittencourt (2009, p. 21), coisa é tudo quanto possa existir, de natureza corpórea ou incorpórea; é aquilo do que se

fala, fato concreto ou abstrato. Meneses (2009, p. 34) conclui que tudo é coisa até ter um interesse atribuído por nós.

De acordo com Garcia e Rendón (2001), o bem cultural é, antes de tudo, o objeto, o produto que desde o momento de sua criação já possuía uma intenção humana, que posteriormente foi associado a crenças, tradições, ofícios, valores, sentidos. Segundo Volpato e Silva (2013), os bens culturais são portadores de um tríplice processo: o de produção e de uso na sua origem; o de descoberta e de uso do conhecimento; e o de valorização social como bens culturais. Tal valorização pressupõe que o objeto considerado bem cultural é também aquele digno de ser conservado e preservado, ou seja, aquele sobre o qual incidem uma ação e uma visão de proteção.

A construção da noção de bens culturais e o princípio das ações protetivas partiram de uma perspectiva global para local, a partir dos textos das conferências realizadas pela Unesco<sup>11</sup>, os quais podem ser de dois tipos: convenções e recomendações.

Os textos finais das convenções internacionais são ações normativas que consistem em acordos para reforçar a solidariedade e facilitar a cooperação entre os países membros da organização. Estabelecem regras e normas internacionais para determinada área, servindo de guia para a legislação e a regulação nacional. As recomendações são séries de textos legais internacionais que orientam os Estados membros sobre como proceder para a adoção de medidas específicas.

O texto da Convenção da Unesco sobre a *Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado*<sup>12</sup>, realizada em Haia (Suíça), em 1954, foi o primeiro tratado a empregar a expressão *bens culturais*, os quais foram divididos em três categorias:

a) *os bens, móveis ou imóveis*, que tenham uma grande importância para o património cultural dos povos, tais como os monumentos de arquitetura, de arte, ou de história, religiosos ou seculares, os lugares que oferecem interesse arqueológico. Os grupos de edificações que, em vista de seu conjunto apresentem um elevado interesse histórico ou artístico, as obras de arte, manuscritos, livros e outros objetos de interesse histórico, artístico ou arqueológico, bem como as coleções científicas e as coleções importantes de livros, de arquivos, ou de reproduções dos bens acima definidos;

b) os edifícios cuja finalidade principal e real seja a de conservar e expor os bens culturais móveis definidos na alínea (a), tais como os museus, as grandes bibliotecas, os depósitos de arquivos, bem como os abrigos destinados a proteger, em caso de conflito armado, os bens culturais móveis definidos na alínea (a);

c) os centros que contenham um número considerável de bens culturais (definidos nas alíneas (a) e (b)), os quais serão denominados "*centros que contêm monumentos*" (UNESCO, 1954, grifos da autora).

<sup>11</sup> Os textos de convenções e recomendações da Unesco sobre património cultural integram o conjunto de acordos internacionais sobre a matéria denominados *Cartas patrimoniais* (CURY, 2004).

<sup>12</sup> Ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 44.851, de 11 de novembro de 1958.

Observou-se que a noção de bens culturais estava essencialmente ligada a seus lugares de guarda ou às áreas de maior concentração, nos quais poderiam ser facilmente encontrados. Assim, as edificações se confundiam com os bens nelas armazenados. Embora a caracterização de bens culturais em edifícios e centros que possuem monumentos seja importante para a proposta desta pesquisa, esta seção se restringiu ao estudo da categoria dos bens culturais móveis, na qual se inserem os livros raros.

A noção de bens culturais está associada a aspectos intrínsecos, como a materialidade (formato, composição, consistência, etc.) e a autenticidade, e a aspectos extrínsecos, como o conteúdo informativo e os modos de apropriação pelos indivíduos. Por essas razões, comumente, emprega-se aos bens culturais a distinção entre bens materiais, ou tangíveis, e bens imateriais, ou intangíveis.

Os bens culturais materiais, ou tangíveis, são aqueles que possuem um suporte material de grande valor significativo incorporado ao valor simbólico do bem (CASTRIOTA, 2009b). Podem ser coisas corpóreas, palpáveis, como documentos, edificações e monumentos (MIRANDA, 2006). São aqueles que possuem história, função e significados que mudam de tempo em tempo (BRASIL, 2013b, p. 20). Os bens culturais materiais se dividem duas categorias: bens culturais imóveis; e bens culturais móveis.

Os bens culturais imóveis são aqueles que sofrem mudanças de uso e de sentido com o passar do tempo, mas se caracterizam principalmente pela imobilidade ou fixação permanente ao solo, de forma natural ou artificial, pela qual não podem se mover em sua totalidade sem se desfazerem ou se destruírem. Esta categoria inclui os sítios e as edificações de conjuntos tradicionais, como os vestígios de civilizações anteriores e os bairros históricos das zonas urbanas e rurais que possuem valor histórico, científico, artístico, arquitetônico, etnográfico, religioso ou secular (MIRANDA; ARAÚJO, ASKAR, 2009), tais como monumentos, núcleos urbanos, edifícios, templos, sítios arqueológicos e sítios paisagísticos (PELEGRINI, 2009). Salienta-se que os bens imóveis foram os primeiros a ser reconhecidos internacionalmente como elementos culturais e os primeiros a dispor de mecanismos legais para sua proteção.

Os chamados “bens culturais móveis” englobam “o conjunto de elementos artísticos, artefatos e objetos significativos para a memória, que se caracterizam pela facilidade de transporte” (RODRIGUES, 2008). Portanto, o reconhecimento de algo como bem cultural móvel está condicionado às características do seu suporte, às práticas sociais de valorização dele ao contexto no qual está inserido, a exemplo dos edifícios, dos lugares e das cidades, mas também ao risco de mobilidade para outros espaços. Incluem obras de arte, objetos litúrgicos, acervos museológicos, bibliográficos, arquivísticos, coleções

arqueológicas, fósseis, utensílios, equipamentos, instrumentos e qualquer objeto de valor cultural atribuído (PELEGRINI, 2009).

Os bens culturais móveis se caracterizam ainda pela possibilidade de integração entre si, isto é, a junção com elementos similares que também possuem mobilidade, a exemplo dos bens reunidos em coleções e acervos, como as bibliotecas. Também se caracterizam pela possibilidade de incorporação aos bens culturais imóveis, como é o caso dos elementos artísticos que ornamentam a ambiência de edificações e de igrejas, denominados *bens integrados* ou *bens móveis integrados* (COSTA, 1987). Dessa forma, a perda de qualquer elemento constituinte compromete a preservação de todo o conjunto.

Os bens culturais imateriais, intangíveis ou incorpóreos, são “aqueles que não se revestem de materialidade, porque não importa sua matéria-prima ou suporte que as materializa, apenas, a evocação ou a representação que sugerem” (MIRANDA; ARAÚJO; ASKAR, 2009). Incluem as obras literárias, artísticas e interpretativas e as invenções industriais; em suma, bens novos, produtos do espírito e do conhecimento humano, relacionados ao progresso da humanidade. Deve-se frisar que, a título de preservação, os bens culturais imateriais acabam por gerar produtos em suporte material que vêm a se constituir como bens culturais móveis, a exemplo dos acervos multimídia, que reúnem registros audiovisuais de manifestações populares (SILVA; REIS, 2013).

Nesta pesquisa, o principal interesse de estudo foram os bens culturais móveis, categoria na qual se incluem os livros raros. A intenção era compreender como as condições de identificação e de guarda dos bens culturais móveis influem em sua proteção legal, porque, segundo Rodrigues (2008, p. 48),

[...] Os bens móveis, por sua possibilidade de circulação, são passíveis de serem alienados sem muito controle, de serem deslocados de um lugar para outro, dentro ou fora das fronteiras nacionais ou de serem emprestados ou postos em depósito, fatos que, por si sós, fundamentam a necessidade de criação de normas mais específicas para a proteção desses bens culturais.

De acordo com Askerud e Clement (1999), existem três escolas de pensamento relativas à aplicação de métodos para a definição e a proteção dos bens culturais móveis. A primeira adota o método de categorias, que consiste na descrição geral de bens do patrimônio cultural que devem ser protegidos. A segunda emprega o método de enumeração, pelo qual cada tipo de objeto é descrito com o objetivo de ser incluído em inventários para fins de proteção. Este é o método utilizado pela legislação em língua inglesa. A última escola usa o método de classificação, no qual o objeto é identificado e protegido a partir de uma decisão administrativa tomada por um técnico ou um especialista. O objeto passa, então, a ser o centro de uma série de medidas protetivas. O método de

classificação é inspirado na legislação francesa sobre patrimônio cultural e é o mais utilizado pelos Estados membros da Unesco, inclusive pelo Brasil.

A definição de bens culturais, com base no método de categorias, foi incorporada ao texto da *Recomendação sobre medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, a importação e a transferência de propriedade ilícita de bens culturais*<sup>13</sup>, aprovada na Conferência Geral da Unesco realizada em Paris, em 1964:

Art. 1: Para efeito desta recomendação são considerados bens culturais os bens móveis e imóveis de grande importância para o patrimônio cultural de cada país, tais como as obras de arte e de arquitetura, os manuscritos, os livros e outros bens de interesse artístico, histórico ou arqueológico, os documentos etnológicos, os espécimes tipo da flora e da fauna, as coleções científicas e as coleções importantes de livros e arquivos, incluídos os arquivos musicais (UNESCO, 1964, grifos da autora).

A progressiva ampliação do conceito de patrimônio cultural para além dos monumentos e das obras de arte, compreendendo o conjunto de bens culturais, efetivou-se por meio da *Convenção relativa às medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, a importação e a transferência de propriedade ilícita de bens culturais*<sup>14</sup>, realizada durante a Assembleia Geral da Unesco em Paris, entre 12 a 14 de novembro de 1970. A expressão *bens culturais* passou a significar “quaisquer bens que, por motivos religiosos ou profanos, tenham sido expressamente designados por cada Estado como de importância para a arqueologia, a pré-história, a história, a literatura, a arte ou a ciência” (UNESCO, 1970, p. 3). O texto desta convenção estabeleceu dez categorias de bens culturais:

- a) as coleções e exemplares raros de zoologia, botânica, mineralogia e anatomia, e objetos de interesse paleontológico;
- b) os bens relacionados com a história, inclusive a história da ciência e da tecnologia, com a história militar e social, com a vida dos grandes estadistas, pensadores, cientistas e artistas nacionais e com os acontecimentos de importância nacional;
- c) o produto de escavações arqueológicas (tanto as regulares quanto as clandestinas) ou de descobertas arqueológicas;
- d) elementos procedentes do desmembramento de monumentos artísticos ou históricos e de lugares de interesse arqueológicos;
- e) antiguidades de mais de cem anos, tais como inscrições, moedas e selos gravados;
- f) objetos de interesse etnológico;
- g) os bens de interesse artístico [...];
- h) manuscritos raros e incunábulo, livros, documentos e publicações antigos de interesse especial (histórico, artístico, científico, literário etc.), isolados ou em coleções;
- i) selos postais, fiscais ou análogos, isolados ou em coleções;
- j) arquivos, inclusive os fonográficos, fotográficos e cinematográficos;
- k) peças de mobília de mais de cem anos e instrumentos musicais antigos (UNESCO, 1970, p. 3-4, grifo da autora).

<sup>13</sup> Ratificada pelo Brasil através da Lei nº 4.845, de 19 de novembro de 1965.

<sup>14</sup> O Brasil ratificou a convenção pelo Decreto nº 72.312, de 31 de maio de 1973.

No entanto, os valores associados ao conceito de bem cultural só foram destacados a partir da *Recomendação sobre o Intercâmbio Internacional de Bens Culturais* aprovada na Conferência Geral da Unesco, realizada em Nairobi, em 26 de outubro de 1976. O documento definiu bens culturais como “aqueles que são expressão e testemunho da criação humana ou da evolução da natureza e que tem, ou possa ter a critério dos órgãos competentes do Estado, um valor de interesse histórico, artístico, científico ou técnico” e que pertençam a uma das cinco categorias abaixo:

- a) Espécimes de zoologia, botânica e geologia;
- b) Objetos de interesse arqueológico;
- c) Objetos e documentação de etnologia; objetos de artes plásticas e decorativas assim como as artes aplicadas;
- d) Obras literárias, musicais, fotográficas e cinematográficas;
- e) Arquivos e documentos (UNESCO, 1976).

É possível perceber que as recomendações e as convenções da Unesco tinham o claro objetivo de coibir a evasão de bens sem prévia autorização dos Estados membros. Vale lembrar que o tráfico ilícito de bens culturais é o segundo crime mais rentável do mundo, perdendo apenas para o tráfico de drogas, e é a principal causa de desmantelamento do patrimônio cultural nos países da América Latina (ASKERUD; CLEMENT, 1999; BAEZ, 2010).

Na segunda metade da década de 1970, os textos promulgados pela Unesco passaram a aprofundar as peculiaridades dos bens culturais. A *Recomendação sobre a proteção dos bens culturais móveis*, aprovada na Conferência Geral da Unesco celebrada em Paris em 1978, aprimorou o documento da *Conferência de Nairóbi*. O texto dedicado exclusivamente aos bens culturais móveis os definiu como:

- [...] Todos os bens móveis que são a expressão e testemunho da criação humana ou da evolução da natureza e que tem um valor arqueológico, científico ou técnico artístico histórico, em particular os que correspondem às categorias seguintes:
- i. O produto das explorações e escavações arqueológicas, terrestres e subaquáticas;
  - ii. Os antigos objetos, como ferramentas, cerâmicas, inscrições, moedas, selos, jóias, armas e restos funerários, em especial as múmias;
  - iii. Os elementos procedentes do desmembramento de monumentos históricos;
  - iv. Os materiais de interesse antropológico e etnológico;
  - v. Os bens que se referem à história, incluindo a história das ciências e das técnicas, a história militar e social, assim como a vida dos povos e líderes nacionais, pensadores, cientistas e artistas e os acontecimentos de importância nacional;
  - vi. Os bens de interesse artístico, tais como: Pinturas e desenhos feitos inteiramente à mão sobre qualquer suporte e toda classe de materiais (com exceção dos desenhos industriais e dos artigos manufacturados decorados à mão); Estampas originais, pôsteres e fotografias, que

- constituem meios originais de criação; Conjuntos artísticos e montagens originais qualquer que seja a matéria utilizada; Produções de arte estatuario qualquer que seja a matéria utilizada; Obras de arte e artesanato feitos com materiais como vidro, cerâmica, metal, madeira, etc.;
- vii. Os manuscritos e incunábulo, códices, livros, documentos ou publicações de interesse especial;
- viii. Os objectos de numismática (moedas e medalhas) ou filatélico;
- ix. Os documentos de arquivo, incluindo documentos textuais, mapas e outros materiais cartográficos, fotografias, filmes, gravações sonoras e registros legíveis por máquina;
- x. Os móveis, tapeçarias, tapetes, trajes e instrumentos musicais;
- xi. Os espécimes de zoologia, botânica e geologia (UNESCO, 1978, tradução e grifo da autora).<sup>15</sup>

As Recomendações da Unesco (1976, 1978) têm especial importância para a Biblioteconomia de Livros Raros ao atribuírem não só ao museu, mas também às instituições culturais similares, como as bibliotecas e os arquivos, a tarefa de zelar pela guarda e gestão dos bens culturais móveis. Para Lins (2011), são fundamentais a instituição e a manutenção de museus, bibliotecas e arquivos para a conservação de tais bens. Infelizmente, existe uma visão equivocada de que “as obras de arte, as peças históricas, os documentos e os livros estão em regra acondicionados em museus espalhados pela cidade” (SOUZA FILHO, 2011, p. 120). Essa visão errônea é reforçada por Costa (1987, p. 151):

O museu é o órgão específico de defesa do patrimônio cultural móvel de uma nação, região ou uma cidade. Outros órgãos poderão cumprir essa tarefa em caráter eventual ou de maneira complementar – como inventariá-lo, estudá-lo, restaurá-lo ou fiscalizá-lo com alguma regularidade. Mas só o museu o fará integral e permanentemente, porque essa é a razão de ser de sua existência. E para isso conta, ou deve contar, com especialistas adequados às coleções e aos serviços vários que uma entidade dessa natureza requer.

<sup>15</sup> [...] todos los bienes amovibles que son la expresión o el testimonio de la creación humana o de la evolución de la naturaleza y que tienen un valor arqueológico, histórico, artístico, científico o técnico, en particular los que corresponden a las categorías siguientes; i) El producto de las exploraciones y excavaciones arqueológicas, terrestres y subacuáticas; ii) Los objetos antiguos tales como instrumentos, alfarería, inscripciones, monedas, sellos, joyas, armas y restos funerarios, en especial las momias; iii) Los elementos procedentes del desmembramiento de monumentos históricos; iv) Los materiales de interés antropológico y etnológico; v) Los bienes que se refieren a la historia, incluida la historia de las ciencias y las técnicas, la historia militar y social, así como la vida de los pueblos y de los dirigentes, pensadores, científicos y artistas nacionales y los acontecimientos de importancia nacional; vi) Los bienes de interés artístico, tales como: Pinturas y dibujos hechos enteramente a mano sobre cualquier soporte y en toda clase de materias (con exclusión de los dibujos industriales y los artículos manufacturados decorados a mano); Estampas originales, carteles y fotografías que constituyan medios originales de creación; Conjuntos y montajes artísticos originales cualquiera que sea la materia utilizada; Producciones de arte estatuario, cualquiera que sea la materia utilizada; Obras de arte y de artesanía hechas con materiales como el vidrio, la cerámica, el metal, la madera, etc; Los manuscritos e incunables, códices, libros, documentos o publicaciones de interés especial; vii) Los objetos de interés numismática (monedas y medallas) o filatélico; viii) Los documentos de archivos, incluidas grabaciones de textos, mapas y otros materiales cartográficos, fotografías, películas cinematográficas, grabaciones sonoras y documentos legibles a máquina; ix) El mobiliario, los tapices, las alfombras, los trajes y los instrumentos musicales; x) Los espécimes de zoología, de botánica y de geología (UNESCO, 1978).

Contrariando tais argumentos, a *Recomendação sobre o Intercâmbio Internacional de Bens Culturais* definiu as *instituições culturais* como “todo estabelecimento permanentemente administrado com a função de interesse geral, com o objetivo de conservar, estudar, valorizar e por ao alcance do público bens culturais reconhecidos pela autoridade pública competente” (UNESCO, 1976).

Atualmente, as instituições culturais similares aos museus dedicadas à gestão de bens móveis de interesse cultural são denominadas de “estabelecimentos” ou “equipamentos culturais”, isto é, “as edificações ou as instituições destinadas a práticas culturais (teatros, cinemas, arquivos, bibliotecas, centros de cultura) e os grupos produtores culturais abrigados ou não fisicamente nestes espaços (orquestras, corais, corpos de baile e etc.)” (COELHO, 2004, p. 383).

Para Scovazzi (2011) estes lugares são espaços culturais. Por isso, não são meros bens imóveis, mas bens móveis, porque em vários casos podem ser transferidos para outro local. Os espaços culturais, de certo modo, são intangíveis. São espaços físicos ou simbólicos nos quais as pessoas se encontram para desenvolver, partilhar ou trocar práticas sociais ou ideias. Portanto, as instituições culturais são os ambientes destinados a uso ou frequência coletivos, orientados principalmente para a produção, prática, acolhimento, divulgação e/ou comercialização de bens e serviços culturais geridos por instituições públicas ou particulares (MIRANDA; ARAÚJO; ASKAR, 2009, p. 161).

Em âmbito regional, as ações de salvaguarda do patrimônio na América ampliaram as tipologias de bens culturais até as instituições de guarda. De acordo com o *Tratado da União Panamericana*, firmado pela Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1972, os bens culturais móveis são denominados monumentos móveis, isto é, “os bens protegidos em quatro categorias: época pré-colombiana, época colonial, época da emancipação e da república, e os de todas as épocas” (SOUZA FILHO, 2011). Com base neste documento, são bens passíveis de proteção: “armas, tecidos, joias, moedas, amuletos, livros raros, obras de arte que pertençam a uma ou a outra época. Os bens de todas as épocas são as bibliotecas e demais arquivos e conjuntos ou coleções de alta significação histórica” (SOUZA FILHO, 2011).

A *Convenção da OEA sobre Defesa do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Artístico das Nações Americanas*, mais conhecida como “Convenção de São Salvador”, aprovada em 16 de junho de 1976, também estabeleceu cinco categorias de bens culturais que incluem as instituições de guarda, além do museu:

- a) Monumentos, objetos, fragmentos de prédios desmembrados e material arqueológico, pertencentes às culturas americanas anteriores aos contatos com a cultura europeia, e os restos humanos, da fauna e flora, relacionados com eles;
- b) Monumentos, prédios, objetos artísticos, utilitários, etnológicos, íntegros ou desmembrados, da época colonial, e os correspondentes ao século XIX;
- c) Bibliotecas e arquivos; incunábulos e manuscritos; livros e outras publicações, iconografias, mapas e documentos editados até o ano de 1850;
- d) Todos aqueles bens de origem posterior a 1850 que os Estados participantes tenham registrados como bens culturais, sempre que notifiquem tal registro aos demais Participantes do tratado;
- e) Todos aqueles bens culturais de quaisquer dos Estados Participantes que declarem ou manifestem expressamente incluir dentro dos alcances desta Convenção (BAEZ, 2010, grifo da autora).

A Recomendação da Unesco (1978) definiu os bens culturais móveis da mesma forma que a Convenção de 1970, mas abrangeu seus locais de guarda, sobretudo museus e instituições similares, sítios arqueológicos e edifícios religiosos. Recentemente, o *Tratado Modelo para la prevención de los delitos contra los bienes muebles que forman parte del patrimonio cultural de los pueblos*, aprovado no 8º Congresso da ONU sobre Prevenção de Delito e Tratamento do Delinquente, também denominado “Tratado Modelo para Cooperação Bilateral”, realizado em Havana (Cuba) em 1999, retomou os preceitos da Convenção da Unesco de 1978, ao definir assim bens culturais:

Os bens de um Estado participante, que por motivos religiosos ou profanos, tenham sido expressamente submetidos a controles de exportação por razão da sua importância para a arqueologia, a pré-história, a história, a literatura, a arte ou a ciência, e que pertençam a uma ou várias das seguintes categorias:

- a) As coleções e os exemplares raros da fauna, da flora, os minerais e a anatomia, e os objetos de interesse paleontológico;
- b) Os bens de interesse para a história, incluída a história das ciências e as técnicas, a história militar e a história das sociedades, as religiões, assim como os bens relacionados com a vida dos dirigentes, pensadores científicos e artistas e outras figuras nacionais, e com acontecimentos de importância nacional;
- c) O produto das escavações ou descobrimentos arqueológicos, assim como de escavações ou descobrimentos clandestinos, sejam terrestres ou subaquáticos;
- d) Os elementos procedentes do desmembramento de monumentos artísticos ou históricos ou de sítios arqueológicos;
- e) Os objetos antigos, incluídos os utensílios, objetos cerâmicos, ornamentos, instrumentos musicais, objetos de alfaiataria, inscrições de todo gênero, moedas, selos gravados, joias, armas e restos funerários de qualquer natureza;
- f) Os materiais de interesse antropológico, histórico ou etnográfico;
- g) Os bens de interesse artístico como:
  - i. Quadros, pinturas e trabalhos produzidos inteiramente a mão sobre qualquer suporte e em qualquer material (com exceção dos desenhos industriais e dos artigos manufaturados decorados a mão);
  - ii. Obras originais de arte estatutuária e de escultura em qualquer material;
  - iii. As gravuras, estampas, litogravuras e fotografias de arte originais;
  - iv. Os conjuntos e montagens artísticas originais em qualquer material;

- h) Os manuscritos raros e incunábulos, livros antigos, documentos e publicações de especial interesse histórico, artístico, científico, literário, ou outro, que esteja avulso ou em coleções;
- i) Os selos de correio, selos fiscais e análogos, que estejam soltos ou em coleções;
- j) Os arquivos, incluídos os fonográficos, fotográficos e cinematográficos;
- k) Os objetos de mobiliário, equipamentos e instrumentos de música que tenham mais de 100 anos (ASKERUD; CLEMENT, 1999, tradução e grifo da autora).<sup>16</sup>

O *Tratado Modelo para Cooperação Bilateral* reforçou um preceito importante em relação ao patrimônio cultural: a autoridade do Estado para indicar quais são os bens culturais móveis que devem ser patrimonializados; isto é, para indicar quais são os bens mais representativos para a cultura do seu povo.

Este ponto remete à concepção de bens culturais proposta pelo *designer* Aloísio Magalhães (1927-1982), durante o período em que foi diretor do IPHAN. Para ele, os bens culturais associados ao passado do País eram classificados como “bens patrimoniais”, isto é, os bens concebidos como “espécies de bens culturais já estabelecidos e amplamente reconhecidos como tais: livros, obras de arte, coleções em bibliotecas, museus, etc.” (MAGALHÃES, 1997). Essa perspectiva foi reforçada por Gonçalves (1996), ao considerar os bens culturais como elementos de referência cultural para o desenvolvimento de uma cultura autêntica. Entretanto, para Alexandrino (2013) não há e nem pode haver, correspondência automática entre bem cultural e bem patrimonial, porque o primeiro é sempre imaterial e tanto pode aumentar como diminuir o valor patrimonial do segundo.

Neste ponto, tornam-se necessários alguns esclarecimentos sobre o conceito de *bem patrimonial*. Para as disciplinas da Administração, bem patrimonial é o conjunto de materiais permanentes, móveis ou imóveis, geridos pelo Setor de Administração Patrimonial ou Setor de Patrimônio (BERNARDES, 2008, 2011; FRANCISCHINI; GURGEL, 2004;

<sup>16</sup> Los bienes que um Estado parte, por motivos religiosos o profanos, haya sometido expresamente a controles de exportación por razón de su importancia para la arqueología, la prehistoria, la historia, la literatura, el arte o la ciencia, y que pertenezcan a una o varias de las siguientes categorías: a) Las colecciones y ejemplares raros de la fauna, la flora, los minerales y la anatomía, y los objetos de interés paleontológico; b) Los bienes de interés para la historia, incluida la historia de las ciencias y las técnicas, la historia militar y la historia de las sociedades, las religiones, así como los bienes relacionados con la vida de los dirigentes, pensadores, científicos y artistas y otras figuras nacionales, y con acontecimientos de importancia nacional; c) El producto de las excavaciones o descubrimientos arqueológicos, así como de excavaciones o descubrimientos clandestinos, ya sean terrestres o subacuáticos; d) Los elementos procedentes del desmembramiento de monumentos artísticos o históricos o de sitios arqueológicos; e) Los objetos antiguos, incluidos los utensilios, objetos cerámicos, ornamentos, instrumentos musicales, objetos de alfarería, inscripciones de todo género, monedas, sellos grabados, joyas, armas y restos funerarios de cualquier índole; f) Los materiales de interés antropológico, histórico o etnológico; g) Los bienes de interés artístico tales como: i) Cuadros, pinturas y dibujos producidos enteramente a mano sobre cualquier soporte y en cualquier material (con exclusión de los diseños industriales y de los artículos manufacturados decorados a mano); ii) Obras originales de arte estatuario y de escultura en cualquier material; iii) Los grabados, estampas, litografías y fotografías de arte originales; iv) Los conjuntos y montajes artísticos originales en cualquier material; h) Los manuscritos raros e incunables, libros antiguos, documentos y publicaciones de especial interés histórico, artístico, científico, literario, u otro, ya sean sueltos o en colecciones; i) Los sellos de correo, sellos fiscales y análogos, ya sean sueltos o en colecciones; j) Los archivos, incluidos los fonográficos, fotográficos y cinematográficos; k) Los objetos de mobiliario, enseres e instrumentos de música que tengan más de 100 años (ASKERUD; CLEMENT, 1999).

MURTA, 2010). O bem patrimonial assim denominado no contexto das discussões sobre patrimônio cultural é aquele bem patrimonializado, isto é, aquele que passou a ser reconhecido como um patrimônio cultural, pelo interesse ou valor especial a ele atribuído por um grupo específico. Esta segunda concepção também é adotada pela Museologia. Por isso, diz-se que o objeto integrado à coleção de um museu é um bem patrimonializado, escolhido e encaminhado pela sociedade para representar seu patrimônio cultural. Nesta pesquisa, observou-se que a noção de bem patrimonial e a de bem patrimonializado ainda são pouco difundidas na bibliografia da Arquivologia e da Biblioteconomia.

No âmbito jurídico, os bens culturais são de interesse público, que devem estar acessíveis a todos os cidadãos. Por isso, não podem ser substituídos e consumidos (alienados, destruídos, mutilados, etc.). São bens patrimonializados por alguém (pessoa ou instituição) e devem estar fora do mercado comercial (RODRIGUES, 2008). Assim, os bens culturais devem ser preservados contra a ação do tempo, depredações, roubo e tráfico ilícito (ASSUNÇÃO, 2003).

Para Souza Filho (2011, p. 35), a proteção de um bem cultural começa por sua individualização, para que ele possa ser exatamente localizado, conhecido e reconhecido como um bem cultural preservável. De acordo com Rodrigues (2008), para definir bem cultural deve-se começar conceituando o bem, mesmo que de forma superficial, para concentrar-se no aspecto da cultura qualificador desta espécie de bem.

Para os propósitos desta pesquisa, torna-se necessário definir, ainda que de modo generalista, os bens culturais de natureza bibliográfica. Tendo em vista a valorização dos livros raros como bens da cultura impressa, a próxima seção constitui uma tentativa de informar sobre os diversos aspectos que atribuem a raridade bibliográfica aos impressos e de mostrar como estes materiais se afiguram como uma parcela do patrimônio cultural.

## 2.2 LIVROS RAROS

O livro é um objeto de uso cotidiano que pode se tornar uma referência cultural, por diversas razões, porque “o livro dá consistência à memória humana, ao patrimônio de ideias de uma cultura inteira” (BAEZ, 2006).

Nas sociedades que utilizam a escrita como meio de comunicação e de transmissão de conhecimento, os materiais bibliográficos (livros, revistas, jornais, etc.) constituem importantes suportes de informação. O livro, especialmente, teve ao longo dos séculos, relevante destaque nos processos de difusão de saberes, crenças e opiniões.

Entretanto, também foi censurado, destruído e saqueado. A acumulação de livros deu origem às bibliotecas, ao colecionismo e à bibliofilia.

Os valores agregados ao livro em determinada cultura acabaram por caracterizá-lo como um bem cultural – especificamente de natureza bibliográfica. De um modo geral, o livro assim designado é aquele considerado raro, especial ou precioso para determinado grupo. O conjunto de bens culturais bibliográficos, de reconhecido valor para uma sociedade, é designado como “patrimônio bibliográfico”, que, por sua vez, constitui uma modalidade do patrimônio cultural.

Segundo Rubens Borba de Moraes (1899-1986)<sup>17</sup>, um livro começa sua carreira sendo “comum”, passa a ser “escasso”, torna-se “raro” e acaba sendo “raríssimo” (MORAES, 2005, p. 46). O livro denominado “raro” é o resultado de um processo de adoção de critérios de raridade baseado na atribuição de valores relacionados à sua materialidade e/ou ao seu conteúdo. Por isso, o conceito de livro raro é tão aberto e relativo quanto os conceitos de patrimônio cultural e de bens culturais.

O termo *livro* deriva do latim *líber*, que significa “entrecasca das árvores, em que antigamente se escrevia” (BLUTEAU, 1776). Equivalente a volume ou tomo; em suma, uma “obra dividida em partes” (CABRALII; RAMALII, 1863). Também, “uma coleção de cadernos manuscritos ou impressos, cozidos ou encadernados” (VIEIRA, 1873). Ensina Otlet (1934, p. 43):

Os livros podem ser entendidos como um termo genérico de manuscritos e de impressos de todos os tipos que foram escritos ou publicados aos milhões sob a forma de volumes, periódicos, publicações de arte – constituem o conjunto da Memória materializada da Humanidade, que, dia a dia vai, se enriquecendo com fatos, idéias, ações, sentimentos, sonhos, que impressionam o espírito do homem (Tradução da autora).<sup>18</sup>

Os livros se diferem quanto a: suporte, conteúdo, uso e público ao qual se destinam. Todas essas diferenças são mais ou menos destacadas com o passar do tempo e dos interesses daqueles que os mantêm. Por essa razão, a noção de raridade bibliográfica envolve valores e circunstâncias, sendo necessário distinguir os conceitos de raro, único e precioso (PINHEIRO, 2009, p. 3).

<sup>17</sup> Bibliotecário, bibliófilo, historiador, pesquisador e escritor brasileiro. Natural de Araguara (SP), descendente dos bandeirantes Borba Gato (1649-1718) e Fernão Dias Paes (1608-1681). Ajudou a organizar a Semana de Arte Moderna de 1922 e a fundar o curso de Biblioteconomia de São Paulo em 1936. Dirigiu a Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro e as Bibliotecas da ONU em Paris e em Nova York. Foi professor na Universidade de Brasília. Depois do seu falecimento, a sua coleção de obras raras foi doada ao amigo e bibliófilo José Mindlin (1914-2010), cujo acervo particular atualmente compõe a Biblioteca Brasileira da USP.

<sup>18</sup> Les livres étant entendu par ce terme générique les manuscrits et imprimés de toute espèce qui, au nombre de plusieurs millions, ont été composés ou publiés sous forme de volumes, de périodiques, de publications d’art – constituent dans leur ensemble la Mémoire matérialisée de l’Humanité, en laquelle jour par jour sont vênus s’enrigister les faits, les idéés, les action, les sentiments, les rêves, quels quilis soient, qui ont impressionné l’espirit de d’homme (OTLET, 1934, p. 43).

O livro raro é aquele tratado sob essa acepção universal em qualquer lugar. O livro único remete à ideia do único exemplar conhecido. Enquanto o livro precioso se refere àquela obra que é posse ou tem valor exclusivo para o seu donatário, seja um indivíduo em particular ou uma instituição. A expressão *livros raros* designa as coleções formadas por “exemplares raros de uma grande biblioteca, materiais extraordinários, pouco comuns ou pouco frequentes, que aparecem no mercado a cada década ou geração” (GARCIA; RENDON, 2001). O livro raro é aquele fora de circulação, que possui um valor agregado relativo, o qual depende da história da palavra escrita impressa entre diferentes culturas.

A seção anterior mostrou que as recomendações e as convenções internacionais consideram os livros raros como uma tipologia dos bens culturais móveis, com o objetivo principal de impedir, principalmente, a comercialização ilícita de materiais impressos pelo mercado clandestino de obras de arte. De acordo com o Grupo de Estudos em Obras Raras do Rio de Janeiro (GEORJ), os critérios internacionais adotados para qualificar o livro raro são:

- a) Primeiras impressões (século XV e XVI), onde estão incluídos os incunábulos;
- b) Impressões dos séculos XVII e XVIII, até 1720 (Pode variar de acordo com a biblioteca);
- c) Edições de tiragens reduzidas, isto é, poucos exemplares disponíveis no mercado, não importando a data;
- d) Edições especiais, como as edições de luxo para bibliófilos;
- e) Obras esgotadas;
- f) Exemplares de coleções especiais, com encadernações luxuosas ou belas, carimbos e ex-libris;
- g) Exemplares com anotações manuscritas de importância, incluindo dedicatórias (GRUPO, 1994).

Contudo, estes critérios não estão transcritos em sua totalidade nos textos da Unesco e de outros organismos internacionais, porque a menção aos livros raros e outros impressos em recomendações, convenções e tratados é meramente exemplificativa. Tem por objetivo tão somente de citar a variedade de bens culturais móveis passíveis de proteção especial, sendo que a indicação detalhada do que é raridade bibliográfica é tarefa de cada Estado-membro.

A definição de livros raros de cada país está relacionada à sua formação social e política, bem como ao desenvolvimento da produção gráfica em seu território, podendo variar entre as suas próprias instituições. No Brasil, o Arquivo Nacional considera raros os livros publicados até 1889 localizados na Seção de Publicações Oficiais. Já a Biblioteca Nacional considera raros os livros publicados no país até 1850 (FROÉS, 1995). Naturalmente, outros critérios podem ser estabelecidos, de acordo com os interesses próprios da instituição e do colecionador (GRUPO, 1994, p. 12).

A Fundação Biblioteca Nacional (FBN) é a instituição norteadora em relação aos critérios de raridade, por ser a precursora no tratamento técnico de coleções especiais no País. A FBN estabelece os seguintes critérios para suas coleções de livros raros:

- a) Primeiras impressões, os incunábulos (Séculos XV-XVI);
- b) Impressões dos Séculos XVII e XVIII;
- c) Primeiras impressões brasileiras (Século XIX);
- d) Edições clandestinas;
- e) Edições de tiragens reduzidas;
- f) Edições especiais de luxo para bibliófilos;
- g) Exemplares de coleções especiais (regra geral com belas encadernações e ex-libris);
- h) Exemplares com anotações manuscritas de importância (incluindo dedicatórias);
- i) Obras esgotadas.<sup>19</sup>

A Convenção da Unesco de 1970 tem especial importância para a noção de livro raro como bem cultural, na medida em que associa a nacionalidade do material impresso à criação do gênio individual ou coletivo do Estado em questão quanto aos bens culturais de importância para ele, criados em seu território por estrangeiros ou por apátridas residentes em seu território. Conclui-se que a nacionalidade de uma obra ou de um bem cultural, depende de ela ter sido produzida no território nacional ou de ter sido legitimamente adquirida (SOUZA FILHO, 2011, p. 134).

Esses critérios, indiretamente, estão agregados à raridade bibliográfica, como as chamadas “Brasilianas”, isto é, as obras sobre o Brasil (aspectos físicos, naturais e sociais) editadas por estrangeiros e publicadas no exterior até o final do século XIX. O mesmo critério pode ser empregado nos casos de coleções de livros raros sobre outras temáticas e publicadas fora do País, as quais foram incorporadas por instituições brasileiras.

Assim, a raridade bibliográfica pode se relacionar com a transmissão de conhecimento entre territórios. Nos países anglo-saxônicos, principalmente nos Estados Unidos e na Inglaterra, a definição de livro raro difundida foi elaborada pela *American Library Association* (ALA), que considera:

[...] um livro muito antigo, surpreendente ou difícil de encontrar no mercado livreiro. Entre muitos livros raros devem ser incluídos: incunábulos, impressos do século XVI e do século XVII, marcas de impressores americanos anteriores a 1820, primeiras edições, edições limitadas, edições de luxo, edições especialmente ilustradas, livros com tiragem limitada, cópias originais e livros de interesse para a própria associação (THOMPSON, 1943, p. 110, tradução da autora).<sup>20</sup>

<sup>19</sup> [planorweb.bn.br/documentos/criterioraridadedioraplanor.doc](http://planorweb.bn.br/documentos/criterioraridadedioraplanor.doc)

<sup>20</sup> A book so old, scarce, or difficult to find that it seldom appears in the book markets. Among rare books many be included: incunabula, sixteenth – and seventeenth-century imprints, American imprints before 1820, first editions, limited editions, deluxe editions, specially illustrated editions, books in fine bindings, unique copies, books of interest for their associations (THOMPSON, 1943, p. 110).

A definição de livro raro depende também de elementos extrínsecos à produção dos registros do conhecimento, como material remanescente de situações de conflitos armados, da atuação de órgãos censores e de catástrofes naturais. Este é o caso da definição de livros raros adotada na Espanha:

Obra escassa ou trabalho incomum por ser uma edição reduzida, por sua antiguidade ou porque adquiriu um valor circunstancial por existirem poucos exemplares devido a causas naturais que os afetaram: destruição, incêndio ou inundação. Livros raros são também os poucos exemplares que escaparam da ação da censura ou da rápida eliminação da edição no comércio por causa de um erro no texto ou na impressão. Nesta consideração também entra o livro que trata de um tema muito especial (LÓPEZ YEPES, 2004, v. 2, p. 144, tradução da autora).<sup>21</sup>

O valor circunstancial de um livro está presente na definição de livro raro difundida na Argentina, inspirada nos critérios de raridade adotados na Espanha:

Livro raro é o livro escasso ou pouco comum, por se tratar de uma edição reduzida, pela antiguidade remota de sua aparição ou por causa de um valor circunstancial (censura, vontade do autor, incêndio, etc.) que tenha motivado a eliminação repentina ou quase total do comércio livreiro (BUONOCORE, 1976, p. 296, tradução da autora).<sup>22</sup>

Nos países de língua portuguesa, apesar de algumas variações, a definição de livro raro inclui:

[...] o livro assim designado por ser detentor de alguma particularidade especial (antiguidade, autor célebre, conteúdo polêmico, papel, ilustrações). Consideram-se geralmente livros raros os incunábulo, as publicações anteriores a 1800, as primeiras edições de obras literárias, científicas e artísticas, as obras com encadernações primorosas, as obras que pertenceram a personalidades célebres e que apresentam a sua assinatura ou notas e sobretudo os exemplares únicos (FARIA; PERICÃO, 2008, p. 469).

Os critérios em torno do livro antigo também variam de acordo com o país. Na Itália, por exemplo, o livro antigo está associado aos primórdios da história da civilização, à produção artesanal dos primeiros registros da palavra escrita e à obsolescência de informações. Conforme esclarece Massa de Gil (1971, p. 132):

<sup>21</sup> Obra escassa o poco común porque sea produto de una edición reducida, por su antigüedad o porque adquiera un valor circunstancial al haber pocos ejemplares debido a causas naturales que los han afectado: destrucción or fuego o inundación; son tambien libros raros los escasos ejemplares que se salvaron de una acción de la censura, o la eliminación rápida de la edición del comercio por alguna causa, como puede ser un error em el texto o em la impresión. En esta consideración entra también el libro que trata un tema muy especial. (LÓPEZ YEPES, 2004, v. 2, p. 144).

<sup>22</sup> Libro raro es el libro escaso o poco común, ya sea por tratarse de una edición reducida, ya por la antigüedad mas o meno remota de su aparición, ya por virtude de alguna causa de valor circunstancial (censura, voluntad del autor, incêndio, etc.), que há motivado la eliminación repentina y casi total de la obra del comercio (BUONOCORE, 1976, p. 296).

O livro antigo é aquele que remonta aos primeiros tempos da história ou do desenvolvimento da humanidade; livro ornamentado, escrito a mão, com adornos de metais, marfim ou madeira, sujeito a encadernação em couro; o livro obsoleto ou quase inútil (Tradução da autora).<sup>23</sup>

Na Espanha, a distinção entre o livro raro e antigo é cronológica, mas também agrega à produção artesanal de volumes antes da invenção da imprensa. Por livro antigo, entende-se:

[...] todo aquele cuja impressão foi realizada antes de 1801; se toma essa data por acordo, mas também se pode dizer do livro antigo também depois do ano assinalado (1801), se a obra foi realizada manualmente, seguindo a tradição de impressores posteriores à invenção da imprensa (LÓPEZ YEPES, 2004, v. 2, p. 139, tradução da autora).<sup>24</sup>

A preciosidade de um livro é um aspecto ainda mais subjetivo, porque deriva da avaliação de valores econômicos, artísticos, históricos e culturais. Estes valores estão relacionados a aspectos extrínsecos (materiais, composição, impressão, forma) e intrínsecos (conteúdo):

Livro precioso, em geral, são todos aqueles de elevado custo e qualidade artística, como incunábulo, livros raros, livros de luxo e de bibliófilo, etc. O valor dos livros pode considerar estes três pontos de vista: valor intrínseco, valor extrínseco ou material e raridade (BUONOCORE, 1976, p. 465, tradução da autora).<sup>25</sup>

Um livro é considerado precioso também pela bibliofilia ou prática de colecionar livros. Por isso, a procedência do livro também é um aspecto relevante:

Livros preciosos são todos os que se destacam por sua qualidade artística, como os incunábulo. Têm um preço elevado. São também livros raros os de luxo procurados por bibliófilos. Apresentam valor intrínseco pelo tema científico que tratam e como o tratam – riqueza de ilustrações, gravações –, e extrínseco, por seu material e raridade, origem histórica da imprensa, do impressor, procedência e época (LÓPEZ YEPES, 2004, v. 2, p. 144, tradução da autora).<sup>26</sup>

<sup>23</sup> Libro antiguo é quello che si remonta ai primi tempi della storia o dello sviluppo dell'umanintá; libro ornato, scritto a mano, con adorni di metallo, avorio o legno e soggetto al dorso da piccole conghie di cuoio; il libro obsoleto o il quase inservibile (MASSA DE GIL, 1971, p. 132).

<sup>24</sup> [...] todo aquel cuya impresión fue realizada antes de 1801; se toma esta fecha por acuerdo, pero también se puede hablar de libro antiguo si, después del año señalado (1801), la obra se há realizado manualmente, siguiendo la tradición de los impresores posteriores a la invención de la imprenta (LÓPEZ YEPES, 2004, v. 2, p. 139).

<sup>25</sup> Libro precioso dícese, em general, de todos aquellos libros de elevado costo y calidad artística, como incunables, libros raros, libros de lujo, de bibliófilo, etc. La valía de los libros puede considerarse desde três puntos de vista: valor intrínseco, valor extrínseco o material y rareza (BUONOCORE, 1976, p. 465).

<sup>26</sup> Libro precioso son todos los que destacan por su calidad artística, como los incunables. Tienen un precio elevado, son también libros raros o de lujo buscados por los bibliófilos. Presentan valor intrínseco por la materia científica que tratan y como la tratan – riqueza de ilustraciones, grabados -, y extrínseco, por su material y rareza, origen histórica de la imprenta, el impresor, la procedência y la época (LÓPEZ YEPES, 2004, v. 2, p. 144).

Destaca-se, ainda, a característica do livro raro como objeto curioso e sinônimo de livro reservado, obra rara e cimélio (FARIA; PERICÃO, 2008, p. 469). O livro reservado é aquele considerado raro pela sua antiguidade, por sua pequena tiragem, por conter imagens ou textos raros ou, mesmo, por ter pertencido a um vulto célebre. Por essa razão, “a sua leitura é feita na biblioteca de forma condicionada, numa sala especial, e com vigilância mais apertada” (FARIA; PERICÃO, 2008, p. 470). O termo equivale em espanhol a *libro restrito o limitado* e em inglês a *restricted book*. Indica além da circulação restrita, devido à elevada demanda de consulta, o valor de preciosidade, raridade e índole moral (A.L.A. *apud cit* BUONOCORE, 1976, p. 286).

No Brasil, o termo *obra rara* é empregado para designar não só o livro, mas todas as tipologias de fontes impressas de raridade bibliográfica comprovada (guias, manuais, dicionários, enciclopédias, mapas, periódicos, folhetos, etc.). Porém, o significado de obra rara pode se confundir com o termo *obra de arte*, quando destacado o valor artístico do exemplar. Este é o caso das edições de luxo, dos volumes de proporções incomuns (grandes ou mini formatos) e das publicações com ilustrações de requinte.

A adoção do termo *obra rara* para designar o item bibliográfico decorre também do sentido implícito à palavra *obra* no contexto da produção do espírito e da composição do trabalho artístico ou literário (AULETE, 1974, p. 2537). De acordo com o *Dicionário Aurélio* (2009), no sentido literário, *obra* designa qualquer impresso tipográfico, em contraposição ao jornal (imprensa diária). Dessa forma, a obra rara bibliográfica agrega sentidos do trabalho de criação literária, da produção dos registros do conhecimento e das fontes de informação impressas, os quais são

[...] *obra de referência*: obra de consulta; *obra intelectual*: criação do espírito de qualquer modo exteriorizada e protegida pela legislação sobre direitos autorais; *obra póstuma*: a que é publicada após a morte do autor; *obra-mestra*: 1. a melhor obra de um autor. 2. a melhor obra do gênero; *obra-prima*: 1. a melhor e/ou a mais bem-feita obra de uma época, gênero, estilo ou autor; obra capital. 2. obra perfeita e considerada como tal (FERREIRA, 2009, p. 1421).

O termo *cimélio*, por sua vez, faz menção à natureza institucional da coleção, sendo a obra rara aquela tida como preciosa, que faz parte do “tesouro” ou dos itens reservados de uma biblioteca particular ou pública. No Brasil, o termo *coleção de livros raros*, de origem inglesa *rare book collection*, é o mais difundido e usado para distinguir os cimélios:

[...] uma coleção de materiais de biblioteca separados da coleção geral devido a sua raridade e, frequentemente, por causa de sua fragilidade ou do seu valor intrínseco, monetário ou de pesquisa. Este termo é comumente usado por biblioteca e outros repositórios. Muitos outros preferem o termo

coleção especial, ou, se a coleção é suficientemente desenvolvida para suportar pesquisas em um ou mais campos, é chamada coleção de pesquisa (YOUNG, 1983, p. 185, tradução da autora).<sup>27</sup>

Segundo Paul Otlet (1934), as coleções distintas são formadas em razão do formato (rolo, fólio, *volumen*, etc.) ou das características especiais dos livros (reservado, censurado, imoral, etc.). Os livros raros, geralmente, são agrupados em coleções especiais, isto é, o conjunto de materiais bibliográficos reunidos sob uma temática específica, por características físicas (suporte, formato, etc.), propósito e uso especial.

Com base nas fontes citadas anteriormente, pode-se concluir que as *coleções de obras raras bibliográficas*, ou *coleções de livros raros*, são formadas por monografias encadernadas no formato de volume cujos exemplares são os únicos conhecidos, são os primeiros impressos em determinado local, foram produzidos de forma artesanal, são as primeiras edições de um autor importante ou de um assunto específico, foram censuradas e recolhidas, possuem exemplares numerados ou assinados, são valorizadas pelo requinte das ilustrações e de outros detalhes gráficos, são especiais para seu proprietário e são difíceis de localizar no mercado livreiro ou em bibliotecas (PINHEIRO, 2009; GREENHALGH; MANINI, 2013).

Nos países de origem latina, é essencial distinguir os conceitos de fundo antigo, equivalente em espanhol a *fondo antiguo*, e *coleção especial*, para a adequada compreensão da expressão *acervo de livros raros*. Pedraza Gracia (2014, p. 46) esclarece que

[...] um fundo é um conjunto documental que chegou até o presente e se caracteriza por possuir uma origem comum que o dota de sentido e pelo qual deve manter-se reunido. Uma coleção é um conjunto documental criado com fins específicos, que evolui constantemente para cumpri-los, incorporando novos documentos adequados e úteis, relegando outros obsoletos ou fora de uso (Tradução da autora).<sup>28</sup>

Para Garcia e Rendon (2001), a ideia de fundo remete a um grupo de coleções de uma biblioteca ou de um arquivo, porque reflete a realidade de várias coleções organizadas, que se destinam a gerar conhecimento. Nesta perspectiva, “o fundo antigo

<sup>27</sup> [...] a special collection of library materials separated from the general collection because of their rarity and, frequently, because of their fragility or their intrinsic, monetary, or research value. The term is decreasingly used by libraries and other repositories, many of which prefer the term special collection, or, if the collection is of sufficient depth to support extensive research in one or more subject fields, the term research collection (YOUNG, 1983, p. 185).

<sup>28</sup> [...] un fondo es un conjunto documental que llega hasta el presente y se caracteriza por poseer un origen común que lo dota de sentido, por lo que debe mantenerse reunido; una colección es un conjunto documental creado con unos fines específicos que evoluciona constantemente para cumplirlos, incorporando nuevos documentos adecuados y útiles y relegando otros obsoletos fuera de uso (PEDRAZA GRACIA, 2014, p. 46).

agrupa incunábulos, manuscritos, livros antigos e livros impressos até o século XIX, fotografias, mapas, documentos históricos, fac-símiles, etc.” (GARCIA AGUILAR, 2002b, p. 79).

No Brasil, o termo *fundo* é empregado pela Arquivologia para designar um conjunto documental de mesma procedência, isto é, aquele produzido por uma mesma pessoa ou instituição. Dentre as diversas tipologias de documentos que compõem um fundo arquivístico estão os itens bibliográficos reunidos por manter relação direta com o restante do conjunto (correspondências, certidões, diplomas, registros fiscais, projetos, etc.). Os fundos documentais formam os acervos de arquivos das mais diversas organizações e, também, os acervos de instituições arquivísticas. Os arquivos podem constituir um fundo aberto quando continua a receber novos documentos em determinado espaço de tempo ou um fundo fechado quando constitui uma massa de documentos que não receberá novos itens (BELLOTO, 2004).

A nomenclatura *fundo documental* pode agregar, ainda, a noção do tempo decorrido entre a acumulação e a frequência de uso dos materiais ali reunidos. Para Garcia Aguilar (2002b), o termo *fundo antigo* é o mais adequado para delimitar a classe dos documentos que ultrapassaram a função inicial (informativa e educativa), mas que passaram a ser valorizados como testemunhos da construção da cultura humana.

Ao considerar as diferenças e a abrangência das áreas de atuação das disciplinas oriundas da Documentação, como a Biblioteconomia e a Arquivologia, o termo *fundo* pode se tornar ambíguo e confuso em se tratando de coleções de impressos raros. Considera-se que na língua portuguesa o termo *acervo* é o mais apropriado para denominar o conjunto de documentos de natureza bibliográfica ou arquivística que possuem relação entre si.

Além da questão terminológica, é crucial compreender que as coleções de livros raros são formadas sob um ponto de vista da valorização cultural – ou seja, a atribuição de valor histórico, estético e de conhecimento (informativo) (GARCIA; RENDON, 2001). O valor histórico remete a algo que já existiu e não existe mais, um registro do passado, que ressalta as características dos livros pela sua antiguidade e autenticidade, tanto como um objeto material quanto como uma fonte de informação. O valor estético se relaciona à apreciação do livro como obra de arte, como o representante de um período artístico do passado, como um exemplar do fazer artesanal, as encadernações de luxo, as ilustrações e as capas especiais. Por último, o valor de conhecimento ressalta a importância do livro antigo como um meio de comunicação e de propagação do saber a temporal.

Garcia e Rendon (2001) acrescentam que o livro raro e antigo já possui valor patrimonial a partir do momento em que é patrimonializado; isto é, quando é separado,

quando passa a adotar medidas de restrição de acesso e de conservação. Assim, os exemplares e as coleções de livros raros de notório valor patrimonial são tratados de modo tão distinto, passando a ser designados “bens culturais bibliográficos” (CORREIA, 2005, p. 15).

Pinheiro (2009) destaca que a valorização do livro raro também inclui o valor de comercialização no mercado. Para a autora, o valor patrimonial é o valor atribuído à coleção para fins de tombamento de seguro (cobertura contra danos) e para negociação (compra e venda). Os valores associados ao patrimônio cultural são: valor cultural (histórico) e valor de memória.

Em relação aos espaços de guarda, os livros raros podem ser encontrados em bibliotecas, públicas e particulares. Atualmente, as bibliotecas que guardam este tipo de material tem sido tratadas não só como lugares de memória, mas também como espaços patrimoniais, devido ao alto valor cultural e monetário de suas coleções. Na próxima seção, mostra-se como se caracterizam as bibliotecas patrimoniais.

## 2.3 BIBLIOTECA PATRIMONIAL

A abordagem do tema “Patrimônio Cultural” pela Biblioteconomia de Livros Raros propicia um olhar diferenciado em relação às bibliotecas, isto é, os locais onde as coleções de impressos de reconhecido valor cultural são salvaguardados. Em uma perspectiva de valorização de bens culturais móveis, a biblioteca é analisada sob duas abordagens: fragmentada em nível da coleção, como o local que reúne bens culturais de natureza bibliográfica; e prestigiada em sua totalidade, como um espaço patrimonial, um lugar de memória.

O termo biblioteca deriva do grego *biblion* (livro) e *thêkê* (depósito), ou seja, livraria (BLUTEAU, 1722; CABRALII; RAMALII, 1863), o lugar destinado para ter livros, sala com estantes em que os livros estão catalogados e em condições de se poderem achar e se conservar (VIEIRA, 1871). Entretanto, a biblioteca é mais que um simples depósito de livros; é um repositório intelectual, uma agência social criada para atender às necessidades da instituição e do grupo à qual irá servir. É um instrumento moldado e condicionado pela estrutura social, de acordo com os padrões e os valores culturais que regem as instituições dessa estrutura. A biblioteca como criação social reflete a cultura que a gerou e, por sua vez, atua sobre a cultura, na medida em que, vinculando seus valores, crenças e padrões comportamentais, contribui para a preservação e difusão da herança cultural (GOMES, 1983, p. 5).

As bibliotecas são setores de diferentes instituições ou a instituição que reúne coleções bibliográficas e que oferece serviços para o acesso e o uso delas. Variam de acordo com as tipologias de acervos e de usuários. Podem ser bibliotecas universitárias, escolares, especializadas, etc.

A perenidade de uma biblioteca e a manutenção do seu acervo original acabam por destacar o valor de raridade dos itens de sua coleção e o valor patrimonial deste conjunto. Segundo Carter (2004), as bibliotecas lidam pragmaticamente com o chamado “patrimônio cultural”. Dedicam-se às práticas de colecionar, restaurar e preservar objetos com o propósito de expô-los para que possam ser vistos e preencham as funções pedagógicas que lhe são atribuídas.

Garcia e Rendon (2001) esclarecem que a biblioteca histórica é a instituição, bem como a gama de serviços por ela prestados, cujo principal critério de agrupação do seu acervo é a antiguidade do objeto. Para Pedraza Gracia (2014), há dois tipos de bibliotecas que guardam livros antigos: aquelas que possuem somente livros antigos e as que possuem também livros modernos. Entre as primeiras existem as bibliotecas que não realizam novas aquisições e que permanecem com uma configuração (acervo e mobiliário) do passado e aquelas que continuam a adquirir livros antigos ou coleções completas. No segundo grupo, estão as bibliotecas que mantêm um acervo antigo da instituição sem realizar novas incorporações e aquelas que criam uma coleção de livros antigos para acompanhar as coleções de livros modernos. Podem-se acrescentar nesta categoria as coleções de livros modernos que com o passar do tempo se tornam antigos e são remanejados para as bibliotecas que guardam livros com essas características.

Na opinião de Pedraza Gracia (2014), não há consenso sobre a denominação que se pode dar ao tipo de biblioteca que guarda livros antigos: *biblioteca histórica*, *biblioteca-museu*, *biblioteca patrimonial*, *biblioteca de investigação*, *biblioteca de obras raras*. Pode-se aferir que o qualitativo associado ao termo *biblioteca* indica o valor simbólico que a instituição atribui à sua coleção de livros raros e antigos, bem como ao conceito mais difundido em cada país para indicar a raridade bibliográfica.

Faria e Pericão (2008) distinguem dois tipos de bibliotecas: as bibliotecas de museu e as bibliotecas de preservação. As bibliotecas de museu incluem material bibliográfico relacionado com as exposições nele realizadas e com as suas áreas de especialização. As bibliotecas de preservação conservam obras consideradas raras, podendo, contudo, ser consultadas mediante certas reservas e autorização específicas.

Para Santos (2003), tão importante quanto o bem excepcional, aquele que se distingue dos demais por sua excelência e apuro técnico ou estilístico, é o bem exemplar, aquele que reconhecidamente identifica um período histórico ou determinado momento

cultural. A noção de contexto no qual o bem está inserido atribui importância ao seu local de origem, à noção de conjunto urbano, à ambiência e ao caráter único e específico de cada lugar.

Tendo em vista a perspectiva do contexto ao qual o bem cultural está inserido, pode-se incluir uma nova categoria de biblioteca de guarda de livros antigos, além das mencionadas por Pedraza Gracia (2014). Trata-se da biblioteca patrimonial, que pode ser de dois tipos: um repositório de fontes de referência sobre bens culturais de qualquer natureza, a exemplo das bibliotecas de escritórios técnicos de órgãos de proteção do patrimônio; ou um repositório de salvaguarda de bens culturais de natureza bibliográfica patrimonializados pela sociedade. Ambas têm responsabilidade na preservação do patrimônio cultural, porque, de acordo com Mattar (2012), a proteção, a manutenção e a conservação dos bens culturais cabem às instituições da administração pública nos três níveis (municipal, estadual e federal) sob sua jurisdição. Enquanto às instituições detentoras de acervos culturais (arquivos, bibliotecas, museus, centro de memória e documentação, fundações, etc.) cabe dar acesso e preservar os acervos culturais, nos âmbitos público e privado.

Em uma perspectiva mais abrangente, a biblioteca patrimonial também pode ser compreendida como aquela (coleção ou instituição) que possui valor cultural reconhecido e que está fisicamente instalada em sítios e centros históricos, a exemplo das bibliotecas que reúnem acervos de livros raros nas cidades históricas em Minas Gerais.

Entretanto, o reconhecimento do valor cultural de bibliotecas em ambientes patrimoniais é relativamente recente, reflexo da restrição às práticas de leitura e de difusão de materiais impressos no País até o século XIX. Tal atraso tem influência direta nas metodologias, leis e políticas de proteção do patrimônio cultural relacionadas ao patrimônio bibliográfico. Na próxima seção discute-se como se deu a evolução do processo de proteção legal dos bens culturais de natureza bibliográfica no Brasil.

## 2.4 PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO NO BRASIL

Nas seções anteriores, viu-se que a indefinição terminológica de patrimônio cultural se estende a suas diferentes modalidades, incluindo o conjunto de bens culturais de natureza bibliográfica, denominado “patrimônio bibliográfico”.

No âmbito dos estados, “o patrimônio bibliográfico nacional é o conjunto das espécies bibliográficas, acumuladas ao longo dos séculos e que vinculam a herança cultural de um povo, seja qual for o seu suporte” (FARIA; PERICÃO, 2008). Assim, a definição de patrimônio bibliográfico está relacionada com o processo de produção e de apropriação do

livro em diferentes regiões, a história cultural e política de uma sociedade e o ordenamento jurídico de cada país.

No Brasil, a legislação em vigor ainda não foi capaz de conceituar todas as categorias de bens culturais, dado o processo de formação do País, suas dimensões continentais e a grande diversidade cultural de seu povo. A leitura das normas nacionais sobre a proteção dos bens culturais de natureza bibliográfica evidencia que a noção de patrimônio bibliográfico está em processo de construção e que atualmente está associada à prática do depósito legal para obras correntes e ao controle na circulação de obras raras e antigas.

Para o desenvolvimento desta pesquisa considerou-se “patrimônio bibliográfico brasileiro” o conjunto de bens culturais de natureza bibliográfica (manuscritos, incunábulo, livros, periódicos, mapas, folhetos e obras de referência) cuja raridade a eles atribuída reconhece o seu valor para a história e a memória do País ao longo dos séculos, os quais foram elaborados, publicados e utilizados por seus cidadãos dentro do próprio território. Também integram o patrimônio bibliográfico as criações impressas que tratam do Brasil elaboradas neste País por autores estrangeiros e publicadas no exterior, bem como as criações impressas de origem estrangeira incorporadas aos acervos das primeiras bibliotecas brasileiras, as quais colaboraram diretamente para o desenvolvimento intelectual desta nação.

A ausência de um conceito amplamente difundido de patrimônio bibliográfico se justifica pelo modo como os livros e outros materiais impressos foram integrados à cultura nacional ao longo dos séculos. Durante o período em que o Brasil foi colônia de Portugal (1500-1808), foram proibidas a produção e a circulação de impressos. Os livros que chegavam ao território eram importados ou contrabandeados da Europa. As bibliotecas eram privadas, de posse de uma pequena e seleta sociedade letrada, formada por membros do clero e de particulares – em sua maioria, homens brancos e ricos a serviço da Coroa ou grandes proprietários de terras.

A licença para imprimir e o incentivo à criação de bibliotecas ocorreram no período monárquico (1808-1889), após a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, o que propiciou a criação da Real Biblioteca e da Imprensa Régia. Assim, a decisão de recolher e preservar a produção de materiais impressos no Brasil ocorreu no I Reinado, com as atividades da Biblioteca Nacional para o controle bibliográfico, especificamente a prática do depósito legal.

O Decreto Legislativo nº 433, de 3 de julho de 1847, obrigava os impressores a remeter “um exemplar de todas as obras produzidas nas suas tipografias, respectivamente na Corte à Biblioteca Nacional e nas Províncias à Biblioteca da Capital” (BRASIL, 1847).

Portanto, a tarefa de salvaguarda da produção da literatura impressa era compartilhada por bibliotecas instaladas em diferentes pontos do território, com vistas a conhecer e controlar o que era publicado em todo o Império.

As primeiras iniciativas de proteção do que mais tarde viria a se constituir o patrimônio cultural brasileiro não contemplaram os livros, mas inseriram a biblioteca como o lugar de guarda das informações impressas em monumentos históricos. O Aviso de 13 de dezembro de 1855 do ministro do Império, Conselheiro Luiz Pereira de Couto Ferraz, ordenava aos presidentes das províncias o envio de uma cópia das coleções de epigrafia de seus respectivos governos à Biblioteca Nacional e ao diretor de obras públicas da Corte o cuidado na reparação dos monumentos, a fim de não destruir as inscrições neles gravadas (BRASIL, 1980; MIRANDA, 2006, 2012a). Em 1885, o chefe da Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, Alfredo do Vale Cabral, percorreu as províncias da Bahia, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, para recolher a epigrafia dos monumentos da região (BRASIL, 1980; MALHANO, 2002).

Após a Proclamação da República, a obrigatoriedade do depósito legal passou a ser normatizada pelo Decreto nº 1.825, de 20 de dezembro de 1907, revisado pela Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004 (BRASIL, 2004a). Apesar de não tratar especificamente da proteção de bens culturais, mas sim da formação de um repositório da memória intelectual impressa, o Decreto nº 1.825/1907 é indicado nos compêndios de legislação sobre patrimônio cultural como a primeira norma de defesa do patrimônio bibliográfico no Brasil (PAIVA; MIRANDA, 2011; BRASIL, 2013c). Cabem aqui alguns esclarecimentos sobre a matéria, a começar pelo Decreto nº 1.825/1907, que foi precedido por uma norma anterior, o Decreto Legislativo nº 433/1847.

O depósito legal visa reunir a produção intelectual do País a partir das datas de promulgação dos respectivos decretos que o regulamentam. O entendimento desta prática como instrumento de proteção dos bens culturais de natureza bibliográfica decorre da existência de norma específica sobre o tema e da missão institucional da Biblioteca Nacional do Brasil – o registro e a guarda da produção intelectual nacional; o controle, a elaboração e a divulgação da Bibliografia Brasileira corrente; e a defesa e a preservação da língua e da cultura nacionais. Entretanto, por questões gerenciais e físicas, a BN centralizou as atividades do depósito legal em relação aos livros e periódicos contemporâneos e dividiu com outras tipologias de bibliotecas a responsabilidade pela identificação, guarda e acesso aos livros raros e antigos.

A prática do depósito legal afigura-se como uma obrigação jurídica, e não como um instrumento de inventário cultural, porque não possui caráter seletivo capaz de identificar quais obras raras e contemporâneas têm valor bibliográfico para a cultura brasileira. Por

essa razão, o depósito legal não possui caráter retrospectivo para a identificação e o recolhimento de livros raros e antigos sobre o Brasil, a exemplo dos materiais editados por brasileiros no exterior, entre o período colonial e o I Reinado. Portanto, a exigência do depósito legal incide apenas sobre as obras editadas no território brasileiro após o surgimento da indústria editorial no País.

Em verdade, a primeira proposta de proteção do patrimônio histórico e artístico que efetivamente citou os bens culturais de natureza bibliográfica foi o Projeto de Lei apresentado pelo deputado José Wanderley de Araújo Pinho (1890-1967) ao Congresso Nacional em 25 de agosto de 1930. O texto destacava os bens imóveis e móveis como elementos representativos da cultura do País e a necessidade de intervenção do Estado para a proteção dos mesmos sempre que necessário. O art. 4º incluía entre os bens móveis “os livros raros ou antigos ou incunábulo, códices e manuscritos de valor lítero-histórico ou artístico” (BRASIL, 1980). No entanto, o projeto não chegou a ser votado, devido à dissolução do Parlamento com a Revolução de 1930.

No Estado Novo, o Governo Federal procedeu ao inventário dos bens culturais mais significativos para a nação, à criação de instituições especializadas e à elaboração de normas para a gestão do patrimônio histórico e artístico, principalmente pela atuação do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP).<sup>29</sup> A busca pelas primeiras fontes bibliográficas para reescrever a história nacional promoveu o resgate de obras raras sobre o Brasil, sobretudo de autoria dos viajantes naturalistas ou de escritores brasileiros radicados no exterior. Muitas dessas obras nunca chegaram a integrar os acervos das bibliotecas brasileiras ou foram levadas para o exterior sem controle e nunca mais retornaram.

Com o intuito de reaver ou adquirir títulos raros e inéditos, foi promulgado o Decreto nº 21.451, de 30 de maio de 1932, que autorizava a aquisição direta por parte do MESP dos editores ou de particulares, no País ou no estrangeiro, das publicações técnicas e científicas ou de edições de obras raras já esgotadas (BRASIL, 1932a). O Decreto nº 22.633, de 12 de abril de 1933, tornava extensiva a mesma determinação ao Ministério da Agricultura (BRASIL, 1933a).

Em 1933, foi realizada a *Reforma do Ensino Superior*, na qual várias escolas e faculdades autônomas foram absorvidas pela União e subordinadas aos ministérios da Agricultura, da Educação e da Saúde. Os estabelecimentos de ensino federal assumiram a missão de desenvolver o País, mediante o incentivo à pesquisa para a indústria e a

---

<sup>29</sup> Criado pelo Decreto nº 19.402 de 14 de novembro de 1930, tendo sua denominação alterada para Ministério da Educação e Cultura (MEC) pela Lei nº 1.920 de 25 de julho de 1953, devido à implantação do Ministério da Saúde. De acordo com Miceli (1984), o MESP congregava dois grupos de instituições, durante o Estado Novo: as *instituições de educação escolar* (universidades, colégios e liceus federais) e as *instituições de educação extra-escolar* (Instituto Nacional do Livro, Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Serviço Nacional de Teatro, Serviço de Radiodifusão Educativa, Casa Rui Barbosa, Biblioteca Nacional, Museu Histórico Nacional e Museu Nacional de Belas Artes).

agricultura, o que justificava a aquisição de obras raras, principalmente dos primeiros tratados sobre a fauna, a flora e os recursos minerais do território. Portanto, as obras raras, para os efeitos dos decretos 21.451/32 e 22.633/33, eram as edições príncipes sobre a natureza e a sociedade brasileira, aquelas de interesse para os estudos de História, Letras, sobretudo para as Ciências.

Pode-se aferir que as primeiras políticas e normas nacionais para a proteção do patrimônio bibliográfico surgiram com a criação do Departamento de Recreação e Cultura da Cidade de São Paulo (DCRSP), em 1935, cujo primeiro diretor foi o escritor, poeta e compositor Mário de Andrade (1893-1945). O Departamento incluiu a Divisão de Bibliotecas, sob a direção de Rubens Borba de Moraes, amigo do poeta<sup>30</sup>, responsável pela biblioteca infantil, biblioteca brasileira, bibliotecas municipais e bibliotecas circulantes (CALABRE, 2009).

Na época, Mário de Andrade trabalhava com o prefeito Paulo Duarte na elaboração de um projeto de lei estadual para a proteção do patrimônio histórico e artístico. O I Congresso Brasileiro de Proteção à Natureza, realizado no Rio de Janeiro, propunha a criação de um serviço técnico especial de monumentos nacionais, concretizado por meio da influência do historiador Luiz Camillo de Oliveira (1904-1953), que sugeriu ao então ministro da Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema (1900-1985), que convidasse Mário de Andrade para redigir um plano geral deste órgão, com bases nos projetos anteriores relacionados ao tema.

O anteprojeto elaborado por Mário de Andrade para a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional foi entregue a Capanema em 24 de março de 1936. A leitura do documento evidencia que a proximidade do poeta com o bibliófilo Rubens Borba de Moraes colaborou para a inclusão das coleções bibliográficas na categoria *Da arte histórica*, isto é, “todas as manifestações que refletem, contam, comemoram o Brasil e a sua evolução natural” (BRASIL, 1980). Dentre as manifestações estava a brasileira<sup>31</sup>, “o conjunto de todo e qualquer impresso que se refira ao Brasil, de 1850 para trás, todo manuscrito referente ao Brasil, velho de mais de 30 anos, se inédito, e de 100 anos, se estrangeiro e já publicado em meios tipográficos” (BRASIL, 1980).

A proposta de criação de um serviço do patrimônio só se efetivou com a promulgação da Lei nº 278, de 13 de janeiro de 1937, que deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública e oficializou a criação do SPHAN e do seu

---

<sup>30</sup> Sobre a amizade e o parentesco entre os dois intelectuais ver MORAES, Rubens Borba de. *Lembrança de Mário de Andrade: 7 cartas*. São Paulo: [s.n.], 1979. 45p.

<sup>31</sup> *Brasília* foi o termo proposto por Rubens Borba de Moraes para designar a coleção de livros sobre o Brasil impressos entre 1504 (data do primeiro livro sobre o País) e 1900; e os livros escritos por brasileiros durante o período colonial (das primeiras manifestações literárias) até 1800. Ver MORAES, Rubens Borba de. *Bibliografia Brasileira: livros raros sobre o Brasil publicados desde 1504 até 1900 e obras de autores brasileiros do período colonial*. São Paulo: Ed. USP, FAPESP, 2010. 2v.

Conselho Consultivo. Em 10 de novembro, um golpe de Estado dissolveu o Congresso Nacional. Uma nova Constituição foi promulgada. A Carta Magna de 1937 incluía disposição mais vigorosa em defesa do patrimônio histórico e artístico, com a divisão de responsabilidades entre a União, os estados e os municípios. Todavia, o novo texto constitucional estava mais centrado no entorno dos monumentos e dos edifícios históricos do que nos bens culturais móveis:

Art. 134 - Os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios. Os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional (BRASIL, 1937a).

Em seguida, o anteprojeto de Mário de Andrade foi revisto pelo advogado mineiro Rodrigo de Mello Franco (1898-1969), com base nas legislações francesa e americana sobre o tema, aprovadas em 1935, e no Pacto Roerich<sup>32</sup>, tratado internacional para a proteção das instituições artísticas e científicas e dos monumentos históricos, do qual o Brasil era signatário. O novo texto aprovado e promulgado pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organizava a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, instituiu o SPHAN como órgão responsável por sua execução. Os bens culturais móveis e imóveis foram considerados patrimônio a partir dos valores excepcionais para a cultura e memória nacional:

Art. 1º Constituem o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (BRASIL, 1937b).

Nota-se que os bens de valor bibliográfico são citados, mas não são caracterizados. O DL 25/37, também conhecido como "Lei do tombamento", instituiu este ato administrativo como o principal instrumento de proteção jurídica de bens culturais, principalmente os bens imóveis (edifícios, monumentos e templos religiosos). A medida de acautelamento prevista para os bens culturais móveis, inclusive sua caracterização geral, foi citada nas disposições gerais em virtude da obrigatoriedade de registro especial para os comerciantes de obras de arte, manuscritos e livros antigos no SPHAN:

Art. 26. Os negociantes de antiguidades, de obras de arte de qualquer natureza, de manuscritos e livros antigos ou raros são obrigados a um registro especial no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cumprindo-lhes outrossim apresentar semestralmente ao mesmo relações

<sup>32</sup> Idealizado pelo Museu Roerich, dos Estados Unidos, visando à adoção universal de uma bandeira, para sinalizar os bens imóveis (monumentos históricos, museus, instituições artísticas, educacionais e culturais) públicos e privados considerados tesouro cultural dos povos em épocas de conflito armado.

completas das coisas históricas e artísticas que possuem (BRASIL, 1937b).

O enfoque e os limites do DL 25/37 refletiram a forma de atuação do SPHAN nos primeiros trinta anos de funcionamento, cuja prioridade era proteger os bens culturais de valor histórico e artístico excepcional produzido no período colonial, com predominância dos elementos criados no século XVIII. Esse patrimônio compreendia, basicamente, os bens imóveis (monumentos, residências, edifícios e templos religiosos) e os bens móveis integrados a estas edificações (obras de arte, sobretudo arte sacra) nas principais cidades coloniais, a exemplo de Ouro Preto.

As iniciativas de proteção do restante de bens culturais móveis foram atribuídas às demais instituições subordinadas ao Ministério da Educação, que tinham a missão didática de propagar a história nacional, sendo que duas possuem especial valor para a construção da noção de patrimônio bibliográfico no Brasil: o Instituto Nacional do Livro (INL) e o Conselho Nacional de Cultura (CNC).

O INL foi criado pelo Decreto-Lei nº 93, de 21 de dezembro de 1937, tendo por objetivos: elaborar a *Enciclopédia Brasileira* e o *Dicionário da Língua Nacional*<sup>33</sup>; editar obras raras ou preciosas de grande interesse para a cultura nacional; apoiar a publicação de livros nacionais; facilitar a importação de livros estrangeiros; e expandir o número de bibliotecas públicas (BRASIL, 1937c). O Instituto Nacional do Livro exerceu um importante papel de divulgação de acervos detentores de livros raros e de registro do desenvolvimento de bibliotecas em todo o País, por meio da publicação dos *Guias das bibliotecas brasileiras* (1941, 1955, 1969). Entretanto, o INL recebeu várias críticas quanto a seu propósito e ao alcance de suas ações, sendo extinto no governo Collor, em 1990.

O Conselho Nacional de Cultura criado pelo Decreto-Lei nº 526, de 1 de julho de 1938, incluía dentre as suas funções a conservação do patrimônio cultural (histórico, artístico, documental, bibliográfico, etc.). Entretanto, o CNC colaboraria para divulgar os primeiros livros sobre o País, mas não consagrá-los como o patrimônio bibliográfico nacional (BRASIL, 1938). Assim, a divisão de responsabilidades entre as instituições federais e a definição de prioridades na defesa do patrimônio histórico-cultural permaneceu inalterada até o fim do Estado Novo, em 1945.

Este cenário começou a mudar com a promulgação da Constituição de 1946, pela qual os bens culturais da nação – obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico, bem como os monumentos nacionais, as paisagens e os locais de particular beleza – passaram a ser objeto de proteção do poder público (MIRANDA, 2006).

---

<sup>33</sup> Projetos propostos por Mário de Andrade, que não tiveram continuidade. Ver ANDRADE, Mário. *A enciclopédia brasileira*. [São Paulo]: Loyola, Ed. USP, 1993. 107p. (Memória brasileira, 16).

Durante o regime militar, as ações do Governo Federal dedicadas à proteção do patrimônio cultural, principalmente a modalidade do patrimônio bibliográfico, sofreram a influência das recomendações e dos acordos firmados nas reuniões da Unesco. Isso se deve ao fato de o tratado constitutivo da entidade, da qual o Brasil é membro, reconhecer “a necessidade da preservação e proteção do patrimônio universal dos livros, obras de arte e monumentos de interesse histórico ou científico” (SILVA, 2003).

As novas normas legais e as novas políticas públicas de âmbito federal dedicadas ao tema “Patrimônio bibliográfico” surgiram portanto após a aprovação da *Recomendação sobre medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, a importação e a transferência de propriedade ilícita de bens culturais* (UNESCO, 1964).

A adesão do Brasil à esta Conferência teve como marco a promulgação da Lei nº 4.845, de 19 de novembro de 1965, que proibia a saída para o exterior de obras de arte e ofícios produzidos no País até o fim do período monárquico (BRASIL, 1965). Embora muitas obras impressas nesta época possuíssem pranchas e mapas que constituem verdadeiras obras de arte, para os efeitos da Lei 4.845/65 foram considerados apenas os trabalhos artísticos avulsos.

As normas e as políticas culturais em torno do livro foram redefinidas a partir do Decreto nº 3.746, de 14 de junho de 1966, que determinava a remessa de documentos gráficos e audiovisuais à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e à Biblioteca da Câmara dos Deputados em Brasília. Este dispositivo ampliava a abrangência do depósito legal para além de livros e periódicos, como “os anúncios e bilhetes postais, álbuns e partituras musicais, estampas, gravuras sobre madeira, metal ou outra substância, mapas, plantas, cartazes, selos, medalhas e numismáticas” (FONSECA, 1972). O Decreto 3.767/66 foi substituído pelo Decreto-Lei nº 824, de 5 de setembro de 1969, que atribuiu também ao Instituto Nacional do Livro a tarefa de ser depositário de publicações. Assim, o Brasil passou a contar com duas normas e com duas agências de depósito legal, a Biblioteca Nacional e o INL, até a extinção deste último (CAMPELLO, 2006).

Pouco tempo depois, o antigo Conselho Nacional de Cultura foi transformado em Conselho Federal de Cultura (CFC), pelo Decreto-Lei nº 74, de 24 de novembro de 1966, cumprindo-lhe os objetivos de organizar o setor cultural e de elaborar o Plano Nacional de Cultura. O órgão foi dividido em quatro câmaras: Artes, Letras, Ciências Humanas e Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (MAIA, 2010/2011). Nesta última, além do patrimônio edificado, eram objetos de convênios a restauração e a proteção dos acervos documentais e bibliográficos (CALABRE, 2009, p. 70). Dentre as ações do CFC estavam o plano de incentivo às biografias de instituições culturais centenárias e a edição de obras já

esgotadas sem interesse mercadológico, mas com valor histórico (FILO, 2013). O órgão atuou até 1975.

Os itens bibliográficos foram novamente citados em norma legal a partir do seu valor artístico na Lei nº 5.471, de 9 de julho de 1968, que dispunha sobre a exportação de livros antigos e de conjuntos bibliográficos brasileiros. Destaca-se que para os efeitos desta lei foram considerados fontes de informação diversas além do livro antigo, como periódicos, partituras e acervos documentais. A norma estabeleceu um critério de antiguidade e uma temática para caracterizar as bibliotecas ou os conjuntos bibliográficos passíveis de proteção, ou seja, os acervos de obras brasileiras ou de obras sobre o Brasil editadas entre os séculos XVI a XIX (BRASIL, 1968).

Uma nova norma específica sobre o tema foi sancionada em seguida, o Decreto nº 65.347, de 13 de outubro de 1969, que regulamentava a lei anterior. As duas normas se diferem quanto à menção aos acervos de natureza pública e privada detentores de livros raros e outros materiais bibliográficos de valor histórico (BRASIL, 1969b). Contudo, em ambas prevaleceu o controle sobre a circulação desses bens perante o risco iminente de perda decorrente da exportação ilícita do que propriamente o amplo reconhecimento dos livros raros como elementos da cultura nacional.

Ao longo da década de 1970, a proteção do patrimônio bibliográfico mudou de perspectiva. A atenção não estava mais centrada na identificação, aquisição e controle da circulação de obras raras, mas na formação e manutenção de acervos de bibliotecas de valor histórico. Os compromissos lançados em eventos promovidos por instituições federais sob a proteção do patrimônio cultural recomendavam a criação dos órgãos estaduais e municipais dedicados à área, a promoção de cursos para suprir as carências de mão de obra especializada e a defesa dos patrimônios natural, arquivístico e bibliográfico, entre outros.

O *Compromisso de Brasília*, firmado durante o *I Encontro dos Governadores sobre a Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Brasil*, realizado pelo Conselho Federal de Cultura entre 1 e 3 de abril de 1970 contou com a participação de secretários estaduais da área cultural, prefeitos de municípios interessados e presidentes e representantes de instituições culturais. O evento destacou a necessidade de aproveitamento de edifícios históricos tombados com a criação de arquivos, bibliotecas, casas de cultura e museus; e a importância do envolvimento dos órgãos federais, estaduais e municipais, além do Poder Legislativo e do Poder Judiciário e das universidades, para melhor gerenciamento e controle do patrimônio cultural (MAIA, 2010/2011). Em relação ao patrimônio bibliográfico, o *Compromisso de Brasília* estabelecia:

Art. 10. Caberá às universidades o entrosamento com bibliotecas e arquivos públicos nacionais, estaduais e municipais, bem assim os arquivos eclesiásticos e de instituições de alta postura, no sentido de incentivar a pesquisa quanto à melhor elucidação do passado e à avaliação de inventários dos bens regionais cuja defesa se propugna. [...]

Art. 13. Recomenda-se a conservação do acervo bibliográfico, observadas as normas técnicas oferecidas pelos órgãos federais especializados na defesa, instrumentação e valorização desse patrimônio (BRASIL, 1970).

Em novembro de 1970, a Unesco aprovou a *Recomendação sobre medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, a importação e a transferência de propriedade ilícita de bens culturais*, que orientava acerca dos bens móveis e imóveis, de grande importância para o patrimônio cultural de cada país, que deviam ser protegidos, entre eles os bens culturais de natureza bibliográfica (SILVA, 2003, p. 61).

A Convenção de 1970 serviu de base para as diretrizes do *Compromisso de Salvador*, lançado no *II Encontro de Governadores para Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil*, promovido pelo MEC e IPHAN, realizado em outubro de 1971, em Salvador (BA). O documento final recomendava que o Tribunal de Contas destinasse porcentagens do Fundo de Participação de Estados e Municípios aos museus, bibliotecas e arquivos com acervos de importância comprovada. O texto final do encontro ainda determinava a edição de obras comemorativas por estas instituições culturais:

Art. 24. A publicação pelas administrações estaduais e municipais de livros e documentos referentes à história da independência brasileira, nas suas respectivas áreas, por ocasião do transcurso do sesquicentenário da Independência do Brasil (BRASIL, 1971).

Em 1975, foi criado o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), com o propósito de levantar fontes de informação sobre a cultura brasileira, inclusive obras bibliográficas. O objetivo inicial não era recolher bens culturais, mas criar um banco de dados sobre a cultura brasileira, mediante aplicação de técnicas das Ciências Sociais, Documentação e Informática. O CNRC foi idealizado como um centro de documentação para a identificação e o acesso aos produtos culturais brasileiros, a partir da compreensão da cultura sob o ponto de vista antropológico (MALHANO, 2002).

Na fase inicial, o Centro era dividido em quatro áreas: Ciências Humanas; Ciências Exatas; Documentação; Artes e Literatura. Depois se estruturou em quatro programas: Mapeamento do artesanato brasileiro; Levantamentos socioculturais; História da ciência e da tecnologia no Brasil; e Levantamentos de documentação sobre o Brasil. Este último colaborou para a defesa do patrimônio bibliográfico a partir da divulgação de obras raras sobre o País existentes no exterior ou não acessíveis ao público brasileiro até então

como o *Mapa etno-histórico* de Curt Nimuendaju e *A expedição científica de G.I. Langsdorff ao Brasil (1821-1829)*.

Nota-se que o enfoque governamental na reedição maciça de obras raras advém, em parte, de um problema estrutural das bibliotecas brasileiras: a dificuldade para identificar e realizar o tratamento técnico de suas coleções especiais. Só a partir da década de 1980 é que os acervos de obras raras começaram a ser amplamente divulgados no País, na medida em que as instituições de guarda obtiveram recursos técnicos, humanos e financeiros para proceder ao inventário e à catalogação destes materiais (FROES, 1995). A Fundação Biblioteca Nacional assumiu a tarefa de identificar os acervos de livros raros brasileiros, por meio da atuação do Plano Nacional de Recuperação de Obras Raras (PLANOR).

O PLANOR foi criado através da Portaria nº 19, de 31 de outubro de 1983, com os seguintes objetivos: identificar, coletar, reunir e disseminar informações sobre acervos raros existentes no Brasil; prestar assessoria e orientar sobre procedimentos técnicos de identificação, organização, tratamento e gestão desse patrimônio, conforme normas adotadas pela FBN, e desenvolver programas de formação e aperfeiçoamento de mão de obra especializada.

Com a abertura do País e a restauração da democracia, a Constituição Federal de 1988, ao ampliar o conjunto de bens pertencentes ao patrimônio cultural entre materiais e imateriais, suprimiu os bens de valor bibliográfico:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

Autores dedicados ao direito do patrimônio cultural consideram que a grande categorização no texto constitucional é vaga e inconveniente, sendo usada apenas para exemplificar a diversidade de bens culturais existentes no País, ao invés de falar em bens de relevante valor cultural, o que seria ainda mais generalista (RABELO, 2009; PAIVA, 2010; MIRANDA, 2012a).

O processo de reconhecimento do patrimônio bibliográfico prosseguiu por meio de esforços centralizados nos acervos de livros raros identificados até então, o que possibilitou o lançamento dos guias *Catálogos brasileiros de obras raras, publicados por bibliotecas e instituições brasileiras* (BIBLIOTECA NACIONAL, 1989; BRASIL, 1997).

Os bens culturais de natureza bibliográfica voltaram a ser citados em norma legal, ainda que de forma implícita, devido à necessidade de disseminação de bibliotecas públicas. O Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992, que instituiu o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), também definiu como um de seus objetivos promover a circulação de bens culturais pelo acesso ao livro. O art. 4º estabelecia a possibilidade de convênios e contratos de prestação de serviços entre o SNBP e a sociedade, com vistas “ao incremento da circulação de bens culturais” (BRASIL, 1992).

Ainda que não se trate de mecanismos legais e públicos para a proteção do patrimônio bibliográfico, devem ser mencionadas as atividades de inventário e divulgação dos acervos de obras raras em bibliotecas eclesiais. A Igreja, reconhecida como a maior detentora de bens de valor artístico e histórico no Brasil, é também a precursora na elaboração de políticas e normas sobre a matéria (MENEZES, 2006).

Os instrumentos normativos para a proteção do patrimônio cultural sacro são anteriores à legislação brasileira de proteção do patrimônio histórico: o Decreto Consistorial de 1909; a *Carta Pastoral Coletiva* e a *Constituição Eclesiástica do Brasil*, ambas de 1915; o *Código de Direito Canônico* de 1917, que acentuava a necessidade de inventário e preservação dos bens de valor histórico e artístico, bem como a proibição de venda; e a *Carta Pastoral do Episcopado Mineiro* de 1926, que tratava do patrimônio artístico.

Os trabalhos de preservação das bibliotecas eclesiais no Brasil foram consolidados a partir das publicações da *Pontificia Commissione per i Beni Culturali della Chiesa* como *Le biblioteche ecclesiastiche nella missione della chiesa* (1994) e *Necessidade e urgência da inventariação e catalogação do patrimônio cultural da Igreja* (1999). As cartilhas ressaltavam o valor cultural das bibliotecas criadas e mantidas pela Igreja Católica ao redor do mundo, bem como a importância do levantamento de dados sobre as coleções como instrumento de proteção do patrimônio cultural sacro.

Recentemente, o Ministério Público de Minas Gerais publicou o *Manual básico de segurança e conservação do patrimônio cultural sacro* (2010), material informativo sobre os desafios e os mecanismos para a proteção do patrimônio eclesial semelhante às cartilhas editadas pelo Vaticano. Porém, a publicação do MP não cita as coleções bibliográficas. Assim, os acervos das bibliotecas eclesiais, principalmente aqueles detentores de livros raros estão sendo protegidos por iniciativas locais das paróquias, à medida que são gradativamente inventariados, possibilitando a sua inserção em bases de dados especializadas, a exemplo do Catálogo do Patrimônio Bibliográfico Nacional (CPBN).

Inspirado no trabalho da Biblioteca Nacional da Espanha de mapear os acervos raros por meio do *Catálogo Colectivo del Patrimonio Bibliográfico Español* (CCPB)<sup>34</sup>, a FBN, por intermédio do PLANOR, criou em 1995 o CPBN, com o objetivo de reunir dados referenciais e registros bibliográficos de obras dos séculos XV ao XIX de acervos raros de instituições públicas e privadas existentes no País, divulgados através de catálogo *online*<sup>35</sup>.

Neste período, o Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, estabeleceu a sistemática do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), que conceituava o patrimônio cultural como:

Art. 3. Conjunto de bens materiais e imateriais de interesse para a memória do Brasil e de suas correntes culturais formadoras, abrangendo o patrimônio arqueológico, arquitetônico, arquivístico, bibliográfico, científico, ecológico, etnográfico, histórico, museológico, paisagístico, paleontológico e urbanístico, dentre outros (BRASIL, 1995).

O PRONAC inaugurou uma nova fase em relação à gestão de acervos raros com as políticas de incentivo à cultura para o financiamento de projetos de reforma de instalações físicas, restauração e tratamento técnico. Entretanto, o Decreto nº 1.494/95, revogado pelo Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, não estabeleceu nenhuma medida expressiva de apoio ao patrimônio bibliográfico, mas apenas à literatura, o que não especifica se são ações de estímulo à leitura e à formação de bibliotecas ou à valorização de acervos de obras raras e antigas (BRASIL, 1995, 2006).

Observa-se que um dos entraves à elaboração de normas específicas de proteção ao patrimônio bibliográfico no Brasil é a ausência do conceito desta modalidade de patrimônio cultural, o que acabou por associar as coleções bibliográficas ao patrimônio documental, como reflexo da política de preservação do patrimônio adotada no País ao longo do século XX:

Se entre os bens tombados entre o fim dos anos de 1930 e os de 1990 pelo Serviço de Patrimônio não havia arquivos e documentos de arquivos (apesar de se contemplarem algumas coleções museológicas), existem autores que veem a proteção do acervo arquivístico implícita no acervo bibliográfico já que quando da criação da SPHAN acervos documentais reconhecidos como historicamente dignos de cuidados eram não raro, identificados como aqueles existentes nas seções de manuscritos das bibliotecas públicas e privada (PARRELA, 2012, p. 44).

<sup>34</sup> Criado em 1986 em cumprimento à Ley nº 16, de 25 de junio de 1985, denominada *Ley del Patrimonio Histórico Español* (LPHE). O CPBB é uma parceria do Ministerio de Educación, Cultura y Deporte (Dirección General de Bellas Artes y Bienes Culturales y de Archivos y Bibliotecas) e todas as Comunidades Autónomas da Espanha. Tem por objetivos localizar e descrever livros e coleções bibliográficas pertencentes a bibliotecas públicas e privadas que, por sua antiguidade, singularidade e riqueza, formam o patrimônio bibliográfico espanhol. Atualmente, o CPPB reúne dados de obras impressas entre os séculos XV e XX (editados até 1958) e materiais bibliográficos especiais (manuscritos, partituras e etc.). Em 2015, o CPPB contava 800 bibliotecas inscritas, 1.136.390 registros bibliográficos e 3.213.686 exemplares.

<sup>35</sup> [http://planor.bn.br/scripts/odwp012k.dll?INDEXLIST=planor\\_pr:planor](http://planor.bn.br/scripts/odwp012k.dll?INDEXLIST=planor_pr:planor)

A indefinição conceitual persistiu nas ações para a identificação e a salvaguarda de acervos documentais de interesse mundial, como na Portaria do Ministério da Cultura nº 259, de 2 de setembro de 2004, que criou o Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da UNESCO (MOWBrasil).<sup>36</sup> A portaria não apresenta uma clara delimitação entre patrimônio documental, patrimônio arquivístico e patrimônio bibliográfico, conforme discriminado nos objetivos do Programa citados pelo art. 3º:

I - Promover os objetivos do Programa Memória do Mundo da UNESCO, de acordo com suas diretrizes, que visam assegurar a preservação e o acesso ao patrimônio documental e bibliográfico de importância mundial. [...]

VI - Apoiar os órgãos competentes na formulação de políticas nacionais que permitam definir, registrar, salvaguardar e dar acesso ao patrimônio arquivístico e bibliográfico do Brasil.

VII - Propor mecanismos que favoreçam a Cooperação, a difusão e o intercâmbio da informação sobre a conservação do patrimônio documental e bibliográfico do país.

VIII - Promover junto aos órgãos públicos e entidades da Administração Pública do país e de Instituições Privadas, a conscientização para a salvaguarda do Patrimônio documental e bibliográfico do Brasil, considerando parte essencial de nosso patrimônio cultural (BRASIL, 2004b, grifo da autora).

O emprego inadequado das expressões *coleções documentais*, *fundos arquivísticos* e *coleções bibliográficas* como sinônimos, bem como a noção de patrimônio arquivístico e patrimônio bibliográfico como parte do patrimônio documental, persistiu na nova norma do MINC sobre o tema. A Portaria nº 61, de 31 de outubro de 2007, que aprovou o Regulamento do Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da Unesco<sup>37</sup>, define o objetivo do Comitê:

<sup>36</sup> O *Memory of the World Programme* foi criado em 1992 com o objetivo de assegurar a preservação e o acesso a documentos e conjuntos documentais de importância mundial, além da conscientização por meio de seu registro na lista do patrimônio documental da humanidade. O programa agrega as instituições e seus respectivos acervos de interesse em comitês regionais. O Brasil integra o *Memory of the World Latin American and Caribbean Regional Committee* (MOWLAC).

<sup>37</sup> O MINC por meio da Portaria nº 72, de 17 de agosto de 2015, designou a 5ª composição do Comitê MOWBrasil, mandato 2015-2017, com validade a partir de 3 de outubro de 2015, composto por dezoito membros, que representam as principais instituições dedicadas à salvaguarda do patrimônio documental no País, em sua maioria de autarquia federal. A Fundação Biblioteca Nacional continua a ser a única representante do Comitê dedicada prioritariamente à gestão e à salvaguarda de coleções bibliográficas. Os demais representantes são instituições arquivísticas, museais, eclesiásticas, órgãos de proteção do patrimônio cultural e especialistas de notório saber na área de preservação de acervos documentais. A FBN possui apenas uma coleção com registro internacional no Programa Memória do Mundo. Trata-se da *Coleção do Imperador: Fotografia Brasileira e Estrangeira do Século XIX*. Os manuscritos, a iconografia e a música impressa são os principais elementos que caracterizam as coleções da FBN indicadas para o registro nacional, que estão em processo de reconhecimento internacional: *Carta de Abertura dos Portos Marítimos para o Comércio com as Nações Amigas de 1808*; *“Viagem Filosófica”: expedição científica de Alexandre Rodrigues Ferreira nas capitânicas do Grão-Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá – 1783-1792*; *Atlas e mapa do cartógrafo Miguel Antônio Ciera (1758)*; *Manuscritos musicais de Carlos Gomes e Ernest Nazareth*; *A Guerra da Tríplice Aliança: Representações Iconográficas e Cartográficas*.

[...] assegurar a preservação de documentos e conjuntos documentais de importância mundial, de natureza arquivística ou bibliográfica, por meio de seu registro na lista do patrimônio documental da humanidade, democratizar o acesso a esses documentos e conscientizar sobre a sua importância (BRASIL, 2007b).

Nota-se que a Portaria do MINC não conceitua o que vem a ser o patrimônio documental. Porém, de acordo com a Unesco esta modalidade de patrimônio compreende:

[...] itens que são: móveis; compostos de sinais/códigos, sons e/ou imagens; preservados em suportes; reproduzíveis e migráveis; o produto de um processo de documentação deliberado (EDMONDSON, 2002, p. 8, tradução da autora).<sup>38</sup>

Dessa forma, as tipologias de acervos a serem contemplados pelo Programa Memória do Mundo no Brasil seguem as categorias propostas pela Unesco:

- a) Itens textuais como manuscritos, livros, jornais, pôsteres, etc. O conteúdo textual registrado a tinta, lápis, pintura ou outro meio. O suporte de papel, plástico, papiro, pergaminho, folha de madeira, cortiça, tecido, pedra ou outro meio.
- b) Semelhantemente, os itens não textuais, como desenhos, impressos, mapas, música.
- c) Itens audiovisuais, como filmes, discos, fitas e fotografias – se registrados em formatos análogos ou digitais e por meios mecânicos, eletrônicos e outros – compreendem os suportes físicos onde a informação volátil é registrada.
- d) Documentos virtuais, como websites abrigados em servidores, cujo suporte são um disco rígido ou fita que contém dados eletrônicos (EDMONDSON, 2002, p. 8-9, tradução da autora).<sup>39</sup>

A definição mais detalhada do patrimônio bibliográfico referente às coleções de manuscritos, livros antigos e raros está vinculada à prática do comércio de obras de arte, conforme expresso pela Instrução Normativa do IPHAN nº 1, de 11 de junho de 2007, que dispõe sobre Cadastro Especial dos Negociantes de Antiguidades, de Obras de Arte de Qualquer Natureza, de Manuscritos e de Livros Antigos ou Raros. A normativa estabelece no art. 3 a obrigatoriedade de registro de pessoas que negociam bens culturais. Inclui no inciso X os livros raros e antigos consagrados na literatura especializada ou que tenham valor literário, histórico ou cultural permanente:

<sup>38</sup> [...] items which are: moveable (but see below); made up of signs/codes, sounds and/or images; preservable (the carriers are non-living); reproducible and migratable; the product of a deliberate documenting process (EDMONDSON, 2002, p. 8)

<sup>39</sup> a) Textual items such as manuscripts, books, newspapers, posters, etc. The textual content may be recorded in ink, pencil, paint or other medium. The carrier may be of paper, plastic, papyrus, parchment, palm leaves, bark, textile fabric, stone or other medium. b) Similarly, non-textual items such as drawings, prints, maps, music. c) Audiovisual items such as films, discs, tapes and photographs - whether recorded in analogue or digital formats, and by mechanical, electronic or other means – comprise a physical carrier with an information bearing layer where the content resides. d) Virtual documents such as websites reside on servers: the carrier may be a hard disc or tape, the content is electronic data (EDMONSON, 2002, p.8-9).

- a) a Coleção Brasileira: livros sobre o Brasil – no todo ou em parte, impressos ou gravados desde o século XVI até o final do século XIX (1900 inclusive), e os livros de autores brasileiros impressos ou gravados no estrangeiro até 1808;
- b) a Coleção Brasiliense: livros impressos no Brasil, de 1808 até nossos dias, que tenham valor bibliofílico: edições da tipografia régia, primeiras edições por unidades federativas, edições príncipes, primitivas ou originais e edições em vida - literárias, técnicas e científicas; edições fora de mercado, produzidas por subscrição; edições de artista;
- c) Os incunábulos, pós-incunábulos e outras edições impressas e gravadas, célebres ou celebrizadas, de evidenciado interesse para o Brasil, impressas artesanalmente nos séculos XV a XVIII (1800 inclusive), em qualquer lugar;
- d) As publicações periódicas e seriadas, em fascículos avulsos ou coleções: títulos sobre o Brasil – no todo ou em parte, impressos ou gravados no estrangeiro até 1825; títulos impressos ou gravados no Brasil, de 1808 a 1900, inclusive; folhas volantes – papéis de comunicação imediata, originalmente soltos e esporádicos, impressas ou gravadas no Brasil, no século XIX (1900 inclusive); os títulos manuscritos, configurados como jornalismo epistolar, produzidos ou não sob subscrição no Brasil, no século XIX (1900 inclusive); os títulos célebres ou celebrizados, de evidenciado interesse para o Brasil, impressos ou gravados artesanalmente, nos séculos XVI a XVIII (1800 inclusive), em qualquer lugar (BRASIL, 2007a).

Verifica-se que a normativa do IPHAN se baseia no Brasil enquanto temática e em critérios de raridade relativos a: antiguidade, ineditismo, produção e circulação de livros e periódicos. No entanto, a proposta foi mais abrangente ao incluir no inciso XI as marcas de propriedade em obras de interesse internacional:

Os exemplares de livros ou fascículos de periódicos representativos, respectivamente, da memória bibliográfica e hemerográfica mundial, avulsos ou em volumes organizados ou factícios, que apresentem marcas de colecionismo ativo ou memorial, tais como: *ex-libris*, *super libris*, *ex-donos* e carimbos secos ou molhados; marcas de leitura personalizadas; marcas de exemplar de autor, com anotações autografadas ou firmadas que evidenciam o amadurecimento e a redefinição do texto (BRASIL, 2007a).

Dentre as ações mais recentes em prol da defesa dos bens culturais de natureza bibliográfica, vale citar o *Guia do Patrimônio Bibliográfico Nacional de Acervo Raro* (2012), que apresenta dados básicos sobre os acervos de livros raros já identificados no País com base no trabalho do CPBN e do PLANOR. Entretanto, a publicação não define o patrimônio bibliográfico brasileiro e não informa se os acervos citados dispõem de algum mecanismo de proteção legal, a exemplo do tombamento.

Em 2014, uma série de eventos realizados por instituições públicas detentoras de acervos de livros raros, abordaram a temática do Patrimônio Bibliográfico e Documental<sup>40</sup>. Todavia, ao final das discussões não foram elaborados documentos capazes

<sup>40</sup> Foram eles: I Jornada sobre Gestão e Desenvolvimento de Coleções Especiais - Universidade Estadual Paulista (Unesp); Jornada de estudos: Patrimônio bibliográfico e documental - Universidade Federal de Minas Gerais; I Fórum Internacional sobre Livros Antigos, Raros e Especiais - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); XI Encontro Nacional de Acervo Raro – Gestão de Acervos Raros e Especiais: realidades e desafios – PLANOR/FBN.

de caracterizar estas modalidades de patrimônio cultural no País, propostas de elaboração de normas legais específicas, ou diretrizes para orientar os gestores de instituições mantenedoras de bens culturais móveis de natureza bibliográfica quanto as possibilidades de proteção jurídica deles.

Ao término deste capítulo, percebe-se que as normas e as políticas culturais relacionadas ao patrimônio bibliográfico estabeleceram o controle à circulação das brasileiras editadas até o final do século XIX, devido ao seu valor histórico e artístico, e o registro da produção intelectual das obras editadas no Brasil, independente da temática, no século XX. Conforme a crítica de Aloísio Magalhães (1997) à atuação do extinto INL observa-se que nas últimas décadas a prática de proteção do patrimônio bibliográfico se restringiu à publicação de clássicos da literatura brasileira para distribuição em instituições públicas e à reedição de obras raras e preciosas em datas comemorativas.

Compreende-se que a noção de patrimônio bibliográfico no Brasil ainda está sendo construída, principalmente por influência de organismos internacionais e do intercâmbio de experiências técnicas para a identificação de acervos de livros raros. Constata-se, também, que o patrimônio bibliográfico está mais associado às políticas culturais do que amparado em normas legais de proteção. Ainda não se conhecem em profundidade todos os conjuntos de coleções de livros raros, nem os contextos de desenvolvimento delas.

Dessa forma, esta pesquisa propôs a análise da proteção dos livros raros em um espaço específico, a cidade histórica. Nos dois capítulos seguintes, discute-se como o contexto urbano pode agregar ou não estas coleções e como elas se inserem em um ambiente patrimonial.

### 3 OURO PRETO, UMA CIDADE HISTÓRICA

No Brasil, a noção de patrimônio cultural está diretamente associada à proteção dos bens culturais imóveis que compõem o patrimônio edificado e às cidades que conservam elementos arquitetônicos da época de sua fundação no período colonial, a exemplo das cidades históricas em Minas Gerais.

O ambiente urbano foi o primeiro a ser contemplado por políticas de preservação do patrimônio a partir da década de 1930, exercendo uma função didática sobre a história do País e a memória nacional, além de constituir um espaço fecundo de práticas de apropriação do patrimônio cultural. Assim, as cidades coloniais se tornaram lugares de memória – isto é, os lugares onde a memória encarnou e permaneceu, seja por vontade dos homens, seja pelo trabalho dos séculos, como importantes símbolos nacionais (NORA, 1993).

Este capítulo apresenta as origens do conceito de cidade histórica no âmbito internacional e a adoção do termo no território pátrio, que teve início com a valorização da antiga Vila Rica. A retrospectiva histórica é fundamental para apreender como a cidade de Ouro Preto se tornou o maior conjunto de tipologia urbana e arquitetônica do século XVIII preservado do País. Interessava, ainda, investigar se as coleções de livros raros encontradas nesta cidade foram reconhecidas como patrimônio bibliográfico ao longo deste processo.

#### 3.1 A CIDADE HISTÓRICA

Para Rufinoni (2010), todas as cidades do mundo, sejam resultantes de um desenvolvimento espontâneo ou de um projeto deliberado, são expressões materiais da diversidade das sociedades ao longo da história. Por este motivo, todas devem ser consideradas como cidades históricas. Segundo Meneses (2009), toda cidade é histórica. Apesar de verdadeiros, estes pontos de vista não legitimam todas as cidades como lugares de memória, como espaços simbólicos do patrimônio cultural.

De fato, todas as cidades possuem uma trajetória de fundação e de desenvolvimento que constrói dia a dia a sua história. Entretanto, apenas algumas têm parte ou a totalidade de seus elementos constituintes (arquitetura, paisagem, usos e costumes) reconhecidos e valorizados como locais que mantêm traços de identidade cultural, expressiva de uma época.

De acordo com Silva (2003), a classificação dos sítios urbanos ligados à noção de patrimônio teve origem na *Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural Mundial*, realizada pela Unesco, em 1972, que caracteriza os bens culturais em: *monumentos, conjuntos, lugares notáveis e sítios arqueológicos*. Especificamente, a categoria de *conjuntos ou sítios culturais* advém da *Carta de Veneza*<sup>41</sup> (1964) e se refere aos locais que agregam os bens culturais imóveis considerados de grande valor, os espaços onde o homem habita e manifesta suas realizações. São classificados: em *idades mortas*<sup>42</sup>, *idades históricas vivas* e *idades novas do século XX*. Para a proposta desta pesquisa interessa a definição de *idades históricas vivas*, isto é, aquelas que possuem função contemporânea, sem perderem vestígios significativos de antigas civilizações, que podem ser:

- a) *idades típicas de uma época ou de uma cultura*, preservadas em quase toda sua integridade, não afetadas significativamente por qualquer desenvolvimento posterior.
- b) *idades evolutivas*, cuja parte histórica é claramente delimitada em relação ao seu meio contemporâneo.
- c) *Centros históricos*, cuja dimensão espacial abrange exatamente o perímetro da cidade antiga, atualmente englobada por uma cidade moderna.
- d) *Setores, áreas ou unidades isoladas* que representam um estado residual da antiga cidade desaparecida, mantendo, porém, as características que atestam sua origem naquela antiga cidade (UNESCO, 1970).

A *Carta Internacional para a salvaguarda das cidades históricas* (1986), mais conhecida como *Carta de Washington*, ou *Carta das cidades históricas*, é um documento elaborado pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) que define cidades históricas como “as cidades grandes ou pequenas e os centros ou bairros históricos com seu entorno natural ou construído, que, além de sua condição de documento histórico, exprimem valores próprios das civilizações urbanas tradicionais” (CURY, 2004, p. 281).

Conforme informam Pessoa e Piccinato (2007), a cidade histórica é “a cidade ou parte dela onde se localizam obras arquitetônicas de interesse, mas também o seu valor como testemunho do passado”. No entanto, o valor histórico pode se confundir com o valor de antiguidade e o valor artístico.

Lombardi (1992) alerta que é preciso fazer a distinção entre cidade *histórica* e cidade *antiga*. Para o autor, a *cidade antiga* é mais fácil de ser identificada na Europa, onde é possível visualizar “o espaço urbano construído ao longo da história, a partir do aproveitamento do terreno, seguindo modelos de formação e edificações que foram

<sup>41</sup> Documento adotado e difundido pelo ICOMOS e pela Unesco, aprovado pelo II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos em 1964.

<sup>42</sup> São as cidades antigas sem vida contemporânea, mas que foram habitadas outrora por civilizações desaparecidas, que deixaram importantes vestígios dos períodos em que ali viveram (SILVA, 2003).

transmitidos com lentidão de uma geração para outra”. A *cidade antiga* corresponde a um saber técnico e científico, constante e homogêneo. Já a *cidade histórica* é uma concepção de meados do século XIX até os nossos dias, para distinguir o centro histórico das antigas cidades das novas áreas urbanas, que cresceram de acordo com novas regras de zoneamento, o que comumente se denomina de “cidade nova” ou “cidade moderna”.

O conceito de *centro histórico* tem origem incerta, mas remete à cidade europeia fisicamente delimitada por muralhas, contraposta ao campo em termos funcionais e paisagísticos (PESSOA, 2011). Contudo, em Portugal os limites entre as áreas rural e urbana nem sempre foram tão bem demarcados. A mesma indefinição terminológica se aplicava aos povoamentos de suas colônias. Nos territórios de domínio português, o conceito de centro histórico se tornou um delimitador no tempo e no espaço.

No contexto urbanístico, as cidades coloniais brasileiras se assemelhavam às antigas cidades lusitanas pela falta de simetria, desenvolvidas pela circunstância, apresentando ruas sinuosas e estreitas, subindo os morros, casas encostadas às outras, com frente sobre a calçada e terreno ao fundo, igreja matriz pouco afastada do largo onde havia o pelourinho e os prédios de justiça. Os campos para agricultura ficavam fora do perímetro urbano (FRANCO, 1971). Em Portugal e nas colônias, estes aspectos pouco variaram entre os séculos XVI a XIX.

A arquitetura residencial no Brasil Colônia foi se adaptando ao meio ambiente, às condições sociais e aos materiais disponíveis, a partir de sistemas construtivos também herdados da Metrópole. As edificações eram de adobe, pau a pique ou taipa de pilão. Só depois foram introduzidos os tijolos cerâmicos, os tijolos cozidos e as telhas cerâmicas. A alvenaria de pedra e a pintura a cal foram empregadas para grandes construções (ROCHA LIMA; FEIJÓ, 2014).

A arquitetura imponente, sólida e resistente, projetada por engenheiros militares, surgiu como instrumento de controle e defesa do território. Entretanto, as igrejas foram as edificações de maior requinte. Os templos religiosos empregaram o que havia de melhor em elementos construtivos e de riqueza artística nas esculturas, pinturas, pratarias e talhas de fachada e de interiores. Os edifícios católicos se tornaram a expressão máxima do barroco<sup>43</sup>, estilo artístico transplantado da Europa.

---

<sup>43</sup> O termo *barroco* deriva de “pérolas irregulares e não esféricas”. O adjetivo passou a designar o estilo de arte que surgiu na Europa no final do século XVI caracterizado pela exuberância, excesso de ornamentação e quebra das regras clássicas de construção e de decoração. Foi adotado pela Igreja como instrumento de resposta à reforma protestante. Os maiores mestres europeus deste estilo foram o italiano Caravaggio (1571-1610), o espanhol Sylva y Velásquez (1599-1660) e o francês Walteau (1684-1721). Em Portugal, o barroco foi adotado por influência espanhola em 1580. Posteriormente, foi levado para o Brasil, onde ganhou identidade própria e atingiu o ápice de criação artística a partir da segunda metade do século XVIII (COSTA, 2009).

No século XIX, os preceitos higiênicos e a arquitetura moderna promoveram a readequação urbana das cidades europeias, ao mesmo tempo em que incentivaram as primeiras ações em prol da conservação de centros históricos. No Brasil, o anseio de civilidade e de progresso impulsionou os empreendimentos de engenharia civil e de transportes. Nas grandes cidades próximas ao litoral, os traços coloniais dos edifícios e da forma de organização do ambiente urbano foram aos poucos apagados em detrimento da remodelização urbana. A República incentivou a criação de capitais com o abandono do passado colonial, porque a cidade moderna era pautada pela homogeneização do espaço, racionalização, padronização e universalização de elementos urbanos, enquanto a cidade histórica refletia a singularidade de uma dada sociedade, de uma história peculiar (NATAL, 2007, p. 85).

No século XX, a noção de centro histórico no País foi suprimida pela noção de cidade histórica para designar as antigas vilas de mineração, os aldeamentos missionários e os povoamentos agrícolas e de pouso fundados durante o período colonial. Para Ferrara (2000), a cidade histórica envolve pressupostos que devem vir à tona à menor menção de seu nome ou a qualquer imagem que a represente e que a reproduza em seus traços reconhecíveis em sua forma divulgada ou disseminada socialmente.

A distinção entre cidade moderna e cidade histórica estava relacionada ainda ao desenvolvimento econômico da produção agrícola, ao processo de industrialização, à especulação imobiliária e à migração populacional do campo para as áreas urbanas. No interior do Brasil, as áreas mineradoras viviam um período de retração econômica e de fortes anseios separatistas. Em Minas Gerais, a fundação de uma capital moderna no centro do estado em 1897, teve por objetivo reaquecer a economia e integrar os segmentos políticos.

O uso da expressão *cidade histórica* passou a distinguir as principais cidades mineiras do período colonial da nova capital no período republicano. Dessa forma, as cidades coloniais de Minas Gerais passaram a ser denominadas “cidades históricas”, por preservarem aspectos urbanos e estéticos característicos dos principais períodos da história do estado: o Ciclo do Ouro (Ouro Preto, Mariana e Sabará) e o Ciclo do Diamante (Serro e Diamantina), contraponto à moderna cidade de Belo Horizonte, que foi uma das primeiras capitais projetada do País.

Nos primeiros anos da República, o estado de Minas Gerais passou a ser considerado o berço da nação, o palco de fatos marcantes para a história do Brasil, a exemplo da Inconfidência, e o local de máxima expressão da arte barroca. A presença marcante deste estilo artístico atribuiu às cidades coloniais mineiras a designação de *cidades barrocas*.

Para Mário de Andrade, as cidades coloniais mineiras compunham a imagem de uma arte original, a arte setecentista, pois conservavam visíveis as marcas dos tempos pródigos de Antônio Francisco Lisboa (1738-1814), o Aleijadinho<sup>44</sup>. Suas construções civis e religiosas atestavam ou espelhavam a verdadeira brasilidade (NATAL, 2007, p. 120). Nota-se que a cidade tratada como obra de arte é uma ideia que vem no bojo da noção de cidade histórica. Nos núcleos urbanos considerados históricos está latente o pressuposto artístico como marca identitária (ARGAN, 1992). Portanto, “interessava proteger a paisagem, o cenário urbano, visto como movimento da arte brasileira” (PESSOA, 2011).

Nas primeiras décadas do século XX, enquanto a valorização dos centros históricos na Europa era motivada pela necessidade de reconstrução de edifícios e monumentos após as guerras, as cidades coloniais mineiras eram redescobertas pelo movimento neoclássico<sup>45</sup>, em busca das raízes da cultura nacional, sobretudo a partir dos levantamentos do patrimônio do século XVIII. Esclarece Oliveira (2008, p. 115):

Essas cidades barrocas foram sendo redescobertas ao longo da Primeira República. Rodrigo Melo Franco de Andrade, como mineiro, conhecia a antiga capital da Província; Alceu Amoroso Lima visitou Ouro Preto em 1916; Mário de Andrade esteve pela primeira vez em Mariana em 1919; Lúcio Costa conheceu Diamantina em 1920. As viagens a Minas Gerais começaram a ganhar *status* de experiência, de conversão à brasilidade, de redescoberta do Brasil. O mesmo se aplica ao encontro dos modernistas paulistas com os mineiros em 1924. Essa viagem a Minas constitui um relevante capítulo da história do movimento modernista no Brasil.

As viagens que os modernistas fizeram ao interior do País, também chamadas de “caravanas de revelação”, colaboraram para forjar uma nova memória coletiva em torno das riquezas nacionais, até então esquecidas, conferindo um lugar de destaque ao folclore e às características coloniais das cidades mineiras, que passaram a ser vistas como o que havia de mais autêntico das origens de nação brasileira (CHUVA, 2011).

As cidades mineiras do período colonial foram reinventadas. Ao mesmo tempo, esse resgate favoreceria o florescimento de um novo período econômico para elas, baseado na apreciação da arte e da história. Alceu Amoroso Lima chegou a denominar estas localidades de *cidades mortas*:

<sup>44</sup> Natural de Vila Rica. Era filho de mestre construtor português Manuel Francisco Lisboa e da negra forra Isabel. Portador de Hannseníase, doença degenerativa vulgarmente chamada “lepra”, pela qual recebeu o apelido de Aleijadinho.

<sup>45</sup> O movimento neocolonial foi marcado por viagens de artistas e intelectuais ao interior do País na década de 1920. O precursor das expedições artísticas foi Mário de Andrade, que esteve em Minas Gerais em 1919. O poeta liderou outras duas expedições dos modernistas: a *Viagem da descoberta do Brasil*, que incluiu a passagem por Minas Gerais durante a Quaresma e a Semana Santa entre os dias 15 a 30 de abril de 1924, e a *Viagem etnográfica*, que percorreu o Norte e o Nordeste do País, entre 1927 e 1928. Especialistas em patrimônio cultural no Brasil consideram que estas viagens inspiraram a criação do SPHAN. Os relatos de viagens estão registrados em: ANDRADE, Mário. *O turista aprendiz*. 2. ed. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1983. 381p. ANDRADE, Mário. *Mário de Andrade: fotógrafo e turista aprendiz*. São Paulo: IEB, 1993. 124p.

[...] Nesse território heroico das Minas Gerais são muito as cidades mortas: Ouro Preto, Diamantina, Mariana, Sabará, São João Del Rei, Serro, Caeté e várias outras, tiveram outrora uma vida brilhante florescente, de que o viver atual não é mais do que uma pálida lembrança (LIMA, 1916, p. 2).

Para Simão (2006), a maior parte das cidades históricas em Minas Gerais preservou seu acervo arquitetônico, até o início do século XX, justamente por sua estagnação econômica. Entretanto, durante as comemorações do Centenário da Independência, em 1922, museus federais já estão em funcionamento e a imprensa denunciava o abandono das cidades históricas e a destruição de obras importantes (DANGELO; SCHETTINO, 2014). Em 1926, foi criada a Inspetoria de Monumentos Históricos em Minas Gerais e no ano seguinte, a mesma Inspetoria na Bahia.

A proteção das antigas cidades mineiras só se efetivou no governo Vargas, devido à necessidade de criar uma memória nacional com elementos tidos como genuinamente brasileiros. A cidade histórica adaptava-se muito bem a este ensejo por se caracterizar como um conjunto de vestígios capazes de serem reconhecidos, criando um sentido de pertencimento a um território, com base na cultura e na história – referenciais que vinculam o cidadão ao lugar e criam identidades (MOTTA, 2002, p. 127).

Na visão de Gonçalves (1996), as cidades históricas de Minas desempenharam papel fundamental na construção das narrativas do patrimônio cultural brasileiro, sendo utilizadas como símbolos visuais e educativos, por meio dos quais contextos históricos, políticos, culturais e artísticos ganharam coerência e autenticidade. As cidades coloniais se associaram de tal modo ao passado da nação, que “em Minas Gerais, pela linguagem comum, há cidades históricas e cidades” (MENESES, 2009, p. 34).

Em 1933, Ouro Preto foi erigida a monumento nacional pelo Governo Federal. Em 1938, sete cidades históricas foram tombadas em nível estadual: Ouro Preto, Mariana, São João del-Rei, Diamantina, Tiradentes, Sabará e Serro. Conforme informa Maria Cristina Simão (2006, p. 32), estes conjuntos urbanos tombados não eram visitados como cidades, organismos vivos e dinâmicos, mas como obras de arte que, certamente, não sofreriam transformações ulteriores. Para a autora, estes espaços são *cidades preservadas*, sendo “aquelas de pequeno e médio porte que possuem a totalidade ou quase a totalidade do seu tecido urbano impregnado de historicidade”. Ainda sobre a necessidade de preservação das cidades históricas, Natal (2007) complementa:

As cidades históricas são, assim, cidades museus; cidades onde o passado se congelou; cidades em que não há necessidade de transformação, já que qualquer tipo de mudança colocaria em risco a unidade da sua imagem, da sua estética. A cidade histórica é estetizada, ou seja, deve ser vista como uma pintura, uma obra de arte; não pode, por isso mesmo, ser alvo de transformações, o que a descaracterizaria. A cidade histórica é uma paisagem do passado nacional (NATAL, 2007, p. 130, grifo da autora).

Segundo Duarte Júnior (2010), as políticas preservacionistas do estado promoveram quatro processos de transformação conceitual da cidade histórica, que refletiram no modo de ver e gerir a paisagem do passado nacional. Nos primeiros anos de atuação do IPHAN, as cidades coloniais mineiras foram valorizadas como *cidade-monumento*, verdadeiras obras de arte acabadas e sublimes, que expressavam as manifestações da arquitetura e do urbanismo barroco, levantadas com o risco português, pelo braço escravo e com os materiais da terra. A partir da década de 1970, com o alargamento do conceito de patrimônio e bens culturais, as cidades brasileiras do período colonial passaram a ser pensadas como *cidade-documento*, pelo qual os processos sócio históricos de formação e evolução das cidades são tão ou mais importantes que as expressões estéticas, destacando sua função urbana como local de trabalho, habitação, recreação, circulação e fruição do patrimônio. Na década de 1980, a cidade histórica se transformou em *cidade-empreendimento*, atraindo capital privado para a restauração de bens móveis e imóveis, em troca da redução da carga tributária. Nos anos de 1990, chega-se à concepção da *cidade-instrumento*, pela qual o patrimônio cultural é o recurso social e econômico de desenvolvimento de sítios históricos urbanos, com vistas ao pleno exercício da cidadania e a elevação da qualidade de vida das populações locais.

As mudanças conceituais apontadas por Duarte Júnior (2010) devem-se em parte ao reconhecimento internacional das cidades coloniais brasileiras fundadas no século XVIII como elementos do patrimônio mundial da humanidade. Atualmente, o Brasil possui vinte e três bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial da Unesco, entre bens culturais materiais<sup>46</sup>, imateriais<sup>47</sup> e naturais. Dentre os dezoito bens inscritos na Lista do Patrimônio Cultural e Natural da Humanidade, nove são centros históricos ou estão localizados em

<sup>46</sup> Foram reconhecidos e inscritos como patrimônio cultural material e natural da humanidade os seguintes bens culturais e naturais do Brasil, entre 1980 a 2012: Centro histórico de Ouro Preto (MG), Centro histórico de Olinda (PE), Centro histórico de Salvador (BA), Santuário de Bom Jesus de Matosinhos em Congonhas (MG), Região do Plano Piloto de Brasília (DF), Parque Nacional da Serra da Capivara (PI), Centro histórico de São Luís (MA), Reservas da Mata Atlântica na Costa do Descobrimento (BA e ES), Reservas de Mata Atlântica na Região Sudeste (SP, RJ e ES), Centro histórico de Diamantina (MG), Complexo de Conservação da Amazônia Central no Parque Nacional do Jaú (AM), Área de Conservação do Pantanal (MS e MT), Áreas de Proteção do Cerrado: Chapada dos Veadeiros e Parque Nacional das Emas (GO), Ilhas Atlânticas Brasileiras: Reservas do Arquipélago de Fernando de Noronha e do Atol das Rocas (PE), Centro histórico da Cidade de Goiás (GO), Praça de São Francisco na Cidade de São Cristóvão (SE), Rio de Janeiro: Paisagem Carioca entre a montanha e a praia (RJ). Dois bens tem reconhecimento compartilhado com a Argentina, por estarem situados em região de fronteira: o Parque Nacional do Iguaçu (PR) e as Ruínas das Missões Jesuítas dos Guaranis (RS). Dados atualizados pelo mapa *World Heritage 2013-2014*. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/wallmap/>>. Acesso em: 11 jan. 2015.

<sup>47</sup> Foram reconhecidos e registrados na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade os seguintes bens culturais intangíveis do Brasil, entre 2003 a 2014: Samba de Roda do Recôncavo Baiano (BA), Arte *Kusiwa* – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi (AP), Frevo: expressão artística do Carnaval de Recife (PE), Círio de Nossa Senhora de Nazaré (PA) e Roda de Capoeira. Foi inscrito na Lista do Patrimônio Cultural que Requer Medidas Urgentes de Salvaguarda em 2011, o *Yaokwa* - Ritual do povo *Enawene Nawe* para manutenção da ordem social e cósmica, praticado às margens do Rio Juruena (MT). Dados atualizados por Elementos do Brasil inscritos nas Listas do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade da Unesco. Disponível em: <[www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/intangible-cultural-heritage-list-brazil/#c1414250](http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/intangible-cultural-heritage-list-brazil/#c1414250)>. Acesso em: 11 jan. 2015.

áreas urbanas. O estado de Minas Gerais tem o maior número de sítios inscritos, sendo três: santuário de Bom Jesus de Matozinhos, em Congonhas; e os centros históricos de Ouro Preto e de Diamantina (MACHADO; BRAGA, 2010).

As cidades históricas brasileiras<sup>48</sup> agraciadas com o título de Patrimônio Mundial se caracterizam como cidades vivas também por:

[...] terem sido na sua origem multifuncionais, onde conviviam funções habitacionais, o comércio, os serviços, as instituições públicas e religiosas. Essa multiplicidade de situações lhes deu o caráter que é, em grande parte, responsável pela atratividade e pelo encantamento que elas exercem sobre nós até hoje. Mantê-lo ou aproximar-se desse caráter é o grande desafio dos projetos de reabilitação (MACHADO; BRAGA, 2010, p. 60).

O reconhecimento internacional pela Unesco tem uma importância simbólica, que legitima os esforços de proteção do patrimônio dos Estados-partes da Unesco e aumenta a autoestima da população local. O prestígio atribuído aos sítios históricos e culturais produz dividendos políticos e econômicos para o prosseguimento das ações de preservação (BO, 2003).

No Brasil, as ações de preservação das cidades patrimônio mundial são amparadas pela legislação e apoiadas por programas de financiamento e sensibilização da comunidade local. Este é o caso da Lei Federal nº 10.257, de 10 de junho de 2001, mais conhecida como “Estatuto da Cidade”, que disciplina o ordenamento urbano sobre diversos aspectos, inclusive a aquisição de imóveis pelo Estado, para assegurar a proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Tais esforços visam garantir a perenidade das cidades históricas, o que é um fator primordial para sua caracterização. Estes lugares se constituem como a expressão máxima da paisagem cultural<sup>49</sup>, isto é, o espaço onde o homem imprimiu marcas de suas ações e formas e expressão pela interação com a natureza. Conforme expresso pela Portaria do IPHAN nº 127, de 30 de abril de 2009, a paisagem cultural brasileira é a porção peculiar do território nacional representativa do processo de interação entre o homem e o meio natural, ao qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas e atribuíram valores (BRASIL, 2009c). Todos esses aspectos justificam a grande preocupação com os edifícios

<sup>48</sup> A crítica ao uso do termo *cidade histórica* no País tem como foco principal Brasília (DF). Em verdade, a cidade projetada pelos arquitetos Lúcio Costa (1902-1998) e Oscar Niemeyer (1907-2012), inaugurada em 1960, apesar de também possuir a chancela de Patrimônio Mundial da Humanidade, não é uma cidade histórica nos moldes das cidades coloniais, a exemplo de Ouro Preto e Olinda. Brasília é uma cidade moderna de importância reconhecida pela Unesco, devido ao seu caráter singular, que a difere de outras cidades no Brasil e no mundo, pelo modo único que seu projeto uniu o urbanismo, a arquitetura e as artes plásticas.

<sup>49</sup> De acordo com Marchesan (2011), o termo *paisagem cultural* foi cunhado pela geografia alemã no final do século XIX, com base nos trabalhos de O. Shuluter e F. Passarge, que diferenciavam a paisagem não alterada pelo homem (*Naturlandchaft*) e a paisagem alterada pela ação humana (*Kulturlandshaft*). Para estes autores, a cultura era entendida como uma atividade, o cultivo de alguma coisa em um determinado espaço. A paisagem se liga ao movimento da geografia cultural na década de 1980, pela obra de Jacques Ducan, que a considerava um dos elementos do sistema cultural.

históricos e seu entorno, com sua visibilidade na malha urbana e com seu território. Contudo, orienta pouco sobre a proteção do interior dos edifícios, especialmente sobre os bens móveis armazenados nestes espaços.

Outra iniciativa para a perpetuidade destes lugares foi a formação de entidades civis dedicadas às questões do patrimônio, como a Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais (ACH/MG)<sup>50</sup>, que congrega 32 municípios divididos em 5 microrregiões: *Artes* (Brumadinho, Cataguazes, Congonhas, Diogo de Vasconcelos, Itabirito, Mariana, Ouro Branco e Ouro Preto); *Manifestações* (Baependi, Campanha, Itapecerica, Prados, São João del-Rei, São Thomé das Letras e Tiradentes); *Tradições* (Caeté, Lagoa Santa, Pitangui, Sabará e Santa Luzia); *Riquezas* (Barão de Cocais, Bom Jesus do Amparo, Catas Altas, Itabira, Nova Era, Santa Bárbara e São Gonçalo do Rio Abaixo); e *Histórias* (Conceição do Mato Dentro, Diamantina, Januária, Paracatu e Serro).

Em nível federal, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) abrangeu planos estratégicos para as cidades coloniais ou detentoras de bens de reconhecido valor patrimonial, denominado “PAC das Cidades Históricas” (BRASIL, 2009a). O *Plano de Ação para as Cidades Históricas* (2009) definiu as cidades históricas como “os municípios com sítios e conjuntos urbanos tombados ou em processo de tombamento em nível federal, e municípios com lugares registrados ou em processo de registro como Patrimônio Cultural do Brasil” (BRASIL, 2009b).

Em 2009, o País possuía 173 cidades históricas protegidas ou em processo de proteção. Minas Gerais era o estado com o maior número de cidades contempladas pelo programa, sendo 31 municípios, dos quais 6 mantêm a maior parcela do conjunto urbano preservado do século XVIII (Congonhas, Diamantina, Mariana, Ouro Preto, Sabará, São João del-Rei e Serro), além da Capital, Belo Horizonte.<sup>51</sup>

O anseio de preservação de cidades históricas atingiu o âmbito nacional com a criação da Associação Brasileira das Cidades Históricas (ABCH), durante reunião entre prefeitos e o IPHAN, realizada em Brasília, em 12 de agosto de 2009.<sup>52</sup> A entidade visa valorizar e proteger o patrimônio cultural e natural das cidades que acolhem o tombamento federal e aquelas classificadas pela Unesco, bem como aquelas se destacam pela proteção

---

<sup>50</sup> Entidade civil de direito privado sem fins lucrativos criada em 30 de maio de 2003 e reconhecida de utilidade pública pelo Estado de Minas Gerais pela Lei Estadual nº 15.791, de 03 de novembro de 2005. Trata-se de um órgão gestor dos recursos destinados às suas atividades, voltado para o incremento do Patrimônio Cultural e sua potencialidade financeira. Suas finalidades principais são: planejar e executar atividades culturais com relação ao turismo e a educação; e promover o desenvolvimento integrado e a infraestrutura de programas, a partir da preservação do patrimônio histórico/cultural.

<sup>51</sup> A relação de municípios mineiros contempladas pelo PAC-Cidades Históricas inclui ainda: Barão de Cocais, Barbacena, Berilo, Caeté, Cataguazes, Conceição do Mato Dentro, Cristiano Ottoni, Itabirito, Itaverava, Juiz de Fora, Lassance, Minas Novas, Ouro Branco, Paracatu, Piranga, Pitangui, Prados, Raposos, Santa Bárbara, Santa Luzia, e Tiradentes.

<sup>52</sup> Na ocasião foi discutido o Plano de Ação para Cidades Históricas.

estadual ou municipal e queiram somar esforços visando a política pública moderna e dinâmica para seus desafios.

Os empenhos em prol de proteção dos centros históricos brasileiros, especialmente aqueles reconhecidos como Patrimônio Mundial da Humanidade, alcançou nível internacional com a inscrição deles na *Organization of World Heritage Cities (OWHC)*<sup>53</sup>.

Em 2013, foi lançado o programa *PAC 2 Cidades Históricas, Patrimônio Desenvolvimento e Cidadania*, uma ação intergovernamental que contempla 44 municípios, em 20 estados da nação, sendo 11 reconhecidos como patrimônio mundial da humanidade. Previa a liberação de 300 milhões de reais até 2015. Em Minas Gerais foram sete cidades históricas contempladas (Congonhas, Diamantina, Mariana, Ouro Preto, Sabará, São João del-Rei e Serro), além da Capital, Belo Horizonte.

É possível perceber até aqui que as motivações e as iniciativas de proteção das cidades históricas tiveram como princípio norteador a preservação do conjunto arquitetônico e artístico, sobretudo em Ouro Preto. Assim, torna-se essencial estabelecer uma retrospectiva histórica para compreender como a antiga Vila Rica foi recriada como cidade histórica e como o lugar simbólico do patrimônio cultural brasileiro.

### 3.2 OURO PRETO

Embora o foco desta pesquisa seja a proteção do patrimônio bibliográfico, é necessário compreender como fatores políticos, sociais e econômicos podem influir na valorização ou desvalorização de bens culturais móveis inseridos em uma malha urbana e em uma paisagem marcadas pelo contexto patrimonial.

Nesta seção, foi traçada uma breve retrospectiva histórica sobre o descobrimento do ouro na região dos Inconfidentes e o desenvolvimento da cultura material em Vila Rica no século XVIII. Revela-se aqui como a educação, as letras e as artes se tornaram alternativas ao declínio econômico no século XIX e como a perda do *status* de centro político colaborou para a invenção do mito da “mineiridade”. A intenção foi demonstrar como todos esses elementos, somados à atuação do Governo Federal e o ao movimento internacional de proteção de patrimônio, colaboraram para a valorização das cidades históricas brasileiras e para a criação de políticas de preservação dos bens culturais no século XX.

<sup>53</sup> Organização internacional, de caráter não governamental, criada em 1993. Tem a missão de amparar as cidades inscritas na Lista do Patrimônio Mundial da Humanidade no que tange às ações gerenciais recomendadas pela Unesco, para a preservação do patrimônio cultural.

A cidade de Ouro Preto se localiza a 96 quilômetros de Belo Horizonte, Capital do estado de Minas Gerais, e está situada a 1.200 metros de altitude, na serra do Espinhaço. Integra a região do Quadrilátero Ferrífero, no centro da Macrorregião Metalúrgica e Campo das Vertentes. É um dos maiores municípios mineiros em área e jurisdição. Possui 12 distritos: Amarantina, Antônio Pereira, Cachoeira do Campo, Engenheiro Correa, Glaura, Lavras Novas, Miguel Burnier, Santa Rita, Santo Antônio do Leite, Santo Antônio do Salto, São Bartolomeu e Rodrigo Silva. Reúne cerca de 1.000 edificações do período colonial (FIG. 1).

FIGURA 1 - Vista parcial da cidade de Ouro Preto, em 2015.



FONTE: Acervo pessoal da autora.

Ao longo de sua história, a antiga Vila Rica recebeu várias denominações e adjetivos que corresponderam aos períodos de “descobrimientos”, crises econômicas e políticas que viveu. Cada uma destas fases será destacada a seguir.

### **3.2.1 De arraial a vila**

As primeiras vilas e cidades fundadas no Brasil Colônia foram criadas ao longo do litoral, para servirem como postos estratégicos de controle do território, portos para o escoamento da produção agrícola e recebimento de produtos da Metrópole e pontos de irradiação do poder de domínio da Coroa Portuguesa. Os primeiros núcleos urbanos brasileiros, a exemplo de Salvador e do Rio de Janeiro, obedeciam às normas de

zoneamento das *Leys de los Reynos de las Indias*, adotadas nas cidades hispano-americanas de traçado reticular, com forte inspiração romana (MENICONI, 1999; ROCHA LIMA; FEIJÓ, 2014).

A entrada dos grupos sertanistas em direção ao interior propiciou a descoberta de novas áreas de captura de índios para o trabalho escravo, o desenvolvimento da agricultura e a exploração de minerais. Nas rotas criadas pelos bandeirantes, surgiram povoados desordenados, dispersos ao longo dos novos caminhos, criados como entrepostos de mercadorias e pontos de parada de tropas, com individualidade cultural e urbanística.

No século XVII, existiam três caminhos oficiais que levavam às Minas das Geraes, território anexado à capitania do Rio de Janeiro: Caminho Velho ou Mantiqueira (vindo de Parati), São Paulo (a partir de Mogi das Cruzes) e Gaurá (por Embaú) (FRANCO, 1971). Uma dessas rotas levava ao arraial do Sabarabu-çu, atual cidade de Sabará, onde fora encontrada grande quantidade de ouro.

Em 1691, uma expedição liderada por José Gomes de Oliveira e Vicente Lopes partiu deste arraial pela extensão sul da serra do Espinhaço em direção à nascente do rio das Velhas. Durante uma parada no Vale do Tripuí, um escravo do grupo, Duarte Lopes, coletou pedras negras no leito do rio. Os sertanistas regressaram para Taubaté e encaminharam as pedras para análise. Mais tarde, constatou-se tratar de ouro envolvido por uma fina camada de óxido de paládio, cuja coloração escura ocultava o brilho característico do mineral.

Os bandeirantes só informaram a existência das minas de ouro em 1694, após a promulgação da Carta Régia que concedia aos descobridores os privilégios anteriormente prometidos por dom Rodrigo Castelo Branco, bem como a posse das lavras.

A possibilidade de enriquecimento com o garimpo na “Terra das Minas” logo atraiu um número cada vez maior de estrangeiros, portugueses instalados no Rio de Janeiro e na Bahia, pardos vindos de outros pontos da colônia, além do contingente de negros e índios escravizados pelos bandeirantes.

Apesar dos esforços da Metrópole para controlar a entrada de mais pessoas na região, demarcar o caminho do ouro e seus postos de controle, estabelecer regras para o comércio e proibir a presença de Ordens Religiosas e de atividades industriais, a situação tornou-se mais tensa com a chegada de um novo grupo de paulistas liderado por Antônio Dias de Oliveira, o padre João de Faria Fialho e o coronel Tomás Lopes de Camargo ao Vale do rio Tripuí, em 1698. O grupo encontrou ouro de aluvião e se instalou na serra de Itatiaia, em confrontação ao pico do Itacolomi, onde fundou o arraial e ergueu a Capela de São João (MAIA, 1953).

Em 1700, Garcia Rodrigues, filho de Antônio Dias, começou a abrir o Caminho Novo de Sabarabuçu até São Paulo, que se bifurcava entre Barbacena e Juiz de Fora. Para o norte, o caminho seguia de Sabará até a Bahia. A região do “ouro preto” tinha acessos pelas serras de Itatiaia e de Ouro Branco (SALGADO, 2013).

A notícia da existência de ouro em abundância logo se espalhou e deu início ao povoamento desenfreado em uma região de topografia irregular, solo ruim para o cultivo, alta umidade e baixas temperaturas. A população enfrentava surtos de fome, devido ao abastecimento precário e aos frequentes motins.

A coexistência de diferentes grupos desencadeou uma disputa acirrada pelo território, de início à beira dos riachos, e, em seguida, pelo eixo-tronco principal, também denominado “Caminho tronco”, longa via aberta à picada que interligava os dois primeiros arraiais: Ouro Preto e Antônio Dias (SALGADO, 2013). O núcleo urbano partia de três povoados, ou três bandeiras: de Manoel Garcia, nas vertentes dos córregos Tripuí e Passa Dez; de Antônio Dias, no lado do nascente; de padre Faria, nos córregos que desciam do Itacolomi.

O atrito entre os paulistas e os forasteiros (portugueses, pernambucanos e baianos) atingiu o ponto alto em Cachoeira do Campo, entre 1708 a 1709. O motim ficou conhecido como “Guerra dos Emboabas”. A Carta Régia de 9 de novembro de 1709 criou a Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, sendo indicado para seu governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho (1655-1725). Com a derrota, os paulistas perderam o monopólio e o controle da região, o que propiciou o surgimento de novos arraiais: Cabeças, Caquende, Pilar, Paulistas, Alto da Cruz, São Sebastião, Ouro Podre, Santana, São João e Piedade.

### **3.2.2 A cidade colonial e o centro da capitania**

A intervenção da Coroa portuguesa elevou o povoamento à categoria de vila em 8 de julho de 1711, batizada de “Vila Rica de Albuquerque”, em homenagem ao governador da capitania. Em dezembro de 1712, dom João V confirmou a criação da Vila, que passou a se chamar “Vila Rica de Ouro Preto”. A ligação entre a vila e o Rio de Janeiro foi reforçada pela abertura de uma nova rota, o “Caminho Novo”, também denominada “Estrada Real”.

Em 6 de abril de 1714, foram estabelecidas as três primeiras comarcas das Minas Geraes: Villa Rica, Rio das Velhas (Sabará) e Rio das Mortes (São João del-Rei). Na primeira, eram grandes os esforços para conter a disputa entre os arraiais. Com esse propósito, abriu-se uma praça no Morro de Santa Quitéria, em 1716. A área se constituía

como um grande largo segmentado, cuja função seria a de interligar os dois principais povoadamentos, Ouro Preto e Antônio Dias, consolidando socialmente a Vila. Na época, estes arraiais se configuravam irregularmente, com ruas tortas, de largura incerta, ladeiras e inclinações variadas, separados por densa mata fechada (COSTA, 2009; SALGADO, 2013).

O arraial do Ouro Podre prosperou. Seu maior explorador foi o mascate português Pascoal da Sylva Guimarães, que introduziu a técnica do talho aberto, que consistia na lavagem da terra com água corrente para facilitar a extração de ouro. Ele logo se tornou partidário de Felipe dos Santos Freire (1680-1720), proprietário de minas no arraial do Santana. Em 1720, lideraram a rebelião conhecida como “Sedição de Vila Rica”, contra a cobrança do quinto do ouro. O movimento foi reprimido com o incêndio do arraial, que passou a ser chamado “Morro da Queimada”<sup>54</sup>, a condenação de Pascoal e a execução de Felipe dos Santos.

No mesmo ano, Minas Gerais tornou-se capitania independente, desmembrada de São Paulo, passando a ser denominada “Real Capitania das Minas de Ouro e dos Campos Gerais dos Cataguases”. Vila Rica foi escolhida para ser a Capital, constituindo-se como um centro de autoridade e controle, de modo a evitar novos conflitos. A Capital também mudou de nome, batizada de “Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar”, reflexo da influência que as irmandades religiosas passaram a exercer no local com o início da construção das matrizes de Nossa Senhora do Pilar e de Nossa Senhora da Conceição.

Em meados do século XVIII, Vila Rica era o único centro verdadeiro de cultura urbana no Brasil (HALLEWELL, 1985, p. 16). A população girava em torno de 100 mil habitantes, a maioria dedicada aos ofícios da mineração aurífera. Entretanto, florescia a cultura material e artística com o trabalho de mestres e artistas contratados pela Coroa, particulares e Irmandades Religiosas para proceder à construção e à ornamentação de grandes edificações e obras de infraestrutura urbana. Os mulatos passaram a influenciar as artes plásticas e a música, inspirados pelo estilo barroco, cujos maiores expoentes foram Aleijadinho e Lobo de Mesquita (1740-1805).<sup>55</sup>

A ebulição artístico-cultural na arquitetura, artes plásticas, música e literatura intensificou a vida social no espaço urbano (ruas, praças, adros de igrejas e vendas). Os livros circulavam nas mãos de particulares. O principal registro impresso desta sociedade é *Triunfo Eucarístico* (1733), de Simão Ferreira Machado, que relata as festividades da primeira procissão católica das Américas, pela trasladação do Santíssimo Sacramento da Capela do Rosário para a Matriz do Pilar de Vila Rica, em 1733.

---

<sup>54</sup> Sítio arqueológico, que abriga vestígios de residências e de serviços de mineração dos séculos XVIII e XIX, de onde é possível avistar o centro histórico de Ouro Preto e o pico do Itacolomi.

<sup>55</sup> Natural da Vila do Príncipe no Serro Frio, viveu no arraial do Tejuco, em Vila Rica, e depois no Rio de Janeiro. Exerceu os ofícios de professor particular de música e compositor. É considerado o mais importante músico brasileiro do período colonial.

Apesar da efervescência da vida social, o primeiro governador a residir em Vila Rica foi Gomes Freire de Andrade (1685-1763), I Conde de Bobadela, entre 1735 e 1763. Na sua gestão, intensificaram-se as obras de melhorias urbanas, com a construção de pontes, chafarizes e revestimento dos arruamentos até a delimitação do centro administrativo, no alto do Morro Santa Quitéria. Os grandes investimentos na construção de edifícios de pedra e cal foram destinados às atividades de controle da Vila, que se justificavam como uma manobra política para intensificar a presença da Coroa portuguesa, para conter os protestos contra a Derrama do Ouro<sup>56</sup> e assegurar a arrecadação de impostos sobre a produção aurífera, que já dava sinais de declínio.

No último quartel dos setecentos, a zona de mineração compreendendo Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, atravessava um período de decadência econômica. Villa Rica, imersa em crise pelo esgotamento das minas, vivia um momento de forte perseguição política, que promoveu a migração populacional para outras regiões da capitania, valendo-lhe a designação popular de “Vila Pobre” (FRANCO, 1971).

Entre 1788 e 1789, eclodiu em Vila Rica o movimento de inconfidência de maior repercussão em Minas Gerais, a Conjuração ou Inconfidência Mineira. Influenciado por ideários republicanos contra a cobrança de impostos, propunha a transferência da Capital para São João del-Rei, a abertura de fábricas de pólvora e ferro e a transformação de Vila Rica em uma cidade universitária (SALGADO, 2013). Os inconfidentes eram pessoas de destaque, como militares, intelectuais, religiosos e proprietários de minas<sup>57</sup>, oriundos de diversos pontos da Capitania de Minas, o que deu ao movimento um caráter amplo e criou conexões sociais com personagens no Rio de Janeiro e São Paulo (VILLALTA, 2007b). Contudo, a Inconfidência foi uma conspiração abortada, que não chegou a se efetivar. Fora contida com a condenação e extradição da maioria de seus membros. A pena mais severa foi aplicada ao alferes Joaquim José da Silva Xavier (1746-1792), mais conhecido como “Tiradentes”, enforcado em 21 de abril de 1792. Seu corpo foi esquartejado e sua cabeça exposta na praça do Palácio. A partir do século XIX, sua imagem passou a ser evocada como a figura de um mártire nacional.

---

<sup>56</sup> A derrama era um sistema de arrecadação de tributos segundo o qual as câmaras da capitania de Minas Gerais se encarregariam de completar por meio de imposto adicional, anualmente, a arrecadação do quinto do ouro, imposto de 20%, devido à Coroa Portuguesa e pactuando em, no mínimo, 15 arrobas de ouro anuais. Se cumprida à risca, a cobrança dos atrasados estava estimada em cerca de 3.000 arrobas de ouro.

<sup>57</sup> Integravam o grupo dos inconfidentes: o contratador Domingos de Abreu Vieira; os padres José da Silva e Oliveira Rolim (1747-1835) e Manuel Rodrigues da Costa (1754-1844); o cônego Luís Vieira da Silva (1735-1809); os poetas Claudio Manoel da Costa (1729-1789), Alvarenga Peixoto (1743-1792) e Tomás Antônio Gonzaga (1744-1810); o coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes (1750-1794), o capitão José Resende Costa (1730-1798) e seu filho José Resende Costa Filho (1766-1841), entre outros.

### 3.2.3 A Imperial cidade e a ex-capital da província

Não só a imagem de Tiradentes repercutiu no século seguinte, como alguns dos ideais dos inconfindentes foram concretizados, ainda que de modo indireto e sutil, pelo novo sistema de organização de Ouro Preto durante o período monárquico.

O progressivo esvaziamento das minas e o êxodo populacional provocaram o abandono de ofícios, artes e costumes tradicionais. Uma das tentativas de reverter este quadro de estagnação em Ouro Preto foi a instalação da Fábrica Patriótica<sup>58</sup>, no distrito de São Julião, atual Miguel Burnier. O empreendimento de Wilhelm Ludwing von Eschwege (1777-1855), mais conhecido como “Barão de Eschwege”<sup>59</sup>, foi a primeira usina de ferro do Brasil, especializada na produção de pregos e ferraduras. A Patriótica encerrou suas atividades em 1822.

O apoio alcançado por dom Pedro I durante o Movimento da Independência do Brasil propiciou a promulgação do Ato Imperial de 24 de fevereiro de 1823, o qual elevava à categoria de cidade todas as capitais de províncias que ainda continuavam como vilas. Em 20 de março do mesmo ano, a antiga Vila Rica recebeu o título de “Imperial Cidade de Ouro Preto”, passando a ser um centro representativo e defensor dos valores da monarquia na Província de Minas Gerais. Todavia, o estado de melancolia e imprevisto que se abateu em Ouro Preto continuava a ser registrado nas obras dos viajantes naturalistas que visitaram a região, como Saint-Hilaire, Luccock, Mawe, Pohl e Burmeister.

A necessidade de remodelação urbana da cidade propiciou intervenções nas fachadas, novos usos para os edifícios e algumas demolições. Em 1830, foi aprovado o primeiro plano diretor. A Capital descobria uma nova vocação, a de centro de formação e estudo. Surgiram os primeiros estabelecimentos dedicados ao ensino e à leitura em Ouro Preto: a Biblioteca da Sociedade Promotora de Instrução Pública (1831), a Escola de Pharmacia (1839) e o Colégio da Assunção da Congregação da Missão (1840). Entre 1839 e 1860 foi construída a Estrada da Corte, que interligava Ouro Preto ao Rio de Janeiro, a partir do aproveitamento do traçado da antiga Estrada Real.

As obras de melhorias começam a se contrapor à necessidade de permanência de edifícios setecentistas. Segundo Milliet de Saint-Adolphe (1845), Ouro Preto era “a cidade do centro do Brasil mais rica em monumentos e obras de arte colonial”. No entanto, a intervenção urbana se contrapunha ao movimento de transferência da Capital. Os gastos

---

<sup>58</sup> As ruínas remanescentes do estabelecimento foram tombadas em nível federal pelo SPHAN, em 1938.

<sup>59</sup> Geólogo, geógrafo, arquiteto e metalurgista alemão contratado pela Coroa Portuguesa em 1810 para realizar estudos sobre o potencial mineral do Brasil. Foi professor na Academia Militar do Rio de Janeiro e diretor do Gabinete de Mineralogia na Corte. Partiu para Minas Gerais, onde localizou reservas de manganês e incentivou a instalação de indústrias siderúrgicas. Regressou a Europa em 1821, onde publicou *Pluto brasiliensis* (1833) e outras obras sobre o Brasil.

com as obras não se justificavam, porque Ouro Preto já não era mais o centro econômico da Província, apenas o centro cultural e político (BOMENY, 2002).

As propostas de mudança refletiam os anseios de grupos separatistas formados pelas oligarquias agrícolas, no sul e na Zona da Mata, e os sertanistas ao norte. Em 1843, foi proposta a mudança da sede do governo para Mariana; em 1851, para São João del-Rei; e na década de 1860, para os arredores de Curvelo, às margens do rio das Velhas.

Paralelamente aos movimentos separatistas, surgia um embrião do mito de mineiridade, com a publicação do romance *Gonzaga ou a Conjuração de Tiradentes* (1848), de Antônio Gonçalves Teixeira. Nesta obra, a Inconfidência Mineira é o tema central e o poeta Tomás Antônio Gonzaga, o principal personagem. Os inconfidentes deixaram de ser vistos como “pessoas ricas” que se tornaram réus na Conjuração de Minas para se tornarem heróis brasileiros (VILLALTA; LAGE, 2007).

A fundação de novos estabelecimentos de ensino e de ciências despontava como alternativa de permanência da Capital em Ouro Preto: o Gabinete de Leitura e o Museu da Associação Propagadora de Instrução (1872), a Escola Normal (1873), a Escola de Minas (1876) e o Liceu de Artes e Ofícios (1886). Em 1883, foi inaugurado o ramal ferroviário de Ouro Preto, trecho da Estrada de Ferro Dom Pedro II.

Com o advento da República, as principais cidades brasileiras do período colonial deveriam ser transfiguradas por um traçado moderno, abandonando o antigo desenho. A cidade colonial deveria ser combatida e remodelada, por uma questão estética, funcional e higiênica. O Decreto nº 7, de 20 de novembro de 1889, dissolvia as Assembleias Provinciais e dava aos governadores plenos poderes de ordenar a mudança da sua capital para onde melhor lhes conviesse.

### **3.2.4 A cidade decadente e a ex-capital do estado**

A transferência da Capital da Presidência de Minas ocorreu em etapas, com o confronto direto daqueles que reivindicavam a sua permanência em Ouro Preto. O primeiro movimento foi a inclusão do artigo 12 no texto das Disposições Transitórias da Constituição Política do Estado de Minas Gerais, de 15 de junho de 1891, que determinava a mudança da Capital para um local com melhores condições higiênicas e propício para a construção de uma grande cidade. Em clara oposição a esta proposta, foi criada em Ouro Preto a Empresa de Melhoramentos da Capital, por contrato firmado entre Vicente Barreiros e Dr. Alexandre Moura Costa, em 12 de setembro de 1891 (NATAL, 2007).

A mudança da sede do governo dividia opiniões de políticos e intelectuais, cujo debate foi intensificado por meio da imprensa. Existiam dois grupos, os favoráveis à transferência, chamados de “mudancistas”, e os contrários, denominados de “não mudancistas”. Os primeiros tinham como porta-voz o jornal *O Pharol*, de Juiz de Fora, enquanto os segundos utilizavam o *Jornal de Minas*, com sede em Ouro Preto, que pertencia ao político e historiador Diogo Vasconcellos (1843-1927). O grupo dos não mudancistas era liderado pelo jornalista e historiador José Pedro Xavier da Veiga (1846-1900) e pelo engenheiro e político Joaquim Cândido da Costa Sena (1852-1919), então diretor da Escola de Minas, os quais tentavam propagar a ideia de que Ouro Preto era a cidade eterna do estado.

O esforço de permanência da Capital na cidade ganhou reforço com a criação da Faculdade Livre de Direito (1892), ao passo que as iniciativas dos não mudancistas não surtiam os efeitos desejados. Em 9 de dezembro, foram lançadas as diretrizes para os trabalhos da Comissão Construtora da Nova Capital, bem como o processo de escolha do local mais apropriado para abrigar a nova sede política e administrativa de Minas Gerais. A resistência à mudança propiciou o movimento de valorização histórica do município, com a inauguração, em 21 de abril de 1893, do monumento em homenagem a Tiradentes, na antiga Praça do Palácio, então rebatizada de “Praça da República”.

Em junho de 1893, foi elaborado o plano de expansão da cidade, denominado “Relatório do Planalto do Cruzeiro de Ouro Preto”, pelo engenheiro municipal Blaksley. Em 17 de dezembro, o Congresso Mineiro reunido extraordinariamente em Barbacena, decretou a Lei Constitucional nº 3, a qual determina a mudança da Capital.

Aos poucos, Ouro Preto deixava de ser o centro político e cultural de Minas para ser “descoberta” por intelectuais. A cidade se tornou local de exílio de artistas e literatos perseguidos por Floriano Peixoto (1839-1895) durante o segundo movimento da Revolta da Armada no Rio de Janeiro<sup>60</sup>, em 1893. As boas relações que o governador mineiro Afonso Pena (1847-1909) mantinha com o governo de Floriano suspendia os efeitos do estado de sítio, o que tornava Ouro Preto um lugar seguro. Lá se refugiaram o poeta e jornalista Olavo Bilac (1865-1918), o advogado e escritor Carlos Magalhães de Azeredo (1872-1963), o professor e poeta Carlos de Laet (1847-1927), o pintor e escritor francês Émilie Rouede (1848-1908) e o escritor e político Álvares de Azevedo Sobrinho (1870-1905), entre outros antiflorianistas (BRAGA, 2010).

A estadia de intelectuais em Ouro Preto contribuiu para a descoberta do nacionalismo brasileiro. Esses intelectuais, oriundos de famílias tradicionais, diplomados na

---

<sup>60</sup> Motim liderado por oficiais da Marinha que exigia a realização de eleições diretas no País. Teve pouco apoio político e popular, mas foi usado por intelectuais para intensificar as críticas ao governo. Quando o movimento foi contido, os militares nele envolvidos refugiaram-se em São Paulo e Santa Catarina, enquanto os intelectuais seguiram para Minas Gerais.

Europa, ao regressarem ao País, dedicaram-se à escrita política, transplantando os modelos de identificação e de mentalidade da nação. Este tema viria a ser base do nativismo e do indianismo romântico no final do século XIX (MALHANO, 2002).

Bilac colaborou com o jornal *Opinião Mineira* e enveredou excursões por arquivos da cidade, em companhia do advogado e escritor Afonso Arinos de Melo Franco (1868-1916), filho do senador Virgílio Melo Franco. Em uma de suas crônicas, Bilac afirmou que “vir a Minas é vir ao coração do Brasil. Ouro Preto, amantelada nas suas montanhas verdes é como o reduto da nossa nacionalidade” (NATAL, 2007).

De outro lado, a cidade permanecia atrasada, desordenada e desleixada. Em 1893, foi inaugurada a Usina Wigg<sup>61</sup>, também no distrito de Miguel Burnier, cuja produção siderúrgica de ferro e manganês ainda era insuficiente para aquecer a economia local.

Em 1894, tiveram início as obras de construção da nova Capital no arraial do Curral Del Rey, na época pertencente ao município de Sabará. Enquanto isso, os antigos opositores à mudança, radicados em Ouro Preto, iniciaram a defesa da “Capital vencida”, ao propagar a noção da cidade como um museu. O pronunciamento do primeiro chefe do governo estadual, Cesário Alvim, ilustra bem essa nova abordagem:

[...] Ouro Preto, já é por si só um grande museu. Mas, como tudo neste museu, anda maltratado e descuidado! Nas suas igrejas, as mais belas e curiosas do Brasil, mãos profanas estragaram, com restaurações ineptas, quadros e esculturas de um valor inestimável. A cada canto da cidade encontram-se móveis antiquíssimos, objetos de arte que se inutilizam à mingua de quem os recolha, verdadeiras preciosidades que será um crime deixar abandonadas à especulação dos antiquários espertos ou à ação terrivelmente destruidora do tempo (OPINIÃO MINEIRA, 1894).

Após perder a batalha pela permanência da Capital em Ouro Preto, Xavier da Veiga passou a se dedicar à proteção e à salvaguarda da memória histórica da antiga Vila Rica. Em 11 de dezembro de 1895, por meio da Lei nº 126, foi inaugurado o Arquivo Público Mineiro, pelo qual o culto à história e às origens do povo de Minas Gerais, exaltados por Veiga, iriam fundamentar o mito da mineiridade, o qual tinha a antiga Vila Rica como berço (PARRELA, 2012).

A transferência do poder político começou em julho de 1897, com a saída do Tribunal da Relação e da Repartição de Terras. Em 8 de dezembro do mesmo ano, a Cidade de Minas foi inaugurada. Quatro dias depois, o governo iniciou as atividades na nova Capital. No mesmo mês, foi lançada a obra *Ephemérides Mineiras, 1664-1897*, organizada por Xavier da Veiga, que exaltava as principais datas e fatos da história de Ouro Preto e de Minas Gerais.

---

<sup>61</sup> Foi desativada e incorporada ao grupo Votorantim, em 1969.

Posteriormente, foram criados os colégios privados Copsey, Brandão e Mineiro. Entretanto, o fluxo migratório das instituições para Belo Horizonte prosseguiu com a transferência da Imprensa Oficial e da Junta Comercial em 1898; o Arquivo Público Mineiro em 1901; a Delegacia Fiscal e a Caixa Econômica em 1903; e a Administração dos Correios em 1906.

### 3.2.5 A cidade morta ou a cidade da história

A perda do *status* de Capital de Minas Gerais relegou a cidade de Ouro Preto ao ostracismo. Vários imóveis na região central foram abandonados pelo êxodo de antigos moradores, aproximadamente 45% da população, para Belo Horizonte. Além dos funcionários do governo e militares, migraram para outras áreas mais prósperas do estado os comerciantes e os profissionais liberais. Mudaram-se também para a nova Capital os homens de letras e as famílias mais tradicionais. A “Cidade da História”, que transparecia nos discursos e homenagens, contrapunha-se à cidade real, que vazia e destituída de vitalidade, foi se deteriorando fisicamente (MENICONI, 1999, p. 68).

Diante das perdas econômicas e políticas, restou à cidade valorizar-se como centro da identidade e da cultura mineira. Os não mudancistas não pretendiam mais remodelar a cidade, mas reinventá-la a partir da valorização estética da arte colonial, como representante de um passado heroico do estado de Minas Gerais e do Brasil. A cidade passou de um artefato econômico decadente para um artefato de preservação arquitetônica:

[...] A nossa cidade tem elementos para prosperar, a sua riqueza em minerais é admirada e decantada no mundo inteiro, e se ela não podia desenvolver e tornar-se uma cidade grande e formosa que atraísse ao seu seio grande população devido exclusivamente à sua topografia, pode entretanto ser o centro de grandes indústrias e tornar-se o tesouro mineiro. [...] Ouro Preto fica despojado das regalias de capital do nosso Estado, mas ele será o sacrário dos gloriosos despojos históricos de Minas, que só foi grande, só tornou-se conhecida devido à incomparável riqueza da outrora Vila Rica (JORNAL MINEIRO, 1897).

A saída do poder político e cultural mudou a visão sobre a cidade. Justamente por não ter sofrido as mudanças ou remodelações que lhe foram previstas e por permanecer no presente como cidade do passado, Ouro Preto incorporaria a imagem valiosa de um passado heroico, de uma tradição glorificante (NATAL, 2007, p. 75). Era possível e preciso ler nas ruas e casarios os fatos históricos mais representativos sobre as personalidades e identidades mineiras.

### 3.2.6 A cidade que não mudou ou a cidade sagrada

A nova leitura de Ouro Preto se efetivou a partir das comemorações do seu segundo centenário de fundação, celebrado entre 7 e 9 de julho de 1911. Os festejos foram organizados pelo engenheiro e historiador Lúcio dos Santos (1875-1944), então prefeito da cidade, e pelo historiador Nelson Coelho de Senna (1876-1952), representante no Congresso Mineiro. O evento foi registrado por este último no livro *Bi-Centenário de Ouro Preto: memória histórica* (1911) que, além da descrição do programa oficial, contou com textos ensaísticos de religiosos, historiadores e políticos mineiros de destaque.

Natal (2007) considera que essas comemorações acabaram por ritualizar a antiga Vila Rica, sacralizando os símbolos do passado: monumentos, personagens e instituições. Essa encenação teatral pelo aniversário da cidade se tornaria o embrião das políticas do patrimônio cultural adotada no País ao longo do século XX. Ouro Preto se tornava uma cidade histórica, o lugar da mineiridade, o modelo ideal de si mesma e o cenário para manifestações culturais apoiadas pelo turismo e o tema inicial do debate preservacionista.

Pouco depois, a antiga Vila Rica foi novamente redescoberta por intelectuais brasileiros. Em 1916, o jornalista e escritor Alceu Amoroso Lima (1893-1983) realizou viagens por Ouro Preto e Diamantina, em companhia do jovem Rodrigo de Melo Franco, futuro fundador e primeiro diretor do SPHAN, e do seu avô materno e amigo de Lima, Virgílio de Melo Franco.<sup>62</sup> No ano seguinte, a pedido de Monteiro Lobato (1882-1948), Lima publicou suas impressões de viagem no artigo *Pelo passado nacional* na *Revista do Brasil*, no qual defendia a preservação do patrimônio histórico que compunha o conjunto da arte barroca em Minas Gerais.

Entre 1919 e 1924, as viagens dos intelectuais paulistas a Minas Gerais reafirmaram as cidades coloniais do estado como centro de referências artísticas e históricas do povo brasileiro e consagraram Ouro Preto como berço do que viria a ser chamado “Barroco Mineiro”. Os paulistas passaram a ver a cidade não como um conjunto de ruínas, mas como uma relíquia.

A primeira viagem do poeta Mário de Andrade à região de Ouro Preto ocorreu em 1919, com o objetivo de buscar as origens do gênio artístico brasileiro, a qual culminou com a publicação do artigo *A arte religiosa no Brasil* (1920), que elegeu os conjuntos arquitetônicos da Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais como os legítimos representantes

---

<sup>62</sup> Braga (2010) informa que a proximidade de Alceu Amoroso Lima com os Melo Franco remonta a sua infância, porque seu pai era amigo de Afonso Arinos (o sertanista) e costumava passar as férias na sua casa em Paris. Lá, Alceu se tornara amigo de Rodrigo. A amizade de Lima com os mineiros o aproximou do grupo de escritores da rua da Bahia na década de 1920. Durante o Estado Novo, Lima indicou o mineiro Gustavo Capanema para ministro da Educação, cargo que ocupou entre 1934 a 1945.

das primeiras manifestações artísticas nacionais.<sup>63</sup> Em Mariana, conheceu o poeta Alphonsus de Guimarães (1870-1921), com quem passou a se corresponder.

Em 1921, esteve em Ouro Preto o pintor ítalo-brasileiro Alfredo Norfini (1867-1944)<sup>64</sup>, que viajou por cidades históricas de Minas Gerais documentando paisagens, edifícios civis e religiosos, torêutica<sup>65</sup> e mobiliário brasileiro do período colonial.

Dentre as viagens dos modernistas, a mais relevante para o processo de construção da ideia de cidades históricas de Minas ocorreu em 1924, com o retorno de Mário de Andrade à região dos Inconfidentes. O poeta liderou a excursão chamada “Viagem de descoberta do Brasil”, para apresentar o País ao poeta suíço Blaise Cendrars (1887-1961)<sup>66</sup>, em companhia do escritor Oswald de Andrade (1890-1954) e seu filho Nonê (Oswald de Andrade Filho), da pintora Tarsila do Amaral (1886-1973), Dona Olívia Guedes Penteado, Paulo Prado, René Thiollier e Godofredo da Silva Telles.

Durante a viagem, os modernistas paulistas se aproximaram dos literatos mineiros do denominado “Grupo Estrela” ou “Grupo da Rua da Bahia”.<sup>67</sup> Logo depois, os grupos se uniram em prol da defesa do patrimônio:

*A Viagem de descoberta do Brasil* contribuiu para a divulgação das cidades históricas mineiras pelo país e ajudou a ampliar sua importância no contexto nacional. Os modernistas de São Paulo acabaram por intensificar os valores de preservação que já vinham sendo fecundados desde o início do século XX. A partir de então, a noção de patrimônio ganha lastro nos meios intelectuais e institucionais. [...] O barroco mineiro ganha o papel paradigmático daquilo que teria de ser preservado, patrimonializado, resgatado do esquecimento (NATAL, 2007, p. 126).

A primeira iniciativa de proteção proposta pelos modernistas foi batizada de “Sociedade das Velhas Igrejas de Minas Gerais”, que pretendia frear os roubos de peças sacras nos santuários católicos. O grupo de escritores mineiros lançou o periódico *A Revista*, em 1925, cujo primeiro número trazia o artigo *Os nossos tesouros artísticos*, que

<sup>63</sup> A escolha se baseou no trabalho de três artistas brasileiros mulatos, considerados os maiores representantes do barroco colonial brasileiro no século XVIII: o escultor baiano Francisco Manoel das Chagas, mais conhecido como “o Cabra”; o escultor, entalhador, arquiteto e urbanista Valentim da Fonseca e Silva (1745-1783), também denominado Mestre Valentim, natural da cidade de Serro (MG), mas que viveu a maior parte da vida na cidade do Rio de Janeiro; e o escultor, entalhador, arquiteto ouro-pretano Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho.

<sup>64</sup> As obras que retratam as cidades coloniais de Minas Gerais integram a coleção de obras de Norfini composta por 156 itens, sendo 56 aquarelas e 100 desenhos a lápis e bico de pena, que foi adquirida pelo Museu Histórico Nacional em 1934.

<sup>65</sup> Arte de cinzelar, de esculpir em metal, madeira ou marfim.

<sup>66</sup> Ver EULÁLIO, Alexandre. *A aventura brasileira de Blaise Cendrars*: ensaio, cronologia, filme, depoimento, antologia, desenhos, conferências, correspondência, traduções. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: EdUSP, FAPESP, 2001. 622p.

<sup>67</sup> Formado pelo jornalista Carlos Drummond de Andrade (1902-1987); o advogado e historiador Afonso Arinos de Melo Franco (1905-1990); o poeta Emílio Moura (1902-1971); Martins de Almeida; o médico e escritor Pedro Nava (1903-1984); o educador, político e escritor Abgar Renault (1901-1995); o advogado Rodrigo Melo Franco de Andrade; o advogado e professor Aníbal Machado (1894-1964); o advogado e poeta João Alphonsus (1901-1944); os colegas da Faculdade de Direito - Gustavo Capanema, Gabriel Passos (1901-1962), Milton Campos (1900-1972) e Alberto Campos (1905-1933), entre outros.

alertava sobre a comercialização de objetos sacros. Para o Grupo da Rua da Bahia, as cidades históricas de Minas eram museus. Por isso, deveriam ser tratadas como tal, preservadas em sua arquitetura colonial e protegidas contra a dilapidação de suas peças barrocas (NATAL, 2007, p. 139).

Entre 1926 e 1928, Ouro Preto passou a ser conhecida como “a cidade que não mudou”, jargão lançado pelo poeta Manuel Bandeira (1886-1968). Mário de Andrade conheceu Rodrigo de Melo Franco em 1927, pouco antes de empreender a *Viagem etnográfica*<sup>68</sup> pelo Norte e Nordeste do Brasil. Neste biênio, surgiram as primeiras ações de resgate de Ouro Preto, influenciadas por uma visão predominantemente museológica, amparadas em projetos de restauração de monumentos coordenados pelo político, folclorista e contista Gustavo Barroso (1888-1959).

Em 3 de novembro de 1928, Barroso publicou o artigo *A cidade sagrada* no jornal *Correio da Manhã*, no qual exaltava o *status* de Ouro Preto como uma cidade de culto à memória brasileira. As obras de restauro e as ações de salvaguarda da arquitetura colonial em Ouro Preto tornaram-se exemplos para as demais cidades coloniais em Minas Gerais e em outras partes do País.

Na visão de Gustavo Barroso, as cidades históricas eram monumentos, porque reuniam toda uma “documentação arquitetural”, pela qual assumiam o papel de reduto do passado histórico, o lugar privilegiado da memória nacional. As cidades históricas eram museus, porque esse passado não deveria apenas estar exposto e visível, mas, sobretudo, protegido da ação do tempo e acessível às futuras gerações. Assim, Ouro Preto tornou-se o modelo perfeito de cidade histórica brasileira a ser protegido e restaurado.

Esse modelo se efetivou quando Ouro Preto se tornou a primeira cidade brasileira a promulgar normas municipais sobre a proteção do patrimônio cultural urbano, sobretudo pela exigência de conservação do estilo colonial dos imóveis, pelo Decreto nº 13, de 19 de setembro de 1931, e do Decreto nº 25, de 03 de setembro de 1932 (MIRANDA, 2012a).

### **3.2.7 A cidade monumento e a capital simbólica do patrimônio nacional**

Ouro Preto foi reafirmada como um modelo de cidade histórica brasileira ao se tornar a primeira cidade elevada a monumento nacional, pelo Decreto nº 22.928, de 12 de

<sup>68</sup> Pode-se aferir que, além do interesse de pesquisa sobre etnografia, esta viagem foi um retorno sentimental às origens familiares de Mário de Andrade. Seu avô, Joaquim de Almeida Leite Moraes (1835-1895), foi governador da província de Goiás e realizou uma excursão semelhante pelo rio Araguaia até Belém (PA), em companhia do filho, registrada na obra *Apontamentos de viagem de S. Paulo à Capitania de Goyaz, desta a do Pará, pelos rios Araguaya e Tocantins, e do Pará à Côrte. Considerações administrativas e políticas* (1882).

junho de 1933. A escolha se deu pela importância histórica da cidade para a cultura brasileira, principalmente pelo movimento da Conjuração Mineira e pela arte barroca:

Art.3. [...] a cidade de Ouro Preto, antiga capital do Estado de Minas Gerais, foi teatro de acontecimentos de alto relevo histórico na formação da nossa nacionalidade e que possui velhos monumentos, edifícios e templos de arquitetura colonial, verdadeiras obras de arte, que merecem defesa e conservação (BRASIL, 1933b).

A cidade de Ouro Preto se tornava a expressão de uma civilização material genuinamente brasileira, representante do modo como os homens criaram e usaram instrumentos e como se apropriaram de monumentos de pedra, dos centros urbanos, dos caminhos e das habitações (FRANCO, 1971). Ouro Preto passava a ser reconhecida como a mais importante das cidades históricas de Minas; por excelência, um vasto monumento nacional (VASCONCELLOS, 1934, p. 14-15).

O “carinho” do então presidente Getúlio Vargas (1882-1954)<sup>69</sup> com a cidade favoreceu a promulgação do Decreto 22.928/33, considerado a primeira iniciativa do Estado Brasileiro para a proteção do patrimônio histórico e artístico. Coube ainda ao Governo Federal, a criação de instituições culturais como o Instituto Histórico de Ouro Preto (1931) e o Museu da Inconfidência (1944), além de apoiar a restauração de monumentos locais (edifícios, chafarizes e templos) (MAIA, 1953). Alguns membros do grupo da Rua da Bahia integraram a pasta do Ministério da Educação e Saúde Pública, na qual os “rapazes de Belo Horizonte” desempenharam papel preponderante na criação de políticas de preservação e defesa do patrimônio durante o Estado Novo.

A monumentalização de Ouro Preto foi positiva, principalmente, por colaborar para a construção de um discurso favorável à cidade por parte da opinião pública e dos círculos intelectuais. A cidade monumento passou a ser vista como uma cidade ideal enquanto lugar de excepcional valor de preservação. Em dezembro 1933, Barroso alertara o ministro da Educação Gustavo Capanema sobre a necessidade de criar legislação específica sobre patrimônio, a exemplo do Pacto Roerich, para proteção de instituições artísticas e científicas e de monumentos históricos, proposta na *Sétima Conferência Internacional de Estados Americanos*, realizada em Montevideu. Um mês depois foi criada a Inspectoria de Monumentos Nacionais.

A nova Constituição Federal, promulgada após o golpe de 1934, considerada a primeira norma a regulamentar e a institucionalizar a proteção do patrimônio no País,

---

<sup>69</sup> Em 1895, aos treze anos de idade, Getúlio passou a residir em Ouro Preto, na companhia dos seus irmãos Viriato e Protásio Vargas, na época alunos da Escola de Minas e da Escola de Farmácia e líderes da colônia gaúcha de estudantes. Os fatos pitorescos da passagem dos Vargas pela cidade são narrados na obra *Estudantes do Rio Grande dos Sul em Ouro Preto* (1840), de Vicente de Andrade Racioppi. O autor exerceu o cargo de diretor do extinto Instituto Histórico de Ouro Preto, que funcionou na Casa de Gonzaga, imóvel onde residiu o poeta e inconfidente Tomás Antônio Gonzaga.

propiciou a promulgação de normas específicas sobre esta matéria. É o caso do Decreto nº 24.735, de 12 de julho de 1934, que aprovava o regulamento do Museu Nacional, com sede no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, e criava a Inspetoria dos Monumentos Históricos<sup>70</sup>, ambos sob a direção de Gustavo Barroso. O campo de atuação desta Inspetoria se restringiria às cidades históricas mineiras. Neste mesmo ano, como apoio ao turismo, iniciaram-se as obras da estrada entre Cachoeira do Campo a Itabirito.

Ainda em 1934, Barroso passou a reunir vasto registro iconográfico de monumentos de Ouro Preto a partir dos trabalhos dos artistas Hans Nobaue, Alfredo Norfini e José Wash Rodrigues (1891-1957). Em 1935, foi lançado o *Plano de Restauração da Cidade de Ouro Preto*, primeiro empreendimento para a restauração de monumentos arquitetônicos no Brasil, sob a supervisão do engenheiro Epaminondas de Macedo, ex-aluno da Escola de Minas, e do artista Wash Rodrigues, pelo qual foram restaurados 33 monumentos, sendo 6 pontes, 18 chafarizes e 9 igrejas.

Durante os festejos da Semana Santa de 1936, os escritores mineiros Afonso Arinos de Melo Franco (o segundo, sobrinho do sertanista) e Pedro Nava empreenderam a sua primeira viagem a Ouro Preto.<sup>71</sup> Os relatos dessa excursão compõem o livro *Roteiro Lírico a Ouro Preto* (1937), publicado a pedido de Rodrigo de Melo Franco, logo que tomou posse do cargo de diretor do recém-criado SPHAN. Pouco tempo depois, o presidente Getúlio Vargas visitaria a cidade.

### 3.2.8 A cidade histórica

Segundo Natal (2007, p. 178), o processo que consolidou Ouro Preto como cidade histórica ofereceu os subsídios principais para a construção de uma instituição dedicada à proteção do patrimônio histórico e artístico. Os atributos de Ouro Preto como “cidade barroca”, “cidade sagrada”, “cidade histórica”, ganharam força com a retórica patrimonial e visavam oferecer pilares à imagem de uma nação unida, sem conflitos, soberana e grandiosa (OLIVEIRA, 2008).

Iniciava-se a “fase heroica” do SPHAN, período em que Rodrigo de Mello Franco esteve à frente da instituição (1937 a 1967), cuja marca predominante foi a atenção especial ao patrimônio edificado em Minas Gerais (MALHANO, 2002; FONSECA, 2009). Tal escolha teve o propósito educativo e legitimador do órgão recém-criado. Segundo Miceli (1984), o

<sup>70</sup> Tinha como uma de suas atribuições organizar com os governos estaduais um catálogo de edifícios de interesse histórico e artístico para indicação do Governo Federal daqueles que deveriam ser decretados monumentos nacionais.

<sup>71</sup> A passagem de Afonso Arinos pela cidade também foi um retorno sentimental às suas origens familiares. A antiga Capital de Minas Gerais era o elo que ligava as famílias Alvim e Melo Franco.

SPHAN deveria cumprir três desafios: político – estimular e canalizar a participação social na preservação cultural; ideológico – identificar e forjar o patrimônio histórico e artístico brasileiro distinto da experiência estrangeira; e administrativo – cunhar e consolidar a estrutura estatal burocrático-cultural, nacional e eficiente. Diante de recursos humanos e financeiros escassos, o monumento de pedra e cal, por sua visibilidade física e presença histórica oficial, seria a opção de maior impacto educativo (MAGALHÃES, 1997 *apud cit* MALHANO, 2002, p. 30).

Ouro Preto enquanto cidade já consagrada como monumento nacional e enfeixando, portanto e consensualmente, todas as categorias de valores seria o local ideal para o estabelecimento de procedimentos técnicos para a identificação do patrimônio histórico nacional, tais como, viagens, pesquisa documental, inventários de bens culturais, eventos e publicações (MENICONI, 1999, p. 94).

Era preciso, entretanto, legitimar Ouro Preto como um lugar de memória. Então, optou-se pelo tombamento do conjunto arquitetônico, com base em dois argumentos: o local de acontecimentos importantes para a história do estado e do País; além da guarda de obras de arte genuinamente nacionais. Do ponto de vista simbólico, estaria garantida a memória nacional, da qual todos os brasileiros deveriam se considerar herdeiros. Assim, Ouro Preto foi inscrita pelo SPHAN no Livro de Tombo das Belas-Artes em 20 de janeiro de 1938, conforme processo 070-T-38, fls 08, número de inscrição 39.

Com o objetivo de prosseguir com as ações preservacionistas e de incrementar o turismo, Rodrigo de Melo Franco incentivou à publicação de títulos de literatura de viagem, como, o *Guia de Ouro Preto* (1938), de Manuel Bandeira. A presença de intelectuais como Bandeira, Afonso Arino, Carlos Drummond de Andrade e Lúcio Costa, ao lado de Rodrigo Franco, no corpo funcional do IPHAN, valeu ao grupo a designação de “Academia SPHAN” (BRAGA, 2010).

Entre 1949 e 1950, foi realizada a campanha *Salvemos Ouro Preto*, liderada por Manuel Bandeira e Rodrigo de Melo Franco, com vistas à arrecadação de recursos financeiros destinados à restauração de imóveis na cidade. Foram realizados leilões de obras de arte doadas por membros da alta sociedade no Distrito Federal e a aquisição de donativos particulares a então DPHAN. O principal produto da campanha foi a execução do primeiro inventário de sítio urbano no Brasil, pelo qual 963 edificações no centro histórico de Ouro Preto foram fotografadas, descritas e registradas (SORGINE, 2008). Os trabalhos, coordenados pelos arquitetos Sylvio de Vasconcellos e Lúcio Costa, integravam o Plano de Trabalho da Divisão de Estudos e Tombamento da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (CHUVA, 2011).

Nota-se que as primeiras experiências de definição de parâmetros para a proteção da cidade de Ouro Preto estiveram muito ligadas a uma visão da cidade enquanto expressão artística do barroco, baseada em critérios estilísticos.

Conhecido atualmente como “estilo patrimônio” os critérios adotados para preservação do conjunto tombado tinham uma percepção deste enquanto conjunto de objetos idealizados o que por muitas vezes gerou conflitos entre novas tipologias e a necessidade de manutenção da “harmonia” estética da cidade. As normas criticadas como “fachadistas” mostravam ao longo dos anos a dificuldade dos órgãos responsáveis pela preservação de conciliar a paisagem tombada com a personalidade e a marca cultural. Mesmo com as tentativas de inverter este processo avançando conceitualmente do rótulo de “cidade monumento” para “sítio urbano” e “centro histórico”, o Patrimônio não conseguiu se distanciar dos critérios básicos de intervenção na área tombada (SECULO 30, 2004).

Com a entrada da Aluminum Limited (Alcan)<sup>72</sup>, a partir da década de 1950, tiveram início a explosão populacional e a crescente demanda por moradias na cidade. Surgiram as vilas operárias e os loteamentos na periferia. Ouro Preto passou a conviver com problemas de grandes cidades, como o tráfego intenso de veículos e os desmoronamentos de terrenos.

Dentre as novas demandas de espaço na cidade estava a necessidade de abrigar a população flutuante de estudantes. Ao contrário das universidades, que criam os *campi*, denominados de “cidades universitárias”, o centro histórico de Ouro Preto se tornou a própria cidade universitária. O anseio dos inconfindentes em transformar Vila Rica em uma cidade voltada para o ensino superior se concretizou no século XX.

Na década de 1960, Ouro Preto possuía três escolas de nível superior: a Escola de Farmácia, a Escola Nacional de Minas e Metalurgia, e a Escola Normal Estadual (RUAS, 1964). Os estudantes passaram a representar um percentual significativo da sociedade ouro-pretana, com hábitos e costumes característicos. Segundo Alencar (1926), “os estudantes rompiam o silêncio triste da cidade, eram a vida da antiga Vila Rica. Se um dia eles partissem a cidade receberia um só golpe, crível e definitivo”. Para este autor, Ouro Preto era a terra propícia ao estudo, pelo sossego e pela paz. Por isso mais do que nenhuma outra, mereceria ser a cidade universitária do Brasil.

As escolas de ensino superior e secundário, que traziam para a cidade rapazes e moços de todos os quadrantes do País e até do estrangeiro (MAIA, 1953), passariam a ser parceiras nas ações e políticas de proteção do patrimônio, principalmente pela subordinação ao Governo Federal e pela posse de vários imóveis situados no centro histórico de Ouro Preto, aproveitados como repúblicas estudantis.

---

<sup>72</sup> Empresa fabricante de alumínio, incorporada ao grupo indiano Aditya Birla em 2005, quando passou a ser denominada Novelis. Encerrou suas atividades no primeiro semestre de 2015.

Enquanto tudo isso acontecia, a DPHAN continuava apegada aos valores históricos e artísticos excepcionais que nortearam o tombamento da cidade, e esta continuava sendo tratada como um monumento avulso às contingências do tempo e da vida (MENICONI, 1999, p. 111). As ações de preservação foram enrijecidas, mesmo com a falta de apoio da prefeitura e o sentimento excludente da sociedade local. A DPHAN passou a solicitar apoio ao Distrito Federal, a exemplo do pedido de verba extraordinária ao Congresso Nacional para as obras do *Plano Especial de Ouro Preto*, em comemoração aos duzentos e cinquenta anos da cidade, que seriam celebrados em 1961. Essa iniciativa também privilegiaria os monumentos religiosos e civis de importância individualizada, como chafarizes, pontes, igrejas e capelas, além de alguns conjuntos arquitetônicos e civis (SORGINE, 2008).

### 3.2.9 A cidade patrimônio mundial da humanidade

Na década de 1960, Ouro Preto se tornou reduto de artistas e intelectuais, como a poetisa americana Elizabeth Bishop (1911-1979), o artista plástico Guignard (1896-1962) e o poeta Vinícius de Moraes (1913-1980). As dificuldades de atuação da DPHAN em Ouro Preto motivaram os primeiros contatos oficiais entre o governo brasileiro e a Unesco.

A primeira missão da Unesco chefiada pelo arquiteto francês Michel Parent, inspetor geral dos monumentos da França, permaneceu no País entre 1966 e 1967. Parent lançou o texto *Protection et mise en valeur du patrimoine culturelle bresilien dans le cade du developpemt touritique et economique* (1968), cuja proposta era elaborar planos econômicos capazes de conjugar a proteção do patrimônio por meio do turismo.

No mesmo período, Rodrigo de Melo Franco publicou o artigo *The conservation of urban sites* (1968) na revista *Museums and Monuments*, no qual apresentava uma nova abordagem de preservação, contraposta à cidade monumento, vista como teatro de fatos históricos e depositária de obras de arte, concretizada no sítio urbano. Conforme expresso na *Carta de Veneza*, o termo *sítio urbano* poderia se referir também a um trecho da cidade histórica, admitindo-se seu crescimento fora deste perímetro (CONSELHO, 1964).

O debate sobre a gestão urbana de Ouro Preto prosseguiu com a chegada do arquiteto português Vianna de Lima, também enviado pela Unesco, para elaborar estudos sobre a tutela, recuperação e valorização da cidade. O relatório final, intitulado *Renovation et mise em valeus d'Ouro Preto* (1970) constitui uma espécie de plano diretor. O texto preconizava a necessidade de planejamento, de intervenção mais intensa do governo e de ampliação do patrimônio a ser preservado que incluía a paisagem e o meio-ambiente, de

acordo com o bem estar e as demandas da população local. Em relação aos monumentos, o relatório previa cuidados especiais em prol de sua integridade, valorização e intensa utilização social.

A aproximação dos representantes da Unesco com a cidade promoveu a mudança de abordagem dos temas relacionados a sua preservação, o que levou a reestruturação do IPHAN, em 1970. As tentativas de planejamento continuaram entre 1973 e 1975, com a elaboração do *Plano de conservação, valorização e desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana*, coordenado pela Fundação João Pinheiro, em parceria com o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA)<sup>73</sup>, considerado o mais desenvolvido no País até então, cujo diferencial era a conservação do patrimônio cultural, além do acervo edificado, integrada às condições de vida das comunidades locais (ambiente, saneamento, tráfego, urbanização e economia). Entretanto, o plano não foi aprovado pela Câmara Municipal de Ouro Preto (SIMÃO, 2006). As propostas de desenvolvimento econômico, combinadas com a proteção do patrimônio cultural, foram concretizadas mais tarde pelas ações do *Programa de Cidades Históricas* (PCH).<sup>74</sup>

Em 1976, foram criadas as Coordenações Regionais do IPHAN, aproximando as instâncias de decisão dos centros históricos, que anteriormente eram resolvidas na sede do órgão, localizada na cidade do Rio de Janeiro. A renovação do empenho para a salvaguarda de Ouro Preto só se efetivou devido às fortes chuvas que assolaram o município entre o final de 1978 e o início de 1979. O risco de desabamento dos principais monumentos no centro histórico e o grande número de moradores desabrigados promoveu a união das três esferas de poder, federal, estadual e municipal. No mesmo ano, o *designer* Aloísio Magalhães assumiu a direção do IPHAN.

O período inaugurou a “fase moderna” do Instituto, orientada pela perspectiva de que o melhor guardião do patrimônio é a sua comunidade. Em abril de 1979, foi realizado o *Seminário de Ouro Preto*, a pedido da Sociedade de Ex-alunos da Escola de Minas (SEMOP), no qual foram lançadas as recomendações para gestão do patrimônio cultural,

<sup>73</sup> Fundação sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, criada em 1971. Tem por objetivo pesquisar, proteger e promover os patrimônios cultural, histórico, natural e científico, de natureza material ou imaterial, de interesse de preservação no Estado de Minas Gerais. A atuação do IEPHA tem caráter normativo na prestação de serviços de execução direta, supervisão, fiscalização de intervenções e assessoria de prefeituras e comunidades. Cabe ao instituto proteger os bens por ele tombados; cuidar da difusão da consciência patrimonial; criar instrumentos e mecanismos que contribuam para a preservação da memória e identidade culturais mineira.

<sup>74</sup> Executado pelo Ministério do Planejamento entre 1973 e 1983, buscava integrar a riqueza patrimonial às políticas de desenvolvimento econômico e regional, com ênfase no turismo. Em seu âmbito, foram realizados o Plano de Desenvolvimento Local Integrado de Olinda (1973), o Programa das Cidades Históricas do Nordeste (1974) e o Programa das Cidades Históricas do Sudeste (1975). O PCH promoveu a requalificação de recursos humanos para a conservação de bens móveis e imóveis, em parcerias com as seguintes instituições de ensino superior: Universidade Federal de Pernambuco (1976), Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade Federal da Bahia (1978), Universidade Federal de Ouro Preto (1979). O Programa das Cidades Históricas foi incluído na segunda fase do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) de 1975-1979. No entanto, a profunda crise financeira que se abateu sobre o País na década de 1980 impediu a continuidade do programa.

integradas com a gestão do espaço urbano. Sete meses depois, foi assinado o convênio entre o IPHAN, a UFOP e a Prefeitura Municipal para a execução do *Projeto Ouro Preto*, para restauro e recuperação dos edifícios históricos, salvaguarda ambiental, intervenções no tráfego urbano e definição das novas áreas de expansão.

Em 5 de setembro de 1980, Ouro Preto foi reconhecida como cidade monumento-internacional, tendo sido agraciada com o título de “Patrimônio Cultural da Humanidade”, durante a 4ª sessão do Comitê do Patrimônio Mundial da Unesco. A condecoração fez parte das ações da Unesco, que definiu 1980 como o “Ano Internacional do Patrimônio”, com o propósito de promover o debate sobre a preservação de bens culturais fora da Europa.

O pedido de candidatura fora enviado pelo Governo Federal dois anos antes. No dossiê, elaborado por Luiz Gonzaga Teixeira, repetiam-se os valores preconizados no Decreto 22.928/33, que erigiu a cidade a monumento nacional, além da genialidade do barroco mineiro e dos fatos relacionados ao Ciclo do Ouro e à Inconfidência Mineira. No entanto, a principal justificativa era que a cidade constituía um testemunho histórico da mineração de metais preciosos durante a colonização nas Américas no século XVIII, período também denominado de a “Idade do Ouro” (SILVA, 2003).

Nos termos da *Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural Mundial*, aprovada pela Unesco em 1972, Ouro Preto constituía um exemplo excepcional tanto de um tipo de estrutura que ilustrava uma etapa significativa da história quanto de assentamento humano tradicional (MENICONI, 1999, p. 131).

Pode-se aferir que a condecoração da Unesco teve forte motivação política. Ouro Preto foi a primeira cidade fora da Europa a receber o título de “Patrimônio Cultural da Humanidade”, em um período de Guerra Fria, no qual os bens culturais dos países do bloco socialista estavam inacessíveis para inventário e proteção internacional. O Brasil vivia o período de anistia, com o enfraquecimento do regime militar, e Ouro Preto simbolizaria a retomada do ideal de liberdade dos inconfidentes. Neste mesmo ano, parte da documentação dos Autos da Devassa foi arrematada pela equipe da então SPHAN em um leilão em Londres. Os documentos foram entregues ao Museu da Inconfidência (MAGALHÃES, 1997). Ainda em 1980, foi aprovado o novo Código de Posturas do município.

Em 1981, as cidades de Ouro Preto e Mariana foram declaradas áreas de proteção especial para efeitos da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, mais conhecida como “Lei de Parcelamento do Solo”, pela qual todo loteamento deveria ser aprovado pela Prefeitura Municipal e pela Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para posterior aprovação do estado.

Após a reestruturação do Ministério da Educação e Cultura, foi criado o Escritório Técnico da SPHAN em Ouro Preto, formado por engenheiros, arquitetos e uma equipe de obras para trabalhos urgentes. Outra iniciativa do Governo Federal foi a criação de três áreas de conservação no município de Ouro Preto: Parque Estadual do Itacolomi, Estação Ecológica do Tripuí e Área de Proteção Ambiental (APA) - Cachoeira das Andorinhas, por intermédio do Ministério da Agricultura, Ministério dos Transportes e EMBRATUR, em parceria com o Instituto Estadual de Florestas (IEFA) e a Comissão de Política Ambiental. Na mesma época, foi restaurado o prédio da Casa dos Contos e criado o Centro de Estudos do Ciclo do Ouro (CECO), pelo Ministério da Fazenda.

A década de 1980 inaugurou a participação da iniciativa privada na conservação do patrimônio edificado em Ouro Preto, com o patrocínio da FIAT Automóveis e da Fundação Roberto Marinho, para a restauração da Casa de Gonzaga, da Casa do Noviciado da Igreja do Carmo e do Jardim Botânico.

O Governo Federal continuou a investir o maior volume de recursos financeiros via Fundação Pró-Memória, o que viabilizou a restauração das igrejas do centro histórico, as capelas (Piedade, Taquaral e São Bartolomeu) e imóveis públicos e particulares, como a Casa da Baronesa (sede da SPHAN) e a Casa do Pilar (anexo do Museu da Inconfidência).

O título de “Patrimônio da humanidade” exigia a junção de esforços para a promoção do desenvolvimento local e a proteção do patrimônio cultural, que culminou com a criação de órgão fiscalizador Grupo de Assessoramento Técnico (GAT), em 1983, o qual elaborou o Plano Diretor Municipal (MACHADO; BRAGA, 2010).

O Governo Federal, por intermédio da SPHAN e da UFOP, foi o responsável pelo planejamento das obras de contenção de encostas e pela formação da equipe de obras urgentes para atender às demandas da população local. A região do Morro do Cruzeiro, que já abrigava o *campus* da universidade, recebeu as vilas operárias da ALCAN, cuja construção foi financiada pelo Banco Nacional da Habitação. Os desabrigados das chuvas de 1979 receberam novas casas no antigo Caminho da Fábrica.

Em 1986, a SPHAN inscreveu o Conjunto Urbanístico e Arquitetônico da cidade de Ouro Preto nos livros de Tombo Histórico (vol. 1, fls 98, inscrição 512) e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (fls. 47, inscrição 98).

A condecoração da Unesco e a inscrição nos livros de tomo do IPHAN ampliaram a visibilidade de Ouro Preto, que desde a década de 1930 se tornara um importante polo de turismo cultural. O seu centro histórico passou a ser descrito como a mais importante concentração de arte e arquitetura barroca do continente sul-americano, atraindo turistas brasileiros e estrangeiros. O turismo de massa teve fortes consequências no tráfego, na segurança e na infraestrutura da cidade. O calendário de eventos se ampliou

e a cidade foi inserida em diversos roteiros turísticos de arte, gastronomia, aventura e festas populares.

### 3.2.10 A cidade tricentenária

A década de 2000 iniciou com forte debate acerca das condições de preservação do patrimônio em Ouro Preto, devido à série de acidentes e incidentes que atingiram monumentos e edifícios no centro histórico.

Em novembro de 2002, um caminhão destruiu um chafariz. No mês seguinte, um chalé desabou, matando uma pessoa. Em abril de 2003, uma equipe da Unesco vistoriou a cidade para promover estudos sobre as condições de gestão do patrimônio cultural. Um dia após sua partida, o Hotel do Pilão<sup>75</sup>, situado na Praça Tiradentes, foi consumido por um incêndio (GRAMMONT, 2006).

No intuito de intensificar as ações de proteção do patrimônio, a prefeitura de Ouro Preto criou o Portal do Patrimônio, no qual são informados os processos de tombamento e inventário de bens culturais em nível municipal. No âmbito federal, o Programa Monumenta<sup>76</sup> centrou-se na restauração de edificações históricas, projetos de salvaguarda do patrimônio imaterial, formação de mão de obra especializada para reforma e restauração de bens imóveis e educação patrimonial, a partir de 2005 (SALVAGUARDA, 2008).

A formação profissional para o patrimônio cultural em Ouro Preto passou a contar com o Núcleo de ofícios da Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP), instituição mantida pelo governo estadual que congrega a Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade, estruturada em três núcleos: Ofícios, Arte, Conservação e Restauro. A FAOP mantém o curso técnico de Conservação e Restauração de Bens Culturais, criado em 1970, a Biblioteca Murilo Rubião, a Galeria de Arte Mello Nuno e o Espaço Cultural Bernardo Guimarães.

A visão de Ouro Preto como uma cidade-museu foi reforçada por dois movimentos convergentes da atualidade. O primeiro se trata do projeto Museu Aberto – Cidade Viva, iniciado em 2004, por mulheres empresárias da região, com o apoio da Lei Rouanet e patrocínio da empresa Gerdau (LE MOS; SIMÕES, 2014). O projeto propunha a musealização do conjunto arquitetônico baseado em um roteiro definido a partir do “Caminho-tronco”, estrada assim denominada pelo historiador Sylvio de Vasconcellos, no qual os imóveis mais relevantes para a história da cidade, por abrigarem personalidades por

<sup>75</sup> A edificação foi reconstruída e transformada no Centro Cultural e Turístico SESI-FIEMG.

<sup>76</sup> Iniciado em 1999 para retomar os propósitos do Programa das Cidades Históricas financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e apoiado tecnicamente pela Unesco.

três séculos ou por suas peculiaridades arquitetônicas, foram identificados com sinalização afixada na porta principal para a rua. O segundo movimento foi a criação do Sistema de Museus de Ouro Preto (SIMOP), pela Lei Municipal nº 305, de 7 de dezembro de 2006, que congrega 13 instituições museológicas: no centro histórico, Aleijadinho, Arte Sacra, Casa dos Contos, Casa Guignard, Ciência e Técnica da Escola de Minas, da Farmácia, Inconfidência, Oratório, Reduções e Inconfidentes; no Parque do Itacolomi, Chá; na Serra de Ouro Preto, Ecomuseu, e no distrito de Amarantina, Reduções.

Em 2006, foi criado o curso superior de Tecnologia em Conservação e Restauro no IFMG, pelo qual foi montado o Laboratório de Restauro, em parceria com a FAOP e a empresa Novelis. Dois anos depois, foi criada a primeira turma do curso de graduação em Museologia na UFOP.

As ações de preservação do patrimônio cultural ultrapassaram o contexto das instituições culturais e das instituições de ensino, abrangendo a paisagem nas imediações de Ouro Preto, por meio da criação do Geopark do Quadrilátero Ferrífero (AZEVEDO, 2007). Tal iniciativa visava à preservação do patrimônio geológico de Minas Gerais, com base no Programa de Geoparques, proposto pela Unesco, com vistas à conservação da história natural e da história da mineração.

A perigosa herança dos tempos coloniais, aproximadamente 2.204 minas espalhadas por vários bairros e morros, inclusive no centro histórico, ganhou destaque com as fortes chuvas que assolaram Minas Gerais em janeiro de 2011. Vários deslizamentos de terra colocaram em risco os habitantes da cidade. O maior desabamento destruiu parte do Terminal Rodoviário, matando três pessoas e colocando em risco todo o entorno da igreja das Mercês de Cima.

Em julho de 2011, o terceiro centenário da cidade foi celebrado com uma série de eventos, como a reconstituição da festa do *Triunfo Eucarístico* e o lançamento de várias publicações sobre a história da cidade, como o livro *Ouro Preto: 300 anos*.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais por meio da Lei nº 20.470, de 26 de novembro de 2012, instituiu 18 de novembro como o Dia do Barroco Mineiro e 2014 como o “Ano das comemorações do Bicentenário de Aleijadinho”, com o objetivo de ajudar a valorizar o patrimônio cultural. Na ocasião, foi assinado o Termo de Cooperação entre o governo do estado e a Assembleia Legislativa para a criação do roteiro turístico do Barroco Mineiro, para divulgar as principais cidades coloniais que abrigam os bens culturais característicos deste estilo e atrair novos turistas.

As comemorações incluíram o início da restauração da Igreja da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição<sup>77</sup>, também denominada “Igreja do Antônio Dias”, financiada

---

<sup>77</sup> A matriz abriga o Museu do Aleijadinho, instituição criada em 1968, pelo padre Francisco Barroso Filho, bispo emérito de Oliveira, com o objetivo de reunir peças de arte sacra e documentos gráficos para conservar,

pelo PAC 2 Cidades Históricas. O programa tem executado ainda a restauração de todos os chafarizes instalados no centro histórico.

Ao final deste capítulo, observou-se que a valorização e a proteção do patrimônio cultural em cidade histórica são afetadas por fatores políticos, econômicos e sociais. Entretanto, mesmo com a evolução dos conceitos de patrimônio cultural, cidade histórica e sítio histórico, existe uma prevalência pela preservação do patrimônio edificado. Em Ouro Preto não foi diferente.

Percebeu-se, também, que, salvo os templos religiosos, pouco se discutiu sobre a ambiência interna das edificações históricas, a exemplo das características dos bens móveis salvaguardados nestes locais: se datavam da época de sua construção ou se foram remanejados para estes espaços.

Notou-se, ainda que ao longo do processo de consolidação de Ouro Preto como uma cidade histórica o patrimônio bibliográfico esteve praticamente invisível do cerne das discussões sobre o patrimônio cultural, por não ter sido formado durante o período colonial.

No próximo capítulo, discute-se como o patrimônio bibliográfico se insere na ambiência do edifício tombado, no centro simbólico de proteção do patrimônio cultural, a Praça Tiradentes, em Ouro Preto.

## 4 O PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO DA ESCOLA DE MINAS

No Brasil, as políticas de proteção do patrimônio cultural têm como um de seus princípios norteadores a apropriação dos elementos legalmente reconhecidos como “bens constituintes da cultura” por parte da sociedade em geral, sobretudo por meio do acesso, do uso e da visitação dos bens culturais imóveis. Entretanto, grande parte dos edifícios e monumentos tombados por órgãos de proteção do patrimônio cultural a partir do século XX já não é mais usada para os mesmos fins que justificaram sua construção. As mudanças de funções inevitavelmente acarretaram obras de adaptação física (acréscimos, descaracterizações e demolições), troca de mobiliário, descarte ou transferência de acervos originais, bem como o acúmulo de novas coleções de bens culturais móveis.

A transitoriedade dos modos de utilização de edifícios históricos é um dos motivos que caracterizam o tombamento como uma medida administrativa de proteção a partir de um recorte temporal. Geralmente, os processos de tombamento de bens imóveis ressaltam a importância dos edifícios a partir da época de sua construção e do seu primeiro uso. Destacam-se os elementos arquitetônicos, como, fachada, telhados, ornamentos e volumetria. Para isso, tenta-se recuperar os primeiros registros documentais, como projetos, certidões, despesas e fatos memoráveis ocorridos no local.

Em Ouro Preto, parte dos monumentos civis foi tombada em nível federal até a década de 1950, cujos processos ressaltavam a participação deles em fatos memoráveis da vida social e política da antiga Vila Rica no século XVIII. A memória contemporânea da cidade associada a estes edifícios não foi contemplada, a exemplo dos acontecimentos ocorridos ao longo do século XIX, e muito menos o reconhecimento de bens culturais móveis que passaram a ser custodiados nestes espaços.

Neste capítulo, concentra-se nas questões relacionadas a um imóvel específico, o Palácio dos Governadores, à evolução da Escola de Minas, instituição instalada em suas dependências desde o final do século XIX, e à proteção de seu patrimônio bibliográfico, formado e salvaguardado neste monumento pela Biblioteca de Obras Raras da EM.

### 4.1 O EDIFÍCIO HISTÓRICO

O edifício histórico tombado que abriga a coleção de livros raros da Escola de Minas não foi projetado para ser uma instituição de ensino, um museu e muito menos uma biblioteca. O Palácio dos Governadores, também denominado “Palácio Novo”, “Palácio do

Governo”, “Palácio dos Capitães Gerais”, “Palácio de Vila Rica”, “Palácio da Presidência”, “Casa à Praça Tiradentes” e “Escola de Minas”, é um dos monumentos situado no centro histórico de Ouro Preto.

O imóvel está instalado na parte frontal de um terreno de 7.834,51 m<sup>2</sup>, que se afigura como um quarteirão completo, sendo a maior área existente no perímetro da Praça Tiradentes. O prédio foi a primeira instalação administrativa de Minas Gerais construída para atender às atividades legislativas, judiciais e penitenciárias da Metrópole para o controle dos negócios e do povo da capitania (COSTA, 2009). Foi edificado como misto de solar e fortaleza para abrigar com segurança a Casa de Fundação e a residência oficial dos governadores em Vila Rica durante o Ciclo do Ouro (RUAS, 1964).

A partir de 1711, os três primeiros governadores da capitania de São Paulo e das Minas do Ouro, Antônio de Albuquerque, dom Braz Balthazar da Silveira e dom Pedro de Almeida, passaram a residir na Vila do Ribeirão do Carmo, atual cidade de Mariana. Quando precisavam permanecer mais tempo em Vila Rica, hospedavam-se nas casas do capitão mor Henrique Lopes, no local denominado “Encardideira”, aos pés do morro Pascoal da Sylva, ou morro do Ouro Podre, na divisa dos atuais bairros Antônio Dias e Lages (BANDEIRA, 1938). Nesta propriedade existia uma residência que abrigava a Casa de Fundação, uma senzala e uma mina<sup>78</sup> (LOPES, 1955).

Seis anos depois, Vila Rica passou à capital da capitania, mas sem dispor de casas oficiais de residência. As edificações, que possuíam um pavimento e eram frágeis, utilizavam materiais e técnicas rudimentares, como o pau a pique, a taipa e o adobe. Assim, o então governador conde de Assumar se instalou em uma das casas do capitão, que viria a ser conhecida como “Palácio da Encardideira”, “Palácio de Henrique Lopes” e “Palácio Velho”.

O receio de novos conflitos após a Sedição de Vila Rica de 1720, somado à alta umidade no entorno do “Palácio” e à precariedade dos materiais empregados em sua construção, levaram o novo governador, dom Pedro de Almeida, a solicitar ao rei a sua mudança para uma residência próxima ao destacamento militar, que se instalara em Cachoeira do Campo<sup>79</sup> (MENEZES, 1961). O pedido foi negado, com vistas a intensificar a presença da Coroa em Vila Rica e evitar novos motins.

---

<sup>78</sup> A mina do Palácio Velho teria sido a mesma Mina do Chico Rei, personagem lendário de Ouro Preto. De acordo com a tradição popular, Galanga era rei na região do atual Congo na África, que foi escravizado e trazido para o Brasil no século XVIII. Em Minas Gerais, recebeu o nome de Francisco. Posteriormente, conseguiu comprar a sua alforria e a de sua família. Ao Chico Rei se atribui a doação dos primeiros recursos para a construção da Igreja de Santa Efigênia, na qual vários detalhes de sua ornamentação fazem referência à cultura negra. Não há registros documentais que atestam sua real existência, mas sua história foi narrada na obra *Chico Rei (Romance do ciclo da escravidão)* de Agripa Vasconcellos.

<sup>79</sup> Trata-se da tropa vinda do Rio de Janeiro que ocupou o “quartel” construído pelo capitão José Rodrigues de Oliveira. Em 1772, o governador decidiu reformar a edificação e transformá-la em Palácio de Campo dos Governadores, também chamado de “Palácio da Cachoeira”, “Palácio de Recreio”, “Palácio de Verão” ou “Palácio de Veraneio”. Para os oficiais foram construídas casas até o término das obras do novo quartel, em

Henrique Lopes faleceu em 1733. Deixou em testamento a sua propriedade, com todos móveis e utensílios, à Câmara para que procedesse à instalação de uma Santa Casa de Misericórdia.<sup>80</sup> Porém as atividades de fundição e o governador conde de Galveias poderiam ali permanecer até o término do seu mandato (MENEZES, 2005).

Diante da situação provisória, o novo governador, Gomes Freire, decidiu se mudar para a nova Casa de Fundição, que fora instalada em um edifício de madeira, no topo do morro Santa Quitéria, área que separava fisicamente os dois principais arraiais, Antônio Dias e Ouro Preto. Além da facilidade de defesa, deste local era possível observar toda a movimentação dos arraiais vizinhos e, ao mesmo tempo, ser avistado dos demais pontos da Vila.

Defronte ao terreno da Casa de Fundição, existia a praça, aberta em 1716. Neste mesmo platô seria instalado o centro administrativo, delimitado por dois grandes edifícios confrontados entre si, o “Palácio Novo” e a Casa de Câmara e Cadeia<sup>81</sup>. A praça seguiria as recomendações urbanísticas das cartas régias que orientavam a construção de cidade no Brasil Colônia, dentre elas a existência de um espaço generoso para as edificações da administração e do pelourinho (ROCHA LIMA; FEIJÓ, 2014).

As péssimas condições da edificação onde funcionava a Casa de Fundição levaram o governador Gomes Freire a solicitar ao rei autorização para obras de reforma, em 1735. A resposta só chegou três anos mais tarde, com a vinda do fiscal da Representação do Provedor Real da Fazenda, que analisou a edificação e sugeriu a construção de um estabelecimento maior, que oferecesse mais salubridade ao governador e maior segurança às atividades tributárias.

---

1779. O governador dom Rodrigo Jozé de Menezes transformou o sobrado em uma luxuosa residência entre 1781 e 1783, que ganhou um segundo pavimento, vários anexos e um lago artificial. O prédio foi moradia fixa do visconde de Barbacena, de onde ele ordenou a prisão dos inconfidentes. Em 1817, foi colocado à venda. Durante o Segundo Reinado, a área foi arrendada por agricultores da Colônia Alvim. Em 1897, o segundo pavimento foi demolido. O prédio foi doado aos Salesianos pelo governo estadual, em 1911, passando a abrigar o Orfanato das Irmãs. Na década de 1960, parte do primeiro pavimento, o pomar e o muro de contenção do lago já estavam em ruínas. O restante da edificação foi adaptado para a instalação de um internato feminino, o Colégio das Irmãs, depois denominado “Colégio Nossa Senhora Auxiliadora”. O único elemento construtivo original do Palácio de Verão que restou foi a ponte de acesso. Atualmente, a área do antigo Palácio abriga a Escola Estadual Nossa Senhora Auxiliadora e o Retiro das Rosas, misto de minicentro de convenções e hospedaria.

<sup>80</sup> Criada por alvará em 16 de abril de 1738 e confirmada a provisão da Consciência de 2 de outubro de 1740. O primeiro hospital de Vila Rica foi fundado em 1801.

<sup>81</sup> O edifício começou a ser construído em 1º de junho de 1785, por ordem do governador da capitania de Minas Gerais, o capitão Luís da Cunha de Meneses. Quatro anos depois, o espaço foi palco do julgamento e sentença dos inconfidentes. As atividades de controle da Coroa continuaram a ser desenvolvidas de forma improvisada durante as obras do edifício, que se estenderam por quase setenta anos. Em 1862, a Câmara deixou o espaço, que passou a funcionar exclusivamente como prisão da província de Minas Gerais. No ano seguinte, foram concluídas as obras de serviços de acabamento. O prédio foi adaptado para transformar-se em penitenciária estadual, em 1907. O imóvel foi doado à União pelo governo estadual, pelo Decreto-Lei nº 144, de 2 de dezembro de 1938, mas as condições precárias exigiram reformas de infraestrutura. As obras visavam adaptar o prédio a sua nova função, a de abrigar o Museu da Inconfidência, criado pelo Decreto-Lei nº 965, de 20 de dezembro de 1938, mas só inaugurado em 10 de agosto de 1944. O prédio da antiga Cadeira foi tombado a nível federal pelo IPHAN e inscrito nos Livros de Tombo Histórico e das Belas Artes, em 1954.

Gomes Freire convocou o sargento-mor e engenheiro militar José Fernandes Pinto Alpoim<sup>82</sup> (1700-1765) para projetar a nova edificação e redigir os *Apontamentos para a obra que se pretende fazer por conta da real Fazenda em Vila Rica na casa forte*. Alpoim recomendou que a nova edificação não adotasse o sistema construtivo tradicional (pedra, barro e pau a pique), mas sim o sistema de pedra e cal. A casa forte seria, ao mesmo tempo, reduto e castelo. Para isso, deveria ser bem sólida, para comportar dois pavimentos, empregando materiais resistentes, como pedra, ferro e madeiras de lei. A edificação contaria com canhões, pé direito com vinte e dois palmos e paredes de quatro palmos. A planta do edifício foi assinada em 13 de junho de 1741. A obra principal foi arrematada por Manoel Francisco Lisboa, pai de Aleijadinho, e as obras de cantaria e de pórticos, por Manoel Ferreira Poças e Caetano da Silva Ruivo. No entanto, a construção foi autorizada por ordem régia apenas em 13 de março de 1743.

O novo palácio foi construído em três anos, conforme proposto por Alpoim, o que pode ser considerado um prazo recorde para uma edificação de grandes dimensões, que empregava materiais nobres e pesados. A construção do novo palácio se deu durante o ápice da produção aurífera, o que garantiu os recursos para a execução das obras. O projeto introduziu a arte da cantaria<sup>83</sup> na arquitetura de Vila Rica e propiciou a abertura de pedreiras na região:

[...] suas alvenarias foram feitas de quartzito extraído da Pedreira das Lages. A cal e a argamassa trazidas de Antônio Pereira. O quartzito da Serra do Itacolomi foi usado para a produção de cunhais externos e internos, portas, janelas, escadas, fonte de água, pisos, cimalkhas e outros elementos. Seu portal usou calcário domomítico extraído da Pedreira do Ojô, situada entre Gambá e Passagem de Mariana (COSTA, 2009).

As obras de acabamento só chegaram ao término em 1746. A instalação das armas e pintura foram concluídas em 1747. O Palácio foi o primeiro edifício em Vila Rica a empregar vidro nas janelas, que foram pintadas com tintas verde e cinza, obtidas da mistura de pigmentos minerais e de óleo de baleia (COSTA, 2009; SALGADO, 2013).

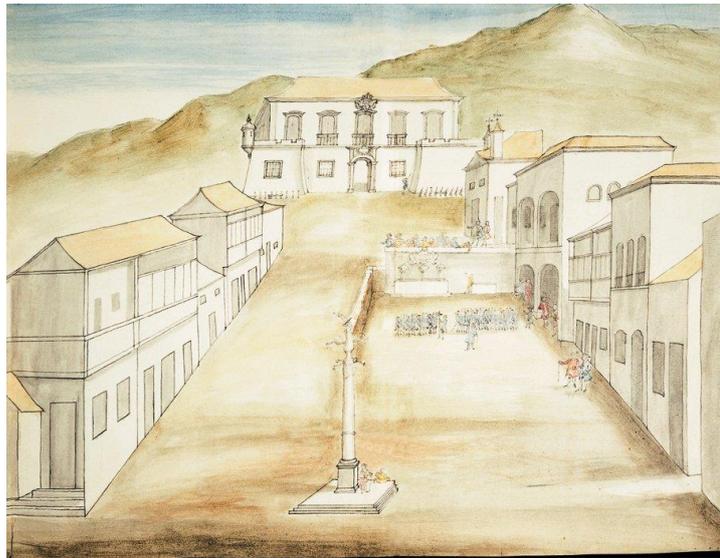
Em 1748, passaram a residir no edifício o governador Gomes Freire e seu irmão José Antônio Freire, segundo conde de Bobadela, além de tenentes gerais e subalternos. A pintura dos lampiões e estandartes do oratório foi realizada neste mesmo ano por João de Carvalhais. Os balaústres, ao lado da praça, receberam construções e reparos, em 1749. As

<sup>82</sup> Natural de Viana do Castelo, em Portugal, foi projetista, construtor e professor. Chegou ao Brasil em 1738, para organizar o ensino de engenharia militar no Rio de Janeiro. Lecionou no Regimento de Artilharia por quase trinta anos. É autor dos dois primeiros livros brasileiros de matemática: *Exame de Artilheiros* (1746), publicado em Lisboa, e *Exame de Bombeiros* (1748), publicado em Madri. Foi responsável pelo risco de projetos de vulto do período colonial, como o Palácio dos Governadores (atual Paço Imperial) e o Aqueduto da Carioca (Arcos da Lapa), ambos na cidade do Rio de Janeiro (RJ), e o novo traçado urbanístico da cidade de Mariana.

<sup>83</sup> Técnica de escultura em pedra inteiriça para ornamentação de edifícios, trazida ao Brasil por pedreiros e canteiros da região do Minho e do Ouro, em Portugal. Em Minas Gerais, foram utilizados como matéria-prima: a pedra-sabão, o quartzito ou o estetito.

obras de instalação de água prolongaram até a década de 1750, incluindo a instalação de dois chafarizes, também executados por Manuel Francisco Lisboa. Posteriormente, o alto do morro de Santa Quitéria passou a ser conhecido como “Praça do Palácio” (FIG. 2).

FIGURA 2 – Largo da Praça, séc. XVIII – Reconstituição da vista da Praça do Palácio, com o edifício sede do Governo ao fundo



FONTE: Autor desconhecido - Coleção J. F. de Almeida Prado - IEB / USP

Primitivamente, o prédio militar era composto por um quadrilátero central, cercado por muralhas, com terraços para artilharia, calabouço, guaritas, saguão e outros complementos de infantaria, à feição de um forte militar. O portal era estilo toscano, amplo e de desenhos simples e elegante, no gênero dos portais das casas fortes e fortalezas (RODRIGUES, 1944). A Casa de Fundação foi reinstalada na parte térrea do próprio prédio, em 1751, bem como a Contadoria e Junta da Fazenda, a Casa do Corpo da Guarda e a Secretaria do Governo.

As primeiras modificações físicas e de uso iniciaram-se ainda no século XVIII. Em 1764, foram feitas obras para a contenção do terreno, devido às fortes chuvas na região. O primeiro acréscimo a descaracterizar o Palácio foi a “Capela Nova” em devoção à Nossa Senhora da Conceição, construída sob um dos terraços do baluarte direito, em 1766 (LEFREVE; VASCONCELLOS, 1979). Nesta intervenção, conservaram-se a guarita e a bela escadaria no lado direito. O oratório recebeu pinturas de João de Carvalhais, em 1773. Manuel Francisco Lisboa instalou o retábulo da capela em 1781. No ano seguinte, Carvalhais executou nova pintura. O término das obras da capela e a reedificação do Palácio foram novamente arrematados por Lisboa, em 1785. Paredões foram elevados nos quintais entre 1787 e 1789.

Ao longo do século XIX, o Palácio Novo abrigou diversas instituições e sofreu inúmeras intervenções. Em 1803, os serviços da Casa de Fundição e da Contadoria e a Junta da Fazenda foram transferidos definitivamente para o novo edifício, denominado “Casa dos Contos”.<sup>84</sup> Em 1812, o governador dom Francisco de Assis Mascarenhas, o conde da Palma, mandou construir um jardim em estilo romano nos fundos do Palácio, denominado “Jardim Pagão” (SENNA, 1926, v.2). O jardinzito foi criado no pequeno pátio no fundo do edifício, junto ao muro. Contava um chafariz e uma fonte em pedra oval ao centro. Nele fora afixada uma placa com a inscrição “Ao fidelíssimo D. João VI, Príncipe muito poderoso e muito desejado, Tito dos lusitanos, dedicou esta obra o seu devotado e fiel súbdito Conde da Palma, no ano de 1812”.

Por volta de 1820, o Palácio Velho<sup>85</sup> já estava em ruínas, devido à demolição de parte de sua área construída para localização de veios de ouro no seu terreno (ESCHWEGE, 1833). Ao longo do século XIX, o antigo Solar dos Governadores em Cachoeira do Campo foi aproveitado para novos usos, juntamente com a propriedade que abrigara o Quartel do I Regimento da Cavalaria ou Quartel dos Dragões<sup>86</sup> (RAMOS, 1971; MENEZES, 2005).

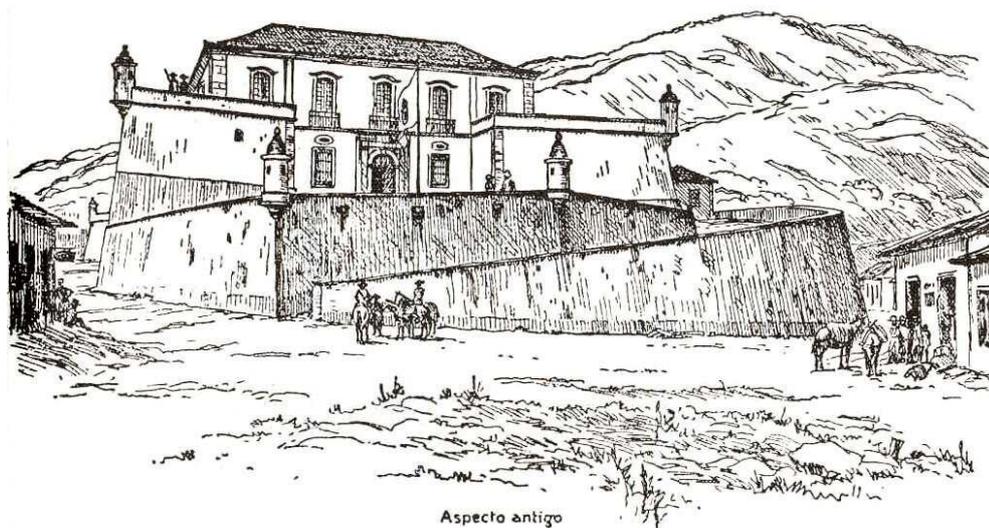
Apesar das obras de melhorias do Palácio dos Governadores, o edifício manteve as características originais na fachada até a década de 1830 (FIG. 3).

<sup>84</sup> Edifício doravante conhecido como “Casa do Real Contrato”, que foi construído entre 1782 a 1784 para ser residência e Casa dos Contratos do Arrematante da Arrecadação Tributária das Entradas e Dízimos, João Rodrigues de Macedo. Durante o período da repressão ao movimento da Inconfidência, foi convertido em quartel da Companhia do Esquadrão do Vice-Rei, passando a ser denominado “Quartel da Infantaria”. Dois quartos do prédio funcionaram como prisão nobre dos inconfidentes, dentre eles o poeta Cláudio Manuel da Costa, que morreu no local. Entre 1793 a 1797, o prédio recebeu o nome que adota atualmente, “Casa dos Contos”, em alusão às atividades de administração e contabilidade fazendária da Capitania de Minas, a mais importante da Coroa portuguesa. Abrigou a Secretaria da Fazenda da Província de Minas Gerais (1840 a 1897), os Correios e a Caixa Econômica Federal (1897 a 1970) e a unidade da Prefeitura de Ouro Preto (1970 a 1973). Depois, o Ministério da Fazenda retomou o imóvel, para adaptá-lo e transformá-lo em museu. Em 1973, o Museu Casa dos Contos foi aberto ao público, com a missão de preservar a memória econômico-fiscal do Ciclo do Ouro e a arquitetura barroca, além de promover as artes e a cultura nacional. O edifício foi tombado em nível federal pelo IPHAN e inscrito nos Livros de Tombo Histórico e das Belas Artes, em 1950.

<sup>85</sup> A edificação foi restaurada pelo IPHAN em 1956. Hoje, é parte de uma propriedade particular.

<sup>86</sup> Construído na área do antigo “palácio” de madeira, serviu de residência para os capitães gerais da Capitania, edificado em 1731. Foi demolido em 1779, para dar lugar a um grande edifício de pedra e cal, por ordem do governador dom Antônio de Noronha. Teve vários usos desde então: Quartel do Regimento de Cavalaria de Minas Gerais (1779); Estabelecimento das Manadas Reais (Coudelaria Real, 1819); Colônia Agrícola Dom Pedro II (1889); Colégio Dom Bosco (1897 a 1997). Desde 2012, abriga trabalhadores da região. O atual Conjunto Arquitetônico, Paisagístico e Arqueológico do antigo Quartel do Regimento de Cavalaria de Minas Gerais é composto pelas seguintes edificações: prédio principal, mausoléu, residência do caseiro, curral, serraria e antiga residência de Augusto de Lima Júnior. O complexo foi tombado a nível estadual pelo IEPHA, em outubro de 2014.

FIGURA 3 - Reconstituição da fachada do Palácio dos Governadores, século XVIII.



Aspecto antigo

FONTE: RODRIGUES, 1944.

Conforme o relato crítico de Saint-Hilaire (1975, p. 72):

O edifício mais considerável que encerra Vila Rica é a residência do governador, a qual se dá o nome pomposo de palácio e que está situado sobre uma praça irregular em um dos locais mais elevados da cidade. Esse pretense palácio apresenta uma massa de construções bastante pesadas e de mau gosto, em forma de quadrilátero alongado, e à qual se quis dar alguma semelhança com um castelo fortificado. A fachada principal, aquela por onde se entra, é formada por uma das grandes faces do edifício, e apresenta um corpo central e duas alas muito pouco salientes. Essa fachada dá para um terraço muito estreito que domina o quartel; um dos lados menores do casarão defronta a praça: apresenta também um corpo mediano e duas alas muito curtas, e se eleva igualmente sobre um terraço muito estreito que avança sobre o largo à maneira de bastião. Algumas pequenas peças de artilharia que se fizeram vir com bastante dificuldade através das montanhas, foram colocadas sobre este último terraço [...]<sup>87</sup>

O Palácio dos Governadores hospedou os imperadores do Brasil em três ocasiões: em 9 de setembro de 1822, durante a visita de dom Pedro I; em 1851, pela vinda de dom Pedro II a Minas Gerais; e entre março a abril de 1881, quando dom Pedro II retornou a Ouro Preto para conhecer a Escola de Minas. Do edifício partiu a Brigada Mineira que lutou na Guerra do Paraguai em 1865. O Palácio foi o último estabelecimento

<sup>87</sup> L'édifice le plus considérable que renferme Villa Rica est l'hôtel du gouverneur, auquel on donne le nom pompeux de palacio, et qui est situé sur une place irrégulière dans un des endroits les plus élevés de la ville. Ce prétendu palais présente une masse de bâtimens fort lourds et d'un mauvais goût, dont la forme est celle d'un carré long, et à laquelle on a voulu donner quelque ressemblance avec un château-fort. La principale façade, celle par'ou l'on entre, est formée par un des grands côtes du bâtiment, et présent un corps de logis et deux ailes fort peu saillantes. Cette façade donne sur le terrasse très-étroite qui domine la caserne, un des petits côtes du bâtiment fait face à la place; ce côté présente aussi un corps de logis avec deux ailes extrêmement courtes, et il s'élève également sur une terrasse très-étroite qui s'avance sur la place en manière de bastion. Quelques petites pièces d'artillerie que l'on a fait venir avec beaucoup de peine à travers les montagnes, on été placées sur cette dernière terrasse [...]. (SAINT-HILAIRE, 1830, v. 2, p. 144-145).

administrativo de Ouro Preto a substituir a bandeira do Reino do Brasil pela bandeira da República. Em 1892, passou a abrigar a Imprensa Oficial do Estado, no andar térreo.

Com o advento da República, a proposta de transferência da Capital e o anseio de desvincular a imagem do governo do estado do passado colonial ganharam força. Era preciso criar a nova sede da Presidência de Minas em uma capital moderna. Semelhante ao centro administrativo de Vila Rica, a sede política da nova capital foi instalada no ponto mais alto do Curral del-Rey. Neste platô, foi aberta uma praça, em cujas laterais seriam elevados os prédios das secretarias estaduais. Na parte frontal, teve início a construção do novo edifício de governo, em 1895.

O projeto do palácio republicano na então denominada “Cidade de Minas”, elaborado pelo arquiteto civil José de Magalhães, refletia a influência do estilo francês, com requintes de acabamento, que empregou grande parte de materiais vindos da Europa. O novo Palácio foi inaugurado na mesma data da fundação de Belo Horizonte, em 12 de dezembro de 1897. Dias antes, o então governador Crispim Jaques Bias Fortes deixou o Palácio dos Governadores de Ouro Preto, tendo, a partir de então, como residência o Palácio da Liberdade, ou Palácio da Presidência de Minas Gerais.<sup>88</sup>

Em seguida, o antigo Palácio dos Governadores, que serviu de moradia oficial para cento e cinco governadores, entre efetivos e substitutos, começou a ser esvaziado. A última missa na capela foi celebrada em dezembro de 1897. Posteriormente, seu altar, retábulo e arco do cruzeiro foram doados aos salesianos para ornamentar a capela do Colégio Dom Bosco, em Cachoeira do Campo. No ano seguinte, a Imprensa Oficial seguiu para Belo Horizonte (RUAS, 1964).

Em relação aos bens móveis originais do Palácio dos Governadores (móbia, objetos de arte, documentos, utensílios civis e militares), foram encontrados poucos indícios, basicamente, as informações contidas nos *Relatórios da Assembleia Legislativa Provincial*. De acordo com Saint-Hilaire (1975, p. 72), o interior do edifício apresentava

---

<sup>88</sup> A partir da década de 1970, os governadores preferiram trabalhar no Palácio dos Despachos, também situado no entorno da Praça da Liberdade. Este edifício foi construído para abrigar o serviço administrativo do Estado, quando o antigo Palácio se tornou insuficiente para a acomodação do número elevado de pessoal. Pouco tempo depois, o Palácio da Liberdade foi o primeiro bem imóvel tombado pelo IEPHA, por meio do Decreto nº 16.956, em 27 de janeiro de 1975, garantindo a preservação integral do monumento, e pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, em 10 de novembro de 1994. O Palácio da Liberdade passou por processo de restauração em duas etapas: obras físicas (2004 a 2006) e bens móveis (2006 a 2007). O edifício, que já era aberto à visitação pública aos domingos, se transformou em museu integrado ao Circuito Cultural Praça da Liberdade, após a última transferência da sede do governo do estado de Minas Gerais em 2010. A Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves foi instalada na rodovia Prefeito Américo Renée Giannetti, no bairro Serra Verde, no Vetor Norte da Capital. O complexo idealizado no governo de Aécio Neves e projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer é composto por seis edificações, onde funcionam todas as secretarias estaduais, além dos órgãos auxiliares, auditório e centro de convivência. O Palácio Tiradentes é o principal edifício e o centro da governadoria, além de ser considerado um dos maiores prédios de concreto protendido suspenso do mundo.

[...] apartamentos elevados e espaçosos, mas pouco mobiliados como eram em geral as antigas casas portuguesas. As paredes inteiramente despidas; nas quais só as cornijas e lambris foram pintados e, ainda assim, grosseiramente. O local consagrado à fonte do ouro podre faz parte do palácio.<sup>89</sup>

Acredita-se que os poucos objetos remanescentes foram recolhidos aleatoriamente por moradores da cidade e oficiais de governo ou, mesmo, que estejam enterrados ou encobertos por algum novo complemento de engenharia.

O presidente da província, Sá Rego, trocou toda a mobília e os objetos de decoração para a visita do imperador dom Pedro II em 1851 (SÉCULO 30, 2004). Quatro anos depois, o presidente Francisco Diogo mandou trocar o papel de parede e todo o telhado do edifício (RELATÓRIO; 1856). De acordo com os dados do *Plano de Conservação, Valorização e Desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana (1973/1975)*<sup>90</sup>, no antigo palácio restaram apenas dois retratos dos imperadores dom Pedro II e dom Maria Cristina, em tamanho natural, de autoria do pintor francês François Moreau, datados de 1853, que ornavam a Sala do Dossel do Palácio. Com a proclamação da República, os retratos foram retirados do local e cortados à faca. Na década de 1940, foram adquiridos por particulares e doados ao Museu da Inconfidência, instituição que também incorporou ao seu acervo a gambiara instalada na frente do Palácio em 1876, quando, à luz a gás, foram inauguradas em Ouro Preto a placa em mármore e a estátua de Eros, ambas provenientes do Jardim Pagão (MENEZES, 2005; OJEDA, 2015).

Alguns artefatos bélicos usados pela guarda foram levados para o Palácio da Liberdade em Belo Horizonte, onde passaram a ser utilizados como objetos de decoração. É o caso de dois canhões que ornamentam o *hall* de entrada do antigo edifício, os quais retornaram ao imóvel de origem na década de 1990, a pedido de Agostinho Barroso, ex-diretor do Museu de Mineralogia da Escola de Minas. A antiga fonte do “Jardim Pagão”, instalada em diferentes pontos do Palácio dos Governadores, foi levada à Casa dos Contos, retornando ao seu local de origem, para compor o pequeno jardim na frente do edifício. É provável que dentre os bens móveis apenas os chafarizes permaneceram no edifício (FIG. 4).

<sup>89</sup> L'intérieur du palais offre une suite d'appartemens elevés et très-vastes, mais aussi peu meublés que le sont en général ceux des anciennes maisons portugaises. Les murs y sont entièrement nus; il n'y a de peints que les corniches et les lambris, et encore le sont-ils fort grossièrement. Le local consacré à la fonte de l'or en poudre, fait partie du palais (SAINT-HILAIRE, 1830, v. 2, p. 145).

<sup>90</sup> [http://portal.iphan.gov.br/ans.net/tema\\_consulta.asp?Linha=tc\\_hist.gif&Cod=1369](http://portal.iphan.gov.br/ans.net/tema_consulta.asp?Linha=tc_hist.gif&Cod=1369)

FIGURA 4 - Reconstituição do pátio interno do Palácio dos Governadores, século. XVIII.



FONTE: RODRIGUES, 1944.

O Palácio dos Governadores ficou um pequeno período fechado, sendo reaberto ainda em 1897, quando passou à sede da Escola de Minas. O aproveitamento do edifício para abrigar uma instituição de ensino parecia uma solução natural, já que uma das salas do Palácio dos Governadores outrora sediara uma instituição cultural, a Biblioteca Pública da Capital, em 1855 e 1880 (RELATÓRIO, 1856, 1880).

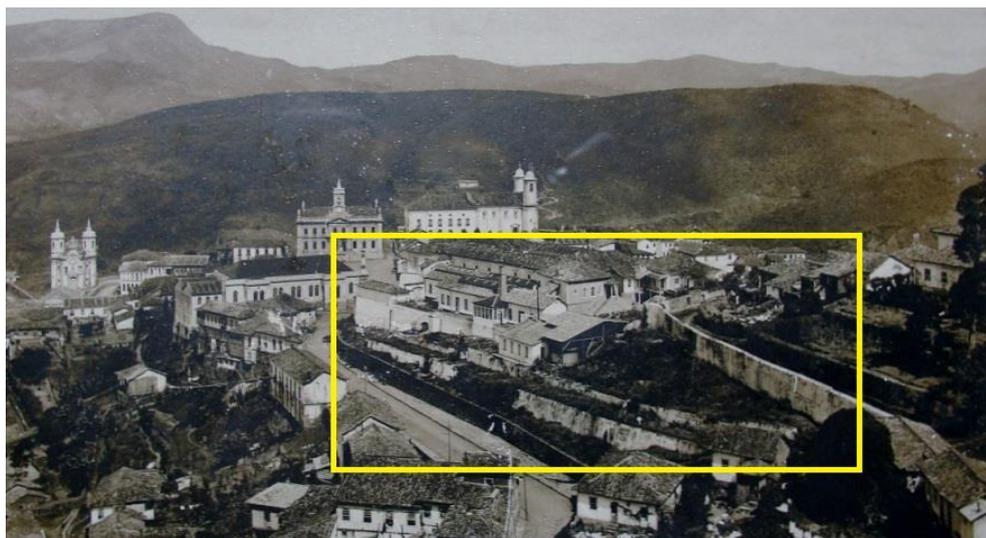
Antes mesmo da decisão de mudança da Escola para o Palácio, em 1894, chegou a ser autorizada pelo Congresso Mineiro a construção de uma nova sede para a EMOP em Barbacena (MG), porém a Congregação da Escola não aceitou. Com a transferência da Capital, foi cogitada também a transferência da instituição para Belo Horizonte, a exemplo da Faculdade Livre de Direito. Mas, novamente, a Congregação foi contrária, ao argumentar que a Escola necessitava apenas de um novo prédio, justificando sua permanência em Ouro Preto:

O Governo do Estado conta transferir a capital para Belo Horizonte dentro de três anos; nesta ocasião ficão desocupados os edifícios em que estão as repartições públicas, entre os quaes o palácio do Governo, pertencente à União, edifício bastante vasto e sólido, que com algumas modificações pôde servir para nelle funcionar a Escola até que as apertadas condições financeiras da União melhorem e possa então mandar o governo construir um edifício apropriado (OLYNTHO, 1905, p. 108).

A mudança da Escola de Minas para Belo Horizonte foi novamente discutida no Congresso Nacional em 1898. A comissão responsável em estudá-la não aceitou a proposta, por falta de condições econômicas da União para cobrir as despesas que tal transferência acarretaria. Assim, a Escola de Minas, que funcionava desde a sua fundação

em um precário casarão público na Rua das Mercês, atual Padre Rolim, passou a ocupar um dos maiores edifícios da cidade, situado na praça Tiradentes, em um ponto alto, o que lhe atribuiu maior visibilidade social e política (FIG. 5). A Escola de Minas deixava uma massa disparatada de construções em substituição a um edifício monumental (RECLUS, 1900).

FIGURA 5 - Vista lateral do Palácio dos Governadores, final do século XIX.



FONTE: Acervo fotográfico do Museu de Ciência e Técnica – EM / UFOP

Na época, Costa Sena, então professor e diretor da EMOP, relatou a dificuldade de adaptação do edifício para abrigar uma escola de engenharia. Todavia, o aproveitamento de edifícios históricos para a implantação de escolas técnicas e superiores já era uma prática comum na Europa e no Brasil, a exemplo da *École des Mines de Paris*<sup>91</sup> e da Escola Politécnica do Rio de Janeiro.<sup>92</sup>

Segundo Mário Barata (1973), o aproveitamento de antigos edifícios para a instalação de instituições de ensino superior foi uma opção durante o Império, que se manteve nos primeiros anos da República. A Academia de Medicina da Bahia ocupou o antigo colégio dos jesuítas em Salvador, a Faculdade de Direito de Olinda funcionou no Mosteiro de São Bento de Pernambuco, a Faculdade de Direito de São Paulo teve sede no

<sup>91</sup> A *École des Mines de Paris*, também denominada *Mines Paris Tech*, foi fundada em 1783. A instituição passou a ter como sede o antigo Hotel Vendome, a partir de 1837. Ao longo de sessenta anos, toda a área construída foi modificada e os jardins suprimidos para atender as demandas da escola. Ver AGUILLON, Louis-Charles-Marie. *L'École des Mines de Paris: notice historique*. Paris: Dunod, 1889. 254p.

<sup>92</sup> A Escola Politécnica, mais tarde denominada "Escola Politécnica do Rio de Janeiro", foi criada em 1874, mediante reorganização de sua sucessora, a Escola Central. A atual Faculdade de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) teve como sua primeira sede um velho prédio datado de 1811, situado no Largo de São Francisco, centro do Rio de Janeiro. O edifício projetado para ser a Igreja da Sé, sofreu várias intervenções desde 1826, que prosseguiram com acréscimos e modificações para acompanhar a expansão de cursos na Escola, até 1955. O imóvel foi tombado pelo IPHAN em 1962 e transformado no Museu da Engenharia em 1977, após a transferência das atividades acadêmicas para o *campus* da UFRJ, na Ilha do Fundão.

Convento de São Francisco e a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro foi instalada na Santa Casa de Misericórdia. O autor complementa que, pelas circunstâncias, estes estabelecimentos optaram pela construção de acréscimos ou “puxados”, sem uma linha arquitetônica contínua, na medida em que as necessidades de uso do prédio forçaram o seu aumento ou adaptação.

No início do século XX, a instalação da Escola de Minas no Palácio dos Governadores já se afigurava como definitiva, tanto que o governo do estado autorizou a entrega do casarão da Rua das Mercês onde funcionou a EMOP à Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, pelo Decreto nº 1.575, de 27 de janeiro de 1903 (MINAS GERAIS, 1903, p. 130). No mesmo ano, os laboratórios ainda funcionaram no Palácio, mas já se cogitava a instalação deles em um apêndice do atual edifício, ao fundo do terreno (ESCOLA DE MINAS, 1905, p. 14).

As primeiras adaptações do Palácio para atender às demandas da EMOP assemelhavam-se às ampliações executadas pelo barão do Rio Branco na Escola Politécnica do Rio a partir de 1876, como: a construção de varanda que circundava o pátio central, a criação de salas envidraçadas e a implantação de observatório astronômico. Conforme descrito nos relatórios da EMOP dos anos letivos de 1904 e 1905, foram realizadas grandes melhorias no edifício. Com o intuito de facilitar o acesso às salas de aulas, foi construída em todo o perímetro do pátio interno uma extensa varanda coberta, para comunicação entre as salas, gabinetes e biblioteca (FIG. 6). Procedem-se a pintura das paredes internas e externas (MEMÓRIA, 1906, p. 19-20).

FIGURA 6 - Vista do pátio interno do antigo Palácio dos Governadores, década de 1920.



FONTE: CENTENÁRIO, 1922.

Por volta das comemorações do Bicentenário de Ouro Preto, autores registravam as mudanças introduzidas pela Escola de Minas no interior do Palácio dos Governadores:

[...] Os quatro blocos de edifícios que cercam o jardim são ocupados no andar térreo por diversos laboratórios; uma imensa varanda circunda todo o primeiro andar, dando acesso às salas de aulas, também à biblioteca, museu mineralógico, sala de recepção, etc (TARTUFARI, 1911, p. 7, tradução da autora).<sup>93</sup>

Grandes modificações foram feitas no velho edifício com o fim de apropriá-lo ao seu novo destino, hoje a Escola acha-se perfeitamente instalada n'ele, dispondo de vastos salões para aulas e gabinetes; no andar térreo estão todos os vários laboratórios de chimica (BI-CENTENÁRIO, 1911, p. 113).

A afirmativa de que a Escola estava completamente instalada não era verdadeira. A instituição ainda se adaptaria ao edifício ao longo de toda a década de 1910. Havia a necessidade de criar mais espaço nas dependências do antigo imóvel para armazenar os novos bens da instituição, dentre eles o mobiliário, os equipamentos científicos e as coleções didáticas (minerais, livros e instrumentos), além dos símbolos da recém-criada tradição emopiana.

O espaço da antiga capela foi adaptado para a instalação do gabinete de trabalhos práticos de mineralogia e geologia. Para tal, foram suprimidos seu altar e parâmentos e o sino da entrada, para a colocação de um busto de mármore em homenagem ao professor Costa Sena. Os grandes quadros de formatura, confeccionados a partir de 1894, passaram a preencher as paredes internas do edifício. Uma sala foi aumentada para a instalação de máquinas destinadas a experiências de resistência de materiais. Uma nova sala, bem iluminada, foi construída para trabalhos gráficos e outra, para a instalação dos laboratórios de química. Toda a área central foi ajardinada e todo o edifício foi pintado, interna e externamente. Em 1915, foi realizada, ainda, a reforma completa dos telhados do antigo Palácio (FIG. 7).

De acordo com o historiador Nelson de Senna, em meados da década de 1920 o Palácio dos Capitães-Generaes já estava totalmente modificado internamente pelas obras de adaptação da escola federal de engenheiros de minas:

Na sala de entrada, onde ia dar a velha e já desaparecida escadaria de granito (lado ocidental do Palácio), obra que honrava os créditos do engenheiro Alpoim [...], na sala de espera das partes, os primeiros Presidentes da Provincia mandaram fazer decorações patrióticas, nas paredes; e, até há poucos anos, algumas ainda existiam, taes como os quatro retratos de JOSE BONIFACIO, de TIRADENTES, de CHRISTOVAM COLOMBO e de PEDRO ALVARES CABRAL, um em cada face dos muros,

<sup>93</sup> [...] Il quatro corpi di fabbricato che circondano il giardino sono occupati al pianterreno dai diversi laboratório; um imenso balcone fa il giro dell'intero primo piano, dando acesso alle aule principali, ossia biblioteca, museo mineralógico, salotti di ricevimento, ecc (TARTUFARI, 1911, p. 7).

[...]. Retoques mais modernos foram tirando alguma originalidade de outros aposentos do grande Palácio colonial [...] apenas os aposentos presidenciais lá se mantêm religiosamente conservados; mas até a Capella do Palácio perdeu a sua ornamentação interna (SENNÁ, 1926, v. 2, p. 236-237).

FIGURA 7 - Vista da fachada do Palácio dos Governadores, década de 1920.



FONTE: Acervo fotográfico do Museu de Ciência e Técnica – EM / UFOP

Neste período, teve início a segunda fase de expansão da Escola de Minas, para além dos limites do antigo Palácio dos Governadores, com a construção dos anexos ao edifício nas áreas livres e ajardinadas do seu entorno. Em 1926, o antigo “Jardim Pagão” desapareceu para dar lugar ao Observatório Astronômico da Escola, considerado um dos primeiros do País. Os anexos seguiram duas vertentes arquitetônicas, a do falseamento como cópia do estilo e das características originais da edificação, a exemplo do Gabinete de Mineralogia e Geologia, erguido na face direita do Palácio; e a da atualização, com o emprego de técnicas e traçado do estilo vigente na época de construção das novas alas, a exemplo das fachadas neoclássicas voltadas para a rua Barão de Camargos, na saída para Mariana. Nestes novos espaços foram instalados equipamentos e maquinários pesados destinados ao ensino de Engenharia Elétrica, Metalúrgica e Civil, a exemplo do primeiro forno siderúrgico da América Latina e do Laboratório de Eletrotécnica.

Na década de 1930, a cidade de Ouro Preto foi erigida a monumento nacional. Principiavam os estudos artísticos sobre as edificações e as obras de arte, com a passagem pela cidade de desenhistas e artistas, a exemplo de Wash Rodrigues, que alertaram para a crescente descaracterização dos prédios históricos. No entanto, o tombamento dos edifícios e dos monumentos militares e civis inseridos no conjunto arquitetônico e urbanístico de Ouro Preto se deu de forma isolada e em momentos distintos, de acordo com os respectivos usos

e subordinações administrativas destes imóveis. Foi o caso do antigo Palácio dos Governadores de Vila Rica, que, embora tenha sido citado por Mário de Andrade no texto do anteprojeto de criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1936 como exemplo dos monumentos integrantes a Arte Histórica, só teve sua proteção legal estabelecida na década seguinte:

[...] há certas obras de arte arquitetônica, escultórica, pictórica que, sob o ponto de vista da arte pura não são dignas de admiração, não orgulha, a um país nem celebrizam o autor delas. Mas, ou porque fossem criadas para um determinado fim se tornou histórico – o forte de Óbidos, o dos Reis Magos – ou porque se passaram nelas fatos significativos da nossa história – a Ilha Fiscal, o Palácio dos Governadores em Ouro Preto – ou ainda porque viveram nelas figuras ilustres da nacionalidade – a casa de Tiradentes em São João Del Rei, a casa de Rui Barbosa – devem ser consideradas tais como estão, ou recompostas na sua imagem “histórica” (BRASIL, 1980, grifo da autora).

Ao abordar as questões sobre a proteção do patrimônio histórico devem-se considerar os fatores externos para a manutenção dos imóveis da União, como a federalização de escolas de nível superior, pela qual o Ministério da Educação e da Saúde pública absorveu todo o patrimônio destas instituições. No caso da Escola de Minas de Ouro Preto, a Faculdade de Medicina e a Escola Politécnica do Rio, ambas incorporadas à Universidade do Rio de Janeiro, passaram a constituir patrimônio delas, os edifícios e terrenos que já lhe pertenciam, bem como aqueles que adquirissem ou fossem cedidos pelo governo, os donativos e legados que lhe forem destinados, o material de ensino existente em suas dependências e as sobras de dotações orçamentárias (BRASIL, 1932b).

O edifício e os demais bens da Escola de Minas foram inscritos no Registro do Patrimônio da União em Minas Gerais pelo Processo 437 MG 42 – 42.955/42N, em 10 de agosto de 1945, sob o Registro Geral nº 4.105 e Registro Regional nº 256-A (Livro 4). O patrimônio aqui referenciado é o patrimônio imobiliário público, e não o patrimônio edificado de interesse cultural. Por isso, o edifício-sede da Escola de Minas só teve seu valor cultural reconhecido em 1949, quando o arquiteto Sylvio de Vasconcellos, então chefe do Distrito da DPHAN em Minas Gerais, propôs seu tombamento.

Nessa época, estava em andamento a campanha “Salvemos Ouro Preto”, pela qual a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional angariava fundos para a restauração de imóveis residenciais de valor histórico na cidade. A malha urbana foi dividida em 11 zonas, sendo a sexta denominada “Zona do Palácio”, compreendendo 49 imóveis no entorno do antigo Palácio dos Governadores, situados na Rua Barão de Camargos, na Rua Camilo Brito, no Beco da Ferraria e na Rua Henri Gorceix (SORGINE, 2008). Para os

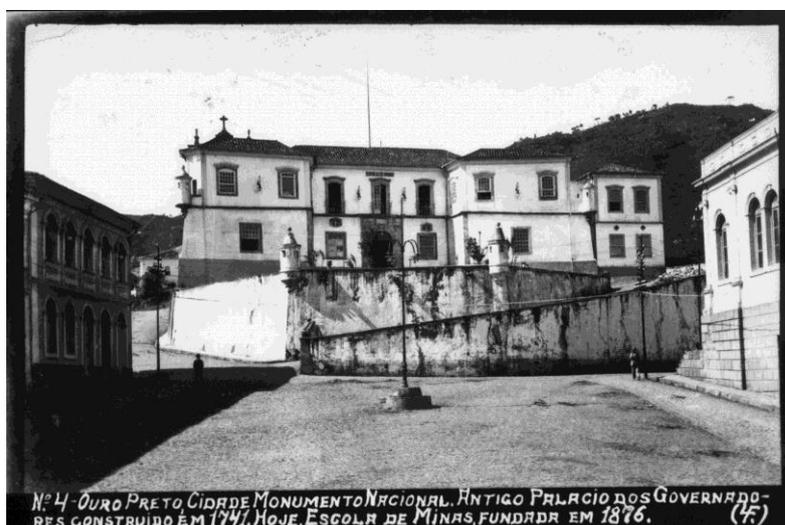
grandes edifícios de valor excepcional não foram previstas obras de reforma nesta campanha, mas sim o estímulo ao seu tombamento.

No Ofício nº 246, de 13 de novembro de 1949, Vasconcellos listou os monumentos de diversas localidades do estado, que mereciam tombamento pelo seu inestimável valor histórico e como forma de resguardar a DPHAN de possíveis danos que viessem a sofrer pela ausência de instrumentos de proteção legal. Em Ouro Preto, foram referenciados: Casa dos Contos, Palácio, as ruínas do Morro Santana e os chafarizes espalhados por vias públicas da cidade.

Como a iniciativa para a proteção dos dois edifícios históricos de propriedade da União partiu do próprio estado, o Processo 415-T, aberto para a execução deste procedimento administrativo, caracteriza-se como um tombamento voluntário. O recorte histórico do processo destacava o valor excepcional dos dois imóveis para as atividades de controle da produção aurífera durante o século XVIII, sobretudo os elementos construtivos das respectivas edificações. O tombamento não abrangeu os bens móveis originais que porventura ainda estivessem em suas dependências. O período de funcionamento da Escola de Minas no edifício também não foi considerado (FIG. 8).

A ordem de inscrição dos edifícios no Livro de Tombo das Belas Artes partiu de Rodrigo Melo Franco de Andrade, diretor da DPHAN, em 2 de dezembro de 1949, mas não foi cumprida a risca. A Casa dos Contos e o Palácio dos Governadores foram inscritos sob o número 266, fls. 46 do Livro de Tombo Histórico em 13 de março de 1950. Porém, apenas a Casa dos Contos foi inscrita no Livro de Tombo das Belas Artes na mesma data. Neste processo, o Palácio é designado como “obra de arquitetura civil, de propriedade e Domínio da União e de serventia do Ministério da Educação e Saúde” (BRASIL, 1949-1950).

FIGURA 8 - Vista da fachada do Palácio dos Governadores, década de 1940.



FONTE: Acervo fotográfico do Museu de Ciência e Técnica – EM / UFOP

A leitura do processo evidencia a escassez de dados sobre a origem e a evolução do Palácio dos Governadores, pelo qual são relacionados fatos gerais sobre sua construção e suas funções até a transferência da capital para Belo Horizonte. Apesar das citações ao edifício nos guias sobre Ouro Preto lançados ao longo da década de 1920 e 1930, a principal referência bibliográfica sobre as características originais do prédio foi publicada cinco anos antes do tombamento do edifício. Trata-se do *Documentário arquitetônico*, de José Wasth Rodrigues, verdadeiro dossiê sobre a evolução da arquitetura religiosa, militar e civil, nos principais centros coloniais do Brasil. O livro *Os Palácios de Vila Rica* de Francisco Lopes é posterior ao tombamento do prédio. A maior documentação conhecida até o momento está custodiada no Arquivo Público Mineiro, arrolada na série *Documentos Históricos*, publicados pela *Revista do Arquivo Público Mineiro* (1901). Entre os documentos inventariados no Arquivo Permanente da Escola de Minas até 2012 há apenas os registros das intervenções físicas realizadas pela própria instituição no edifício, a partir do século XX.

Vale salientar que o processo de tombamento do Palácio dos Governadores abrangeu apenas a edificação do século XVIII. Não foram englobados os anexos construídos pela Escola de Minas no restante do terreno ao longo do século XX. Portanto, o tombamento do Palácio dos Governadores não alterou a gestão do espaço ocupado pela EM, mas serviu como uma medida paliativa contra novas intervenções que descaracterizassem ou encobrissem o edifício principal. Isso porque o tombamento de edifícios monumentais e residenciais nos primeiros anos de atuação do IPHAN abrangiam as fachadas e os volumes; em síntese, o seu exterior. Desse modo, as instituições instaladas nestes imóveis puderam realizar intervenções em seu interior (FIG. 9).

FIGURA 9 - Vista do pátio interno do Palácio dos Governadores, década de 1940.



FONTE: Acervo fotográfico do Museu de Ciência e Técnica – EM / UFOP

Na década de 1950, iniciou-se o uso do edifício como unidade de apoio às comemorações do dia 21 de abril, feriado criado ainda no governo Vargas para relembrar o martírio de Tiradentes. Nesta data, a sede do governo de Minas é transferida solenemente para Ouro Preto e é realizada a cerimônia de entrega da Medalha da Inconfidência. Em 1959, o professor Dr. Edward Steidle, da Universidade da Pensilvânia, foi convidado pela Direção da Escola de Minas para elaborar o projeto de ampliação e reorganização do estabelecimento. O *Projeto-Steidle* propunha a restauração do casarão da rua das Mercês, a construção de um prédio de quatro andares em estilo colonial no lado esquerdo do Museu da Inconfidência e a edificação da Casa dos Estudantes (ANAIS DA ESCOLA DE MINAS, 1959). Porém, nenhuma proposta foi concretizada.

Com a promulgação da Lei nº 3.843, de 15 de dezembro de 1960, a Escola Nacional de Minas e Metalurgia passou a gozar de autonomia administrativa e a utilizar a antiga denominação, “Escola de Minas de Ouro Preto”. De acordo com o art. 3º, passavam a constituir o patrimônio da EMOP “os bens, equipamentos, edifícios e tudo mais que pertencia à antiga ENMM” (ESCOLA DE MINAS, 1966).

Em meados da década de 1960, o patrimônio edificado da Escola de Minas já ocupava uma área de 5.393, 67m<sup>2</sup>, equivalente a 68,99% do terreno, que incluía toda a sede (Palácio e anexos) de 54 dependências, sendo 22 salas de aulas (ESCOLA DE MINAS, 1966). No entanto, estes acréscimos foram desativados após sua incorporação da EM à Universidade Federal de Ouro Preto, em 1969.

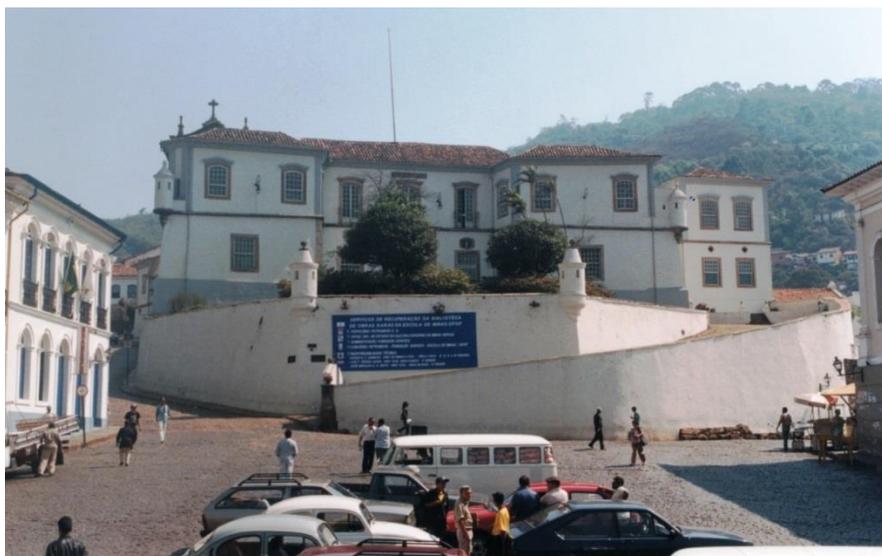
Nos anos de 1970, teve início a terceira fase de ampliação das instalações físicas da EM, agora nas novas áreas destinadas à UFOP no *campus* Morro do Cruzeiro. Aos poucos, surgia a preocupação em recompor aspectos originais do antigo Palácio. Em 1974, a antiga “Capela dos Governadores” foi restaurada e seu retábulo original foi devolvido e remontado. Na ocasião, o restaurador Jair Inácio identificou a participação de Aleijadinho na talha do altar.

Durante as comemorações do centenário da Escola de Minas, em 1976, a antiga sede começou a ser evocada como local de memória da instituição, com a inauguração do busto em homenagem ao seu fundador e o traslado dos seus restos mortais. As festividades incluíram o lançamento da pedra fundamental do novo prédio do Departamento de Engenharia Geológica (DEGEO), no *campus* universitário, que até 1980 receberia ainda o Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN) (A ESCOLA DE MINAS, 1976).

No arquivo central do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional também é escassa a documentação relativa ao Palácio dos Governadores. De acordo com o projeto da empresa Século 30 Engenharia e Restauro (2004), nos arquivos do IPHAN-MG foram identificadas correspondências entre a direção da Escola de Minas e o antigo SPHAN

relativas à apresentação de projetos para a construção da “Casa do Estudante”. A documentação não deixava clara a localização desta construção, se seria lindeira ao antigo palácio, na Praça Barão do Rio Branco ou no antigo asilo de Ouro Preto. As correspondências demonstram a preocupação do órgão de preservação com a mencionada edificação e contam que vários dos projetos foram reprovados.

FIGURA 10 - Vista da fachada do Palácio dos Governadores, década de 1990.



FONTE: Arquivo fotográfico da BIBORAR/UFOP

Nos anos de 1990, a antiga sede foi novamente esvaziada, devido à construção do novo prédio da Escola de Minas, no *campus* da UFOP. A sede no centro histórico, aos poucos, abandonava a função exclusiva de equipamento didático para transformar-se em espaço de memória, com a institucionalização do Museu de Ciência e Técnica (MCT), da Biblioteca de Obras Raras (BIBORAR) e do Arquivo Permanente da Escola de Minas (APEM) (FIG. 10). A abertura destes setores ao público refletia o interesse em intensificar a participação da Escola de Minas e do seu edifício no roteiro turístico da cidade, que já vinha sendo incentivado desde a década de 1910:

Uma visita à Escola de Minas é ponto obrigatório do programa de todo aquele que vem a Ouro Preto e deixa sempre uma impressão agradável e duradoura (BI-CENTENÁRIO, 1911, p. 113)

Escola Nacional de Minas e Metalurgia, situada na Praça Tiradentes: ocupando o antigo Palácio dos Governadores, é orgulho e tradição da Terra Brasileira. Constitui motivo de atração a sala de Mineralogia. Acha-se aberta nos dias úteis, com exceção dos sábados, quando encerra suas atividades às 12hs (MAIA, 1953).

Com a transferência quase total das atividades acadêmicas da Escola de Minas para o *campus* em 1995, foi discutido o projeto de revitalização do Palácio, de acordo com suas características originais, elaborado pelo arquiteto Rodrigo Meniconi. Entretanto, a proposta não teve continuidade. Entre 2003 e 2004, a capela foi novamente restaurada, com o patrocínio da Vale do Rio Doce. A empresa Século 30 apresentou novo projeto de intervenção para o edifício, que também não foi executado, devido à falta de consenso interno sobre a abrangência das intervenções e o custo do empreendimento:

A Escola de Minas de Ouro Preto pode ser um exemplo da dificuldade, não apenas de acompanhamento das intervenções pelas quais passou ao longo do tempo, mas também, do desafio de adaptar um espaço originalmente pensado para abrigar o Palácio dos Governadores com as necessidades do século XVIII, a uma instituição de ensino que teve toda sua fundamentação educacional voltada para a atuação prática. Neste sentido tanto a análise histórica quanto as proposta de intervenção no espaço físico devem considerar sua ocupação e uma leitura dos vestígios, das referências ainda presentes que marcam todo o processo de ocupação do edifício e deste em relação a seu entorno e à própria cidade (SÉCULO 30, 2004).

As últimas grandes intervenções no edifício contemplaram apenas a área ocupada pelo Palácio, com a pintura da fachada externa em 2011 e a reforma dos telhados entre 2012 a 2013, ambas custeadas pelo Ministério da Educação (FIG. 11).

FIGURA 11 - Vista do pátio interno do Palácio dos Governadores, década de 2010.



FONTE: Acervo fotográfico da BIBORAR/UFOP

Nas duas últimas décadas, foram realizadas pequenas intervenções no interior do edifício, principalmente nas áreas abertas à visitação pública, patrocinadas por empresas

do setor mineral, como Gerdau, Geosol e Vale. A Escola de Minas manteve a tradição de reinaugar as alas e as salas com placas alusivas às reformas nas cerimônias de comemoração do seu aniversário de fundação.

O Palácio dos Governadores mostra como os usos das edificações se modificam com o passar do tempo e como as instituições culturais se tornam o fim de aproveitamento de imóveis antigos que já não são mais utilizados para as funções iniciais que motivaram sua construção. O edifício foi adaptado com acréscimos e modificações para atender às demandas do governo ao longo do século XIX, mas principalmente para possibilitar a expansão das atividades acadêmicas da Escola de Minas no século XX.

O segundo uso do prédio como estabelecimento de ensino é o mais latente no imaginário e na memória da população local, mesmo com a transferência quase total das atividades didáticas da Escola de Minas para o *campus* Morro do Cruzeiro. Entre os ouro-pretanos, o edifício histórico ainda é conhecido como “Escola de Minas da Praça Tiradentes”.

O Palácio dos Governadores se tornou o lugar de memória da Escola de Minas, criada a partir da geração de ouro de profissionais formados pela instituição, uma elite política e empresarial que teve forte influência na sociedade brasileira desde o final do período monárquico até o Regime Militar. Assim, o edifício sede da EM se tornou personagem da tradição inventada pelas repúblicas estudantis.

A seguir, demonstra-se como o prédio histórico adaptou-se ao mito da Casa de Gorceix, a influência simbólica que a Escola de Minas exerce sobre a cidade de Ouro Preto e como isso determinou a proteção de seu acervo bibliográfico.

## 4.2 A ESCOLA DE MINAS

Apesar de a proposta de criação de uma escola dedicada ao ensino de ciências mineralógicas em Minas Gerais ter surgido no período colonial, como alternativa ao declínio do Ciclo do Ouro, a história da Escola de Minas está diretamente relacionada à política do Segundo Reinado e da República, em que o estabelecimento de ensino funcionou como instrumento de pesquisa e de formação técnica para o estímulo aos novos ciclos econômicos do Brasil, a exploração minério de ferro e a produção de aço e de alumínio em larga escala.

Na América Latina, o ensino de disciplinas sobre minas e mineração começou com a fundação da *Academia y Escuela Teórica y Prática de Metalurgia* (1779), em Potosí

na Bolívia, seguida da *Escuela de la Minería* (1797), na Cidade do México, ambas com a finalidade de treinar engenheiros de minas para as áreas de exploração de metais preciosos que já davam sinais de esgotamento (PRIETO, 1976).

Neste período, Portugal e as colônias viviam sob o governo do marquês de Pombal, que, além da cobrança do erário régio, promoveu a reforma no ensino. Os jesuítas foram expulsos do Brasil e se manteve a proibição para o funcionamento de universidades. O estudo acerca dos minerais na metrópole passou a integrar as aulas de História Natural, como disciplina complementar à formação de engenheiros militares e outros profissionais.

A primeira referência sobre o estabelecimento de escolas desta natureza no Brasil foi o Alvará de 13 de maio de 1803, promulgado por dom João VI (1767-1826), então príncipe regente, que, além das providências relativas à mineração e à moedagem em Minas Gerais, recomendava a instalação de escolas mineralógicas na Colônia. Entretanto, o ensino da engenharia ficou restrito à Real Academia Militar, criada no Rio de Janeiro, em 1810 (A ESCOLA DE MINAS, 1976).

A ideia de se estabelecer uma instituição de ensino técnico na área de mineração ressurgiu durante a Assembleia Constituinte de 1823, por intermédio do mineralogista Manoel Ferreira da Câmara Bithencourt e Sá (1764-1835), mais conhecido como Intendente Câmara, que alertava para o promissor futuro da exploração do minério de ferro e a necessidade de fundar no Brasil uma “academia montanística” para o ensino de Metalurgia, Mineralogia e outras disciplinas.

O projeto voltou a ser discutido nove anos depois pelo Conselho da Província de Minas, que resultou no Decreto de 3 de outubro de 1832, o qual deliberava sobre a criação do curso Estudos Mineralógicos na Província de Minas Gerais. Em 1835, o presidente da Assembleia Legislativa Provincial, Limpo de Abreu, propôs a instalação do curso no Palácio de Cachoeira do Campo.

A Escola de Minas só surgiria quarenta e três anos depois, por intermédio de dom Pedro II (1825-1891), que, preocupado com a melhor forma de explorar as riquezas minerais do Brasil, empreendeu uma viagem à Europa, entre 1871 a 1872. Na França, o imperador contactou Auguste Daubrée (1814-1896), diretor da *Ecole de Mines de Paris*, o qual sugeriu a elaboração da carta geológica e o ensino de geologia por professores estrangeiros ou brasileiros formados no exterior. Daubrée foi convidado a executar o empreendimento, mas, impedido por outros compromissos, indicou o jovem professor Claude Henri Gorceix (1842-1919).<sup>94</sup>

---

<sup>94</sup> Natural de Saint Denis-des-Murs, em Haute Vienne, na França, frequentou o Liceu Lemoges e licenciou-se em ciências físicas e matemáticas pela Escola Normal Superior de Paris, em 1866. No ano seguinte foi nomeado *agregé-preparateur* de geologia e mineralogia na mesma Escola onde foi aluno de Louis Pauster (1812-1896). Em 1868, começou a se dedicar ao estudo do vulcanismo na Escola Francesa de Atenas. Dois anos depois retornou a seu país de origem para lutar na guerra contra a Prússia, mas logo voltou à Grécia.

Gorceix desembarcou no Rio de Janeiro em julho de 1874. Após uma excursão ao Rio Grande do Sul, retornou à Capital do Império para organizar o laboratório de mineralogia e geologia. A pedido de dom Pedro II, partiu para Minas Gerais, com o intuito de escolher o local para a instalação da até então denominada “Escola de Mineiros”. Acompanhado dos engenheiros Castro Abreu e Van Erven, percorreu diversas zonas da província. A cidade de Ouro Preto foi a preferida devido a sua posição privilegiada, próxima de importantes polos de mineração, como as fazendas do Manso e da Canjica, sobretudo pela grande diversidade geológica da região. Na Capital da província, a Escola de Minas não ficaria isolada, porque a cidade desenvolvera certo movimento cultural, como a sede do governo político, que também contava com a Escola de Farmácia, um pequeno gabinete de física, um começo de coleção mineralógica, um liceu, uma biblioteca que datava de 1831 e a sociedade que se havia fundado para o seu desenvolvimento e instrução (A ESCOLA DE MINAS, 1959).

A escola que começava a ser organizada no Brasil seguiria o método da *Ecole de Mines de Saint-Étienne*, que formava engenheiros de minas em dois anos, com noções básicas de matemática e física. O ensino seria gratuito, com exame de admissão, concessão de bolsas de estudos, incentivo à pesquisa e excursões (trabalhos de campo). Nessa época, Ouro Preto contava 12.000 habitantes e poucas opções de imóveis para a instalação de estabelecimentos de ensino. Na opinião de Gorceix, era indispensável a construção de um edifício apropriado para este fim, porém a escola não viria a ter o imóvel solicitado pelo seu primeiro diretor durante a gestão dele.

A EMOP foi criada pelo Decreto nº 6.026, de 06 de novembro de 1875, e instalada no ano seguinte, no Casarão da Rua Padre Rolim, no centro da antiga Vila Rica, onde atualmente funciona o Educandário Santo Antônio (BRASIL, 1876). Esclarece Lima (1977, p. 45):

O prédio, designado para esse fim, compunha-se de um grupo de quatro casas, de um ou dois andares, situado na rua das Mercês, atualmente rua Padre Rolim, 167 ao lado esquerdo do Palácio do Governo, sede da administração da Província. A instalação das salas de aulas, dos laboratórios, de uma biblioteca e de um gabinete de geologia e de mineralogia, exigia trabalhos importantes que Gorceix, *in loco*, esforçou-se em levar a termo, a partir de janeiro de 1876.

A Escola de Minas de Ouro Preto nascia como uma das primeiras instituições federais de ensino superior, em 12 de outubro de 1876, com a missão de formar engenheiros, geógrafos e topógrafos, aptos para trabalhar na administração e exploração de minas, em empresas de metalurgia e nos serviços de obras do Império. Resultava do longo

---

Regressou novamente à França no início de 1874, para a publicação de seus trabalhos em periódicos científicos. Em 24 de março do mesmo ano, assinou contrato para organizar o ensino de mineralogia e geologia no Brasil.

processo de implantação do ensino de mineralogia e metalurgia no Brasil, mas também despontava como uma estratégia para a introdução de conhecimentos técnicos para a mecanização do processo de mineração na província de Minas Gerais, imersa em uma crise econômica desde o declínio da produção aurífera, em meados do século XVIII.

Nos primeiros anos da EMOP, Gorceix assumiu as funções de professor e diretor, apoiado por um corpo docente formado, em sua maioria, por professores franceses. O método de ensino empregado ficou conhecido como o “espírito de Gorceix”, baseado na criatividade e na investigação científica, que demorou a apresentar resultados.

O primeiro obstáculo à aplicação do método proposto na Escola de Minas era a rigidez no exame de admissão, que reduzia o número de alunos. O egresso de estudantes foi apoiado com a criação do Curso Preparatório da EMOP, em 1877. Contudo, o principal desafio da instituição era empregar seus alunos, porque ainda não havia grande demanda social e econômica por engenheiros de minas. A alternativa foi ampliar a formação dos estudantes, conferindo-lhes o grau de engenheiro de minas e civil. Em 1882, foram introduzidas as cadeiras de Estrada de ferro, Resistência de materiais e Construção.

Em 1885, a Congregação da Escola foi criada e o currículo, redefinido. A EMOP passou a oferecer o curso geral em Agrimensura, com duração de dois anos, e o curso superior em Engenharia de Minas e Civil, com duração de seis anos. A mudança curricular refletia as novas propostas de flexibilização do ensino superior no País, opostas ao método de Gorceix.

Enquanto o movimento republicano tornava-se uma ameaça ao corpo docente estrangeiro, o diretor continuava a investir em pesquisa e na qualificação de seus alunos. Durante sua gestão, foram lançados os *Annaes da Escola de Minas de Ouro Preto* (1881-1960), publicação periódica criada para divulgar os trabalhos científicos desenvolvidos pela instituição. Gorceix cuidou pessoalmente do envio de estudantes para o exterior e da contratação destes em empresas de mineração já instaladas no Brasil. Foi responsável ainda pela captação dos recursos para a implantação do Observatório Astronômico da Escola e pela participação da EMOP nas Exposições Universais de Berlim (1886) e de Paris (1889), entre outros eventos técnico-científicos na Europa e Estados Unidos.

A queda do Império tornou inviável a permanência de Gorceix no país. Em 1891, a Escola passou a ser subordinada ao Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos. No mesmo ano, o diretor da EMOP pediu exoneração do cargo e seguiu para São Paulo. Em 1897, Gorceix retornou à França.

No período republicano, a EMOP iniciou uma nova fase pedagógica e política, com docentes brasileiros na direção do estabelecimento, muitos deles ex-alunos de Gorceix, dando continuidade ao seu método. Em 1892, a Escola tornou-se órgão vinculado ao

Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Em 1897, o antigo Palácio dos Governadores passou a ser sua sede.

Pode-se aferir que, além da necessidade de mais espaço para as atividades didáticas e o desejo de permanência em Ouro Preto, a apropriação de um grande edifício do século XVIII na então Praça da República consolidou a presença simbólica da geração de docentes brasileiros à frente da instituição e da influência que ela passou a exercer sobre a cidade.

Em meio ao ostracismo que Ouro Preto vivia como ex-Capital do estado, as instituições de ensino superior que permaneceram na cidade, passaram a representar os resquícios de um passado glorioso e as principais sedes intelectuais da cidade. De acordo com Maia (1953), “no início do século XX, restavam entre os escombros de dor e de pranto, os velhos estabelecimentos de ensino, entre os quais se nomeiam a centenária Escola de Farmácia e a tradicional Escola de Minas”.

Enquanto centros intelectuais, estas escolas constituiriam oportunidades econômicas para o município, como a oferta de moradia e a prestação de serviços para os estudantes, em grande parte, oriundos do interior de Minas e de outros estados. Segundo Gomes (1983), “Minas Gerais se destacava com as instituições de ensino já tradicionais pela qualidade, a exemplo da Escola de Minas de Ouro Preto, que atraía inclusive estudantes do Rio Grande do Sul”.

O processo de ampliação do número de cursos e de vagas foi incentivado na Escola de Farmácia, sobretudo na Escola de Minas. Entre os alunos que passaram pela EMOP em seus primeiros vinte e cinco anos de funcionamento, merecem destaque os irmãos Vargas<sup>95</sup>; Carlos Chagas (1879-1934), que abandonou o curso para se dedicar ao estudo da Medicina no Rio de Janeiro; e Santos Dummont (1873-1932), que frequentou as aulas do curso preparatório, mas não foi admitido na instituição, optando por seguir os estudos em Paris.

Ao longo do século XX, a Escola de Minas recebeu várias denominações, que refletiram as mudanças de subordinação administrativa a diferentes ministérios e as reformas do ensino superior. A diversificação do currículo esteve associada aos objetivos de cada pasta ministerial à qual esteve vinculada, o que impactou as obras de infraestrutura física da sua sede e a atualização dos equipamentos didáticos.

Em 1901, foram criados dois novos cursos superiores: Geologia, com duração de três anos, e Engenharia Industrial, de dois anos. A EMOP passou a integrar o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio em 1909. Os ex-alunos da Escola de Minas se

---

<sup>95</sup> Ver Notas, p. 83.

destacaram no cenário econômico com a criação da Companhia Siderúrgica Nacional em 1917 (SOCIEDADE, 1986).

Após a morte do seu primeiro diretor, em 1919, teve início entre a comunidade acadêmica da Escola o culto à memória de Gorceix, com seu legado pedagógico. A tradição de excelência acadêmica da Escola de Minas se tornava um símbolo de qualidade atribuída aos profissionais formados pelo estabelecimento.

Os primeiros alunos diplomados pela EMOP passaram a constituir uma elite política e empresarial, que exerceu grande influência no desenvolvimento da geologia, na promulgação de leis do setor mineral e no processo de industrialização do País. Dentre os principais ex-alunos de projeção nacional neste período podem-se citar: Euzébio de Oliveira, diretor do Serviço Geológico e Mineralógico Brasileiro (SGMB); José Pires do Rio, ministro da Viação e Obras Públicas no governo de Epitácio Pessoa, entre 1919 a 1922; João Pandiá Calógeras, governador do estado e três vezes ministro, entre 1914 a 1922; e Amaro Lanari, um dos fundadores da Companhia Siderúrgica Mineira, incorporada à Belgo-Mineira.

O curso de Química Industrial foi criado em 1920, após a extinção do curso de Engenharia Industrial. Oito anos depois, a Escola, tornou-se parte do Ministério do Interior. A Escola voltou a conferir o título de Engenheiro de Minas e Civil e extinguiu os diplomas de Engenheiro Geógrafo e Agrimensor em 1931. No mesmo ano, a EMOP tornou-se órgão da Universidade do Rio de Janeiro (URJ), subordinada ao Ministério da Educação e Saúde Pública.

Na década de 1930, os ex-alunos da EMOP participaram do impulso à industrialização com as empresas Companhia Ferro Brasileiro, por Euvaldo Lodi e José da Silva Brandão; e a Açominas, por Américo René Giannetti. No âmbito Legislativo, Domingo Fleury da Rocha foi relator do novo Código de Minas, em 1931. Neste período, iniciou-se a participação de dezenove ex-alunos à frente do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), cujo maior expoente da pesquisa geológica foi Djalma Guimarães.

A Escola de Minas apoiou a criação da Escola Técnica de Ouro Preto em 1944. Foi grande a participação dos ex-alunos também nas discussões sobre a criação do Ministério das Minas e Energia, nos grandes empreendimentos estatais, como a Companhia Vale do Rio Doce, em 1942, cujo primeiro diretor foi Israel Pinheiro; e em empreendimentos privados, como a Acesita, fundada em 1944, pela sociedade entre Pedro Rache e o empresário americano Percival Faqhar. No ano seguinte, foi criada a empresa Alumínio Minas Gerais, em Ouro Preto, também por iniciativa de ex-alunos da EMOP, o que impulsionou o ciclo do alumínio e a expansão populacional na região.

Em 1945, a Universidade do Rio de Janeiro foi incorporada à Universidade do Brasil. No ano seguinte, a EMOP adotou nova denominação, "Escola Nacional de Minas e

Metalurgia” (ENMM), e passou a conferir o título de Engenheiro de Minas, Metalúrgico e Civil. A ENMM tornara-se órgão independente, vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, em 1953. Quatro anos depois, foi recriado o curso de Geologia. Em âmbito regional, foi grande a participação de ex-alunos no controle de empresas e a colaboração nas pesquisas sobre a exploração do petróleo, com a criação do campo industrial de Volta Redonda (RJ).

A instituição voltou a adotar sua antiga denominação “Escola de Minas de Ouro Preto”, em 1960, quando se desligou da Universidade do Brasil, tornando-se unidade autônoma. No mesmo período, surgia a Fundação Gorceix, entidade criada por ex-alunos da Escola, para promover a pesquisa científica nos campos da Geologia, Mineralogia, Minas, Siderurgia e Metalurgia. Os ex-alunos da EMOP participaram da criação da USIMINAS em 1962, e de grandes obras de engenharia pelo País durante o período militar.

Em 1969, a EMOP uniu-se à Escola de Farmácia de Ouro Preto para criar a UFOP. Para Carvalho (2002), esse período expressou um momento de declínio da Escola de Minas com a formação maciça de engenheiros, que passavam a atuar em diferentes pontos do País e, ao mesmo tempo, distanciavam-se afetivamente da instituição de origem. O historiador complementava que contribuíram para a perda de *status* da EM fatores como a permanência em uma cidade do interior, na qual a política preservacionista do estado criava barreiras para a instalação de indústrias, as dificuldades financeiras, o desafio da renovação do quadro docente, e a perda de identidade e de autonomia enquanto unidade acadêmica de uma universidade recém-criada.

Após a abertura política, o apoio dos ex-alunos para a captação de recursos para o incremento dos equipamentos didáticos, a pesquisa e a formação dos alunos foi valorizado, sobretudo com base nas tradições da Escola. Essa valorização do passado iria amparar as ações na preservação de acervos e do antigo Palácio dos Governadores na década de 1990. A proposta de readequação física da Escola de Minas na Praça Tiradentes previa a transformação de toda área construída em um Centro de Memória Técnico-Científica e Referência Histórico-Cultural. A adaptação das edificações da EM ocorreria em cinco etapas:

- a) Implantação do Centro de Memória Científica e Tecnológica;
- b) Integração ao centro dos Museus de Mineralogia já existentes;
- c) Adequação dos espaços existentes ao funcionamento de cursos regulares, especiais e pós-graduação;
- d) Recondicionamento do acervo bibliográfico de obras raras e implantação do Centro de Estudos do Século XVIII;
- e) Recondicionamento do auditório (CENTRO DE MEMÓRIA, 1992).

Tais propostas se efetivaram com a criação do Centro de Estudos do Século XVIII e a estruturação dos órgãos de apoio (Biblioteca de Obras Raras, Arquivo Permanente e Museu de Ciência e Técnica) vinculados à Direção da escola.

Atualmente, a Escola de Minas oferece 9 cursos de graduação: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica e Engenharia Metalúrgica. A instituição é referência nacional por suas 8 linhas de pós-graduação. A estrutura organizacional é dividida em departamentos acadêmicos, responsáveis pelos cursos mencionados acima.

A partir daqui, destaca-se como o acervo bibliográfico raro da Escola de Minas atravessou as diversas fases da instituição e como começou a ser reconhecido como parte da sua memória, inclusive como se adaptou e como se adapta às peculiaridades de um edifício histórico tombado.

### 4.3 A BIBLIOTECA DE OBRAS RARAS

Não se sabe a data exata em que a primeira biblioteca da Escola de Minas abriu suas portas ao público. Contudo, as fontes mais antigas já atestavam sobre a raridade bibliográfica do seu acervo, seja pela dificuldade de aquisição de títulos e o reduzido número de exemplares disponíveis para consulta, seja pela qualidade do acervo técnico-científico, que reuniu o que havia de melhor em ciências puras, naturais e aplicadas entre o final do século XIX e o início do século XX (BRASIL, 1885, 1891, 1892, 1893; ANNUARIO, 1906; CENTENÁRIO, 1922; SENNA, 1926).

A intenção de se criar um acervo bibliográfico especializado em Ciências Mineralógicas é anterior à fundação da Escola de Minas. Foi apresentada na reunião do Conselho Geral da Província de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 1832, como parte da proposta de criação do curso de Mineralogia em Ouro Preto, o qual teria “biblioteca com todas aquelas obras elementares necessárias para o ensino mineralógico” (CABRAL, 1969, p. 133). Todas as tentativas de implantação deste curso em Minas Gerais haviam fracassado, bem como o interesse em formar uma biblioteca de acesso público especializada em Ciências Mineralógicas nesta província.

O único acervo bibliográfico formado diretamente para atender às atividades minerais de que se teve notícia até 1869 foi visitado por Richard Francis Burton (1821-

1890).<sup>96</sup> Tratava-se da biblioteca do posto da Mina de Morro Velho<sup>97</sup>, mantida pela empresa inglesa *The Saint John Del Rey Mining Company*, que explorava ouro em Nova Lima (MG):

[...] o acervo contava com 920 volumes, dos quais 800 para empréstimo e os restantes para finalidades escolares. O bibliotecário era um capelão, um clérigo licenciado pelo bispo de Londres. Havia alguns bons livros de consulta, mas, faltam quase todos de interesse local, como Spix e Martius e o *Diário de Lyon* [...] (BURTON, 2001 *apud cit.* SILVA, 2010, p. 84).<sup>98</sup>

Segundo Mário Barata (1973), a Academia e a Escola Militar no Rio de Janeiro foram as primeiras instituições brasileiras a publicar livros de matemática e de ciências exatas, como também a formar bibliotecas especializadas. A bibliografia adotada no curso matemático incluía obras estrangeiras importadas e traduções do francês publicadas pela Impressão Régia, a partir de 1809. Por essa razão, o maior acervo bibliográfico em ciências puras e aplicadas conhecido no País até 1874 era o da Escola Politécnica do Rio de Janeiro que:

[...] herdou todos os gabinetes e laboratórios da Escola Central, inclusive a sua biblioteca, na ocasião de 7.000 volumes. Essa preciosa biblioteca, que já vinha desde a fundação da Academia Militar, e que constituiu o núcleo inicial da atual Biblioteca Central da Escola de Engenharia da UFRJ, contém um grande número de verdadeiras raridades bibliográficas (TELLES, 1994, v. 1, p. 384).

A Biblioteca da Politécnica reunia as primeiras edições de obras sobre matemática e física de autores clássicos como Descartes, L'Hopital, Fortes, Newton, Bernoulli, Euler, Bélidor, Légendre, Delambre e Monge. A formação de um acervo do mesmo nível era uma das pretensões do plano pedagógico de Gorceix.

De acordo com o Ofício 5.009, de 7 de julho de 1875, o Sr. Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, ministro dos Negócios do Império, autorizava Gorceix a intermediar a compra de obras sobre minas oriundas de duas bibliotecas particulares na província de Minas Gerais, além de solicitar informações sobre o resultado da negociação (CENTENÁRIO, 1922, p. 145). No relatório apresentado por Gorceix ao governo imperial em 22 de julho de 1875 sobre a então denominada "Escola de Mineiros", o professor esclarecia:

A biblioteca deve possuir as melhores obras relativas às sciencias Physicas e Naturaes e receber as principaes publicações que na Europa e America se occupão das questões que se ligão com essas sciencias. [...] Verifiquei a possibilidade de com pouca despeza adquirir, mesmo na província, obras que convenhão a Bibliotheca (A ESCOLA DE MINAS, 1976, p. 43).

<sup>96</sup> Viajante, escritor e filólogo inglês.

<sup>97</sup> Mina ainda em atividade, pertencente ao grupo AngloGold Ashanti.

<sup>98</sup> [...] There are 920 volumes, 800 for loan and the rest for school purposes. The librarian is the chaplain, a clergyman licensed by the Bishop of London. The shelves show some good books of local interest, as Spix and Martius, and Lyon's Journal, are missing. [...] (BURTON, 1869, v. 1, p. 226).

O interesse por estas duas coleções decorria da busca por obras científicas em Minas Gerais durante o declínio da exploração do ouro. A empreitada não deixou outros registros, mas pode-se aferir que ela obteve êxito porque ainda existe na Escola de Minas um pequeno percentual de volumes encadernados em oficinas da cidade do Rio de Janeiro com a inscrição “Escola de Mineiros” na lombada.

Os dados apurados pelo extinto INL divergem quanto à data de criação da Biblioteca da Escola de Minas entre 1875 e 1876, mas indicam que a unidade contava com acervo inicial de 200 volumes (BRASIL, 1941, 1955, 1969).

Entre os atuais membros da instituição atribui-se a origem da primeira biblioteca da EMOP, em parte, à doação de livros do acervo particular do professor Gorceix, a qual pode ser comprovada por assinaturas e dedicatórias em itens que permanecem até o presente. Dentre elas podem-se citar obras gerais sobre mineralogia, como *Traité de mineralogie* (1822-1824), de Hauy, e relatos de viagens, como *Voyage dans le provinces de Rio de Janeiro et Minas Geraes* (1830), de Auguste de Saint-Hilaire.

A organização do acervo bibliográfico inicial da Escola de Minas ficou sob a responsabilidade do ouro-pretano Francisco Luiz Maria de Brito, admitido por Gorceix como coadjuvante no processo de instalação do estabelecimento de ensino. Segundo Silva (1992), Francisco Luiz ficou responsável por fiscalizar as obras de reconstrução do casario que passou a ser sede da Escola, e pela organização da biblioteca e da secretaria. Entretanto, por questões políticas locais, o primeiro secretário oficial do estabelecimento foi José Eufrosino Ferreira de Brito, exonerado a pedido de Gorceix em 1877.

O primeiro documento oficial a atestar a existência da biblioteca da EMOP foi a Portaria de 12 de setembro de 1878, que nomeava o engenheiro de minas Francisco de Paula Oliveira (1857-) como secretário-bibliotecário interino (CENTENÁRIO, 1922, p. 255). Além de se tornar o primeiro funcionário a assumir formalmente a função de bibliotecário, Francisco de Paula foi o primeiro aluno diplomado pela EMOP. A denominação atribuída a seu cargo era um indício de que o acervo bibliográfico fora armazenado na sala da Secretaria.

Posteriormente, pelo Regimento Interno aprovado pelo Aviso de 17 de setembro de 1878, a Biblioteca ficaria a cargo do secretário, que seria também bibliotecário, funcionando em período diurno (CENTENÁRIO, 1922, p. 145). A abertura do setor à noite e o empréstimo de livros condicionados à autorização do diretor sugerem que o acervo bibliográfico já estava armazenado em sala própria, porém ainda próximo à Secretaria.

Cinco anos após a fundação da EMOP, a biblioteca contava 1.000 exemplares, que incluíam livros, revistas, guias e enciclopédias nas áreas de Ciências Puras e Naturais (ANAIS DA ESCOLA DE MINAS, 1881). O gradativo crescimento do acervo se deu

mediante o convênio estabelecido por Gorceix com a *École des Mines de Paris* e com a editora francesa Gauthier-Villars para a doação de obras que permitiram a atualização do currículo da Escola de acordo com os principais avanços de pesquisas científicas no exterior, como *Annales de Chimie* (1789-). Para Carvalho (2002), em seus primeiros anos a Escola de Minas se manteve a par do que se passava na área da ciência e da técnica em centros avançados na Europa e na América, também pela existência de boa biblioteca.

Quanto à forma de organização do acervo, acredita-se que feito em ordem alfabética de autor e título, conforme figura nas listagens de registros de empréstimo (ARQUIVO PERMANENTE, 1883-1886). Além das obras destinadas a apoiar as atividades didáticas, a Biblioteca possuía tratados de documentação e bibliografias como o *Manuel du librairie et de l'amateur de livres...* (1842-1844), de Brunnet, que, por certo, se tornou uma das fontes de referência para as solicitações de compras e de doações de títulos para a Escola de Minas, e, posteriormente, obra de consulta sobre raridade bibliográfica.

O regime de organização e funcionamento da Biblioteca se manteve com a vigência de novo Regimento Interno a partir do art. 67 do Regulamento da EMOP aprovado pelo Decreto nº 8.727, de 4 de novembro de 1882 (BRASIL, 1882). O novo Regulamento baixado com o Decreto nº 9.448, de 27 de junho de 1885, manteve a autorização do diretor para empréstimo facultado a funcionários e alunos, mediante recibo e declaração de responsabilidade pelo preço da obra completa, por tempo determinado, “com exceção dos livros e mapas raros, manuscritos, dicionários e publicações periódicas” (BRASIL, 1885).

Pode-se supor que os itens raros, como acima mencionado se referem a obras científicas estrangeiras anteriores a 1800, publicadas com autorizações do clero e da Coroa, com pequenas tiragens, ou obras monumentais, dentre elas a *Arte de los metales* (1640), do padre espanhol Alvaro Alonso Barba e a *Flora brasiliensis* (1840-1906), de Martius.

Às vésperas da proclamação da República, materiais impressos com essas características eram encontrados principalmente no Rio de Janeiro, o maior centro bibliográfico do País, ou em bibliotecas de ordens eclesiásticas. As principais bibliotecas do Brasil fora deste eixo geográfico e institucional pertenciam à “Faculdade de Direito, no Recife; à Faculdade de Medicina, da Bahia; à Escola de Minas em Ouro Preto, e à Faculdade de Direito de São Paulo” (AZEVEDO, 1971, p. 612).

O crescimento do acervo da Biblioteca da Escola de Minas atingia proporções que possibilitavam a cessão de exemplares para a formação de novas bibliotecas escolares em Ouro Preto. Este foi o caso da Biblioteca do Lyceo Mineiro, que em 1885 recebeu 534 volumes por doações de beneméritos, a exemplo do jornalista José Pedro Xavier da Veiga e do professor Arthur Thiré, e de instituições como a Escola de Minas (RELATÓRIO, 1895).

Conforme balanço realizado em dezembro de 1886, a biblioteca possuía 1.602 volumes, cuja perspectiva de crescimento era de cem exemplares ao ano, mediante a incorporação de livros vindos da Europa, os encadernados e os adquiridos na Corte (RELATÓRIO, 1886a). Entretanto, a expansão do acervo foi maior do que o esperado para o novo ano letivo. Ao término das atividades acadêmicas de 1887, a biblioteca do estabelecimento compunha-se de 1.813 volumes, sendo 174 atlas (FALLA, 1887).

De acordo com o balanço de dezembro de 1888, a biblioteca possuía 2.645 volumes e 39 títulos de periódicos, sendo 18 adquiridos por assinatura e o restante por permutas com os *Annaes* da Escola (FALLA, 1889). Entretanto, este percentual diverge dos dados informados pela direção da Escola no mesmo período:

A biblioteca, que está aberta todos os dias para os alunos, tem 265 obras relacionadas com os vários ramos da instrução da escola. Elas são, em sua maioria, escritas em francês, uma língua que todos os alunos entendem e que um grande número fala. [A biblioteca] recebe 36 publicações científicas periódicas: 6 em português, 20 em francês, 4 em espanhol, 4 em inglês e 2 em italiano (GORCEIX, 1889, p. 100, tradução da autora).<sup>99</sup>

O certo é que a Biblioteca da Escola de Minas permaneceu como a única biblioteca especializada da cidade até 1889, quando foi criada a Biblioteca da Escola de Farmácia de Ouro Preto, por iniciativa dos professores Almeida Gomes e Pedro Batista Andrade<sup>100</sup>. A biblioteca de Ciências Naturais contava com seções de Medicina, Farmácia, Botânica, Zoologia, Mineralogia e Geologia, Física, Química, Geografia e História, dicionários, enciclopédias, obras diversas e publicações periódicas, além das obras raras como *Flora Fluminenses*, de Veloso, e *Sertum Palmarium*, de Barbosa Rodrigues (GOMES, 1939, 1961).

Mesmo com a criação de bibliotecas em Ouro Preto, o acesso ao acervo bibliográfico da EMOP continuava a cargo do secretário. “Não só os alunos podiam

<sup>99</sup> La bibliothèque, ouverte tous les jours aux élèves, compte 265 ouvrages en rapport avec les diverses branches d'enseignement de l'École. Ils sont pour la plupart écrits en français, langue que tous les élèves entendent et qu'un très grand nombre parle. Elle reçoit 36 publications scientifiques périodiques: 6 en portugais, 20 en français, 4 en espagnol, 4 en anglais et 2 en italien (GORCEIX, 1889, p. 100).

<sup>100</sup> A Escola de Farmácia de Ouro Preto foi criada pelo governo provincial de Minas Gerais, em 1839. É o primeiro estabelecimento de ensino de ciências farmacêuticas da América Latina. Em 1893, a instituição passou a ocupar o edifício na Rua Costa Sena, no centro de Ouro Preto. Nos primeiros anos de existência a Biblioteca da Escola de Farmácia contou com dotação orçamentária. Todavia, a verba e o cargo de bibliotecário foram suprimidos em 1901. Apesar das dificuldades, a biblioteca continuou aberta. No centenário de fundação da Escola, a biblioteca reunia 902 títulos e 1.826 volumes, além de 32 coleções de periódicos. O cargo de bibliotecário só voltou a ser criado no final da década de 1980 e a biblioteca integrada à COBIB, atual SISBIN, em 1995. A BIBE FAR é a segunda biblioteca mais antiga de Ouro Preto, ainda em funcionamento. Em 2013, o acervo contemporâneo foi transferido para as novas instalações da Escola no *campus* Morro do Cruzeiro, enquanto o acervo antigo permaneceu na sede do centro histórico. A coleção bibliográfica inicial da Escola de Farmácia está sendo tratada e constituirá a Biblioteca de Obras Raras da EFAR, um dos setores previstos no Plano Museológico do Museu da Farmácia, instituição cultural criada especialmente para aproveitamento do edifício histórico e preservação da memória da instituição. O imóvel foi tombado a nível municipal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Municipal (IPHAM) em 1938.

consultar os livros na biblioteca, mas qualquer pessoa poderia retirar uma obra, mediante um recibo de empréstimo” (GORCEIX, 1889, p. 95-96, tradução da autora).<sup>101</sup>

Para gerenciar o acervo bibliográfico da EMOP, foi criado o cargo de bibliotecário pelo Decreto nº 1.094, de 28 de novembro de 1890, com vencimento superior a três mil réis (BRASIL, 1890). O Decreto de 29 de novembro de 1890 nomeara o empresário baiano Alcides Catão da Rocha Medrado (1857-1917) para a função. Com base no novo Regulamento em vigor pelo Decreto nº 1.258, de 10 de janeiro de 1891, a equipe da biblioteca passou a contar com um guarda e um servente. O horário de funcionamento estendido até à noite, a critério do diretor (BRASIL, 1891).

O bibliotecário Medrado dedicou poucos dias ao cargo, permanecendo afastado em missão no Ministério da Indústria e Comércio. Pouco depois, passou a exercer o ofício de editor científico das revistas *Brazilian Mining Review* (1902-1904) e *Brazilian Engeneering and Mining Review* (1905-1908), cujos fascículos também foram adquiridos pela Biblioteca da EMOP (WRIGHT, 1907).

Posteriormente, Alcides Medrado passou a atuar no Gymnasio Mineiro, estabelecimento de ensino criado em 1892, pela divisão do antigo Liceu Mineiro em externato<sup>102</sup> e internato. A biblioteca do Gymnasio contava com doações do governo provincial, eclesiásticos e políticos para o incremento de suas coleções. De ordem do ministro Joaquim Abílio Borges, fora doada pela Biblioteca Nacional ao estabelecimento a coleção completa da *Flora* de Martius (RELATÓRIO, 1894).

O acervo bibliográfico da Escola de Minas começou a necessitar de maior espaço físico com a implementação do Código de Ensino, que definia diretrizes para todas as instituições de ensino superior e secundário da República, por meio do Decreto nº 1.159, de 3 de dezembro de 1892. O Código proibia a saída de obras das bibliotecas, fixava o atendimento em dois períodos, manhã e noite, e criava a sala de leitura, e os cargos de sub-bibliotecário e amanuense (BRASIL, 1893a).

Esses cargos nunca foram providos pela EMOP. Ao contrário, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.546, de 18 de setembro de 1893, determinava que o sub-bibliotecário seria o amanuense da Secretaria. O mesmo regimento liberava a frequência de “pessoas decentes” à biblioteca e o empréstimo de itens do seu acervo, mediante licença do diretor e com as mesmas obrigações para a devolução do material (BRASIL, 1893b). Por essa época, o serviço de encadernação era terceirizado, conforme comprovam as etiquetas de oficinas especializadas de Ouro Preto, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Barbacena e Rio de Janeiro ainda hoje encontrada nos volumes da coleção de livros raros da EM.

<sup>101</sup> [...] et non seulement ils peuvon consulter les livres à la bibliothèque, mais aussi, moyennant un reçu, en emprunter un certain nombre (GORCEIX, 1889, p. 95-96).

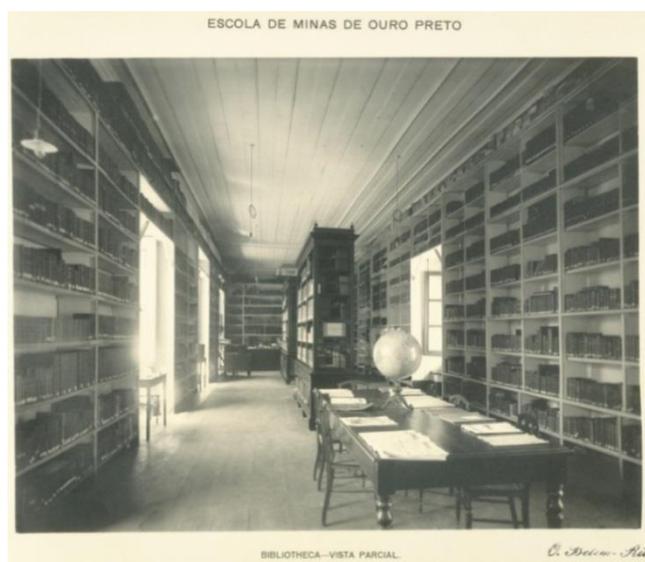
<sup>102</sup> Externatos eram casas de ensino superior criadas pelo Regulamento nº 56, de 10 de maio de 1867, estabelecidas em Ouro Preto, Campanha, Minas Novas, Sabará, São João del-Rei e Uberaba.

Com a transferência da Escola de Minas para o Palácio dos Governadores, a Biblioteca passou a ocupar o salão no segundo andar, no lado direito do edifício onde, segundo a tradição emopiana, existia um salão de baile. Tal decisão evidencia a prática comum na Primeira República de adaptação de salas em prédios públicos para a instalação de bibliotecas (GOMES, 1983), mas também a solidez do edifício, capaz de suportar grande quantidade de material impresso no pavimento superior, contrariando o preceito de que as coleções bibliográficas devem, sempre que possível, ser armazenadas nos andares térreos dos imóveis, sobretudo aqueles que não foram projetados especialmente para abrigar uma biblioteca.

De fato, o espaço destinado à Biblioteca da EMOP era o único com acesso direto ao pátio interno, por escadaria original, um contínuo de aproximadamente 200m<sup>2</sup>, sem paredes internas, com várias janelas. Além da facilidade arquitetônica, que não exigiria grandes modificações, a escolha desta dependência para abrigar o acervo bibliográfico seguiu padrões internacionais para a conservação do material, como a incidência indireta de sol apenas pela manhã, boa ventilação e iluminação, isolamento acústico e conforto térmico. Ao longo dos anos, todos estes fatores colaboraram para a conservação do acervo, suscetível à alta umidade e às mudanças bruscas de temperatura típicas da cidade de Ouro Preto.

Entretanto, a adaptação da Biblioteca ao Palácio dos Governadores foi gradativa. De início, foram montadas as estantes do chão ao teto, nas paredes laterais, respeitando as brechas de portas e janelas (FIG. 12). O preenchimento do vão interno, com estantes móveis e mesas, acompanhou o crescimento do acervo ao longo do século XX.

FIGURA 12 - Vista parcial da antiga Biblioteca da Escola de Minas de Ouro Preto, década de 1920.



FONTE: Acervo fotográfico do Museu de Ciência e Técnica – EM / UFOP

O novo Código de Ensino aprovado pelo Decreto nº 3.890, de 1 de janeiro de 1901, reestabeleceu a proibição do empréstimo, mas manteve o acesso à biblioteca por parte de pessoas externas à instituição. Segundo Gomes (1983), a preocupação em não fazer empréstimo nas bibliotecas existentes no Brasil nos primeiros anos da República devia-se à dificuldade de aquisição de obras, pela escassez de recursos financeiros e à pequena produção nacional de livros, principalmente de bibliografia especializada. Dessa nascente indústria editorial brasileira, a Biblioteca da Escola de Minas incorporou *L'or a Minas Geraes* (1894), de Paul Ferrand; *Plantas novas cultivadas no Jardim Botânico do Rio de Janeiro* (1891-1898), de João Barbosa Rodrigues; e *Crenças e opiniões* (1896), de Lauro Sodré.

A aquisição de novos títulos para o acervo da Biblioteca da EMOP era algo digno de menção nos relatórios dos anos letivos de 1902 a 1905:

Este importante departamento da Escola continua a prestar os mais notáveis serviços à causa da instrução. Adquirindo constantemente as modernas publicações de interesse, quer científico, quer prático, tem a biblioteca uma grande quantidade de obras, que com o maior aproveitamento são frequentemente consultadas (MEMÓRIA, 1904, p. 12).

[...] foi enriquecida com algumas obras, quase todas referentes aos assumptos professados na Escola, e grande numero de revistas scientificas (MEMÓRIA, 1906, p. 19).

Apesar das citações positivas, foi difícil obter dados exatos sobre o crescimento do acervo entre 1906 a 1917, devido à descontinuidade administrativa na coordenação desta Biblioteca. O bibliotecário fora substituído em diversas ocasiões pelos amanuenses Diógenes Cupertino de Barros (1889-), Jayme de Aragão Gesteira (1876-1940), Pelicano Frade e Carlos Augusto Versiani Velloso (1882-). A rotatividade se explica pela rápida passagem de Jayme de Aragão e Pelicano Frade pela EMOP, mas também pela proximidade que Diógenes Cupertino e Carlos Versiani ganharam com o acervo enquanto funcionários e alunos de Engenharia Geográfica naquela instituição.

Na lista dos 23 principais grêmios literários e bibliotecas do estado de Minas Gerais na primeira década do século XX, apenas 2 acervos pertencentes a instituições de ensino superior foram citados: “a Biblioteca da Faculdade de Direito, em Belo Horizonte, e a Biblioteca da Escola de Minas, em Ouro Preto” (ANNUARIO, 1906, p. 186). Segundo Wright (1907), a Escola de Minas que integrava o *ranking* das principais escolas de nível superior do mundo, possuía biblioteca e museu com raras coleções, que justificavam a visita ao estabelecimento.

A abrangência do acervo bibliográfico da EMOP por si só era uma raridade no País. O *Anuário Estatístico do Brasil* (1908/1912 *apud cit* GOMES, 1983) indicava que as

menores temáticas encontradas nos acervos de bibliotecas públicas brasileiras eram as publicações sobre Belas Artes; Comércio, indústria e artes úteis; Matemática pura e aplicada; e Ciências físicas e naturais. O percentual destas temáticas apurado em todo o País girava em torno de 21.000 exemplares. Deste total, uma parcela significativa encontrava-se na Escola de Minas, que possuía “uma biblioteca de 12.000 volumes, formada também de 95 revistas científicas, entre brasileiras e estrangeiras”.<sup>103</sup> (TARTUFARI, 1911, p. 14, tradução da autora). O restante do percentual apurado se encontrava nos novos estabelecimentos de ensino superior, a exemplo da Biblioteca da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, criada em 1911, e em associações de classe, como a Biblioteca Isaac Porto Meyer, fundada pelo Centro Acadêmico da Escola de Minas (CAEM), em 26 de outubro de 1915 (BRASIL, 1969a).

Pouco depois, a Portaria 21, de 26 de dezembro de 1917, nomeou em definitivo Carlos Versiani como o bibliotecário da EMOP. Conforme relato do próprio Versiani, a Biblioteca da Escola de Minas só começou a fazer estatísticas do acervo e da circulação de empréstimos a partir de 1918 (CENTENÁRIO, 1922). Tal fato é percebido pelos dados informados pelo *Anuário de Minas Gerais* (1918), que repetiam o total de volumes informado por Tartufari (1911): “a Bibliotheca da Escola de Minas, com 12.000 volumes, é a mais rica deste Estado, em obras scientificas, de viagens, etc”. Neste período, a Biblioteca possuía uma média de 3.000 frequentadores e circulação de 5.000 mil volumes ao ano.

O novo Regulamento da Escola de Minas, promulgado pelo Decreto nº 14.486, de 22 de novembro de 1920, exigia que os catálogos de assuntos, autores e títulos de periódicos fossem atualizados a cada cinco anos pelo bibliotecário, que deveria ser formado em Engenharia de Minas ou Civil, para gerenciamento da Biblioteca, que tinha o horário estendido até à noite, mas que mantinha a restrição de empréstimo (BRASIL, 1920).

Conforme dados fornecidos pelo bibliotecário e engenheiro geógrafo Carlos Versiani Veloso, a Biblioteca da Escola de Minas possuía aproximadamente 4.000 volumes catalogados (CENTENÁRIO, 1922). O acervo crescia por meio de permuta de publicações com instituições congêneres<sup>104</sup> e da assinatura de periódicos nacionais e estrangeiros. Dentre elas, vale citar *Annales de chimie ou recueil de memoires concernant la chimie et les arts qui en dependent* (1789-1845); *Annales de la Universidad de Chile* (1843-) e *Memórias*

<sup>103</sup> [...] una biblioteca di 12.000 volumi corredata anche da 95 riviste scientifiche fra brasiliane e straniere (TARTUFARI, 1911, p. 14).

<sup>104</sup> São as instituições brasileiras dedicadas ao ensino de engenharia, a exemplo da Escola de Engenharia de Porto Alegre, criada em 1896, atual Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Em pouco mais de dez anos de funcionamento, sua biblioteca possuía 1.426 volumes catalogados e a assinatura de 39 revistas científicas. Ver RELATÓRIO da Escola de Engenharia de Porto Alegre referente ao ano de 1909, apresentado ao Conselho Escolar em 31 de janeiro de 1910, pelo Director da Escola Dr. João José Pereira Parobé. [Porto Alegre]: Officinas Graphics do Instituto Electro-Technico da Escola de Engenharia de Porto Alegre, [1910]. 160p.

do *Observatório Nacional*. Por essa época, a raridade bibliográfica do acervo da EM, já era reconhecida:

Ainda hoje, as bibliotecas do palácio Archiepiscopal, em Mariana, da Escola de Minas e do antigo Lyceu Mineiro (ambas em Ouro Preto) gozam de justa fama pela sua abundância e qualidade dos livros, alguns deles em edições raríssimas de preciosos cimélios (SENNÁ, 1926, v. 2, p. 215).

O historiador complementava que “a Bibliotheca da Escola de Minas (em Ouro Preto) possui 12.000 volumes bem catalogados, contando valiosas colleções de obras de todos os viajantes e cientistas vindos ao Brasil” (SENNÁ, 1926, v. 2, p. 217). Entre elas *Voyage au Brésil, dans les années 1815, 1816 et 1817* (1821) de Maximilian Wied; *Notices of Brazil in 1828 and 1829* (1830) de Robert Walsh, *Travels in the interior of Brazil...* (1846) de George Gardner; *Climats, geologie, faune et geographie botanique du Brésil...* (1872) de Lias.

A década de 1930 foi marcada pela padronização dos serviços bibliotecários nas universidades subordinadas ao Ministério da Educação e Saúde. Em 1931, as bibliotecas dos três institutos incorporados à Universidade do Rio de Janeiro – Faculdade de Medicina e Escola Politécnica, ambas situadas no Distrito Federal, e Escola de Minas, em Ouro Preto – passaram a seguir as mesmas normas de organização, funcionamento e ocupação de cargos.

O Decreto nº 20.865, de 28 de dezembro de 1931, aprovava o regulamento de cada unidade da URJ, bem como a feitura de catálogos por autor, assunto e títulos de periódicos para divulgação e distribuição a instituições de ensino em todo o País (BRASIL, 1931, 1932b). Pode-se aferir que os catálogos funcionariam também como um inventário de bens patrimoniais, na medida em que “o material existente nos laboratórios, gabinetes, museus, observatórios, oficinas, bibliotecas e o que para eles fosse adquirido” constituía parte do patrimônio da Universidade do Rio de Janeiro (BRASIL, 1931, 1932b).

O intuito de padronizar os serviços e de conhecer os acervos apoiou a adoção da Classificação Decimal de Dewey (CDD), proposta anteriormente na gestão de Carlos Versiani, mas só concluída na gestão do engenheiro Paulo Andrade Magalhães Gomes (1896-). A nomeação deste último ocorreu com o Decreto de 28 de dezembro de 1931, pela qual a EMOP passou a contar com um responsável pela biblioteca formado em Engenharia de Minas e Civil pela própria instituição, de modo a atender à exigência da Universidade do Brasil, a de que o cargo de bibliotecário em seus institutos deveria ser ocupado por profissionais diplomados em Engenharia, de preferência, com certificado de curso em Biblioteconomia, conferido pela Biblioteca Nacional (BRASIL, 1931).

Todas as prerrogativas da Universidade do Brasil foram atendidas entre 1932 e 1934. Primeiro, foi criada uma comissão especial para elaborar uma nova classificação do

acervo bibliográfico da Escola de Minas, a exemplo de outras bibliotecas científicas especializadas, como a Escola Politécnica de São Paulo (GOMES, 1934). Neste período, a Biblioteca da Escola de Minas possuía 44.813 volumes, sendo 15.573 encadernados e 29.240 em brochuras.

O bibliotecário Magalhães Gomes realizou cursos em bibliotecas do Rio de Janeiro. Com a ajuda de cinco auxiliares, classificou, inventariou e etiquetou todos os livros em seis meses. Os trabalhos incluíram a criação do catálogo de autoridade e assuntos, o inventário patrimonial da coleção e a confecção do *Índice alfabético por assuntos, organizado segundo o sistema de classificação decimal* (BIBLIOTECA, 1935). Na ocasião, a Diretoria da Escola remodelou radicalmente as instalações da biblioteca, “tornando-as de bela aparência e de feitura prática e moderna” (GOMES, 1934). A mudança de leiaute definiu o mobiliário de madeira de lei, cujas estantes e prateleiras removíveis continuam em uso até o momento.

A partir de 1936, Paulo Gomes foi sucedido na função de bibliotecário por outro ex-aluno da EMOP, José Pedro Xavier da Veiga (1901-), formado em Engenharia Geográfica, de Minas e Civil. Este descendia de uma família erudita de Ouro Preto, cujo membro mais ilustre foi o seu avô, o jornalista e historiador homônimo, fundador do Arquivo Público Mineiro e autor das *Ephemérides mineiras*, obra já citada neste trabalho.

Segundo a tradição emopiana, Xavier da Veiga, o neto, leu todos os itens do acervo e sabia de cor todo o catálogo da biblioteca. Ele flexibilizou o empréstimo de itens da coleção para os trabalhos de campo e excursões, a exemplo da pitoresca obra de consulta para os estudos geológicos da região, o *Atlas do Rio São Francisco* (1860), de Hallfeld, um livro pesado e de grande formato. Em 1938, a Biblioteca foi registrada no Instituto Nacional do Livro, sob o número 280.

Sobre a evolução do acervo bibliográfico da Escola de Minas, a partir da década de 1940 foram encontrados poucos registros. Basicamente, os dados divulgados pelo INL. Conforme informado pelo bibliotecário Xavier da Veiga, a Biblioteca da Escola Nacional de Minas e Metalurgia contava com um acervo bibliográfico de 5.531 obras, em 14.872 volumes, além de uma verba anual de 10 mil cruzeiros para assinaturas de revistas e publicações dos Anais e dos Boletins do Diretor da instituição (BRASIL, 1941).

Na primeira metade da década de 1950, o acervo bibliográfico da Escola de Minas girava em torno dos 21.000 volumes, mas em seguida estagnou (BRASIL, 1955). A aquisição de obras gerais de literatura e de periódicos correntes para uso dos estudantes da EM ficou a cargo da Biblioteca do Diretório Acadêmico, fundada em 15 de maio de 1956. (BRASIL, 1969).

Conforme informa o livro *A Escola de Minas* (1959), a instituição possuía “ampla biblioteca especializada, que atendia a requisições a domicílio, por parte dos professores e alunos”. Porém, como revela Xavier da Veiga em depoimento a José Murilo de Carvalho (2002), a biblioteca foi perdendo o contato com o exterior, devido à interrupção de assinaturas de revistas técnicas e da publicação dos *Anais da Escola de Minas*. O periódico, além de ser uma fonte de atualização bibliográfica para os alunos da instituição, era um mecanismo eficaz para estabelecer permutas de materiais bibliográficos.

No Arquivo Permanente da Escola de Minas encontra-se a série de correspondências da Biblioteca, em que o bibliotecário solicitava a permuta de títulos com instituições nacionais e estrangeiras, principalmente dos Estados Unidos. Neste período, o intercâmbio de pesquisadores norte-americanos para o mapeamento do quadrilátero ferrífero em Minas Gerais repercutiu também no acervo bibliográfico do estabelecimento. O inglês passou a cobrir parte significativa do acervo, sobretudo por periódicos técnico-científicos dedicados à Geologia e à Engenharia Civil, a exemplo das séries de publicações do *United States Geological Survey*.

O suporte para a impressão de novas publicações do corpo docente e do corpo discente da Escola de Minas, além da conservação do acervo bibliográfico já existente, deu-se pelo trabalho das extintas Oficina Gráfica e Oficina de Encadernação da EM (FIG. 13). Esta última se encarregava dos pequenos reparos, da substituição de capas e lombadas, e da reunião de fascículos de periódicos em volumes.

FIGURA 13 - Oficina de Encadernação da Escola de Minas, década de 1960.



FONTE: Acervo fotográfico do Museu de Ciência e Técnica - EM/UFOP

O zelo com o acervo bibliográfico pode ser demonstrado pelo novo regimento aprovado quando a Escola de Minas voltou a ser unidade autônoma, desvinculada da

Universidade do Brasil, em 1960. De acordo, com o art. 168, competia à Biblioteca, dentre outras atribuições, a de “manter o registro especial das obras raras existentes” (REGIMENTO, 1963). Pela primeira vez os serviços técnicos e administrativos seriam chefiados por um bibliotecário graduado em Biblioteconomia, indicado pelo diretor da Administração e designado pelo diretor geral. O bibliotecário deveria gerenciar o acervo especializado, que em 1964 possuía 17.644 volumes de obras e 418 títulos de periódicos, no qual a automação dos serviços iniciara com a alocação de uma leitora de microfimes (BRASIL, 1969).

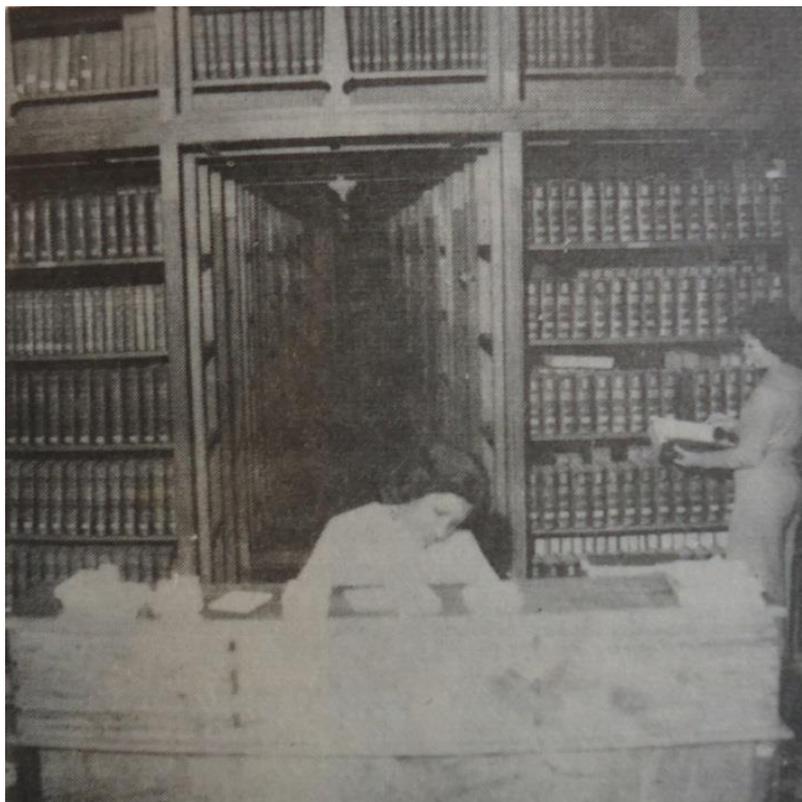
Após a incorporação da Escola de Minas à Universidade Federal de Ouro Preto, em 1969, o acervo de sua antiga Biblioteca foi sendo dividido, com a sua pulverização em pequenas coleções departamentais. Em março de 1971, tomou posse do cargo de bibliotecário-documentalista, Maria da Glória Ribeiro Soares Araújo (1943-2001), a primeira mulher a gerenciar o setor e a primeira servidora da UFOP graduada em Biblioteconomia.

Além da tarefa de substituir Xavier da Veiga, que por mais tempo ocupou o cargo de bibliotecário da Escola de Minas, na gestão de Maria da Glória foi realizado o segundo inventário patrimonial do acervo e o primeiro grande desbastamento para separar as obras contemporâneas sobre ensino de Geologia e todo material cartográfico. A intenção era formar a Biblioteca do Departamento de Geologia e do Departamento de Engenharia de Minas (BIBDEGEO/DEMIN), instalada no andar térreo do prédio próprio destes departamentos, no *campus* Morro do Cruzeiro, em 1972.

A Biblioteca Central da EM foi registrada pelo Conselho Regional de Biblioteconomia sob o número B.U. 056, em 13 de agosto de 1976. No ano em que a Escola de Minas comemorou seu centenário de fundação, a Biblioteca Central ocupava uma área de 240m<sup>2</sup> do antigo Palácio e possuía 23.314 títulos de livros e 1.042 títulos de periódicos (A ESCOLA DE MINAS, 1976; CALDEIRA, 1977; BRASIL, 1979b) (FIG. 14). Nos anexos do antigo Palácio dos Governadores existiam pequenas bibliotecas setoriais: do Departamento de Matemática, do Departamento de Física e Química, do Departamento de Técnicas Fundamentais e do Departamento de Metalurgia.

No ano seguinte, a Biblioteca principal da EM contava 24.103 livros, sendo 5.000 raros. A distinção dos itens do acervo pela raridade ou importância para a história da instituição podia ser percebida pelo destaque dado às coleções especiais: Coleção Dr. Henri Gorceix e Coleção das Leis do Império do Brasil (BRASIL, 1979a). A Classificação Decimal Universal (CDU) passou a ser a linguagem documentária oficial das bibliotecas da Escola de Minas e da Escola de Farmácia.

FIGURA 14 - Vista parcial da Biblioteca Central da Escola de Minas, década de 1970.



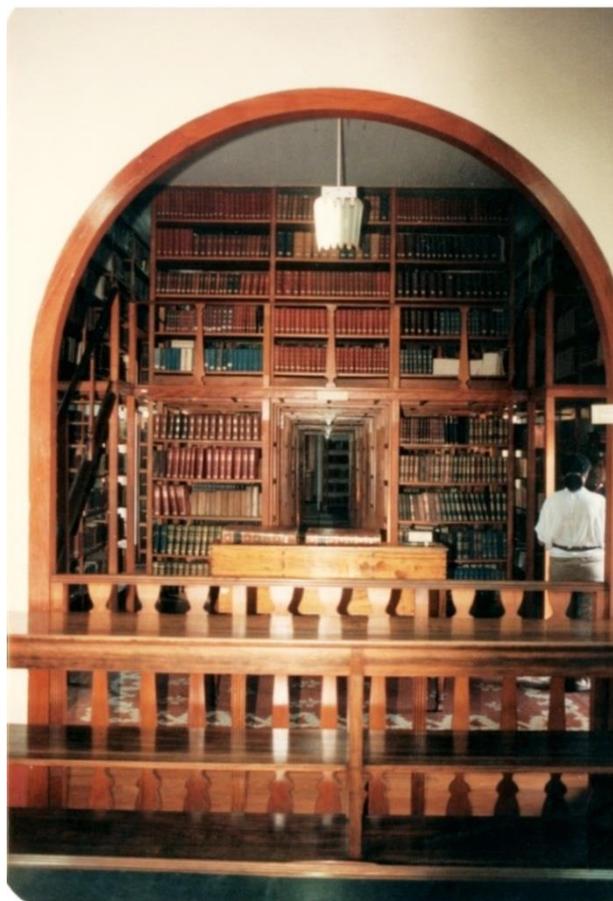
FONTE: A ESCOLA DE MINAS, 1976.

Posteriormente, a antiga Biblioteca da Escola de Minas passou a ser denominada “Biblioteca de pesquisas” (FIG. 15). O acervo de periódicos passou a ocupar também parte do andar térreo do Palácio e as atividades administrativas da Biblioteca, o anexo criado junto ao auditório, para servir de sala dos professores e que atualmente abriga a Rede Temática em Engenharia de Materiais (REDEMAT).

Segundo Telles (1994), no antigo prédio da Escola de Minas ainda existia uma grande biblioteca, que guardava os livros raros e antigos, mas com acesso restrito e eventual. Na gestão da bibliotecária Maria de Fátima Rossi, a biblioteca foi reduzida, a partir da triagem do acervo para a transferência completa das coleções de periódicos e das obras gerais editados após 1950 para a nova Biblioteca da Escola de Minas, também localizada no *campus* universitário.

Na segunda metade da década de 1990, intensificou-se o movimento de resgate da memória da Escola de Minas, com a institucionalização do Museu de Mineralogia, o recolhimento da documentação histórica salvaguardada no Parque Metalúrgico e a restauração da antiga Biblioteca. Esse movimento visava também atribuir novos usos ao Palácio e aos anexos, cujas dependências foram gradativamente esvaziadas com a transferência das atividades acadêmicas para o *campus* da UFOP.

FIGURA 15 - Vista parcial da Biblioteca de Pesquisas da Escola de Minas, década de 1990.



FONTE: Arquivo fotográfico da BIBORAR/UFOP

Em 1997, o acervo raro da Escola de Minas foi inscrito no Catálogo do Patrimônio Bibliográfico Nacional e no Plano Nacional de Recuperação de Obras Raras da Fundação Biblioteca Nacional, com a designação Biblioteca do Centro de Estudos do Século XVIII. A iniciativa partiu do órgão de mesmo nome<sup>105</sup>, dedicado à pesquisa histórica da Escola de Minas, que seria responsável pela criação, manutenção e desenvolvimento de acervos bibliográficos e documentais:

O Século das Luzes estaria representado na Biblioteca de Obras Raras. Este precioso acervo bibliográfico francês, trazido pela equipe do Prof. Gorceix, exige tratamento adequado à sua importância e justificaria a criação de Centro de Estudos do Século XVIII (CENTRO DE MEMÓRIA, 1992, p. 77).

Embora a raridade bibliográfica deste acervo tenha sido reconhecida por diversos autores ao longo de sua história, sua menção em publicações especializadas em

<sup>105</sup> Criado em 1993 com o objetivo de gerar e difundir conhecimentos sobre a ciência, a arte, a literatura e a história do século XVIII. Foi responsável por intermediar com a Casa dos Contos a microfilmagem do acervo do Arquivo Histórico da Escola de Minas em 1997 e 1998.

Biblioteconomia de Livros Raros foi tardia, devido à sua pouca visibilidade fora de Ouro Preto. A demora na confecção de catálogo impresso e na migração de dados em meio eletrônico contribuiu para sua restrita divulgação. Por essa razão, o acervo de livros raros da Escola de Minas não foi citado nas duas edições dos *Catálogos brasileiros de obras raras publicados por instituições brasileiras* (BIBLIOTECA NACIONAL, 1989; BRASIL, 1997) e na dissertação da bibliotecária Rosana Fróes (1995).

Esse quadro começou a mudar ainda em 1997, com o início do *Projeto de automatização das bibliotecas da UFOP*, executado pela Coordenadoria de Bibliotecas (COBIB), pelo qual havia o interesse em incluir os dados do antigo acervo bibliográfico da Escola de Minas. Em 1998, ele foi integrado ao Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) e teve início o *Projeto de Adequação do Espaço Físico, Identificação e Classificação do Acervo da BIBORAR/EM*, financiado pela Lei Rouanet, com apoio da Petrobras. Os trabalhos coordenados pela bibliotecária Fátima Rossi se estenderam por dois anos (BRASIL, 1999ab).

As obras de infraestrutura física incluíram a instalação de sistemas de ar-condicionado, iluminação especial e nova rede elétrica, que contemplaram a passagem de cabeamento por área externa e pelo telhado da biblioteca, com vistas à preservação do acervo. Por isso, todos os croquis foram apresentados ao IPHAN, para aprovação, pelo fato da biblioteca estar inserida no Palácio dos Governadores. Porém, nenhuma alternativa de proteção legal foi sugerida pelo Instituto.

Para a disseminação do acervo, foram realizados cursos sobre raridade bibliográfica e a recatologação dos principais títulos raros utilizando a CDU e o formato MARC, por meio do *software* VTLIS, o que permitiu a consulta *online* aos registros bibliográficos, integrando a coleção ao catálogo do Sistema de Bibliotecas da UFOP e outras bases de dados externas. O acervo, que já tinha o acesso de usuários facultado à consulta local, manteve a restrição de empréstimo.

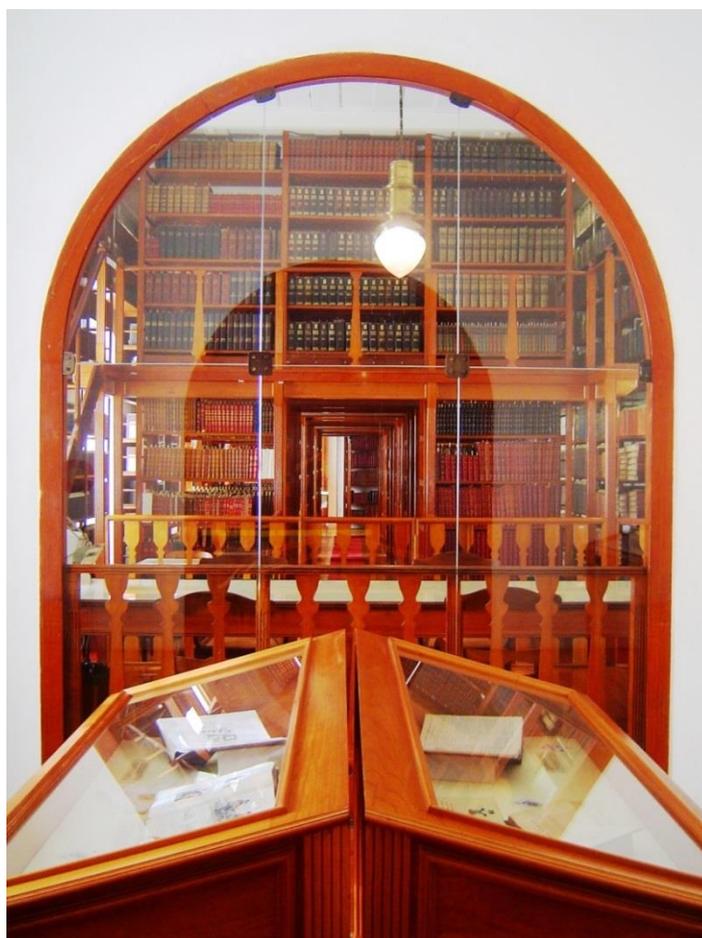
Os critérios de raridade adotados pela BIBORAR a partir de 2000 foram baseados nas recomendações do PLANOR:

[...] edições com tiragem reduzida, clandestinas e não-oficiais; primeiras impressões – (incunábulo) – quando a imprensa é inaugurada por Gutenberg, entre os séculos 15 e 16; impressões dos séculos 17 e 18, até 1720; incunábulo brasileiro (impresso na imprensa Régia); edições especiais de luxo para bibliófilos, que são os colecionadores de livros; obras esgotadas, livros que já não são mais impressos; exemplares de coleções especiais; livros com anotações manuscritas significativas, dedicatórias ou assinaturas de personagens importantes; livros que pertenceram à coleção particular do prof. Gorceix, fundador da Escola de Minas; livros que trazem novas abordagens sobre pesquisas nas áreas das ciências e da história (JORNAL DA UFOP, n. 164, p. 5, jun./jul. 2004).

O acervo foi rearranjado em coleções temáticas: *Coleções de Obras Raras* (obras consideradas raras devido à origem ou ao valor histórico, editadas até 1900), *Brasiliana* (obras cujo tema é o Brasil), *Memória da Escola de Minas* (obras editadas por membros da EM ou que recontam a história da instituição), *Coleção Gorceix* (obras do acervo particular do professor Claude Henri Gorceix), *Obras de Referência* (bibliografias, guias, etc.), *Periódicos* (revistas especializadas nacionais e estrangeiras) e *Acervo Antigo* (obras gerais editadas após 1900).

A antiga biblioteca da Escola de Minas foi reaberta ao público em 2000, após as reforma das instalações físicas e a restauração dos principais títulos do acervo, mas com nova denominação e missão. Assim, a biblioteca, reinaugurada, passou a ser denominada “Biblioteca de Obras Raras Professor José Pedro Xavier da Veiga”, em homenagem ao ex-aluno, professor e bibliotecário da EM, ou simplesmente “Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas”. Sua missão é salvaguardar, organizar e preservar o acervo original da primeira Biblioteca da EM (FIG. 16).

FIGURA 16 - Vista parcial da Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas, década de 2010.



FONTE: Arquivo fotográfico da BIBORAR/UFOP

De acordo com a categorização de biblioteca que guarda livros antigos proposta por Pedraza Gracia (2014), a Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas permaneceu com a configuração do passado (acervo e mobiliário), mas continuou a incorporar livros e coleções completas dentro de sua área de escopo (temática e cronologia).

Em 2002, a BIBORAR recebeu por doação da Petrobras, a *Coleção Carlos Walter*, acervo particular do ex-aluno da EM e bibliófilo Carlos Walter Marinho Campos (-2000), que reúne grande variedade de temáticas. A coleção inclui exemplar de *Les oeuvres morales et politique...* (1636), de Francis Bacon; o célebre *Vocabulário Portuguez e Latino* (1712-1728), de Rafael Bluteau; a *Histoire des Mathematiques* (1789-1802), de Jean Etienne Montucla; e as obras fac-símiles de George Agrícola, Rugendas e Debret. O acervo foi instalado em uma sala anexa à face direita do Palácio dos Governadores.

As atividades de conservação realizadas durante o Projeto de Adequação Física em uma sala do andar térreo do Palácio passaram a ser desenvolvidas em espaço próprio no Laboratório de Conservação Preventiva de Material Gráfico “Eng. Cássio Damásio”, inaugurado em 2003. No ano seguinte, foi desenvolvido o *Projeto de Restauração do Acervo da Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas*, com o patrocínio da empresa Gerdau e da Fundação Educativa de Ouro Preto (FEOP). Depois de funcionar em sala térrea do Palácio dos Governadores, onde hoje está o setor de Cantaria do MCT, o laboratório foi transferido para um dos anexos lindeiro ao Observatório Astronômico.

A partir de 2004, a chefia da Biblioteca passou a coordenar as atividades do *Projeto de Digitalização do Arquivo Histórico da Escola de Minas*, devido à dificuldade de contratação de um arquivista.<sup>106</sup> O projeto foi uma iniciativa do MCT, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa em Minas Gerais (FAPEMIG). Após os termos dos trabalhos, a BIBORAR continuou responsável pelo acervo documental, cujas bolsas de alunos de graduação foram custeadas em um primeiro momento pela empresa Geosol.

Na gestão da bibliotecária Sione Galvão Rodrigues, foi lançado o catálogo *Coleção Especial da Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto* (2006), publicação que apresenta os principais livros raros do acervo, alguns já mencionados neste trabalho. Prosseguiram os trabalhos de catalogação do Acervo Antigo (livros editados após 1900) e da coleção de periódicos no *software* VTLs, com o auxílio da bibliotecária Ângela Maria Raimundo. Em 2008, a bibliotecária Regina Melo Cançado atuou no setor, passando a definir novo arranjo para a coleção de periódicos, obras de referência e obras gerais pós-1900.

Em 2009, passou a integrar a BIBORAR a *Coleção dos Ex-alunos e Ex-professores da Escola de Minas*, conjunto formado pelos acervos bibliográficos de nomes

---

<sup>106</sup> A UFOP conta com vaga de arquivista, no quadro dos servidores técnico-administrativo, desde 2010.

como Augusto Barbosa e Djalma Guimarães, reunidos pela empresa Geosol, no intuito de preservar e garantir o acesso às coleções de renomados profissionais que passaram pela EM. A coleção foi armazenada na área que abrigava a Coleção Carlos Walter. No mesmo ano, a Biblioteca passou a integrar o Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadadas (CCN) e o Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT), coordenados pelo Instituto Brasileiro de Informação Científica e Tecnológica (IBICT).

Hoje, a Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas possui acervo de 22.000 volumes, entre livros e periódicos raros, enciclopédias, dicionários, legislação, guias e manuais editados entre o séculos XVII e o XX, com predominância de obras do século XIX. A Biblioteca mantém coleções de obras raras e preciosas, obras de referência, periódicos e obras antigas. O setor oferece serviços de visita monitorada, exposições temáticas temporárias e pesquisa orientada. A BIBORAR permanece no Palácio dos Governadores e integra o circuito de visita do Museu de Ciência e Técnica (MCT).

A Biblioteca de Obras Raras foi citada no *Guia do Patrimônio Bibliográfico Brasileiro* (2012) e no último guia de viagem de Ouro Preto (LEMOS, 2014), no qual foi a única instituição dedicada a salvaguarda de acervos bibliográfico mencionada.

Após a apresentação do contexto ao qual a BIBORAR está inserida, bem como seu processo de formação, é preciso lembrar que são grandes os desafios enfrentados para a salvaguarda deste acervo sob uma perspectiva patrimonial. Os entraves para a gestão de um acervo bibliográfico, armazenado em edifício tombado, inserido na malha urbana de uma cidade histórica, bem como as medidas alternativas passíveis de serem adotadas para sua proteção legal serão estudados no próximo capítulo.

## 5. INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO BIBLIOGRÁFICO

Nos capítulos 2 e 3 comprovou-se que a proteção de bens culturais móveis abarca grande diversidade de objetos, origens e funções, bem como as características, a missão e a frequência de pessoas em seus locais de guarda e as áreas no seu entorno, exceção:

[...] feita às obras de arte e às coleções de peças de museus históricos e universitários é recente a preocupação do Poder Público com os bens culturais móveis, sendo que a legislação brasileira pouco aduz e a estrangeira não é farta em dispositivos protetores a estes bens (SOUZA FILHO, 2011, p. 37).

Assim, ao tratar da proteção de bens culturais móveis, mais especificamente dos bens culturais de natureza bibliográfica, deve-se considerar que existem duas frentes de atuação. A primeira, é técnica, baseia-se nas atividades de tratamento e gestão de acervos que reúnem bens culturais, pelas quais é possível identificar estes bens, atestar sua existência e estabelecer meios de acesso por parte da sociedade. A segunda, jurídica, baseia-se nos meios legais para a defesa dos bens de valor cultural custodiado em bibliotecas, desde que previamente tratados e reconhecidos como tal.

É de suma importância o estudo dos instrumentos de proteção dos bens culturais móveis por parte de bibliotecários e gestores de acervos de livros raros, como uma ação contínua para a salvaguarda destes itens em instituições culturais, e não apenas como uma medida paliativa ou urgente em situações limite que colocam em risco sua permanência e integridade física, como roubos, sinistros, catástrofes naturais e mesmo, decisões administrativas improcedentes.

Mostram-se a seguir os desafios enfrentados pela equipe da Biblioteca de Obras Raras para a proteção do patrimônio bibliográfico da Escola de Minas, bem como os mecanismos adotados até o momento, além da análise dos meios de acautelamento que podem vir a ser usados pela instituição.

### 5.1 DESAFIOS E MECANISMOS DA BIBORAR

A Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas caracteriza-se como uma biblioteca híbrida, porque é ao mesmo tempo uma biblioteca universitária e uma biblioteca

patrimonial. Dessa forma, os desafios para sua gestão e proteção são vários e dependem da abordagem como essas questões são tratadas.

No âmbito universitário, a BIBORAR é uma unidade do SISBIN que congrega mais 12 bibliotecas. O primeiro desafio que se coloca para a sua proteção está na própria forma de inserção desta unidade no Sistema de Bibliotecas. Todas as bibliotecas da UFOP, com exceção da Biblioteca de Obras Raras, possuem acervo circulante, o que possibilita a seus usuários realizarem duas ações específicas: o livre trânsito pelo ambiente para consultar a coleção bibliográfica; e o empréstimo domiciliar de itens.

Geralmente, todas as bibliotecas que possuem livros raros estabelecem restrições de acesso por medida de segurança. Tal medida parece óbvia se se considerar que as coleções especiais reúnem exemplares únicos, de difícil reposição e de interesse de colecionadores. Portanto, torna-se necessário zelar pela permanência do livro raro no ambiente de custódia, com vistas a proteger bens que possuem alto valor cultural, comercial e patrimonial, sobretudo para a instituição donatária. Entretanto, essa determinação pode soar como uma limitação total à visita e à pesquisa por parte de usuário pouco habituado a frequentar espaços desta natureza. Em verdade, não há proibição de acesso, mas sim restrição à circulação de itens do acervo para empréstimo e do público em salas específicas. No caso da BIBORAR, algumas das restrições de acesso foram determinadas ainda nos primeiros anos de funcionamento, conforme visto no capítulo anterior.

Observa-se que ainda persiste a visão equivocada de que o acervo da Biblioteca de Obras Raras é facultado apenas à comunidade acadêmica da Escola de Minas, o que não é verdadeiro. Isso ocorre porque há divergências institucionais em relação à posse deste acervo. Os membros da EM salientam que o acervo bibliográfico da Biblioteca de Obras Raras é um bem patrimonial que pertence a esta unidade acadêmica, porque foi formado antes da fundação da UFOP, em 1969. Por isso, denomina-se este setor de “Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas”, e não de “Biblioteca de Obras Raras da UFOP”, apesar de todos os acervos bibliográficos, arquivísticos e museais da Escola de Minas e da Escola de Farmácia terem sido absorvidos pelo patrimônio da Universidade.

A nomenclatura adotada para designar o acervo bibliográfico inicial da Escola de Minas seguiu a prática do SISBIN de associar o nome da biblioteca à unidade acadêmica à qual seria subordinada. No caso da BIBORAR, foi preciso destacar uma particularidade do acervo para distingui-la das outras duas bibliotecas da Escola de Minas, a BIBEM e a BIBEGEO/DEMIN. Contudo, a denominação do acervo de obras raras da EM visava lembrar que seu resgate ocorreu por iniciativa da Direção desta Unidade Acadêmica, e não pela administração superior da Universidade, com o propósito de assegurar a permanência de um elemento simbólico das tradições emopianas, e não o de criar a memória ufopiana.

Dessa forma, a denominação do setor remete à instituição de origem do acervo, mas também à sua herança cultural. No entanto, importa saber que a Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas é aberta a todos os interessados, à sociedade em geral.

Um grande desafio à gestão da BIBORAR é a característica de abrigar um acervo não circulante. O fato de o setor não realizar empréstimos domiciliares não a isenta da necessidade dos inventários para a conferência de itens do acervo e da carga patrimonial da Universidade.

Nas bibliotecas, o inventário é uma atividade técnica que consiste no levantamento sobre vários aspectos do acervo possuído. A principal modalidade praticada é o *inventário topográfico*, que consiste na conferência da coleção, por meio de confecção de listagem impressa ou digital, com a respectiva localização física pelo número de chamada, e da identificação do item pelo número de controle sequencial. É realizado pelo menos uma vez ao ano, para verificar se há itens faltantes (desaparecidos ou não localizados), bem para constatar como o estado de conservação do acervo. O inventário topográfico é intrínseco às bibliotecas de acervo circulante, que realizam empréstimo domiciliar, tendo em vista a possibilidade de possíveis perdas de itens por extravio, dano ou roubo. É imprescindível também para as bibliotecas de acervo não circulante, que salvaguardam coleções especiais, a exemplo de livros raros, para verificar a ausência de itens nas áreas de armazenamento. Esta modalidade de inventário é realizada pela Biblioteca de Obras Raras desde 2010.

Para as coleções ainda não tratadas, as bibliotecas devem proceder a um *inventário indicativo ou preliminar*, isto é, a modalidade de inventário que visa apontar os itens existentes na coleção que não constam no catálogo ou que não estão arranjados por um contexto específico, como assunto. Consiste na elaboração de listagem com dados básicos de identificação dos livros (autor, título, local, editor, data e número de páginas). Esta modalidade de inventário foi realizada entre 2010 e 2012, para a identificação do acervo editado após-1900, cujos dados ainda não foram lançados no *software* do SISBIN.

As bibliotecas de acervos raros e antigos devem desenvolver ainda o *inventário histórico* da coleção, que inclui: a origem, dados do colecionador, natureza dos itens, datas-limite do conjunto, títulos mais preciosos e fatos significativos ao longo de seu desenvolvimento (PINHEIRO, 2009, p. 16). O inventário histórico é uma alternativa para recensar obras em depósito que ainda não foram catalogadas, mas que foram assim separadas pelo seu valor cultural. Esta modalidade de inventário é complementada pela descrição sumária dos itens, a exemplo da fotobibliografia ou descrição didascálica para manuscritos.

Os livros raros e antigos carecem ainda de *inventário analítico*, pelo qual é possível ressaltar as características específicas da coleção, como a abrangência, as

temáticas predominantes e os conjuntos de obras de um mesmo autor e etc. O inventário analítico é o que mais se aproxima da prática do inventário como instrumento de proteção do livro, enquanto bem cultural, porém é a modalidade menos difundida e mais difícil de ser praticada nas bibliotecas brasileiras.

Vale salientar que as bibliotecas na Administração Pública devem proceder ao *inventário patrimonial*, o qual visa verificar a depreciação dos bens patrimoniais (bens móveis e imóveis), o estado de conservação, a transferência para outros setores, a alienação ou o desfazimento (BERNARDES, 2008, 2011). Ainda que os livros sejam considerados materiais de consumo permanente – isto é, que devem ser utilizados para estudo e pesquisa, sem um prazo pré-determinado – sua inclusão no inventário de carga patrimonial só ocorre se a instituição proceder ao tombamento de item a item dos acervos bibliográficos, conforme item 3.8 do manual do Tesouro Nacional (SOARES, 2011).

Constata-se que a automatização dos serviços bibliotecários acabou por justificar o não cumprimento desta tarefa pelos setores de patrimônio. O registro dos livros na carga patrimonial nos órgãos públicos foi substituída pela catalogação nas bibliotecas, pela qual é atribuído um número identificador a cada item da coleção. Este identificador é o código de barras. Dessa forma, as instituições não têm como mensurar qual o valor comercial da coleção e como e quando cada item passou a integrar o acervo.

No caso da Biblioteca de Obras Raras, os itens da coleção estão registrados nos Livros de Tombo até 1969, que integram o Acervo do Arquivo Permanente. Entretanto, o valor comercial desta coleção não é conhecido pela UFOP. Nos inventários da carga patrimonial desenvolvidos pela Universidade são verificados apenas o mobiliário de época (estantes), os móveis, os utensílios e os equipamentos.

A falta de conhecimento sobre o valor cultural e monetário do acervo da BIBORAR causa dificuldades para a sensibilização da administração da UFOP no que tange às medidas de segurança de pessoas estranhas ao prédio da Escola de Minas fora dos horários de funcionamento do Museu de Ciência e Técnica, bem como à manutenção eficiente dos sistemas de segurança. A localização física da biblioteca, inserida em um imóvel na Praça Tiradentes, é um desafio à sua proteção. O grande fluxo de visitantes no entorno e no interior do edifício exige maior atenção da equipe no que tange a: acesso de pessoas às dependências da biblioteca, trancamento de portas e monitoramento de sistemas de alarme e câmeras.

O desconhecimento sobre as raridades salvaguardadas na biblioteca constitui um empecilho à conservação do seu ambiente. Embora, o acervo não disponha de nenhum instrumento de proteção legal, qualquer intervenção física na área ocupada pela BIBORAR necessita de prévia autorização do IPHAN, pelo fato de a biblioteca estar inserida no Palácio

dos Governadores, um edifício tombado, que, como tal, não pode ser descaracterizado. Este preceito teve que ser cumprido para aprovação do *Projeto de Revitalização Física* (1998) e da reforma do telhado, em 2012. Nesta última ocasião, o argumento do IPHAN era que as novas telhas usadas para a cobertura descaracterizariam o edifício. Em nenhum momento a situação de goteiras incidindo sobre a coleção de livros raros foi considerada pelo órgão. No entanto, as obras prosseguiram pela intervenção da Diretoria da Escola de Minas perante o Instituto. Todavia, o IPHAN não sinalizou a possibilidade de adoção de um instrumento de proteção legal para os acervos de bens móveis da Escola de Minas armazenados neste edifício.

Ainda sobre o fato de o acervo não ser tombado, mas ser alvo de fiscalizações, deve-se citar o Inquérito Civil nº MPMG-046104000018-8, instaurado pelo Ministério Público em 2003, a pedido de um grupo de professores da UFOP, para averiguar as condições de conservação de acervos documentais em Ouro Preto. A Biblioteca de Obras Raras foi citada no processo porque nesta época o Arquivo Histórico da Escola de Minas estava vinculado ao setor.

A leitura do Inquérito evidencia dois problemas: a ausência de argumentos bem consolidados para justificar a abertura do inquérito e a falta de especialistas nos órgãos de proteção do patrimônio para avaliarem os pedidos de atuação do MP. A seleção dos acervos vistoriados foi sendo feita ao longo do andamento do inquérito, que já se arrasta por doze anos. As vistorias foram realizadas por especialistas em Arquivologia e Conservação de Acervos provenientes de instituição cultural de Belo Horizonte. Embora a Escola tenha conseguido se adequar às recomendações apresentadas pelo MP, os propósitos da intervenção deste órgão não foram informados em detalhes às equipes responsáveis pela gestão dos acervos bibliográficos e documentais de valor histórico em Ouro Preto. A espera para que todas as instituições citadas no inquérito se adequem as condições ideais para a guarda dos seus respectivos acervos mantém todas atreladas às mesmas exigências sem considerar as peculiaridades de cada edifício sede, a natureza do conjunto de bens móveis neles custodiados e as estruturas administrativas às quais estão vinculados, mas, principalmente, ainda não foram indicadas pelo Ministério Público as alternativas de proteção legal dos acervos citados no inquérito.

Conclui-se que os atuais mecanismos de proteção do acervo de livros raros da BIBORAR são basicamente técnicos (catalogação, conservação preventiva, sistemas de segurança eletrônica e etc.). Os instrumentos de proteção legal que fazem referência a este acervo se referem à exigência de preservação das fachadas de imóveis tombados e à investigação acerca das condições de conservação de um acervo arquivístico vinculado a uma coleção de livros raros.

Na tentativa de buscar meios legais de proteção do acervo, a próxima seção apresenta uma análise dos principais instrumentos de proteção legal previstos no ordenamento jurídico brasileiro, passíveis de serem aplicados a acervos de livros raros, em especial à Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas.

## 5.2 INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO LEGAL

O art. 216 da Constituição de 1988 estabelece os seguintes instrumentos de proteção do patrimônio cultural: “inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação” (BRASIL, 1988). Semelhante às modalidades de patrimônio cultural, o texto constitucional apenas cita as formas de proteção possíveis, sem estabelecer metodologias específicas. Os tipos de instrumentos diferem de acordo com as peculiaridades dos bens culturais a serem protegidos, por exemplo, se são materiais ou imateriais, móveis ou imóveis, mas, principalmente, a partir do grau de valor para a cultura nacional.

As categorias de bens culturais passíveis de integrar o patrimônio cultural são ilimitadas, porque qualquer bem pode ser integrado desde que seja portador de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. As solicitações de proteção legal de bens culturais quase sempre partem de cidadãos esclarecidos, grupos comunitários e estudiosos (RODRIGUES, 2012).

Qualquer ato administrativo poderá proteger o bem a partir da sua publicação. Proteção inclui tombamento provisório ou definitivo, lei específica e ato administrativo, dentre outras formas de acautelamento, como inventário e decisão judicial<sup>107</sup>. Segundo Fonseca (2009), “os principais instrumentos de proteção do patrimônio cultural brasileiro são o tombamento para bens imóveis e os museus para a guarda dos acervos de bens móveis”. Dessa forma, a proteção dos acervos bibliográficos e congêneres é indireta, perpassa a noção de paisagem cultural pela percepção coletiva do território da arte, por meio de outras normas legais, tais como:

[...] inventários, declaração de interesse público e social de bens arquivísticos (Lei nº 8.159/1991); a vedação de exportação de bens artísticos e librários antigos (Leis nº 4.845/1965 e nº 5.471/1968); depósito legal (Lei nº 10.994/2004); cotas de tela (Medida Provisória nº 2.228-1/2001); declaração de interesse público de bens museais (Lei nº 11.904/2009); entre outros (LINS, 2011).

<sup>107</sup> Maiores informações sobre os procedimentos para a adoção dos instrumentos legais de proteção do patrimônio cultural podem ser encontradas na *Carta ao Cidadão* (2015b) elaborada pelo IPHAN.

Entre as normas citadas por Lins, o depósito legal é o único instrumento específico para a proteção de bens culturais de natureza bibliográfica, analisado no capítulo 2. Nesta seção, tentou-se sistematizar as características, os propósitos e a abrangência dos instrumentos legais passíveis de serem aplicados à proteção do patrimônio bibliográfico, conforme apresentado a seguir.

### 5.2.1 Inventário

A prática do inventário está presente em vários âmbitos do mundo social e do mundo político, envolvendo as atividades de controle, de pesquisa e da justiça, como também no universo de trabalho de museus, arquivos e bibliotecas para o gerenciamento de coleções, a produção de conhecimentos, os diagnósticos e o acesso aos bens que constituem os acervos das instituições (CHUVA, 2011).

Na seção anterior, foram mencionadas algumas modalidades de inventário aplicadas em bibliotecas que possuem coleções de livros raros. Porém, elas não se afiguram como ações de acautelamento dos bens de natureza bibliográfica como patrimônio cultural. As informações colhidas em bibliotecas constituem o “levantamento cultural preliminar”, um “pré-inventário”, sem alcance jurídico.

O inventário para proteção legal do patrimônio cultural de bens móveis tem origem estrangeira, pois seu uso para diagnóstico e acesso aos bens culturais remonta à consolidação dos Estados europeus, na segunda metade do século XIX. Neste mesmo período, teve início, a proteção legal do patrimônio nacional, por meio da preservação dos monumentos e dos sítios históricos. As primeiras ações de preservação visavam identificar e conservar os elementos que materializavam a origem do Estado Nação, sua biografia e sua genealogia.

A França foi pioneira ao estabelecer o *classement*, uma espécie de recenseamento dos monumentos, em 1837, que passou a se constituir como instrumento jurídico-administrativo de proteção, a partir de 1913. Na Inglaterra, as primeiras leis preservacionistas surgiram em 1882, complementadas em 1900 pelo *Ancient Monument Act*, que criou um instrumento administrativo semelhante a um inventário para proteger da destruição os monumentos selecionados como símbolos da nação.

Inventariar com vistas à proteção legal significa descrever minuciosamente um bem, levantar e identificar características e valores culturais, relacioná-lo e incluí-lo em determinado rol – neste caso, o patrimônio cultural. É competência do cidadão comum, dos técnicos e dos “guardiões do patrimônio” (agentes designados por órgão de proteção do

patrimônio cultural). Ainda que qualquer pessoa ou instituição possa realizar inventários dos bens culturais, seu reconhecimento e sua preservação são facultados à menção em uma lista formal elaborada por órgãos de proteção do patrimônio.

No Brasil, o inventário enquanto instrumento de proteção do patrimônio cultural ainda é pouco usado e menos legislado, porque o inventário de bens culturais é instituído pela Constituição Federal de 1988 como um ato do Poder Executivo, instrumento de proteção de bens culturais de qualquer natureza (MIRANDA; ARAÚJO; ASKAR, 2009; SOUZA FILHO, 2011). Entretanto, o inventário não é orientado por norma específica quanto aos procedimentos para sua realização. Ao contrário a legislação em vigor apenas indica a possibilidade de fazê-lo (FUXREITER; BANDEIRA, 2013). Para Márcia Chuva (2011), a ausência de única metodologia definida deve-se à variedade de bens culturais e às visões de mundo às quais o inventário está sujeito.

Rodrigues (2012) alerta que o inventário antes tido como mero procedimento administrativo com a finalidade de catalogar bens culturais, graças à jurisprudência vem se tornando um instrumento de proteção assemelhado ao tombamento, mas com efeitos jurídicos mais brandos no que tange aos direitos de propriedade do bem. Miranda (2012b) complementa que, independente da origem do bem cultural (público ou privado), a partir do seu inventário, ele passa a ser considerado um bem de interesse público. O efeito do inventário é a manutenção do bem em sua condição inicial.

O inventário é o instrumento de proteção aplicável a bens culturais que não possuem valor notável ou excepcional, mas que são portadores de referência à memória dos diferentes grupos formadores da nação brasileira (MIRANDA, 2012b). Também pode servir para os bens culturais que não estejam ameaçados, que não corram perigo, mas que nem por isso são menos relevantes como portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (SOUZA FILHO, 2010, p. 172). De outro lado, o inventário é uma alternativa rápida e eficiente quando o Poder Público necessita atuar em caráter de urgência para a proteção de um bem.

A prática do inventário de bens culturais por órgãos de proteção do patrimônio é uma atividade preparatória para o implemento de ações de educação patrimonial e as políticas públicas de preservação, divulgação, valorização, mobilização e apoio da sociedade na salvaguarda do patrimônio cultural. O inventário pode configurar-se também como o início do processo de tombamento.

### 5.2.2 Tombamento

O termo *tombamento* é exclusivo da língua portuguesa e tem origem na palavra *tombo* com significado de inventário autêntico de bens e terras, rendas e direitos, encargos e demarcações. Refere-se também ao Arquivo Real & Cartório Geral da Torre do Tombo, casa em que se conservam os livros, registros ou originais da lei, escrituras públicas, contratos e tratados com as nações estrangeiras e outros papéis autênticos do reino (BLUTEAU, 1771; VIEIRA, 1874). Equivale ao termo *registration* em inglês e ao termo *classement* em francês, enquanto processo de identificação e proteção especial dos bens culturais.

O tombamento como atividade de registro de bens é praticado nas bibliotecas para o controle de entrada e de baixa de itens do acervo enquanto bens integrantes da carga patrimonial das instituições. Outrora esse registro era anotado nos livros de tombo das bibliotecas, o que atribuiu também à palavra *tombo* o sentido de tomo ou volume.

Dentre as medidas de proteção legal do patrimônio cultural, a expressão tombamento equivale no Brasil à *classificação* na Lei do Patrimônio Cultural e Histórico em Portugal, à *declaración de interés cultural* na *Ley del Patrimonio Histórico Español* e à *dichiarazione dell'interesse culturale* no *Codice dei Beni Culturali e del Paesaggio* na Itália (PAIVA, 2010).

O tombamento é o instrumento jurídico mais utilizado na defesa do patrimônio cultural, porque é a única ação de acautelamento de bens culturais móveis e imóveis regulada por norma específica, o Decreto-Lei nº 25/37 ou “Lei do Tombamento”. Esta norma visa preservar coisas patrimonializadas, isto é, bens materiais (imóveis e móveis), de modo a garantir que se conservem em sua totalidade e que sofram o mínimo de alterações possíveis. Dessa forma, não é um instrumento adotado para a proteção do patrimônio imaterial, devido à natureza mutável, abstrata e intangível dos bens.

A Lei do Tombamento foi modificada pelo Decreto nº 3.866, de 29 de novembro de 1941, que dispõe sobre o seu cancelamento pelo presidente da República, e pela Lei nº 6.292 de 15 de dezembro de 1975, que introduz a homologação ministerial no procedimento do tombamento. Porém, as duas normas são, basicamente, acréscimos ao DL 25/37.

O tombamento é um procedimento administrativo do Poder Executivo que declara um valor cultural preexistente, mas não constitui este valor (PAIVA, 2010). É também um ato composto, que parte da vontade de um órgão, mas que depende da verificação de outro para ser executado.

O pressuposto para o tombamento é a identificação do bem. Para isso, são realizados estudos técnicos que indicam as hipóteses pelas quais os bens podem ter seu

valor cultural destacado. Os estudos são a parte teórica para a verificação de motivos do ato administrativo. Inicia com o inventário – ou seja, a seleção/descrição de um bem – para que este possa ser avaliado quanto ao interesse cultural para a coletividade, para depois integrar o conjunto do patrimônio cultural reconhecido por órgãos de proteção (FUXREITER; BANDEIRA, 2013).

Estes órgãos realizam o tombamento provisório, que segue para a aprovação do Conselho Consultivo do IPHAN, composto por especialistas (diretores de museus, escritores, artistas, historiadores, colecionadores e antropólogos) e de tombamento nos órgãos congêneres a nível estadual ou municipal, que é aprovado pelo ministro ou por secretários (estadual e municipal) de Cultura.

Raramente um bem cultural é tombado em dois ou três níveis. O grau de interesse que o bem desperta determina em qual nível e por quais órgãos será realizado o tombamento: federal, pelo IPHAN; estadual, pelas Secretarias de Estado da Cultura ou órgãos estaduais de proteção do patrimônio cultural; e municipal, por administrações que dispuserem de leis específicas. O reconhecimento do valor cultural de um bem pode se dar em âmbito internacional, pela chancela de patrimônio da humanidade concedida pela Unesco (FUXREITER; BANDEIRA, 2013).

Segundo Rabello (2009), a abrangência do DL 25/37 é questionável. Apesar de designar como objeto o patrimônio histórico e artístico nacional, abarcando bens culturais de interesse federal, estadual e municipal, a norma é um instrumento de proteção federal. O decreto se refere aos bens de interesse da União que no âmbito de sua competência executiva resolveu proteger, constituindo o patrimônio histórico e artístico federal.

Embora o tombamento possa ser aplicado a bens imóveis e móveis, há uma prevalência dos bens imóveis. Em nível federal, os bens são inscritos em quatro livros de Tombo: Histórico; das Belas Artes; Paisagístico; Arqueológico e Etnográfico.

O tombamento poderá ser cancelado a pedido de qualquer interessado, desde que justificado. A declaração pode ainda não ter sido efetivada pelo Poder Público, apesar do interesse cultural do bem, por falta de tempo, erro, culpa ou dolo. A ação civil pública pode ser proposta para anular essa postura lesiva do Estado em relação aos bens culturais (RODRIGUES, 2012).

A classificação dos tipos de tombamento varia de acordo com o procedimento adotado, a eficácia e os destinatários. Em relação ao procedimento adotado, dá-se por *ofício*, quando incide sobre bens públicos; *voluntário* quando incide sobre bens particulares por iniciativa do proprietário; ou *compulsório*, quando incide sobre bens públicos por iniciativa do Poder Público. A eficácia se refere à fase de efetivação do tombamento voluntário ou compulsório, quando assume o caráter *provisório* (ainda em fase de

notificação) ou *definitivo* (em fase de inscrição no Livro de Tombo). Os destinatários são os bens tombados, que podem ser por tombamento *individual* (atinge apenas um bem determinado) ou *geral* (atinge conjuntos de bens) (FUXREITER; BANDEIRA, 2013).

Rabello (2009) complementa que o tombamento é um instrumento que protege em geral ou por partes. A abrangência do tombamento deve ser definida no início do processo. Nas bibliotecas, o mais recomendado é o tombamento geral do conjunto, isto é, a coleção de livros. O tombamento de conjunto é aquele que abrange não só uma coisa individualizada. São as hipóteses de tombamento de determinada biblioteca, ou coleção de obras de arte de um museu, ou tombamento de uma cidade de seu núcleo histórico (RABELLO, 2009, p. 77-78). No caso das bibliotecas, quando se tomba o conjunto de livros (a coleção) não se estende a proteção jurídica ao edifício nem estabelece a obrigatoriedade de permanência dela mesma naquele local físico. O contrário também é proporcional. Se ocorre o tombamento de um edifício não necessariamente os acervos ali armazenados também gozam de tutela jurídica como bens culturais. A guisa de exemplo, têm-se a Escola de Minas e seus acervos de bens culturais móveis.

No caso de tombamento de coleções de bens móveis o que está sendo tombado não é cada coisa em si, mas o valor coletivo que possa ter. Portanto, aquele item que nada soma à valorização do conjunto poderá ser destacado, alterado ou, até mesmo, substituído, perdendo sua tutela jurídica. Se um livro for retirado da biblioteca com coleção tombada deixará de ser protegido por não pertencer mais àquela coleção. Ao contrário, se um item for incorporado à coleção tombada ele passa a ser protegido.

O bem móvel só pode ser tratado como algo imóvel ao edifício quando sua transferência prejudica a materialidade do prédio ou a simbologia do espaço (valor material). Rabello (2009) esclarece que o bem móvel não pode ser tirado do serviço do imóvel, porque existe entre ambos um vínculo subjetivo, pelo qual passam a formar um complexo. Em suma, o objeto passa a fazer parte do imóvel quando colocado ali de forma permanente.

Isso explica por que os bens móveis, a exemplo das coleções bibliográficas, não foram tombados, mesmo quando inseridos nos monumentos em Ouro Preto. Estas coleções não foram criadas ou armazenadas nos edifícios na época de sua construção, em sua maioria no século XVIII. Mesmo hoje não são tratadas como material perene semelhante ao prédio e não configuram um acréscimo incorporado ao conjunto arquitetônico. Soma-se o fato de as bibliotecas comporem a ambiência interna dos edifícios, não influenciando na paisagem cultural de uma cidade histórica.

Rabello (2009) esclarece que o DL 25/37, ao mencionar a adjetivação “excepcional valor” às especialidades tais como arqueológico, etnográfico e bibliográfico, é apenas por um recurso exemplificativo, porque o que irá determinar o tombamento é a

existência fática de valor cultural do bem independente de sua categoria. De fato, o tombamento aumenta o valor (preço e utilidade) das coisas móveis individualizadas ou em conjunto. É um atestado de qualidade e veracidade de autoria. No entanto, deve-se evitar que seja utilizado como finalidade especulativa (RODRIGUES, 2012).

As críticas ao tombamento residem na ausência de participação popular na eleição de bens a serem tombados, na desatualização do instrumento normativo criado na década de 1930 e nas restrições à alteração e à movimentação do bem cultural móvel tombado. O tombamento é uma forma de acautelamento mais rigorosa, por que

[...] individualiza o bem, seja ele coletivo ou singular – uma casa ou quadro, uma zona urbana ou uma coleção -, colocando-o sob o regime especial que inclui a proibição peremptória de mutilar, destruir ou demolir, e a exigência de autorização expressa para obras de reparação, restauro ou mesmo pintura (SOUZA FILHO, 2011, p. 84).

Segundo Fonseca (2009), houve um aumento gradativo de solicitações apresentadas pela sociedade para tombamento de bens, mas as iniciativas do Governo Federal ainda são maioria. Geralmente, os pedidos particulares partem de proprietários ou pessoas familiarizadas com a questão da preservação (arquitetos, artistas, historiadores e intelectuais em geral). Os casos de pedidos de tombamento por iniciativa de grupos ou de associações formados em função de uma demanda patrimonial são raros. Nota-se que a principal motivação para os pedidos de tombamento é a ameaça eminente de perda do bem, e não uma seleção criteriosa e democrática baseada em estudos aprofundados sobre o bem e inventários prévios detalhados.

O tombamento também pode ser uma estratégia de captação indireta de recursos financeiros. Verificou-se que no estado de Minas Gerais as ações em prol do tombamento de bibliotecas advêm de grupos e associações em nível municipal, como meio de participação no ICMS Cultural, programa de municipalização da proteção do patrimônio cultural viabilizado pela Lei Estadual nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995, conhecida como “Lei Robin Hood”, revogada pelo art. 6 da Lei Estadual nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000.

A Lei 12.040/95 determina a distribuição da parcela de 25% da receita do produto de arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)<sup>108</sup>, pertencente aos municípios de maneira mais equitativa. O repasse

<sup>108</sup> O ICMS é um imposto não cumulativo, que incide sobre as operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. De competência dos Estados e do Distrito Federal, conforme previsto no art. 155, II, da Constituição de 1988, apresenta-se como uma das principais fontes de recursos financeiros para a consecução das ações governamentais. Ver <http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/impostos/icms>.

dos recursos às prefeituras segue 13 parâmetros, dentre os quais o critério de patrimônio cultural cuja assessoria técnica é responsabilidade do IEPHA. O ICMS Cultural segue 3 princípios básicos: conhecimento, sistematização, divulgação e salvaguarda do acervo cultural; efetivação da política de municipalização da proteção do patrimônio; promoção do desenvolvimento econômico e social dos municípios.

A *Listagem de bens protegidos em Minas Gerais apresentados ao ICMS Patrimônio Cultural até o ano de 2011, Exercício 2012*, indicou 23 acervos bibliográficos, a maioria mantidos por bibliotecas públicas municipais. Dentre eles apenas 3 são protegidos, isto é, tombados a nível municipal na categoria bens móveis: Coleção de livros do antigo Colégio Regina Praxis, em Araguari; Acervo da Biblioteca Pública, em Muriaé; e Acervo da Biblioteca Pública Dr. Celso Brant, em Três Pontas (MINAS GERAIS, 2014). Na categoria bens imóveis, o termo biblioteca é usado para identificar o atual e o antigo uso de edifícios protegidos em 17 cidades.<sup>109</sup>

Nas cidades históricas, a inclusão de bibliotecas participantes do ICMS Cultural se deu função do tombamento de edifícios históricos que as abrigam. Este é o caso da Biblioteca Pública Baptista Caetano, em São João del-Rei, protegida em nível municipal na categoria bem imóvel; e da Biblioteca Antônio Torres, em Diamantina, tombada em nível federal devido ao imóvel no qual está instalada, conhecido com a Casa do Muxaripe. Ressalta-se que dentre as instituições tombadas relacionadas na *Listagem do ICMS Cultural de 2011*, apenas as bibliotecas de Passa Quatro, São João del-Rei e Uberlândia foram citadas no *Guia do Patrimônio Bibliográfico Nacional de Acervo Raro* (2012).

### 5.2.3 Registro

O registro é o meio pelo qual uma instituição comprova a procedência e a posse sobre um bem, além de prestar contas sobre a sua tutela. Para isso, utiliza listagens, fichas, livro de tomo, catálogo, etc.

Enquanto meio de acautelamento do patrimônio cultural, o registro é um ato administrativo declaratório, pelo qual o Poder Público reconhece o valor cultural existente no

<sup>109</sup> São eles: Prefeitura e Biblioteca Municipal, em Campo do Meio; Centro Cultural e Biblioteca Pública, em Goianá; Casa de Cultura e Biblioteca Pública, em Grão Mogol; Biblioteca e residência, em Grupiara; Biblioteca Pública Municipal, em Guarará; Biblioteca Municipal Rio Barbosa, em Monte Alegre de Minas; Biblioteca Pública, em Muriaé; Biblioteca Pública Municipal M. Anésia de Mattos, em Nova Lima; Biblioteca Pública Municipal Ernestina Luiza Amorim, em Papagaio; Casa da Cultura e Biblioteca, em Passa Quatro; Biblioteca Municipal, em Peçanha; Biblioteca Municipal Carlos Drummond de Andrade, em Pedro Teixeira; antiga prefeitura e atual Biblioteca, em Perdões; Museu e Biblioteca Dr. Alípio Araújo Silva, em Rio Preto; Biblioteca Pública Municipal, em Santana do Deserto; Biblioteca Pública, em Teixeiras; e Biblioteca JK, em Uberlândia.

bem imaterial. Portanto, não existe a possibilidade de registro de bens culturais móveis, salvo quando é destacado o caráter intangível deles, a exemplo do caráter informativo e do conhecimento gerado pela consulta aos bens culturais de natureza bibliográfica.

Apesar de o registro ter sido citado na Constituição de 1998 como uma das formas de acautelamento do patrimônio cultural, sua regulamentação só foi efetivada com a promulgação do Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que o instituiu como instrumento exclusivo para a proteção dos bens culturais de natureza imaterial. Semelhante ao tombamento, os bens intangíveis de reconhecido valor cultural passaram a ser inscritos em um dos quatro Livros de Registro do Patrimônio Cultural Imaterial (Saberes, Celebrações, Formas de Expressão e Lugares).

Embora o Livro de Registro das Formas de Expressão inclua as manifestações literárias, ele não se refere especificamente ao conteúdo informativo e à transmissão do conhecimento pelo livro e demais impressos enquanto objeto de divulgação de textos, prosas e rimas, mas aos modos de fazer gêneros de literatura popular, que não necessariamente dependem da indústria editorial, a exemplo do Cordel.<sup>110</sup>

Na ausência de inventários de bens culturais móveis, os registros de coleções públicas custodiadas em arquivos, bibliotecas e museus apresentam-se como alternativas para a identificação e a divulgação dos itens salvaguardados por estas instituições. Todavia, essa modalidade de registro também não possui alcance jurídico, a menos que seja reconhecida e validada por um órgão de proteção do patrimônio.

#### **5.2.4 Vigilância**

A vigilância consiste na aplicação do poder de polícia para a proteção dos bens culturais. Segundo Soares (2013), polícia se refere a dois institutos correlatos, mas apenas um gênero, o poder do Estado. A Polícia Judiciária (Poder Judiciário), regida pelo Direito Judiciário Penal, é repressiva, reconhecida como força da lei. Já a Polícia Administrativa (Poder Executivo) é preventiva, tendo por objetivo impedir os abusos de parte dos indivíduos, possibilitando a coexistência normal e pacífica entre os cidadãos.

A Polícia Administrativa possui duas correntes: a índole individualista, que visa impedir o desrespeito aos direitos do próximo, assegurando a coexistência dos direitos individuais, como o acesso e a fruição do patrimônio cultural; e o caráter publicista, pela

---

<sup>110</sup> Literatura de Cordel é um gênero literário popular de origem portuguesa, escrito na forma rimada, baseado em relatos orais e impresso no formato de folhetos. O termo *cordel* tem origem na maneira como os folhetos eram expostos para venda, pendurados em cordas, cordéis ou barbantes.

delimitação dos direitos individuais como garantia do bem-estar social e da defesa de bens tombados pelo patrimônio cultural.

O Poder de Polícia é realizado por intermédio dos trabalhos de fiscalização e de seus desdobramentos. Os fiscais são o Ministério Público (Federal e Estadual)<sup>111</sup>, o IPHAN, os órgãos estaduais de preservação e os órgãos municipais de cultura. O Ministério Público atua com a edição de recomendações, cartilhas e material informativo para a consolidação de textos legais e, mais, publicidade e divulgação deles, por exemplo do *Manual básico de segurança e conservação do patrimônio sacro* (2010). O IPHAN, por meio de portarias<sup>112</sup>, regulamenta diversos artigos constantes nas normas federais de proteção em vigor, dando melhor publicidade aos critérios estabelecidos, como a Instrução Normativa nº 1/2007 que trata do cadastro de comerciantes de arte e define obra rara, em cumprimento à Lei nº 5.471/68 e o Decreto nº 65.347/69.

### 5.2.5 Lei de Crimes Ambientais

As ações lesivas contra o patrimônio cultural são tipificados pela Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, mais conhecida como “Lei de Crimes Ambientais”. Esta norma trata dos danos causados ao meio ambiente, entendido como o espaço que o homem age, habita e conserva para o seu bem-estar social, que inclui desde as áreas de preservação da biodiversidade até a paisagem cultural.

A abrangência da Lei 9.605/98 é discutível, dada a abrangência e as peculiaridades dos elementos tratados em seu texto. No âmbito da proteção da paisagem cultural, a norma faz menção aos locais detentores de bens imóveis e às instituições de guarda dos bens móveis.

O segundo inciso do art. 62 estabelece que comete crime contra o patrimônio cultural “aquele que destruir, inutilizar ou deteriorar arquivo, registro, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial” (BRASIL, 1998). Para os efeitos desta norma, entende-se por biblioteca “a coleção de livros dispostos ordenadamente para estudo e consulta”.

Para Rodrigues (2012), os bens mencionados no inciso 2 incluem não apenas o edifício, como também o acervo completo, bastando que o delito atinja o prédio ou um dos objetos que integram seu acervo. Nesta pesquisa, considerou-se que a norma alude aos

<sup>111</sup> É o órgão do Estado de atuação administrativa, responsável pela defesa da ordem jurídica e dos interesses indisponíveis da sociedade, pela fiel observância da Constituição e das leis.

<sup>112</sup> Portaria é o ato administrativo que consiste em determinar providências para o bom andamento do serviço público. Pode ser de âmbito interno ou externo. Distingue-se das instruções, circulares e avisos porque alcança o próprio público.

edifícios que funcionam como equipamentos culturais, e não aos edifícios de múltiplos usos, que porventura abriguem também uma biblioteca ou instituição congênere.

Sobre a Lei de Crimes Ambientais, Rodrigues (2012, p. 154) complementa que

[...] as instituições mencionadas no inciso II no quando criadas pelo Poder Público, seja por lei ou outro ato administrativo, já deverão ser consideradas protegidas para fins penais, pelo simples fato de existirem. Pois se o Poder Público decidiu criar um arquivo, museu, biblioteca ou similar, presume-se que já reconheceu o valor cultural de um determinado acervo que se pretende ver preservado. Outro entendimento colocaria em sério risco a esmagadora maioria dos bens que se pretende proteger, tornando inócuo o tipo criminal. Basta verificar que entre os numerosos museus, arquivos e bibliotecas existentes no Brasil, muito poucos têm seus acervos tombados.

As críticas à Lei 9.605/98 para a proteção de acervos incluem a ausência de tipos penais sobre a evasão de bens culturais móveis para o exterior. O crime de contrabando, previsto no art. 334 do Código Penal, só é caracterizado em se tratado de bens culturais móveis se for aplicada outra norma específica que proíba ou restrinja a remessa deste bem para o estrangeiro. No caso de bens culturais de natureza bibliográfica, se a circulação ilícita for comprovada com base na Lei 4.865/65 e no Decreto 5.471/68.

Vale lembrar que a Lei de Crimes Ambientais não trata do comércio clandestino de bens culturais. Estes casos são previstos no art. 48 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, mais conhecido como “Lei de Contravenções Penais”, pelo qual se “estabelece a pena de seis meses a quem exercer, sem observância das prescrições legais, comércio de antiguidades, de obras de arte, ou de manuscritos raros” (BRASIL, 1941). Para Souza Filho (2010) falta um instrumento capaz de proteger os bens culturais que não estejam correndo risco de extinção, roubo ou tráfico ilícito.

### **5.2.6 Ação civil pública**

A Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, mais conhecida como “Lei da Ação Civil Pública” (LACP), tem por objetivo proteger os bens de interesses difusos ou coletivo<sup>113</sup> pertencentes ao patrimônio cultural, tombados ou não, de acordo com o artigo 216 da Constituição Federal de 1988.

A ação civil pública visa apurar as responsabilidade sobre os danos causados ao meioambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico,

<sup>113</sup> O conceito de direito difuso ou coletivo tem origem no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 808, de 11 de setembro de 1990. Abrange os direitos transindividuais, aqueles cujos titulares são sujeitos indeterminados ligados por uma circunstância (grupos, categorias ou classes) e que visam à defesa de um bem ou direito coletivo.

turístico e paisagístico, à ordem urbanística e a qualquer outro interesse difuso ou coletivo e por infração da ordem econômica e da economia popular. É também um mecanismo jurídico do Poder Público para a proteção do bem de valor cultural imaterial.

O principal objetivo da ação civil pública é impedir a agressão ao bem cultural ou viabilizar sua recomposição, e não receber quantias em dinheiro. Segundo Mazzilli (2005), esta ação pode ser proposta pelo Ministério Público, pela União, pelos estados e pelos municípios, por intermédio de suas autarquias e fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e associações. Entretanto, é recente a atribuição do MP para a promoção da ação civil pública em defesa do meio ambiente, do consumidor e do patrimônio cultural (BRASIL, 1985).

O foro competente para julgar procedente ou não a ação civil pública é o local do dano, salvo quando a União, suas autarquias e fundações, tiverem interesse, seja como autoras, réus<sup>114</sup>, oponentes ou assistentes (SANTOS, 2003). Geralmente, esta ação é proposta com o interesse de coibir uma ação danosa ao patrimônio cultural, como más condições de guarda de acervos, comércio ilícito de bens culturais e depredação de imóveis tombados. Também pode ser proposta quando outro instrumento de proteção legal dos bens culturais não atingiu seu objetivo ou quando se faz necessária a intervenção direta do Estado para a proteção do patrimônio cultural, a exemplo do inquérito civil público.

### **5.2.7 Inquérito civil**

O inquérito civil público é um procedimento investigatório que visa colher elementos que comprovem danos ao patrimônio público e aos interesses individuais homogêneos, coletivos e difusos, como os referentes ao meio ambiente, ao consumidor, às pessoas portadoras de deficiência, ao patrimônio cultural, etc.

Criado pela Lei da Ação Civil Pública e consagrado pela Constituição de 1988, consiste em uma investigação administrativa a cargo do Ministério Público, em que o órgão é o interveniente do processo (SANTOS, 2003). O MP detém competência exclusiva para instaurar sob sua presidência inquérito civil e para requisitar de qualquer organismo público ou particular certidões, informações, exames ou perícias no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a dez dias (MAZZILLI, 2005).

---

<sup>114</sup> Réus, requeridos ou polos passivos são todas as pessoas de personalidade física ou jurídica que venham, por ação ou omissão, a causar dano aos direitos difusos.

Este instrumento não investiga um fato isolado, mas um estado de coisas ou uma situação permanente para a eventual propositura da ação civil pública. O inquérito civil não decide interesses e não aplica sanções.

O processo termina com seu arquivamento ou com a proposta de ação civil pública. O arquivamento deve ser informado aos interessados e seu ato, publicado. O arquivamento parcial ocorre quando o MP resolve propor a ação em relação a alguns dos fatos ou a alguns dos agentes investigados.

Este instrumento é o que está em curso na Promotoria de Justiça de Ouro Preto, desde 2003, conforme citado na seção anterior. O referido processo é um exemplo do trabalho iniciado neste período pelo Ministério Público de Minas Gerais, por intermédio do Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas (GEPPC), que atua em parceria com a Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais.

Destaca-se ainda a atuação do MP em prol da proteção do patrimônio bibliográfico em Minas Gerais por meio do resgate de livro raro oriundo do Arquivo Eclesiástico de Mariana, exposto à venda pela Internet; ação para preservação da biblioteca do antigo Museu Ferroviário de Belo Horizonte; investigação sobre o conjunto bibliográfico do Convento de Macaúbas, em Santa Luzia (MIRANDA, 2014).

A análise dos instrumentos de proteção legal do patrimônio cultural demonstra que a aplicação deles é condicionada ao risco de perda ou dano ao bem cultural. A bibliografia consultada nesta pesquisa evidenciou que as solicitações para a adoção de qualquer instrumento legal visa reaver ou impedir a destruição de bens. Observou-se que o modo como os órgãos encarregados de sua aplicação atuam na divulgação destes instrumentos reflete na apresentação de demandas por parte da sociedade. Dessa forma, a demanda por qualquer instrumento de proteção legal requer o conhecimento prévio de seus propósitos e de seus alcances. Entretanto, é preciso que os diversos segmentos da sociedade e os grupos profissionais desenvolvam estudos aprofundados sobre a proteção dos bens culturais que lhe pertençam, para que possam apresentar aos órgãos competentes do Estado as suas demandas específicas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término desta pesquisa, pode-se concluir que a proteção legal do patrimônio bibliográfico no Brasil é incipiente, mesmo em um lugar símbolo da defesa e da preservação do patrimônio cultural, como a cidade histórica de Ouro Preto.

O pressuposto de que a cidade histórica é um lugar de memória, assim como as instituições culturais, foi confirmado, apesar de se reconhecer que a noção de patrimônio cultural possui relações mais estreitas com o ambiente urbano, com os espaços públicos e com os edifícios do que propriamente com as instituições instaladas nestes locais.

Tal constatação contribuiu para reforçar o pressuposto de que a proteção do patrimônio cultural se dá de modos diferenciados, porque os interesses, os aspectos e os propósitos relacionados aos diversos conjuntos de bens culturais diferem de acordo com a natureza destes bens.

Observou-se que o distanciamento entre o tema “Patrimônio cultural” e a Biblioteconomia advém da pequena valorização das coleções bibliográficas como bens culturais por parte da sociedade e pelo desconhecimento acerca dos instrumentos de proteção legal passíveis de serem utilizados em bibliotecas por parte dos profissionais que trabalham com livros raros e das instituições detentores destes acervos.

A noção técnica e jurídica do que vem a ser patrimônio bibliográfico brasileiro foi construída a partir da adesão de parâmetros, de recomendações e de projetos internacionais em torno da raridade bibliográfica, a fim de evitar a evasão de livros raros pelo mercado clandestino de obras de arte. Notou-se que não existiram debates e estudos aprofundados que realmente contemplassem o processo de desenvolvimento da imprensa e da leitura nas diferentes regiões do País. Dessa forma, ainda não foi possível indicar com clareza quais são os títulos, os autores e as edições mais emblemáticos para a formação da memória impressa desta nação.

A imprecisão do que é livro raro e do que é patrimônio bibliográfico impede que sejam criados normas legais e instrumentos de acautelamento específicos. A legislação é criada e aprimorada com base nas demandas sociais, mas principalmente a partir do pleno conhecimento daquilo que se quer defender. Por isso, os bens culturais de natureza bibliográfica são citados em textos normativos, mas não são caracterizados, nem dispõem de instrumentos exclusivos para sua proteção jurídica.

Percebeu-se, também, que as normativas disponíveis sobre a matéria surgiram mais por influência de intelectuais, de profissionais dedicados à comercialização de livros raros e de organismos internacionais do que propriamente da valorização e do reconhecimento da necessidade de preservação da memória gráfica brasileira.

Outro entrave à proteção de bens culturais de natureza bibliográfica, prende-se ao processo de desenvolvimento de organismos federais de proteção do patrimônio cultural e à escolha dos elementos mais representativos da cultura brasileira. Ao resgatar o processo de transformação de Ouro Preto em uma cidade histórica, compreendeu-se que o passado nacional é o período colonial, mais precisamente o século XVIII. Assim, todas as políticas foram pensadas com o intuito de preservar os elementos materiais remanescentes desta época.

A crítica a este processo de escolha não se baseia nas opções feitas durante o governo Vargas e aos primeiros anos de existência do IPHAN, porque era preciso começar de algum lugar. Reconheceu-se que Ouro Preto mantém o maior conjunto arquitetônico e artístico do período colonial justamente porque foi desprendida uma série de esforços para sua conservação, conforme visto ao longo deste trabalho. Em verdade, a crítica reside no fato de não termos sido capazes, enquanto sociedade, de pensar o passado nacional como um processo contínuo, que perpassa pelos séculos posteriores, mas sobretudo aos períodos políticos que se seguiram, os quais ajudaram a construir a identidade brasileira.

Acredita-se que esse processo vinculou-se ao distanciamento temporal entre os séculos XVIII e XX. A indicação de elementos culturais de proteção do patrimônio está muito relacionada à ameaça de perda, de desaparecimento e de apagamento da memória. Um espaço de cem anos pode parecer demasiado curto ou próximo demais da forma de viver do presente. Contudo, o que se observou é que as rápidas mudanças sociais, políticas e culturais do século XX o distanciaram sobremaneira do século XIX. Dessa forma, já é hora de valorizar o legado dos elementos culturais que se consolidaram no Brasil durante os oitocentos, a exemplo dos livros raros e das bibliotecas.

Entretanto, no Brasil a principal marca do século XIX é o período monárquico, fase pouco valorizada pelas políticas preservacionistas do patrimônio cultural. Em Ouro Preto, tal desvalorização advém da mudança de uso dos edifícios coloniais de acordo com as atividades do governo imperial. Assim, vários imóveis históricos nesta cidade se caracterizam pela acumulação e esvaziamento contínuos de bens móveis em seu interior; em suma, pela mobilidade de elementos não originais, o que impactou o modelo de preservação dos elementos setecentistas proposto pelo IPHAN.

Em meados do século XX, quando o Governo Federal optou por transformar Ouro Preto em uma cidade modelo do patrimônio nacional, os edifícios foram tombados a partir do contexto de construção e da função desempenhada durante o período colonial, em depreciação à incorporação de novos elementos construtivos e de novos usos de sua ambiência interna. Portanto, o tombamento dos edifícios históricos em Ouro Preto não é

extensivo a todas as coleções móveis neles armazenados, embora, possa ser solicitado a qualquer momento.

Devido à restrição de tempo e de tamanho de uma dissertação de mestrado, não foi possível levantar todas as características dos bens culturais de natureza bibliográfica armazenados em edifícios históricos tombados em Ouro Preto. Observou-se que os principais detentores de acervos bibliográficos raros nesta cidade são a Igreja e o Governo Federal.

De acordo com a proposta inicial deste trabalho, interessava compreender como os órgãos federais colaboram e influem para a proteção do patrimônio bibliográfico em uma cidade histórica. Tendo em vista a qualidade dos acervos raros mantidos pela Escola de Farmácia e pelos museus Casa dos Contos e da Inconfidência, bem como o processo de formação destas coleções e os espaços peculiares onde estão instalados, sugere-se a elaboração de novos trabalhos acadêmicos por meio dos quais estes acervos possam vir a ser objeto de pesquisa.

Ressalte-se que ambas as coleções de livros raros do Museu Casa dos Contos e do Museu da Inconfidência diferem dos acervos bibliográficos raros da Escola de Minas e da Escola de Farmácia não apenas por terem sido criadas no século XX, no bojo de iniciativas preservacionistas da história de Ouro Preto, mas pelo contexto do seu desenvolvimento em um edifício histórico. Notou-se que com passar dos séculos a Escola de Minas e a Escola de Farmácia e suas coleções de bens culturais móveis se tornaram elementos emblemáticos indissociáveis dos imóveis tombados nos quais estão inseridas.

A coleção bibliográfica inicial da Escola de Minas caracteriza-se por reunir obras raras de origem estrangeira, que colaboraram para o desenvolvimento da ciência brasileira, e obras raras nacionais que marcaram os primórdios da livre circulação de impressos e de cientistas no território brasileiro. Contudo, observou-se que a qualidade e o processo de formação e desenvolvimento de coleções bibliográficas não são suficientes para inserir as bibliotecas no contexto patrimonial da cidade histórica. A visita às bibliotecas nestes locais não faz parte do roteiro turístico em Ouro Preto, o que se comprova pela total ausência de menção a estes espaços nos guias de viagem.

Notou-se que as bibliotecas que reúnem obras raras nesta cidade são indissociáveis dos museus aos quais estão vinculadas ou subordinadas. Isso, mais uma vez, demonstra que para a maior parte da sociedade o livro e a biblioteca não são bens culturais de igual valor e relevância quanto os objetos de museus e os objetos de liturgia católica. Infelizmente, notou-se que mesmo o museu tem sua importância restrita ao imóvel onde está instalado, reflexo da pequena valorização dos bens móveis em relação aos bens imóveis.

Embora os diferentes instrumentos possam ser utilizados para a proteção de edifícios históricos e de coleções, considerou-se o tombamento o meio de acautelamento mais adequado para os bens móveis, em especial aqueles armazenados em imóvel tombado. O tombamento de bens imóveis é o instrumento mais divulgado, que dispõe de legislação própria, tem gerado maior literatura sobre sua aplicabilidade, e pode ser extensivo aos bens móveis vinculados as edificações.

Por último, cabe registrar que o tema proposto para esta pesquisa se revelou fascinante, mas extremamente abrangente. Reconhece-se que vários aspectos não foram tratados na profundidade que mereciam, dada a diversidade de pontos a serem mencionados e seus desdobramentos. Espera-se que este trabalho, apesar de suas lacunas, possa colaborar de alguma maneira para a proteção do patrimônio bibliográfico do Brasil ou, pelo menos, nas cidades históricas em Minas Gerais.

## REFERÊNCIAS

- A ESCOLA DE MINAS. Ouro Preto: Oficinas Gráficas da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, 1959. 386p.
- A ESCOLA DE MINAS, 1876-1966. Ouro Preto: Oficinas Gráficas da Escola Federal de Minas de Ouro Preto, 1966. 512p.
- A ESCOLA DE MINAS, 1876-1976 – 1º Centenário. Ouro Preto: Oficinas Gráficas da Universidade Federal de Ouro Preto, 1976. v.1.
- ALENCAR, Gilberto de. **Cidade do sonho e da melancolia**: impressões de Ouro Preto. Juiz de Fora: Typographia Brasil, 1926. 197p.
- ALEXANDRINO, José de Melo. O conceito de bem cultural. **Área Científica de Direito – Instituto Politécnico de Beja**. 2013. Disponível em: <[http://www.estig.ipbeja.pt/~ac\\_direito/JMABC.pdf](http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/JMABC.pdf)>. Acesso em: 15 maio 2014.
- ALVARENGA, Thábata Araújo de. **Homens e livros em Vila Rica: 1750-1800**. 2003. 218f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.
- ANAIS DA ESCOLA DE MINAS. Ouro Preto: EMOP, n.1, 1881.
- ANAIS DA ESCOLA DE MINAS. Ouro Preto: Oficinas Gráficas da ENMM, n. 7, 1959.
- ANUARIO DE MINAS GERAIS. Ouro Preto, Belo Horizonte: [s.n.], v. 1-18, 1906-1918.
- ARARIPE, Fátima Maria Alencar. Do patrimônio e seus significados. **Transinformação**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 111-122, maio/ago. 2004.
- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. O que é Ciência da Informação? **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, n. 1, p. 1-30, jan./abr. 2014.
- ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1992. 280p.
- ARROYO KERRIOU, Miriam. Museu, patrimônio e cultura: reflexões sobre a experiência mexicana. In: SÃO PAULO (SP). Departamento do Patrimônio Histórico. **O Direito à memória: patrimônio histórico e cidadania**. São Paulo: O Departamento, 1992. p. 89-99.
- ASKERUD, Pernille; CLEMENT, Etinne (Ed.). **La prevención del tráfico ilícito de bienes culturales: un manual de la UNESCO para la implementación de la Convención de 1970**. [s.l.]: UNESCO, IPHAN, 1999. 486p.
- ASSUNÇÃO, Paulo de. **O patrimônio**. São Paulo: Loyola, 2003. 108p. (Coleção 50 palavras, 12).
- AULETE, Caldas. **Dicionário contemporâneo da língua portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Delta, 1974. 5v.
- AZEVEDO, Fernando. **A cultura brasileira**. 5 ed., rev. e ampl. [São Paulo]: Melhoramentos, [1971]. 809p. (Obras completas, 13).

AZEVEDO, Úrsula Ruchkys de. **Patrimônio geológico e geoconservação no Quadrilátero Ferrífero, Minas Gerais**: potencial para a criação de um Geoparque da UNESCO. 2007. 233f. Tese (Doutorado em Geologia) – Instituto de Geologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

BAEZ, Fernando. **A história da destruição cultural da América Latina**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. 389p.

BAEZ, Fernando. **História universal da destruição dos livros**: das tábuas sumérias à guerra do Iraque. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006. 438p.

BANDEIRA, Manuel. **Guia de Ouro Preto**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e da Saúde, 1938. 163p. (Publicações do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2).

BARATA, Mário. **Escola Politécnica do Largo de São Francisco**: berço da engenharia brasileira. Rio de Janeiro: Associação dos Antigos Alunos da Politécnica, Clube de Engenharia, 1973. [136]p.

BASQUES, Cristiane. **O patrimônio arquivístico brasileiro diante dos riscos de destruição**: estudo sobre a vulnerabilidade dos acervos, as ações estatais de proteção e os seus limites. 2014. 226f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília. 2014. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/16887>>. Acesso em ago. 2014.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. 2. ed. ver. e ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. 320p.

BERNARDES, José Francisco. **Gestão patrimonial**: materiais permanentes e bens móveis. Florianópolis: IU/UFSC, 2008. 174p.

BERNARDES, José Francisco. **Administração patrimonial**. Florianópolis: IU/UFSC, 2011. 272p.

BIBLIOTECA DA ESCOLA DE MINAS DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO. Índice alfabético por assuntos, organizado segundo o sistema de classificação decimal, por Paulo de Magalhães Gomes, bibliotecário. 1935. 133p.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **Catálogos brasileiros de obras raras publicados por bibliotecas e instituições brasileiras**. Rio de Janeiro: FBN, 1989. 18p. (Coleção Rodolfo Garcia, 22).

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **Uma raridade bibliográfica**: o Canto encomiástico de Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos impresso pelo Padre José Joaquim Viegas de Menezes, em Vila Rica, 1806. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1986. 67p.

BI-CENTENÁRIO DE OURO PRETO (1711-1911): memória histórica. [S.l.]: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1911. 400p.

BITTENCOURT, José Neves. As coisas dentro da coisa: observações sobre museus, artefatos e coleções. In: AZEVEDO, Flávia Lemos Mota de; PIRES, João Ricardo Ferreira; CATÃO, Leandro Pena. **Cidadania, memória e patrimônio**: as dimensões do museu no cenário atual. Belo Horizonte: Crisália, 2009. p. 17-31.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez e latino**. Lisboa: Na Officina de Pascoal da Sylva, 1708-1728. 11v.

BO, João Batista Lanari. **Proteção do patrimônio na UNESCO: ações e significados**. Brasília: UNESCO, 2003. 185p.

BOMENY, Helena. **Guardiães da razão: modernistas mineiros**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, Tempo Brasileiro, 1994. 204p.

BORKO, Harold. Information Science: what is it? **American Documentation**, Washington, v. 19, n. 1, p. 3-5, jan. 1968.

BRAGA, Vanuza Moreira. Viagens ao passado: os intelectuais e a sacralização de Ouro Preto. **Revista Mosaico**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, jul. 2010. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/mosaico>>. Acesso em: 15 jan. 2015.

BRASIL. Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Guia das bibliotecas universitárias brasileiras**. Brasília: MEC, Departamento de Documentação e Divulgação, 1979a. v.2: Região Sudeste.

BRASIL. Instituto Nacional do Livro. **Guia das bibliotecas brasileiras**. Rio de Janeiro: INL, 1941. 245p. (Coleção B2. Biblioteconomia).

BRASIL. Instituto Nacional do Livro. **Guia das bibliotecas brasileiras, registradas até 31 de dezembro de 1952**. 3. ed. Rio de Janeiro: INL, 1955. 678p.

BRASIL. Ministério da Cultura. Fundação Biblioteca Nacional. **Catálogos brasileiros de obras raras publicados por bibliotecas e instituições brasileiras**. Rio de Janeiro: FBN, 1997. 36p. (Coleção Rodolfo Garcia, 22).

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Compromisso de Brasília. 1970**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Compromisso%20de%20Brasilia%201970.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Compromisso de Salvador. 1971**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Compromisso%20de%20salvador%201971.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **PAC Cidades Históricas: patrimônio, desenvolvimento e cidadania**. Brasília: IPHAN, 2009a. 36p. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=1332>>. Acesso em: 10 out. 2014.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Planos de Ação para Cidades Históricas: patrimônio cultural e desenvolvimento social – Construindo o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural**. [Brasília]: IPHAN, 2009b. 37p. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do;jsessionid=D4C5EE5FA6FAD066A8A3A9CAC8F74FD0?id=1194>>. Acesso em: 10 out. 2014.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Lista dos bens culturais inscritos nos Livros de Tombo (1938-2012)**. Rio de Janeiro: IPHAN,

2013a. 160p. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=3263>>. Acesso em: 1 maio. 2015.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Educação patrimonial**: manual de aplicação. Programa Mais Educação. Brasília: IPHAN, DAF, 2013b. 85p.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Lista dos bens tombados e Processos em andamento (1938-2015)**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2015a. 129p. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista\\_Bens\\_Tombados\\_pelo\\_Iphan\\_%202015.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_Bens_Tombados_pelo_Iphan_%202015.pdf)>. Acesso em: 1 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Carta ao cidadão**. Brasília: IPHAN, 2015b. 51p. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/CartaCidadaoweb.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional do Livro. **Guia das bibliotecas brasileiras**. 4. ed. Rio de Janeiro: INL, 1969a. 502p.

BRASIL. Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Guia das bibliotecas brasileiras, 1976**. Rio de Janeiro: IBGE, INL, 1979b. 1017p.

BUONOCORE, Domingo. **Diccionario de bibliotecologia**: terminos relativos a la bibliologia, bibliografia, bibliofilia, biblioteconomia, archivologia, documentologia, tipografia y materias afines. 2 ed. aum. Buenos Aires: Marymar, 1976. 452p. (Coleccion bibliotecologia y documentacion).

BURTON, Richard Francis. **Explorations of the highlands of the Brazil...** London: Tinsley Brothers, 1869. v.1.

BURTON, Richard Francis. **Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001. 530p. (Coleção O Brasil visto por estrangeiros).

CABRAL, Henrique Barbosa da Silva. **Ouro Preto**. Belo Horizonte: [s.n.], 1969. 312p.

CABRALII, Emmanuelis Pini; RAMALII, Josephi Antonii. **Magnum léxicon novissimum latinum et lusitanum ad plenissiman scriptorum latinorum...** Parisiis: J.-P. Aillaud, Guilard, 1863. 841p.

CALABRE, Lia. **Políticas culturais no Brasil dos anos 1930 ao século XXI**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2009. 144p. (Coleção FGV de bolso. Série Sociedade & Cultura).

CALDEIRA, Paulo da Terra (Org.). **Guia das bibliotecas do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Conselho de Extensão da UFMG, 1977. 119p.

CAMPELLO, Bernadete. **Introdução ao controle bibliográfico**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2006. 94p.

CARMO, Mônica Elisque do. **Trilhos e memória**: preservação do patrimônio ferroviário em Minas Gerais. 2014. 178f. Dissertação (Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável) - Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte,

2014. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1843/MMMD-9RTMZM>>. Acesso em: 20 ago. 2014.

CARTER, Karin Kreismann. Educação patrimonial e Biblioteconomia: uma interação inadiável. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v. 14, n. 2, p. 31-52, jul./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/59/1531>>. Acesso em: 15 maio 2014.

CARVALHO, José Murilo de. **Escola de Minas: o peso da glória**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. 219p. (Humanitas).

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio cultural: valores e sociedade civil**. In: MIRANDA, Marcos Paulo de Souza; ARAUJO, Guilherme Maciel; ASKAR, Jorge Abdo (Orgs.). **Mestres e conselheiros: manual de atuação de agentes do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: IEDS, 2009a. p. 40-47.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio cultural: conceitos, políticas e instrumentos**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009b. 380p.

CENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA – A Escola de Minas, cum mente et malleo. Ouro Preto: Editora Mineira, [1922]. 330p.

CHOAY, Françoise. **Alegoria do patrimônio**. 4. ed. São Paulo: Estação Liberdade, UNESP, 2006. 282p.

CHUVA, Márcia. Entre vestígios do passado e interpretações da história: introdução aos estudos sobre o patrimônio cultural no Brasil. In: CUREAU, S.; KISHI, S. A. S.; SOARES, I. V. P. et al. **Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 37-49.

COELHO, José Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário**. 3. ed. São Paulo: FAPESP, Iluminuras, 2004. 383p.

COLEÇÃO Especial da Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto: UFOP, 2006. 76p.

CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS. **Carta de Veneza** – Carta internacional sobre a conservação e o restauro de monumentos e sítios. 1964. Disponível em: <[www.icomos.org/charters/Venice%20Charter%20-%20Portuguese.DOC](http://www.icomos.org/charters/Venice%20Charter%20-%20Portuguese.DOC)>. Acesso em: 20 jan. 2015.

CORREIA, J. M. Sérvulo. Bases jurídicas do patrimônio bibliográfico: uma apresentação. **Leituras: Revista da Biblioteca Nacional**, Lisboa, s. 3, n. 14-15, p. 11-16, abril. 2004 – abril. 2005.

COSTA, Antônio Gilberto. **Rochas e histórias do patrimônio cultural do Brasil e de Minas**. Rio de Janeiro: Bem-Te-Vi, 2009. 291p.

COSTA, Lygia Martins Costa. A defesa do patrimônio cultural móvel. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 22, p. 145-153, 1987.

CRIPPA, Giulia. O patrimônio cultural: a cidade como documento. In: CRIPPA, Giulia; MOSTAFA, Solange Puntel (Orgs.). **Ciência da Informação e documentação**. Campinas: Alínea, 2011. p. 53-70.

CUNHA, Antônio Geraldo da. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010. 744p.

CURY, Isabelle (Org.). **Cartas patrimoniais**. 3. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004. 408p.

DANGELO, André Guilherme Dorneles; SCHETTINO, Patrícia Thomé Junqueira. A trajetória do patrimônio cultural no Brasil: do monumento à participação. In: CUNHA, Edite da Penha; SCHETTINO, Patrícia Thomé Junqueira. (Org.). **As geraes de Servas: Circuito Cultural Vieira Servas**. Belo Horizonte: UFMG/PROEX, 2014. 289p.

DIAS, Eduardo Wense. Biblioteconomia e Ciência da Informação: natureza e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 5, n. especial, p. 67-80, jan./jun. 2000.

DINIZ, Sílvio Gabriel. Biblioteca Setecentista nas Minas Gerais. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 6, p. 333-344, 1959a.

DINIZ, Sílvio Gabriel. Um livreiro em Vila Rica no meado do século XVIII. **Kriterion**, Belo Horizonte, p. 180-198, 1959b.

DOCUMENTOS históricos: II – Construção do Palácio do Governo em Ouro Preto. **Revista do Archivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 6, n. 2, p. 569-591, abr./jun. 1901.

DUARTE JÚNIOR, Romeu. Programa Monumenta: uma experiência em preservação urbana no Brasil. **Revista CPC**, São Paulo, n. 10, p. 49-88, maio/out. 2010.

EDMONDSON, Ray (Ed.). **Memory of the World: General Guidelines**. Revised edition. Paris: UNESCO, 2002. 72 p. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001256/125637e.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2014.

ESCOLA DE MINAS. **Memoria histórica relativa ao anno escolar de 1903-1904 apresentada pelo lente Dr. Domingos José da Rocha**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905. 16p.

ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von. **Pluto brasiliensis: eine reihe von abhandlugen uber Brasiliens gold, diamanten und anderem minralischen reichthum, uber die geschichte seiner**. Berlin: G. Reimer, 1833. 604p.

FACCIOLATI, Jacobo; FORCELLINI, Egidio; FURLANETTO, Giuseppe. **Lexicon totius latinitatis**. Patavii: Typis Seminarii, 1864-1887. 4v.

FALLA que á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes dirigio, por ocasião da instalação da 2ª Sessão da 27ª Legislatura em 4 de junho de 1899, o 1º Vice-Presidente da Província Dr. Barão de Camargos. Ouro Preto: Typ. de J. F. de Paula Castro, 1889. 42p.

FALLA que o Exm. Sr. Dr. Antonio Gonçalves Chaves dirigio á Assembleia Legislativa Provincial de Minas Geraes na 1ª Sessão da 25ª Legislatura em 1º de agosto de 1884. Ouro Preto: Typographia-Do Liberal Mineiro, 1884.

FALLA que o Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, dirigio á Assembléa Provincial de Minas Geraes na segunda sessão da vigésima sexta legislatura em 5 de julho de 1887. Ouro Preto: Typ.-D. J. F. de Abreu Paula Castro, 1887.

FARIA, Maria Isabel; PERICÃO, Maria da Graça. **Dicionário do livro: da escrita ao livro eletrônico.** São Paulo: Ed. USP, 2008. 768p.

FERRARA, Lucrécia D'Alessio. **Os significados urbanos.** São Paulo: EdUSP, 2000. 185p.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da Língua Portuguesa.** 4. ed. Curitiba: Positivo, 2009. 2120p.

FILO, Mauricio da Cunha Savino. Patrimônio cultural: alcances e reflexos no Brasil. In: PREVE, Daniel Ribeiro; ENGELMANN FILHO, Alfredo; CAMPOS, Juliano Bitencourt (Org.). **Patrimônio cultural, direito e cidadania.** Erechin: Habilis, 2013. p. 31-41.

FONSECA, Edson Nery da. Bibliografia brasileira corrente: evolução e estado atual do problema. **Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v.1, n.1, p. 9-14, 1972.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória política federal de preservação no Brasil.** 3. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009. 293p.

FRANCISCHINI, Paulino G.; GURGEL, Floriano do Amaral. **Administração de materiais e do patrimônio.** São Paulo: Pioneira Thomson, 2004. 310p.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **Desenvolvimento da civilização material no Brasil.** 2. ed. [s.l.]: Conselho Federal de Cultura, 1971. 168p.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **Roteiro lírico de Ouro Preto.** Brasília: Ed. UnB, 1980. 58p.

FREIRE, Gustavo Henrique. Ciência da Informação: temática, histórias e fundamentos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 6-19, jan./abr. 2006.

FRIEIRO, Eduardo. **O diabo na livraria do Conego: como era Gonzaga? e outros temas mineiros.** 2. ed. rev. e aum. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: USP, 1981. 184p. (Coleção Reconquista do Brasil. Nova serie; 56).

FROES, Rosana Carla. **Obras raras no Brasil: estudo dos critérios de raridade bibliográfica, tratamento técnico e preservação das coleções.** 1995. 155p. Dissertação (Mestrado) - Escola de Biblioteconomia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1995. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/BUOS-8GQHQB>>. Acesso em: 13 nov. 2013.

FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime (Orgs.). **Turismo e patrimônio cultural.** 4. ed. São Paulo: Contexto, 2004. 130p. (Coleção Turismo Contexto).

FUXREITER, Katja Elizabeth; BANDEIRA, Dione da Rocha. O patrimônio cultural brasileiro tangível e a modalidade de responsabilidade civil aplicada aos seus agressores: uma reflexão à luz da constituição da República Federativa do Brasil / 1988 e do Código Civil Brasileiro / 2002. In: PREVE, Daniel Ribeiro; ENGELMANN FILHO, Alfredo; CAMPOS, Juliano Bitencourt (Org.). **Patrimônio cultural, direito e cidadania.** Erechin: Habilis, 2013. p. 57-81.

GARCIA, Idalia; RENDÓN, Miguel Angel. El fondo antiguo: su estrutura conceptual. **Binaria: Revista de Comunicación, Cultura y Tecnología**, Madrid, n. 1, 2001.

GARCIA AGUILAR, Maria Idalia. **Legislacion sobre biens culturales muebles: proteccion del libro antiguo**. México: UNAM, Centro Universitario de Investigaciones Bibliotecológicas, 2002a. 82p. (Sistemas Bibliotecários de Información y Sociedad).

GARCIA AGUILAR, Maria Idalia. Los fondos antiguos de las bibliotecas universitarias: lugares desconocidos del patrimonio cultural mexicano. **Investigación Bibliotecológica**, v. 16, n. 32, p. 71-100, enero/junio 2002b.

GIANNINI, Massimo Severo. I beni culturali. **Rivista trimestrale di diritto pubblico**, v. 1, p. 6, 1976.

GOMES, Alberto Coelho de Magalhães. **Apontamentos históricos da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, comemorando seu centenário**. Ouro Preto: [s.n.], 1939. 105p.

GOMES, Alberto Coelho de Magalhães. **Apontamentos históricos da Escola de Farmácia de Ouro Preto**. [Ouro Preto]: [s.n.], 1961. 76p.

GOMES, Paulo A. Magalhães. A Classificação Decimal da Bibliotheca da Escola de Minas. **Annaes da Escola de Minas de Ouro Preto**, Ouro Preto, n. 25, p. 105-122, 1934.

GOMES, Sônia de Conti. **Bibliotecas e sociedade na Primeira República**. São Paulo: Pioneira, INL/Pró-Memória, 1983. (Pioneira – Manuais de Estudo).

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, IPHAN, 1996. 156p.

GORCEIX, Henri. École des Mines D'Ouro Preto, son organization, son enseigment. In: NERY, F. J. de Santa-Anna. **Le Brésil en 1889...** Paris: Charles Delagrave, 1889. Cap. 4: Mineralogie. p. 94-104.

GRAMMONT, Anna Maria. **Hotel Pilão: um incêndio no coração de Ouro Preto**. São Paulo: [Do autor], 2006. 249p.

GREENHALGH, Raphael Diego; MANINI, Miriam Paula. Segurança de obras raras como possível objeto de estudo da Ciência da Informação. **Transinformação**, Campinas, v. 25, n. 3, p. 255-261, set./dez., 2013. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/transinfo/article/view/2081/1776>>. Acesso em: 23 jan. 2014.

GRUPO DE ESTUDOS EM OBRAS RARAS DO RIO DE JANEIRO. **Segurança em acervos raros**. Rio de Janeiro: MINC, Fundação Biblioteca Nacional, 1994. 47p.

GUIA do Patrimônio Bibliográfico Nacional de Acervo Raro. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2012. 110p.

GUTIERREZ, Ramón. História, memória e comunidade: o direito ao patrimônio construído. In: SÃO PAULO (SP). Departamento do Patrimônio Histórico. **O Direito à memória: patrimônio histórico e cidadania**. São Paulo: O Departamento, 1992. p. 121-127.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2006. 224p.

HALLEWELL, Laurence. **O livro no Brasil** (sua história). São Paulo: T. A. Queiroz, Ed. USP, 1985. 693p.

JEUDY, Henri-Pierre. **Memórias do social**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990. 146p. (Coleção Ensaio & Teoria).

JORNAL MINEIRO, Ouro Preto, ano 1, n. 10, p.1, 24 de outubro de 1897.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 7. ed. rev. Campinas: Ed. UNICAMP, 2013. 499p.

LEFREVE, Renée; VASCONCELLOS, Sylvio de. **Minas: cidades barrocas**. 3. ed. [São Paulo]: Ed. Nacional, 1979.

LE MOS, Paulo (Org.). **Guia Ouro Preto**. Ouro Preto: Ed. Graphar, 2014. 132p.

LE MOS, Paulo; SIMÕES, Raphael (Org.). **Ouro Preto: Museus**. Ouro Preto: Livraria e Ed. Ouro Preto, 2014. 237p.

LIMA, Alceu Amoroso. Pelo passado nacional. **Revista do Brasil**, São Paulo, v. 3, ano 1, set./dez. 1916.

LIMA, Margarida Rosa de. **D. Pedro II e Gorceix**: a fundação da Escola de Minas de Ouro Preto. [Ouro Preto]: Fundação Gorceix, [1977]. 291p.

LINS, Ana Cristina Bandeira. A paisagem cultural ameaçada. In: CUREAU, S.; KISHI, S. A. S.; SOARES, I. V. P. et al. **Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 269-281.

LOMBARDI, Giorgio. A cidade histórica como suporte de memória. In: SÃO PAULO (SP). Departamento do Patrimônio Histórico. **O Direito à memória: patrimônio histórico e cidadania**. São Paulo: O Departamento, 1992. p. 81-87.

LOPES, Francisco Antônio. **Os palácios de Vila Rica**: Ouro Preto no Ciclo do Ouro. Belo Horizonte: [s.n.]: 1955. 287p.

LÓPEZ YEPES, José (Ed.). **Diccionario enciclopédico de ciências de la documentación**. Madrid: Síntesis, 2004. 2v.

MACHADO, Jurema; BRAGA, Sylvia. **Comunicação e cidades patrimônio mundial no Brasil**. Brasília: UNESCO, IPHAN, 2010. 136p.

MAGALHÃES, Aloísio. **E Triunfo?**: a questão dos bens culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, Fundação Roberto Marinho, 1997. 262p.

MAIA, A. E. dos Santos. **Uma breve história de Vila Rica e um pequeno roteiro de Ouro Preto**. [S.l.]: [s.n.], [1953]. (Meus cadernos de apontamentos, 2).

MAIA, Tatyana de Amaral. O patrimônio cultural brasileiro em debate: a ação do Conselho Federal de Cultura (1967-1975). **Revista CPC**, São Paulo, n. 11, p. 60-86, nov. 2010/abril. 2011.

MALHANO, Clara Emília Sanches Monteiro de Barros. **Da materialização à legitimação do passado**: a monumentalidade como metáfora do Estado, 1920-1945. Rio de Janeiro: FAPERJ/Lucerna, 2002. 294p.

MARCHESAN, Ana Maria Moreira. Os princípios da tutela do meio ambiente cultural. In: CUREAU, Sandra; KISHI, Sandra Akemi Shimada; SOARES, Ines Virginia Prado [et al.]. **Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Forum, 2011. p. 101-122.

MASSA DE GIL, Beatriz. **Dicionário técnico de biblioteconomia: italiano-spagnolo-inglês**. México: Trillas, 1971. 242p.

MATOS, Raimundo José da Cunha. **Corografia histórica da Província de Minas Gerais (1837)**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, IHGB, 1979. 2v. (Publicações do Arquivo Público Mineiro, 3).

MATTAR, Eliana. Legislação patrimonial. In: SILVA, Maria Celina Soares de Mello (Org.). **Segurança de acervos culturais**. Rio de Janeiro: MAST, 2012. p. 33-51.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **Introdução ao Ministério Público**. 5. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005. 319p.

MEMÓRIA histórica da Escola de Minas de Ouro Preto, anno lectivo de 1902 a 1903. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1904. 13p.

MEMÓRIA histórica da Escola de Minas de Ouro Preto relativa ao anno lectivo de 1904 a 1905. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906. 22p.

MENESES, José Newton Coelho. Memória e historicidade dos lugares: uma reflexão sobre a interpretação do patrimônio cultural das cidades. In: AZEVEDO, Flávia Lemos Mota de; PIRES, João Ricardo Ferreira; CATÃO, Leandro Pena. **Cidadania, memória e patrimônio: as dimensões do museu no cenário atual**. Belo Horizonte: Crisália, 2009. p. 32-45.

MENEZES, Ivo Porto. **Bens culturais da Igreja**. São Paulo: Edições Loyola, 2006. 109p.

MENEZES, Ivo Porto. O Palácio dos Governadores de Cachoeira do Campo. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, v. 15, p. 201-230, 1961.

MENEZES, Ivo Porto. Os palácios dos governadores em Ouro Preto. **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, Belo Horizonte, v. 12, n. 13, p. 35-58, dez. 2005.

MENICONI, Rodrigo Otávio de Marco. **A construção de uma cidade monumento: o caso de Ouro Preto**. 1999. 156p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1999. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/BUOS-8GCML9>>. Acesso em: 15 jan. 2014.

MENTZ, Patrícia. **Lembranças concretas: a memória social através do patrimônio cultural edificado das bibliotecas**. 2011. 101f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Biblioteconomia) – Departamento de Ciência da Informação, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

MICELI, Sergio (Org.). **Estado e cultura no Brasil**. São Paulo: DIFEL, 1984. 240p. (Corpo e alma do Brasil).

MICHAELIS, H.; WEISFZFLUG, Walter. **Michaelis: moderno dicionário da língua portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 1998. 2259p.

MILLIET DE SAINT-ADOLPHE, J. C. R. **Diccionario geographico, historico e descriptivo, do Imperio do Brasil**. Pariz: J. P. Aillaud, 1845. v.1.

MINAS GERAIS. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. **Relação de Bens Protegidos em Minas Gerais apresentados ao ICMS Patrimônio Cultural até o ano de 2013 – exercício 2014**. [Belo Horizonte]: IEPHA, Diretoria de Promoção e Desenvolvimento, 2014. 145p. Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/images/stories/ICMS/listadebensprotegidosexer2014.pdf>> Acesso em: 22 set. 2014.

MINAS GERAIS. Ministério Público. **Manual básico de segurança e conservação do patrimônio cultural sacro**. [Belo Horizonte]: MPMG, SCI, [2010]. 37p. Disponível em: <<http://www-antigo.mpmg.mp.br/portal/public/interno/index/id/2>>. Acesso em: 29 abr. 2014.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza; ARAUJO, Guilherme Maciel; ASKAR, Jorge Abdo (Orgs.). **Mestres e conselheiros: manual de atuação de agentes do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: IEDS, 2009. 217p.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. Evolução histórica da legislação protetiva do patrimônio cultural no Brasil. In: RODRIGUES, José Eduardo Ramos; \_\_\_\_\_. **Estudos de direito do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Fórum, 2012a. p. 195-216.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. Tutela constitucional do patrimônio cultural brasileiro: o inventário como um novo instrumento de proteção. In: RODRIGUES, José Eduardo Ramos; \_\_\_\_\_. **Estudos de direito do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Fórum, 2012b. p. 321-349.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **Tutela do patrimônio cultural brasileiro: doutrina, jurisprudência, legislação**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. 504p.

MORAES, Rubens Borba de. **O bibliófilo aprendiz**. 4. ed. Brasília: Brique de Lemos, 2005. 207p.

MORAES, Rubens Borba de. **Livros e bibliotecas no Brasil colonial**. 2. ed. Brasília: Brique de Lemos, 2006. 259p.

MOTTA, Lia. A SPHAN em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 22, p. 108-122, 1987.

MOURÃO, Rui. **Museu da Inconfidência**. 2. ed. Ouro Preto: MINC, IPHAN, 1995. 159p.

MURGUIA, Eduardo Ismael (Org.). **Memória: um lugar de diálogo para arquivos, bibliotecas e museus**. São Carlos: Compacta, 2010. 135p.

MURGUIA, Eduardo Ismael; YASSUDA, Sílvia Nathaly. Patrimônio histórico-cultural: critérios de tombamento de bibliotecas pelo IPHAN. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 3, p. 65-82, set./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v12n3/a06v12n3.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2012.

MURTA, Jorge Luiz Brescia. **Administração de materiais e patrimoniais**. Ouro Preto: UFOP, CEAD, 2010. 131p.

NATAL, Cayon Meneguello. **Ouro Preto: a construção de uma cidade histórica, 1891-1933**. 2007. 239p. Dissertação (Mestrado em História) - Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2007.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, v. 10, p. 7-28, dez. 1993.

O MUSEU DA INCONFIDÊNCIA. São Paulo: Banco Safra, 1995. 351p.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura é patrimônio**: um guia. Rio de Janeiro: FGV, 2008. 192p.

OLIVEIRA, Marlene de. Origens e evolução da Ciência da Informação. In: \_\_\_\_\_. **Ciência da Informação e Biblioteconomia**: novos conteúdos e espaços de atuação. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.

OLYNTHO, Antônio. Memória histórica. **Annaes da Escola de Minas de Ouro Preto**, Ouro Preto, n. 7, p. 9-114, 1905.

OPINIÃO MINEIRA, Ouro Preto, ano 1, n. 1, p. 1, 5 de janeiro de 1894.

OTLET, Paul. **Traité de documentation**. Bruxelles: Ed. Mundanoum, 1934. 431p.

PAIVA, Carlos Magno de Souza. **O regime jurídico do bem cultural edificado no Brasil**. Ouro Preto: UFOP, 2010. 134p.

PALAZZI, Fernando. **Novíssimo dizionario dela lingua italiana**: etimológico, fraseológico, grammaticale, ideológico, nomeclatore e dei sinonimi. 7. ristampa. Milano: Casa Editriche Ceschina, 1946.

PARDAL, Paulo. Proteção de bens culturais relativos à engenharia no Brasil. **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, v. 157, n. 390, p. 73-77, jan./mar. 1996.

PARRELA, Ivana. **Patrimônio documental e escrita de uma história da pátria regional**: Arquivo Público Mineiro, 1835-1937. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: PPGH-UFMG, 2012. 294p. (Coleção Olhares).

PEDRAZA GRACIA, Manuel José. Algunas reflexiones sobre bibliotecas históricas o patrimoniales: nuevo paradigma entre los centros y servicios de información. **Investigación bibliotecológica**, México, v. 28, n. 64, p. 33-50, sept./dic. 2014.

PEDRAZA GRACIA, Manuel José. La responsabilidade social y jurídica ante el patrimonio bibliográfico. **Pecia Complutense**, Zaragoza, v. 7, n. 13, p. 41-52, 2010. Disponível em: <biblioteca.ucm.es/pecial/doc15144.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2014.

PELEGRINI, Sandra C. A. **Patrimônio cultural**: consciência e preservação. São Paulo: Brasiliense, 2009. 135p.

PESSOA, José. Reflexões sobre a preservação de áreas urbanas no Brasil. In: CUREAU, S.; KISHI, S. A. S.; SOARES, I. V. P. et al. **Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 51-62.

PESSOA, José; PICCINATO, Giorgio (Orgs.). **Atlas de centros históricos do Brasil**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2007. 270p.

PINHEIRO, Ana Virgínia. **Livro raro**: formação e gestão de coleções bibliográficas especiais. 2009. 33p. Apostila.

PONTIFÍCIA COMISSÃO PARA OS BENS CULTURAIS DA IGREJA. **Necessidade e urgência da inventariação e catalogação do patrimônio cultural da Igreja.** Cidade do Vaticano, 8 de dezembro de 1999.

PONTIFICIA COMMISSIONE PER I BENI CULTURALI DELLA CHIESA. **Le biblioteche ecclesiastiche nella missione della chiesa.** Roma, 19 marzo 1994. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_commissions/pcche/documents/rc\\_com\\_pcch\\_c\\_19940319\\_biblioteche-ecclesiastiche\\_it.html](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcche/documents/rc_com_pcch_c_19940319_biblioteche-ecclesiastiche_it.html)>. Acesso em: 28 mar. 2014.

POULOT, Dominique. **Une histoire des musées de France: XVIII-XX siècle.** Paris: La Découverte, 2005. 195p. (Sciences humaines et sociales, 292).

POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no ocidente.** São Paulo: Estação Liberdade, 2009. 239p.

PRIETO, Carlos. **A mineração e o novo mundo.** São Paulo: Cultrix, [1976]. 255p.

RABELLO, Sônia. **O Estado na preservação de bens culturais: o tombamento.** Ed. especial. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009. 155p. (Série Reedições do IPHAN).

RAMOS, Lúcio Fernandes. **Cachoeira do Campo: a filha pobre de Ouro Preto.** [Belo Horizonte: Ed. São Vicente, 1971]. 209p.

RECLUS, Élisée. **Estados Unidos do Brasil: geografia, ethnographia, estatística.** Rio de Janeiro: H. Garnier, 1900. 488p.

REGIMENTO da Escola de Minas de Ouro Preto. Ouro Preto: Oficinas Gráficas da EMOP, 1963. 81p.

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Teixeira de Souza Magalhães, 1º Vice-Presidente da província, passou a administração ao Exm. Sr. Desembargador Francisco de Faria Lemos, presidente da mesma Província, no dia 1º de maio de 1886. Ouro Preto: Typographia do “Vinte de Agosto”, 1886a. Anexo C – Inspectoria Geral da Instrução Pública.

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel passou a Administração desta província ao Exm. Sr. Conego Joaquim José de Sant’Anna, 2º Vice-Presidente, em 24 de abril de 1880. Ouro Preto: Typographia da Actualidade, 1880.

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella ex-presidente da Província, passou a administração ao Exm. Sr. Dr. Antônio Teixeira de Souza Magalhaes, 1º vice-presidente da mesma Província, no dia 13 de abril de 1886. Ouro Preto: Typographya do “Vinte de Agosto”, 1886b. Anexo 2º - Escola de Minas.

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. Dr. Olegario Herculano d’Aquino e Castro passou a administração da Província de Minas Geraes ao 1º Vice-Presidente Exm. Sr. Desembargador José Antônio Alves de Brito no dia 13 de abril de 1885. Ouro Preto: Typ. do Liberal Mineiro, 1885. Anexo C – Instrução Pública.

RELATORIO do estado da Instrução Pública, e Particular da Província de Minas Geraes no anno de 1856 apresentado ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conselheiro Herculano Penna M. D. Presidente da mesma província pelo Doutor Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, Director geral interino a 11 de março de 1856. Ouro Preto: Typographia do Bom Senso, 1856. 47p.

RELATÓRIO do Externato do Gymnasio Mineiro do Estado de Minas Geraes, 1893. Ouro Preto: Imprensa Official de Minas Geraes, 1894. 40p.

RIEGL, Alois. **O culto moderno dos monumentos e outros ensaios estéticos**. Lisboa: Edições 70, 2013. 141p.

ROCHA LIMA, Elder; FEIJÓ, Marcelo. **Cidades na contraluz**: cidades coloniais brasileiras, cidades portuguesas. Brasília: Ed. do autor, 2014. 180p.

RODRIGUES, Francisco Luciano Lima. **Patrimônio cultural** – a propriedade dos bens culturais no Estado Democrático de Direito. Fortaleza: UNIFOR, 2008, 272p.

RODRIGUES, José Eduardo Ramos. Aspectos polêmicos em torno do patrimônio cultural. In: \_\_\_\_\_; MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **Estudos de direito do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 89-112.

RODRIGUES, José Wash. **Documentário arquitetônico**. São Paulo: Livraria Martins, 1944. v. 1.

RUFINONI, Manoela Rosinetti. A cidade e seus bens culturais: a dimensão urbana da tutela na abordagem dos documentos internacionais. **Projeto História**, n. 40 (Patrimônio e cultura material), p. 223-257, junho de 2010.

RUAS, Eponina. **Ouro Preto**: sua história, seus templos e seus monumentos. Minas Gerais: [s.n.], 1964.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Voyage dans les provinces de Rio de Janeiro et de Minas Geraes**. Paris: Grimbert & Dorez, 1830. v.2.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia 1975. 378p. (Reconquista do Brasil, 4).

SALGADO, Marina. **Ouro Preto**: paisagem em transformação. Curitiba: Ed. CRV, 2013. 175p.

SALVAGUARDA do patrimônio – Ouro Preto. Brasília: IPHAN/Programa Monumenta, 2008. 96p. (Preservação e Desenvolvimento; 12).

SANTOS, Francisca Boson. **A ação civil pública na proteção do patrimônio cultural**. 2003. 59f. Monografia (Especialização em Revitalização Urbana e Arquitetônica) – Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

SANTOS, Renata Ferreira dos. A Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas. In: LEMOS, Paulo (Ed.). **A história da Escola de Minas**. 2. ed. Ouro Preto: Graphar, 2013. p. 134-147.

SARACEVIC, Tefko. **Introduction to information science**. Nova Iorque: Bowker, 1970. 751p.

SCOVAZZI, Tulio. A definição de patrimônio cultural intangível. In: CUREAU, S.; KISHI, S. A. S.; SOARES, I. V. P. et al. **Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 123-145.

SENNA, Nelson de. **A Terra Mineira** (Chorografia do Estado de Minas Geraes). Belo Horizonte: Imprensa Official do Estado de Minas Geraes, 1926. 2v.

SHANNON, Claude; WEAVER, Warren. **Teoria matemática da comunicação**. São Paulo: Difel, 1975.

SILVA, Ana Paula; REIS, Alcenir Soares. A atuação da Discoteca Oneyda Alvarenga na construção do patrimônio imaterial: revendo uma trajetória. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.18, n. 4, p. 200-227, out./dez. 2013.

SILVA, Armando Malheiro da. **A informação**: da compreensão do fenômeno e construção do objeto científico. Porto: Afrontamento, 2006. (Comunicação, Artes, Informação, 1).

SILVA, Christiano Barbosa da. Claude Henri Gorceix: o homem, o mestre, a obra. **REM: Revista da Escola de Minas**, v. 45, n. 3, p. 229-251, jul./set. 1992.

SILVA, Fernando Fernandes. **As cidades brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade**. São Paulo: Ed. USP, 2003, 219p.

SILVA, Luiz Antonio Gonçalves da. Bibliotecas brasileiras vistas pelos viajantes no século XIX. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 39, n.1, p. 67-87, jan./abr. 2010.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. **Preservação do patrimônio cultural em cidades**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. 128p. (Coleção Turismo, Cultura e Lazer, 3).

SOARES, Inês Virgínia Prado. **Direito ao (do) patrimônio cultural brasileiro**. Belo Horizonte: Fórum, 2009. 478p.

SOARES, Nelson Lacerda. Legislação federal de proteção de bens culturais e poder de polícia. PREVE, Daniel Ribeiro; ENGELMANN FILHO, Alfredo; CAMPOS, Juliano Bitencourt (Org.). **Patrimônio cultural, direito e cidadania**. Erechin: Habilis, 2013. p.83-98.

SOCIEDADE DOS EX-ALUNOS DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO. **Grandes personagens políticos da Escola de Minas de Ouro Preto**. [Rio de Janeiro]: SEMOP Rio, 1986.

SORGINE, Juliana. **“Salvemos Ouro Preto”**: a campanha em benefício de Ouro Preto, 1949-1950. Rio de Janeiro: IPHAN, COPEDOC, 2008. 344p. (Série Pesquisa e Documentação do IPHAN, n. 2).

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **Bens culturais e sua proteção jurídica**. 3. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2011. 178p.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. Tombamento e registro: dois instrumentos de proteção. In: FERNANDES, Edésio; ALFONSINI, Betânia (Coord.). **Revisitando o instituto do tombamento**. Belo Horizonte: Fórum, 2010. p.163-173.

SOUZA, Willian Eduardo Righini de; CRIPPA, Giulia. O patrimônio cultural como documento: reflexões transdisciplinares para novos horizontes da Ciência da Informação. **Transinformação**, Campinas, v. 21, n. 3, p. 207-223, set./dez. 2009. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/transinfo/article/view/502/482>>. Acesso em: 12 jan. 2014.

SOUZA, Willian Eduardo Righini de; CRIPPA, Giulia. O campo da Ciência da Informação e o patrimônio cultural: reflexões iniciais para novas discussões sobre os limites da área. **Enc. Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.**, Florianópolis, v. 15, n. 29, p.1-23, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2010v15n29p1/19536>>. Acesso em: 13 jan. 2014.

TARTUFARI, Filippo. **La Scuola D'Ingegneria Civile e Mineraria di Ouro-Preto (Brasile)**. Torino: Stabilimento Doyen di L. Simondetti, 1911. (Exposizione Internazionale Dell'Industria e del Lavoro in Torino). 16p.

TELLES, Pedro Carlos da Silva. **História da engenharia no Brasil**. Rio de Janeiro: LTC, 1994. 2v.

THOMPSON, Elizabeth H. (Org.). **ALA glossary of library terms: with a selection of terms in related fields**. Chicago: A.L.A., 1943 159p.

UFOP investe na conservação de suas obras raras: Biblioteca de Obras Raras restaura livros significativos para a história da ciência. **Jornal da UFOP**, Ouro Preto, n. 164, p. 5, jun./jul. 2004.

UNESCO. **Convenção sobre a proteção de bens culturais em caso de conflito armado. 1954.** Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Table/Direito-%C3%A0-Cultura-e-a-Liberdade-de-Associa%C3%A7%C3%A3o-de-Informa%C3%A7%C3%A3o/>>. Acesso em: 7 jan. 2015.

UNESCO. **Convenção para proteção do patrimônio cultural e natural. 1972.** Disponível em: <<http://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2015.

UNESCO. **Convenção relativa às medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, a importação e a transferência de propriedade ilícita de bens culturais, 1970.** 23 p. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001333/133378mo.pdf>>. Acesso em: 27 abr. 2014.

UNESCO. **Recomendação sobre medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, a importação e a transferência de propriedade ilícita de bens culturais. 1964.** Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org>>. Acesso em: 27 abr. 2014.

UNESCO. **Recomendação sobre o intercâmbio internacional de bens culturais. 1976.** Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org>>. Acesso em: 27 abr. 2014.

UNESCO. **Recomendação sobre a proteção dos bens culturais móveis. 1978.** Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org>>. Acesso em: 27 abr. 2014.

VASCONCELLOS, Diogo de. **Arte em Ouro Preto: as obras de arte da edição comemorativa do Bi-Centenário de Ouro Preto**. Belo Horizonte: Academia Mineira de Letras, 1934. 101p.

VEIGA, José Pedro Xavier da. **Ephemerides mineiras (1644-1897)**. Ouro Preto: Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes, 1897. 4v.

VIEIRA, Domingos. **Grande dicionario portuguez ou thesouro da lingua portugueza**. Porto: E. Chardron e Bartholomeu H. de Moraes, 1871-1874. 5v.

VILLALTA, Luís Carlos. Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social. In: \_\_\_\_\_; RESENDE, Maria Efigênia Lage de (Orgs). **As Minas Setecentistas, 2**. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007a. (História de Minas Gerais). p. 289-311.

VILLALTA, Luís Carlos. As origens intelectuais e políticas da Inconfidência Mineira. In: \_\_\_\_\_; RESENDE, Maria Efigênia Lage de (Orgs). **As Minas Setecentistas, 2**. Belo

Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007b. (História de Minas Gerais). p. 579-607.

VILLALTA, Luís Carlos; MORAIS, Christianni Cardoso. Posse de livros e bibliotecas privadas em Minas Gerais (1714-1874). In: ABREU, Aníbal Bragança; ABREU, Márcia (Orgs). **Impresso no Brasil: dois séculos de livros brasileiros**. São Paulo: Ed. UNESP, 2010. p. 401-418.

VOLPATO, Gildo; SILVA, Michel Alisson. Educação patrimonial: responsabilidade de todos. In: PREVE, Daniel Ribeiro; ENGELMANN FILHO, Alfredo; CAMPOS, Juliano Bitencourt (Org.). **Patrimônio cultural, direito e cidadania**. Erechin: Habilis, 2013. p. 109-119.

WERSING, Gernot. Information science: the study of postmodern knowledge usage. **Information processing & management**. New York, v. 29, n. 2, p. 229-239, mar. 1993.

WRIGHT, Marie Robinson. **The new Brazil: its resources and attractions, historical, descriptive and industrial**. 2nd ed., revised and enlarged. Philadelphia: George, Barrie & Sons, c1907. 131p.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. 248p.

YOUNG, Heartsill (Ed.). **The ALA Glossary of Library and Information Science**. Chicago: American Library Association, 1983. 245p.

## LEGISLAÇÃO

### Patrimônio bibliográfico

BRASIL. Assembléa Geral Legislativa. Decreto nº 433, de 3 de julho de 1847. Obriga os impressores a remetter na Côrte á Bibliotheca Publica Nacional, e nas Provincias á Bibliotheca da Capital, hum exemplar de todos os impressos que sahirem das respectivas Typographias. **Collecção de Leis do Império do Brazil**, Rio de Janeiro, vol. pt I, p. 22, 1847. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-433-3-julho-1847-560144-publicacaooriginal-82761-pl.html>>. Acesso em: 12 fev. 2015.

BRASIL. Decreto nº 1.825, de 20 de dezembro de 1907. Dispõe sobre a remessa de obras impressas à Biblioteca Nacional. **Coleção de Leis da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, v. 1, p. 158, 1907. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/103708/decreto-1825-07>>. Acesso em: 1 maio 2014.

BRASIL. Decreto nº 21.451, de 30 de maio de 1932. Autoriza a aquisição direta, por parte do Ministério da Educação e Saúde Pública, aos editores ou a particulares, no país ou no estrangeiro, das publicações técnicas, científicas e outras, ou de edições de obras raras já esgotadas e dá outras providências. **Coleção de Leis da República dos Estados Unidos do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 2, p. 298, 1932a. Disponível em: <[http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=21451&tipo\\_norma=DEC&data=19320530&link=s](http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=21451&tipo_norma=DEC&data=19320530&link=s)>. Acesso em: 30 ago. 2014.

BRASIL. Decreto nº 22.633, de 12 de abril de 1933. Torna extensivo ao Ministério da Agricultura o Decreto nº 21.451, de 30 de maio de 1932, que autoriza a aquisição direta, por parte do Ministério da Educação e Saúde Pública, aos editores ou a particulares, no país ou no estrangeiro, de publicações técnicas, científicas e outras, ou de edições de obras raras, já esgotadas, e dá outras providências. **Coleção de Leis da República dos Estados Unidos do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 2, p. 57, 1933a. Disponível em: <[http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=22633&tipo\\_norma=DEC&data=19330412&link=s](http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=22633&tipo_norma=DEC&data=19330412&link=s)>. Acesso em: 30 ago. 2014.

BRASIL. Decreto nº 65.347 de 13 de outubro de 1969. Regulamenta a Lei n. 5.471, de 9 de julho de 1968. 1969b. Disponível em: <[http://www.unesco.org/culture/natlaws/media/pdf/bresil/brazil\\_decreto\\_65347\\_13\\_10\\_1969\\_por\\_orof.pdf](http://www.unesco.org/culture/natlaws/media/pdf/bresil/brazil_decreto_65347_13_10_1969_por_orof.pdf)>. Acesso em: 1 maio 2014.

BRASIL. Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Institui o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p. 6030, 14 de maio de 1992. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D0520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0520.htm)>. Acesso em: 1 maio 2014.

BRASIL. Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995. Regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece a sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura PRONAC, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p. 7069, 18 de maio de 1995. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=119275&norma=141334>>. Acesso em: 1 maio 2014.

BRASIL. Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006. Regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p. 1, 28 de abril de 2006. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=232938&norma=254008&anexos=>>>. Acesso em: 1 maio 2014.

BRASIL. Decreto-Lei nº 93, de 21 de dezembro de 1937. Crea o Instituto Nacional do Livro. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, p. 25586, 27 de dezembro de 1937c. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=103227>>. Acesso em: 12 ago. 2014.

BRASIL. Decreto-Lei nº 526, de 1 de julho de 1938. Institue o Conselho Nacional de Cultura. **Coleção de Leis do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 3, p. 1, 1938. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=100871&tipoDocumento=D&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 1 maio 2015.

BRASIL. Lei nº 4.845, de 19 de novembro de 1965. Proíbe a saída, para o exterior, de obras de artes e ofícios, produzidos no país até o fim do período monárquico. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 11859, 22 de novembro de 1965. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=116086&tipoDocumento=L&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 1 maio 2015.

BRASIL. Lei nº 5.471, de 9 de julho de 1968. Dispõe sobre a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos brasileiros. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 5770, 10 de julho de 1968. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5471.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5471.htm)>. Acesso em: 1 maio 2014.

BRASIL. Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o depósito legal de publicações, na Biblioteca Nacional e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p. 70, 15 de dezembro de 2004a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10994.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10994.htm)>. Acesso em: 1 maio 2014.

BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria nº 259, de 2 de setembro de 2004. Cria o Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da UNESCO. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, n. 172, 6 set. 2004b. Disponível em: <<http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/Media/Portaria%20259%20de%202004.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2014.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Instrução Normativa nº 01, de 11 de junho de 2007a. Dispõe sobre o Cadastro Especial dos Negociantes de Antiguidades, de Obras de Arte de Qualquer Natureza, de Manuscritos e Livros Antigos ou Raros, e dá outras providências. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/files/Instrucao\\_Normativa\\_Negociantes\\_012007.pdf](http://portal.iphan.gov.br/files/Instrucao_Normativa_Negociantes_012007.pdf)>. Acesso em: 1 maio 2014.

BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria nº 61, de 31 de outubro de 2007. Aprova o Regulamento do Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da UNESCO. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, n. 212, 5 nov. 2007b. Disponível em: <<http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/Media/DOU%205.11.2007%20Portarias%2060%20e%2061.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória**. Brasília: SPHAN, Pró-Memória, 1980. 196p. (Publicações da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico nacional, 31).

REPERTÓRIO geral ou Índice alfabético das leis e resoluções da Assembleia Legislativa Provincial de Minas Geraes... 1835-1855. Ouro Preto: Typ. do Bom Senso, 1855.

## Patrimônio cultural

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Legislação sobre patrimônio cultural**. 2. ed. Brasília: Ed. Câmara, 2013c. 349p. (Série Legislação; 92). Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/4844#>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

BRASIL. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1937a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm)>. Acesso em: 1 maio 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federal do Brasil, 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. 292p.

BRASIL. Decreto nº 22.928, de 12 de junho de 1933. Erige a cidade de Ouro Preto em monumento nacional. 1933b. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=32122>>. Acesso em: 1 maio 2014.

BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, p. 24056, 6 de dezembro de 1937b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm)>. Acesso em: 1 maio 2014.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del3688.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3688.htm)>. Acesso em 19 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7347Compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7347Compilada.htm)>. Acesso em: 19 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm)>. Acesso em: 19 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria nº 127, de 30 de abril de 2009. Estabelece a chancela da paisagem cultural brasileira. **Diário oficial da União**, Seção 1, Brasília, n. 83, p. 17, 5 de maio de 2009c. Disponível em: <<https://iphanparana.files.wordpress.com/2012/09/portaria-iphan-chancela-da-paisagem-cultural.pdf>>. Acesso em: 1 maio 2015.

PAIVA, Carlos Magno Souza; MIRANDA, Marcos Paulo de Souza (Orgs.). **Direito do patrimônio cultural**: compêndio da legislação brasileira. Ouro Preto: Ed. UFOP, 2011. 272p. Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/patrimonio-historico-e-cultural/material-de-apoio>>. Acesso em: 2 maio 2014.

## Escola de Minas

BRASIL. Decreto nº 6.026, de 06 de novembro de 1875. Cria uma Escola de Minas na Província de Minas Gerais, e dá-lhe regulamento. **Collecção das Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 2, pt. 2, p. 701-709, 1876. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9448-27-junho-1885-543864-publicacaooriginal-54591-pe.html>>. Acesso em: 1 jun. 2015.

BRASIL. Decreto nº 8.727, de 04 de novembro de 1882. Manda observar o regulamento da Escola de Minas. **Collecção das Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 2, p. 392-406, 1882.

BRASIL. Decreto nº 9.448, de 27 de junho de 1885. Dá novo regulamento à Escola de Minas. **Collecção das Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, t. 3, pt. 2, p. 484-507, 1886. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=53237&norma=690788>>. Acesso em: 1 jun. 2015.

BRASIL. Decreto nº 1.094, de 28 de novembro de 1890. Cria na Escola de Minas de Ouro Preto o lugar de bibliothecario, com vencimento de 3:600\$000, anuais. **Decretos do Governo Provisório**, Rio de Janeiro, v. 11, p. 3913, 31 dez. 1890. Disponível em:

<<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=52482&norma=68315>>. Acesso em: 1 jun. 2015.

BRASIL. Decreto nº 1.258, de 10 de janeiro de 1891. Approva o regulamento da Escola de Minas. **Decretos do Governo Provisório**, Rio de Janeiro, v. 3, p. 149-174, 1891. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=48236&norma=64011>>. Acesso em: 1 jun. 2015.

BRASIL. Decreto nº 1.159, de 03 de dezembro de 1892. Approva o código das disposições comuns às instituições de ensino superior dependentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. **Coleção de Leis da República dos Estados Unidos do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 1, pt. 1-2, p. 961-1002, 1893a. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=56140&norma=71991>>. Acesso em: 1 jun. 2015.

BRASIL. Decreto nº 1.546, de 18 de setembro de 1893. Approva o regulamento para a Escola de Minas. **Coleção de Leis da República dos Estados Unidos do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 630-649, 1893b.

BRASIL. Decreto nº 14.486, de 22 de novembro de 1920. Dá novo regulamento a Escola de Minas, com sede em Ouro Preto. **Coleção de Leis do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 3, p. 898, 1920. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=236406&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 17 out. 2015.

BRASIL. Decreto nº 20.865, de 28 de dezembro de 1931. Approva os regulamentos da Faculdade de Medicina, da Escola Politécnica e da Escola de Minas. **Coleção de Leis da República dos Estados Unidos do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 4, p. 226-409, 1931b. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=22440&norma=37720>>. Acesso em: 1 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação e Saúde Pública. **Decreto nº 20.865 de 28 de dezembro de 1931**. I. Regulamento da Faculdade de Medicina II. Regulamento da Escola Politecnica III. Regulamento da Escola de Minas. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1932b. 215p.

MINAS GERAIS. Decreto nº 1.575, de 27 de janeiro de 1903. O governo do Estado autoriza a entrega do prédio em que funcionou a Escola de Minas à Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto. **Collecção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes**, Belo Horizonte, p. 130, 1903.

## FONTES DOCUMENTAIS

BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Processo 415-T**. Tombamento Casa à Praça Tiradentes (Escola Nacional de Minas e Metalurgia ou Palácio do Governo), Casa à Rua São José (Correios e Telégrafos ou Casa dos Contos) – Ouro Preto / MG. 1949-1950. 17f.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Processo nº SRIIOP/16/99 – Memorando 01514.000077/99-00. **Projeto de Recuperação da Biblioteca de Obras Raras**. 1999a.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Processo 01514.003490/2008-34**. Projeto de Restauração da Escola de Minas. [1999b] 4v.

CENTRO DE MEMÓRIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E REFERÊNCIA HISTÓRICO-CULTURAL. Proposta de Implantação. Relatório preliminar (UFOP/EM – IBPC – 13ª Coordenação Regional). 1992. [81]p.

ESTATUTO DO CENTRO DE ESTUDOS DO SÉCULO XVIII. 1993.

MINAS GERAIS. Ministério Público. Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto. **Inquérito Civil nº MPMG-046104000018-8**. Representantes: Profissionais do Departamento de História da UFOP. Representados: Instituições que guardam os acervos históricos de Ouro Preto. Apurar as condições de conservação e manutenção dos arquivos da Escola de Minas, das Paróquias do Pilar e Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, do Fórum e da Casa dos Contos. 3v. 810fs.

SECULO 30 ARQUITETURA E RESTAURO. **Escola de Minas – Antigo Palácio dos Governadores, Ouro Preto / MG**: levantamento, diagnóstico, anteprojeto de intervenção. Belo Horizonte, 2004.

THE GOVERNORS PALACE = O Palácio dos Governadores. Escola de Minas de Ouro Preto. [19]p.

## ACERVOS CONSULTADOS

Acervo pessoal da autora

Arquivo Permanente da Escola de Minas

Arquivo Público Mineiro

Arquivo Noronha dos Santos / IPHAN-RJ

Arquivo da Promotoria de Justiça de Ouro Preto

Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas

Biblioteca Nacional

Biblioteca Pública Municipal de Ouro Preto

Centro de Documentação e Informação / IPHAN-MG

Coleção Mineiriana / Biblioteca Pública Estadual Luís de Bessa

Gabinete Português de Leitura / RJ

Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas

Sistema de Bibliotecas da UFMG

Sistema de Bibliotecas da UFOP

## MENSAGENS ELETRÔNICAS

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. (cppc@mpmg.mp.br). *Vitorias MP – Acervos Ouro Preto* [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por rferreirasantos@hotmail.com em 5 de maio de 2015.

OJEDA, Janine. (Janine.Ojeda@museus.gov.br). *Resposta à solicitação de pesquisa* (Setor de Documentação Museológica MI) [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por renataferreira@sisbin.ufop.br em 13 de maio de 2015.

SOARES, Luciana Matias Felício (lucianamatiasfs@sisbin.ufop.br). *Relatório e Ofício CAP/PORAD nº 61/2011* [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por renataferreira@sisbin.ufop.br em 16 de dezembro de 2011).

## SITES CONSULTADOS

Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais:  
<http://www.cidadeshistoricasdeminas.com.br/associacao>

Brasil. Presidência da República: <http://www2.planalto.gov.br>

Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas: [www.obrasraras.em.ufop.br](http://www.obrasraras.em.ufop.br)

Catálogo do Sistema de Bibliotecas da UFOP:  
<http://200.239.128.190/pergamum/biblioteca/index.php>

Cadastro Nacional de Negociantes de Antiguidades e Obras de Arte:  
<http://cnart.iphan.gov.br/cnart/home.seam>

Catálogo Colectivo del Patrimonio Bibliográfico Español:  
[http://ccpb\\_opac.mcu.es/CCPBopac](http://ccpb_opac.mcu.es/CCPBopac)

Catálogo do Patrimônio Bibliográfico Nacional: [www.planor.bn.br](http://www.planor.bn.br)

Circuito do Ciclo do Ouro: <http://circuitodoouro.tur.br/>

Circuito Cultural Praça da Liberdade: <http://circuitoculturalliberdade.com.br/plus>

Comitê Nacional do Brasil no Programa Memória do Mundo da UNESCO:  
<http://mow.arquivonacional.gov.br/mow-brasil>

Enciclopédia Itaú Cultural: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br>

Fundação Rodrigo de Mello Franco de Andrade: <https://www.ufmg.br/frmfa/inicio>

Geopark do Quadrilátero Ferrífero: <http://www.geoparkquadrilatero.org/>

IEPHA: <http://www.iepha.mg.gov.br>

IPHAN: <http://portal.iphan.gov.br>

Instituto Estrada Real: <http://www.institutoestradaareal.com.br>

Ministero dei Beni e delle Attività Culturali e del Turismo: <http://www.beniculturali.it>

Ministério Público do Estado de Minas Gerais / Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais:  
<http://www-antigo.mpmg.mp.br/portal/public/interno/index/id/2>

Morro da Queimada: <http://morrodaqueimada.fiocruz.br/index.php>

Museu Casa dos Contos: [www.museusouropreto.ufop.br](http://www.museusouropreto.ufop.br)

Museu da Inconfidência: [www.museudainconfidencia.gov.br](http://www.museudainconfidencia.gov.br)

Organization of Word Heritage Cities: [www.ovpm.org](http://www.ovpm.org)

Palácio da Liberdade: <http://www.palaciodaliberdade.com.br/kal>

Palácio dos Despachos: <http://www.governo.mg.gov.br/cidadao/complexo-arquitetonico-dos-palacios/o-palacio-dos-despachos>

Palácio Tiradentes: <https://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/governo/12340-cidade-administrativa/515669-cidade-administrativa-palacio-tiradentes/5794/5241>

Patrimônios da Humanidade no Brasil / EMBRATUR:  
<http://www.braziltour.com/heritage/html/pt/home.php>

PLANOR: [www.bn.br/planor](http://www.bn.br/planor)

Prefeitura Municipal de Ouro Preto / Portal do Patrimônio:  
<http://www.ouropreto.mg.gov.br/patrimonio/index/secao.php?id=2>

Programa Memória do Mundo da UNESCO / Memory of The World:  
<http://www.unesco.org/new/en/communication-and-information/flagship-project-activities/memory-of-the-world/homepage>

Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Cidades Históricas:  
<http://www.pac.gov.br/cidade-melhor/pac-cidades-historicas>

Representação da UNESCO no Brasil: [www.unesco.org.br](http://www.unesco.org.br)

Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais: <http://www.fazenda.mg.gov.br>

Senado Federal: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/legislacao>

World Heritage Cultural / UNESCO: <http://whc.unesco.org>

UNESCO: <http://en.unesco.org>